

Dezesseis dias de programação especial de turismo por todo o Espírito Santo vão marcar a 2ª edição da Virada Turística Capixaba, que começa hoje e segue até o dia 08 de dezembro. A Secretaria de Estado de Turismo (Setur) convida todos os moradores, visitantes, turistas, gestores e trade turístico a participarem desse importante movimento em prol do turismo no Estado. Durante os 16 dias de intensa programação, vão ocorrer diversos eventos para os mais variados gostos. **Página 6**



Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Hartung defende reformas para o País retomar o crescimento

O governador Paulo Hartung palestrou, na tarde de ontem, durante o Macro Day BTG Pactual, em São Paulo

>>> O governador Paulo Hartung defendeu, no início da tarde de ontem, a realização de reformas estruturantes para o País gerar emprego, ganhar competitividade sistêmica e voltar a crescer. Hartung

palestrou durante o Macro Day BTG Pactual, em São Paulo, sobre Perspectivas e Desafios para o Brasil, e argumentou ainda que gestores do Executivo Federal e Estadual devem realizar articulações políticas para

colocar em pauta as agendas necessárias para o País. "É importante falarmos abertamente sobre a importância da boa articulação política para dar rumo ao País", explanou o governador. **Página 3**

Artesanato é fonte de renda para profissionais de todo o Estado



NATHÁLIA PROCÓPIO

>> Panelas de barro, pratos em cerâmica, joias e bijuterias, além de peças confeccionadas em madeira, tecidos e outros materiais. A partir deste sábado (24), será possível conferir de perto esse trabalho na ArteSanto, a maior feira de Artesanato do Espírito Santo. **Página 7**

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR

governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR

vicegovernador@es.gov.br



Governo do Estado do
Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensoria Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Tribunal de Contas

Tribunal de Justiça

Ministério Público Estadual

Defensoria Pública

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



www.ouvidoria.es.gov.br



www.es.gov.br



[@governoes](https://twitter.com/governoes)



0800 022 11 17



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO

Hartung defende articulação política e reformas para o País retomar crescimento

O governador Paulo Hartung palestrou durante o Macro Day BTG Pactual, em São Paulo

O governador Paulo Hartung defendeu, no início da tarde de ontem, a realização de reformas estruturantes para o País gerar emprego, ganhar competitividade sistêmica e voltar a crescer.

Hartung palestrou durante o Macro Day BTG Pactual, em São Paulo, sobre Perspectivas e Desafios para o Brasil, e argumentou ainda que gestores do Executivo Federal e Estadual devem realizar articulações políticas para colocar em pauta as agendas necessárias para o País.

“É importante falarmos abertamente sobre a importância da boa articulação política para dar rumo ao País. É necessário que os novos membros que irão assumir o Governo Federal conheçam e respeitem a legitimidade de cada parlamentar. Temos de convencer o Congresso sobre a importância de fazer as reformas que o País precisa para melhorar o desenvolvimento socioeconômico”, explanou o governador capixaba em evento que reúne os principais formadores de opinião do segmento empresarial no Brasil.

Paulo Hartung ainda afirmou que o respeito e o diálogo com os parlamentares também valem para o Poder Legislativo Estadual. “Política é ferramenta transformadora. É necessária a boa articulação e, para isso, é importante os gestores públicos aliarem o trabalho técnico, que é decisivo, à articulação política”, ponderou.

O governador lamentou o alto impacto da Previdência aos cofres públicos e insistiu na importância de a sociedade debater com profundidade o atual contexto socioeconômico do País.



LEONARDO DUARTE / SECOM-ES



É necessário que os novos membros que irão assumir o Governo Federal conheçam e respeitem a legitimidade de cada parlamentar. Temos de convencer o Congresso sobre a importância de fazer as reformas que o País precisa para melhorar o desenvolvimento socioeconômico.

Paulo Hartung - Governador

QUALIDADE DE VIDA

“Projeto Diálogos”: Assédios e empatia serão temas de mesa redonda

Contribuir para relações mais saudáveis no ambiente de trabalho, visando a qualidade de vida do servidor público é um dos objetivos do “Projeto Diálogos”, idealizado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), por meio do Programa Qualivida, que terá início na próxima terça-feira (27), às 14 horas, no auditório do edifício Fábio Ruschi, com a mesa redonda “Assédios e Empatia”.

A primeira edição do projeto, que conta com a parceria da Escola de Serviço Público do Espírito Santo (Esesp), do Ministério Público do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Sedh), abordará dois temas: Assédios (moral e sexual) e empatia, e tem como objetivo oportunizar o compartilhamento de informações, esclarecer conceitos e refletir sobre o tema dentro do contexto do ambiente de trabalho.

O evento, que será aberto a todos os servidores, contará com a participação da juíza do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho do Espírito Santo, Suzane Schulz Ribeiro e a especialista em Desenvolvimento Humano e Social da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Suellen Martins Barone.

Segundo Aline Pinheiro Schultz, do Núcleo de Atenção à Saúde e Qualidade de Vida do Servidor (Nass), o projeto foi elaborado a partir dos diálogos realizados nos encontros dos representantes do Programa Qualivida, dos órgãos do Poder Executivo Estadual, a respeito da necessidade de realizar ações informativas sobre temas importantes no relacionamento cotidiano no ambiente de trabalho.

SERVIÇO

Projeto Diálogos, com o tema: “Assédios e Empatia”

terça-feira (27)

às 14 horas

Auditório do edifício Fábio Ruschi, Av. Governador Bley, 236, Centro de Vitória

Inscrições até segunda-feira (26) pelo e-mail: qualivida@seger.es.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO

Macro drenagem: sete bairros serão beneficiados de Vila Velha

Canal de Guaranhuns: O valor é de R\$ 64 milhões com início das obras até o final do 1º semestre de 2019 e duração de dois anos

O município de Vila Velha entrou em contagem regressiva para obras de suma importância no desenvolvimento da cidade e diminuição dos riscos de alagamento. A Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb) apresentou à comunidade de Jockey de Itaparica o projeto de Macro drenagem e Urbanização do Canal Guaranhuns. O valor é de R\$ 64 milhões e o prazo para início das obras é até o final do primeiro semestre de 2019, com duração de dois anos.

A solenidade aconteceu na noite da última quarta-feira (21) com a presença do secretário Marcelo de Oliveira, que explicou aos cidadãos do município canela-verde todas as intervenções que serão promovidas pela Sedurb. Ao lado dele estiveram o prefeito Max Filho e autoridades locais, que também ouviram moradores durante a apresentação.

Um dos objetivos do projeto é urbanizar as áreas que margeiam o canal, proporcionando qualidade de vida para os moradores e um ambiente humanizado, oferecendo opções de lazer e novos paisagismo e iluminação. Serão beneficiadas as comunidades no entorno do canal, principalmente os moradores dos bairros Praia das Gaivotas, Ilha dos Bentos, Santa Mônica Popular, Guaranhuns, Jardim Guaranhuns, Jockey de Itaparica e Araçás.

3 quilômetros

Extensão do trecho no Canal de Guaranhuns que receberá obras de drenagem para otimizar o escoamento da água da chuva

nhuns, Jardim Guaranhuns, Jockey de Itaparica e Araçás.

Para melhorar a mobilidade urbana na região, haverá construção de novas vias de acesso e pontes, além de obras de pavimentação.

A OBRA - A largura do Canal Guaranhuns, que hoje varia de 3 metros a 10 metros, será ampliada para 8 a 17 metros, dependendo do trecho. Em al-



>>> Serão beneficiadas as comunidades no entorno do canal, principalmente os moradores dos bairros Praia das Gaivotas, Ilha dos Bentos, Santa Mônica Popular, Guaranhuns, Jardim Guaranhuns, Jockey de Itaparica e Araçás

guns pontos, as laterais do canal serão mantidas em terra, e em outros serão construídas contenções em paredes de concreto. O concreto será utilizado de maneira a não prejudicar a largura das vias existentes e a implantação das cicloviás e das melhorias das calçadas.

O Canal Guaranhuns receberá obras de drenagem para otimizar o escoamento da água da chuva em uma extensão de 3 quilômetros. O trecho que será beneficiado fica entre a Rua Trinta e Três (bairro Santa Mônica Popular) e a Rodovia Darly Santos. As vias do entorno do canal serão asfaltadas e receberão novos meios-fios e faixas de pedestre.

Já a ciclovia será instalada em toda a extensão do canal. Ela terá duas faixas (uma em cada sentido) na maior parte do trecho, com largura de 2,5 metros.

A pista de corrida e caminhada será instalada no trecho entre as ruas Leila

Diniz e Otorrino Avancine, em um total de 520 metros de extensão. Haverá também instalação de calçadas acessíveis nos locais onde são inexistentes ou onde têm largura inferior ao mínimo estabelecido. As calçadas terão piso antiderrapante, faixa de alerta tátil e rampas para pedestres.

Na Avenida Piauí, o trecho que hoje não é pavimentado será asfaltado,

interligando a Rua Coronel José Gabriel Filho à Rodovia Darly Santos.

Será construída uma ponte interligando a Rua João Cipreste Filho à Avenida do Canal, na altura da Rua das Caramolas, que permitirá o acesso de veículos ao lado oposto do canal, para acesso à Avenida do Canal, além de facilitar o acesso à Avenida Sérgio Cardoso, que interliga diversos bairros, como Ilha dos Bentos, Santa Mônica Popular e Praia das Gaivotas, dentre outros.

Outra ponte vai interligar a Avenida Leila Diniz à Rua Jorge Rizk. Ela substituirá a passagem sobre a galeria existente, colaborando para melhor fluidez no trânsito.

Já os pedestres terão as seis passarelas existentes substituídas por modelos mais modernos e seguros, com 2 metros de largura. A maioria das passarelas, atualmente, está em péssimo estado de conservação, oferecendo risco aos usuários.

Para a arborização, o projeto de paisagismo prevê o plantio de 315 árvores, entre elas jacarandás, quaresmeiras, ipês amarelos, cássias imperiais e chuveiros de ouro, buscando promover uma paisagem mais colorida para o local.

Um novo sistema de iluminação será instalado ao longo de todo o canal, para atendimento tanto aos usuários da pista, como do canteiro central, garantindo mais segurança e economia de energia. Serão utilizadas 338 luminárias de LED.

Para mais conforto dos moradores de Vila Velha, serão instalados 57 bancos em toda a extensão do canal. A via receberá 46 lixeiras, que serão posicionadas a cada 20 metros.



Além da obra no Canal Guaranhuns, o morador de Vila Velha terá investimento em urbanismo, como construção de ciclovia, calçada, local de caminhada, arborização, recapeamento das vias do entorno e também todo o deterioramento urbano

Marcelo de Oliveira -
Sec. de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

DEBATE

Banestes realiza 4º Seminário de Tecnologia e Negócio

O encontro acontecerá de 28 a 30 de novembro, no auditório do Centro de Treinamento Banestes, em Vitória

Desenvolvimento de software utilizando metodologia ágil, uso de dados e analytics para transformação digital, marketing digital, governança em nuvem e o propósito da marca no processo de mudança. Esses são os assuntos que serão abordados no 4º Seminário Banestes de Tecnologia e Negócio com o tema “Os bancos e a transformação digital”.

O encontro acontecerá de 28 a 30 de novembro, no auditório do Centro de Treinamento Banestes, em Vitória. As inscrições são feitas para cada dia de evento, mas os interessados podem participar de quantas palestras desejarem, desde que haja vagas.

A abertura, dia 28, contará com a palestra de Marcelo Sales, da Red Hat, que vai provocar uma discussão sobre o desenvolvimento ágil através de plataforma de containers. Em seguida, será a vez do diretor executivo do Gartner Group, Marcus Pinheiro, falar sobre a aplicação de dados e analytics para a transformação digital.

No dia seguinte, 29, o CEO e fundador da Sponsor Biz, Sérgio Augusto Ramalho Alves Júnior, vai expor como o universo digital está transformando o papel dos bancos e meios de pagamento. E, no encerramento, 30, o CEO da Atmosphère, Dico Tostes, discutirá o propósito da marca no processo de transformação digital, seguido pelo cofundador da Kalendae, Sérgio Bauer, que falará sobre o uso da nuvem (cloud) no mundo financeiro.

O diretor de TI do Banco, Sílvio Grillo, vai abrir e encerrar a programação de todos os dias do evento. “Buscamos trazer sempre temas atuais e cujo conhecimento fará diferença para os profissionais”, destaca.



DIVULGAÇÃO / BANESTES

>>> Desenvolvimento de software utilizando metodologia ágil, uso de dados e analytics para transformação digital, marketing digital, governança em nuvem e o propósito da marca no processo de mudança são os assuntos que serão abordados

SERVIÇO

4º Seminário Banestes de Tecnologia e Negócio

de 28 a 30 de novembro

Auditório do Centro de Treinamento Banestes, no Edifício Palas Center, Bloco B, no Centro de Vitória

Inscrições através do link https://www.sympla.com.br/seminario-banestes-de-tecnologia-e-negocio_385795

Entrada gratuita, com limite de 160 participantes por dia

PROGRAMAÇÃO		
Quarta-feira (28)	Quinta-feira (29)	Sexta-feira (30)
08h20 - Check in/café da manhã	08h20 - Check in/café da manhã	08h20 - Check in/café da manhã
09h - Abertura	09h - Abertura	09h - Abertura
09h10 - “Desenvolvimento ágil através de plataforma de container”, com Marcelo Sales (Red Hat)	09h10 - “Estratégia de Marketing Digital”, com Sérgio Augusto Ramalho Alves Júnior (Sponsor Biz)	09h10 - “O propósito da marca no processo de transformação digital”, com Dico Tostes (Atmosphère)
10h20 - “Dados e Analytics e como estão sendo aplicados para transformação digital”, com Marcus Pinheiro (Gartner Group)		10h20 - “Governança em cloud: Resolução 4658 do Banco Central”, com Sérgio Bauer (Kalendae)
11h30 - Encerramento	11h30 - Encerramento	11h30 - Encerramento

TURISMO

Incentivo: começa hoje a 2ª Virada Turística Capixaba

Durante os 16 dias de intensa programação, vão ocorrer diversos eventos para os mais variados gostos

Dezesseis dias de programação especial de turismo por todo o Espírito Santo vão marcar a 2ª edição da Virada Turística Capixaba, que começa hoje e segue até o dia 08 de dezembro. A Secretaria de Estado de Turismo (Setur) convida todos os moradores, visitantes, turistas, gestores e trade turístico a participarem desse importante movimento em prol do turismo no Estado.

Durante os 16 dias de intensa programação, vão ocorrer diversos eventos para os mais variados gostos. Estarão disponíveis opções para quem gosta de ecoturismo, aventura, gastronomia, além de qualificações no setor, entre muitos outros.

Simultaneamente às demais atividades do evento, a Setur vai realizar um Workshop voltado para as instâncias de governança e os gestores municipais do turismo. Também vão acontecer as reuniões do Fórum dos Secretários Municipais do Turismo (Fostur) e do Conselho Estadual de Turismo (Contures).

A Virada Turística Capixaba tem o objetivo de movimentar a cadeia turística do Espírito Santo, em uma interação entre gestores públicos, trade turístico, estudantes, operadores de turismo, imprensa e sociedade civil.

Mais informações:



Para saber mais sobre a programação

<https://viradaturisticacapixaba.es.gov.br/>

>>> A Secretaria de Estado de Turismo (Setur) convida todos os moradores, visitantes, turistas, gestores e trade turístico a participarem desse importante movimento em prol do turismo no Estado



1º Seminário de Turismo e Empreendedorismo LGBT acontece em dezembro

Acontece no dia 3 de dezembro, em Vila Velha, o I Seminário sobre Turismo e Empreendedorismo LGBT, realizado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos (Sedh) em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo (Setur). O Seminário acontecerá no Centro de Convenções de Vila Velha, das 14h às 18h.

Segundo Marcos Cordeiro, coordenador Estadual de Políticas para Diversidade Sexual e de Gênero, "o objetivo do seminário é ampliar e fortalecer a discussão do turismo LGBT no Espírito Santo, como ferramenta que promova o avanço da economia no Estado, a promoção da vi-

sibilidade e identidades desta população".

De acordo com conselheira do Conselho Estadual LGBT e Turismóloga da Setur Joyce Coelho, o turismo LGBT vem crescendo no mundo e tem grande potencial para ser explorado. "O Seminário é um momento de mostrar ao setor as oportunidades dentro desse segmento, de forma a disseminar informações que possam auxiliar na qualificação e na criação de produtos para esse mercado", apontou.



Inscrição através do link:

<https://tinyurl.com/SeminarioTurismoLGBT>



FEIRA DE ARTESANATO

Artesanato é fonte de renda para profissionais de todo o Estado

Feira ArteSanto: a partir deste sábado será possível conferir de perto o trabalho dos artesãos



"O artesanato faz parte da chamada economia criativa, e tem grande potencial de geração de renda. O Governo do Estado tem estreitado o diálogo com os artesãos para a sua capacitação e qualificação."

Andrezza Rosalém - Secretária da Setades

NATHÁLIA PROCÓPIO

Habilidade capaz de produzir lindas peças para o uso e a decoração. Esse é o talento de diversos capixabas que contribuem com a cultura do Espírito Santo por meio de suas produções artesanais. São painéis de barro, pratos em cerâmica, joias e bijuterias em prata e pedras, além de peças confeccionadas em madeira, tecidos, conchas e outros materiais que se transformam nas mãos dos artesãos capixabas.

FEIRA ARTESANTO - A partir deste sábado (24), será possível conferir de perto esse trabalho. Terá início a ArteSanto, a maior feira de Artesanato do Espírito Santo, realizada em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho,

Assistência e Desenvolvimento Social (Setades). O evento, que segue até o dia 2 de dezembro, contará com a participação de mais de 600 artesãos. A expectativa é receber mais de 45 mil visitantes durante os nove dias de funcionamento da feira.

NOVO ESPAÇO - Uma novidade desta edição será a mudança de local: a ArteSanto passa a ocupar a Arena Shopping Vitória, na Enseada do Suá, em Vitória. A entrada será gratuita.

SERVIÇO

Feira ArteSanto

- de sábado (24) até o dia 02/12
- sábados e domingos, das 10h às 22h; segunda a sexta, das 16h às 22h
- Arena Shopping Vitória - Avenida Américo Buaiz, nº 800, Enseada do Suá, Vitória/ES

Geração de Renda

No início do mês, 22 artesãos capixabas participaram do Salão do Artesanato, em São Paulo, e levaram um pouco da cultura do Espírito Santo para o evento, que recebeu mais de 50 mil pessoas.

As peças comercializadas durante o Salão do Artesanato geraram mais de R\$ 66 mil aos artesãos participantes.

"O artesanato faz parte da chamada economia criativa, e tem grande potencial de geração de renda. O Governo do Estado tem estreitado o diálogo com os artesãos para a sua capacitação e qualificação, com produtos que tenham demanda de mercado e preço competitivo. Nós abrimos duas lojas do Artesanato Capixaba, apoiamos e oportunizamos a participação em grandes feiras nacionais, e a realização da ArteSanto, que tem início neste sábado (24). Tudo isso valoriza o artesão e a cultura capixaba" ressalta a secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, Andrezza Rosalém.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

- 05H30 - TELECURSO
- 06H30 - INGLÊS COM MÚSICA
- 06H45 - CULTURA REGIONAL
- 07H15 - THOMAS E SEUS AMIGOS
- 07H45 - BUBU E AS CORUJINHAS
- 08H00 - PEPPA PIG III
- 08H15 - PJ MASKS
- 08H30 - QUINTAL DA CULTURA
- 11H45 - MOMENTO PAPO DE MÃE
- 12H00 - JORNAL DA CULTURA
- 12H30 - PANORAMA
- 12H58 - HERÓIS DE TODO O MUNDO III
- 13H00 - PEPPA PIG III
- 13H15 - PJ MASK
- 13H25 - CARLOS
- 13H30 - SÊSAMO
- 14H00 - QUINTAL DA CULTURA
- 14H45 - SHOW DA LUNA II
- 15H00 - SESSÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 18H00 - GODOFREDO
- 18H05 - WINX CLUB V
- 18H30 - REGAL ACADEMY
- 19H00 - EU SOU FRANKY I
- 20H00 - LARVA
- 20H15 - OSWALDO
- 20H30 - TÁ CERTO?
- 21H00 - TERRITÓRIOS CULTURAIS
- 21H15 - JORNAL DA CULTURA
- 22H15 - METRÓPOLIS
- 22H28 - HERÓIS DE TODO O MUNDO III
- 22H30 - CURTAVÍDEO
- 23H00 - CONHECENDO OS MUSEUS
- 23H30 - MINIDOCOS
- 00H00 - CULTURA LIVRE
- 01H00 - IMAGEM DO SOM
- 02H00 - JORNAL DA CULTURA
- 03H00 - PANORAMA
- 03H30 - GRANDE TEATRO EM PRETO E BRANCO
- 04H30 - VIVER NATURAL

PREVISÃO DO TEMPO

>>> O canal de umidade perde força nesta sexta-feira, mas a presença de nuvens mantém o tempo instável no Espírito Santo. Previsão de chuva fraca ocasional em alguns momentos em todas as regiões. O vento sopra com até moderada intensidade apenas no litoral sul.

Mais informações:
incaper.es.gov.br



www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA
NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E
PROJETO GRÁFICO.
COM NOSSO MEIO DE
INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O
ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI
PRIMEIRO AQUI.


IMPRENSA
OFICIAL/ES


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Edição Nº24865

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1692-S, DE 22.11.2018

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1636-S, de 09/11/18, publicado no Diário Oficial de 12/11/18.

Protocolo 442467

DECRETO Nº 1693-S, DE 22.11.2018.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1606-S, de 01/11/18, publicado no Diário Oficial de 05/11/18.

Protocolo 442472

DECRETO Nº 1694-S, DE 22.11.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILCIANE RANGEL SARTORI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar A de Pronto Socorro do Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 442474

DECRETO Nº 1695-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1.254-S de 20/08/2018, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo

- CETRAN/ES, para o mandato do biênio 2018/2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.254-S, de 20/08/2018, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - CETRAN-ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de agosto de 2018 ao mês de agosto de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

[...]

XI. integrantes, com notório saber na área de trânsito, com nível superior:

Titular: Romeu Scheibe Neto

Suplente: [...]

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 dias do mês de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

Protocolo 442510

DECRETO Nº 1696-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.522,25 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83761390;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.522,25 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Auxílios	4.4.40	0101	189.522,25
TOTAL				189.522,25

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	189.522,25
TOTAL				189.522,25

Protocolo 442511

DECRETO Nº 1697-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83962468;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.100.000,00 (Cinco milhões e cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

PAULO RUY VALIM CARNELLI

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
17.846.0903.0531	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES Constituição ou aumento de capital de empresas	4.5.90	0101	5.100.000
TOTAL				5.100.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0238.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.40	0101	3.502.446
17.512.0854.5531	FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	4.4.40	0101	1.472.600
17.182.0005.5534	PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	4.4.90	0101	124.954
TOTAL				5.100.000

Protocolo 442512**DECRETO Nº 1698-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de 76.824,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 83975195;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 76.824,00 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Locação de Mão de Obra	3.3.90	0101	76.824
TOTAL				76.824

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0019.1120	REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	3.3.90	0101	57.225
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	13.701
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.90	0101	5.898
TOTAL				76.824

Protocolo 442513**DECRETO Nº 1699-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.050.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83352481;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.782.0015.2109	SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0271	2.050.000,00
TOTAL				2.050.000,00

ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				
ÓRGÃO: 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 35.201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1 - RECEITAS CORRENTES	FIS			2.050.000,00
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		2.050.000,00	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	FIS		2.050.000,00	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	FIS		2.050.000,00	
191999 - OUTRAS MULTAS	FIS	2.050.000,00		
TOTAL				2.050.000,00

Protocolo 442514**DECRETO Nº 1700-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.478,67 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 83922970;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 241.478,67 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 22 de novembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO DE SOUZA COELHO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.812.0159.1176	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA Obras e Instalações	4.4.90	0101	241.478,67
TOTAL				241.478,67

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
27.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
27.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
04.122.0616.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	241.478,67
TOTAL				241.478,67

Protocolo 442517

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**PORTARIA Nº 08-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aprova a 3ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado do Governo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	3.3.90	0101	65.000
TOTAL				

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.91	0101	65.000
TOTAL				65.000

Protocolo 442407

PORTARIA Nº 036-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, que designa representantes da SEG junto à Ouvidoria Geral da SECONT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso das atribuições previstas no artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 019-S, de 11/09/2017, alterada pela Portaria nº 028-S, de 17/11/2017, que instituiu a unidade executora de controle interno - UECI da Secretaria de Estado do Governo - SEG, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º [...]

[...]”

Membros:

I - Doracy Cristina dos Santos - nº funcional 30336406

II - Ernane José Luber Junior - nº funcional 3106250

III - Waléria Simonetti - nº funcional - 362545 [...]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado do Governo
Protocolo 442439

PORTARIA Nº 037-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições do Artigo nº 115 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

NOME	Nº FUNCIONAL
Tatiana Ribeiro Menezes	2603373

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2018

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado do Governo
Protocolo 442500

Secretaria da Casa Militar - SCM -**PORTARIA Nº 027-S DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Institui a Unidade Executora do Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria da Casa Militar-SCM

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017, que prevê a instituição da Unidade Executora de Controle Interno-UECI, definida no inciso IX do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017 de 16.05.2017

RESEOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Secretaria da Casa Militar, a Comissão Permanente de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - As competências da UECI são as estabelecidas no art. 3º do Decreto nº 4131-R de 18 de julho de 2017 e suas alterações posteriores, nestes termos:

I. Executar ações de controle necessárias para subsidiar a elaboração do Relatório Controle Interno - RELUCI integrante das Prestações de Contas, dos administradores e responsáveis pela gestão pública estaduais, ao Tribunal de Contas;

II. Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo da Secretaria.

III. Realizar outras atividades de controle previstas em orientações normativas da SECONT e nas Resoluções do CONSECT;

Art. 3º - As atividades de competência da UECI serão exercidas por uma Comissão Permanente de Controle Interno, diretamente subordinada ao Secretário da Casa Militar.

Parágrafo Único. A comissão referida neste artigo será composta pelos seguintes servidores:

COORDENADOR

Roberto Nava Martins - NF 373853

MEMBROS

Maria da Penha Valadares Barcelos - NF: 0852172

Camilly Prederigo de Souza - NF: 2758997

Priscila de Souza Fernandes - NF: 2759160

Iatza Soares Jardim Andrade - NF: 2759241

Julimar Miranda - NF: 3083250

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 016-S, de 12 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 442485

PORTARIA Nº 028-S, de 22 de novembro de 2018.

Altera a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria de Estado da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alteração na composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria da Casa Militar, em virtude de movimentação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, da Secretaria da Casa Militar:

Coordenador:

Roberto Nava Martins - NF 373853

Membros:

Flávio Almeida de Souza - NF: 380602

Camilly Prederigo de Souza - NF: 2758997

Karliny Armani Viçosi - NF: 2758750

Lucimar Mesquita Pinto - NF 567155

Parágrafo único. Na falta ou impedimento do Coordenador, fica designado o servidor Flávio Almeida de Souza - NF: 380602 para exercer a referida função.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 007-S, de 03 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 442486

PORTARIA Nº 029-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para compor Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas da Secretaria da Casa Militar.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, letra "o" da Lei nº 3.043, de 31.12.1975, e em observância ao art. 26 do Decreto nº 4166-R, de 09.11.2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, compor a Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, da Secretaria da Casa

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Militar, referente ao exercício de 2018, bem como promoverem os levantamentos dispostos no art. 26 do Decreto nº 4166-R, de 08.11.2017:

Coordenadora

Adriana da Silva Nascimento - NF: 390279.

Membros:

Roberto Nava Martins - NF 373853
Julimar Miranda - NF: 3083250
Susy Leidi Ferraz Goggi - NF: 2932075
Grasiele Gomes de Oliveira - NF: 2759233

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria nº 019-S, de 17 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JÚNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 442488

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 218-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004, publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao DECRETO n.º 4330-R, publicado no DOE em 20/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração da Tomada de Contas**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2018.

PRESIDENTE - JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES
MEMBRO - ROSEANE DALVI PEDRUZZI
MEMBRO - TATIANA GASPARINI SILVA STELZER
MEMBRO - SUSANA GONÇALVES DE SOUZA JOSÉ GUERRA

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 442321

PORTARIA Nº 219-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004, publicada em

26/04/2004 e em atendimento ao DECRETO n.º 4330-R, publicado no DOE em 20/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Levantamento Referente as Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo**, bem como os inventários físico e financeiro dos valores em caixa do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2018.

PRESIDENTE - GIULIANO HANDREY BARRETO AMARAL
MEMBRO - FLAVIO MARCOS BISI ZORZAL
MEMBRO - JULIANA DAMASCENO

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 442324

PORTARIA Nº 220-S, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do Artigo 61 da Lei Complementar n.º 282/2004 de 22/04/2004 publicada em 26/04/2004 e em atendimento ao DECRETO n.º 4330-R, publicado no DOE em 20/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão de Elaboração do Inventário de Almoxxarifado e dos Bens Patrimoniais**, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sob presidência do primeiro referente ao exercício de 2018.

PRESIDENTE - SÉRGIO RENATO VICENTE DA SILVA
MEMBRO - FABIA MARIA LAMEGO REIS
MEMBRO - MARCOS CAVALLERO ALONSO
MEMBRO - JOSÉ ELSON DE OLIVEIRA
MEMBRO - PAULO CESAR DA SILVA BROTTTO

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 442327

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1850 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO

MAGISTÉRIO, a partir de 05 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, III.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ERIALDA FERNANDES PASCHOAL**, Nº Funcional 36484/52, computados 26 anos, 11 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 00117340)**

Portaria nº 1851 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.8, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **SILVIA PETERSEN**, Nº Funcional 295866/51, computados 26 anos, 11 meses e 11 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04175662)**

Portaria nº 1852 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 08 de outubro de 2018, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao DELEGADO DE POLÍCIA PC-DP-ESP 12, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **FABIANO CONTARATO**, nº funcional 331706/51, computados 30 anos e 1 mês de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 05208912)**

Portaria nº 1853 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 02 de outubro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.8, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA PENHA MATTOS DE ALMEIDA**, Nº Funcional 299460/51, computados 32 anos, 7 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 03996816)**

Portaria nº 1854 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 04 de outubro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA DA PENHA MIRANDA RIBEIRO**, Nº Funcional 308216/51, computados 27 anos e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04198670)**

Portaria nº 1855 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 11 de outubro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **GISELLE PADILHA PRETTI**, Nº Funcional 786540/1, computados 31 anos, 6 meses e 29 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19357389)**

Portaria nº 1856 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 08 de outubro de 2018, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 13, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **LUIZ RICARDO FCAMIDU MARQUES DE ABREU**, nº funcional 317801/51, computados 30 anos, 2 meses e 10 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 04103092)**

Portaria nº 1857 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 27 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.16, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JOSE RODRIGUES**, Nº Funcional 774525/1, computados 34 anos, 8 meses e 2 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19367112)**

Portaria nº 1858 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 18 de setembro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **JACIMAR DIAS GONÇALVES AMARAL**, Nº Funcional 328057/51, computados 27 anos, 8 meses e 18 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 05280575)**

Portaria nº 1859 de 19 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de outubro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, I.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **CLAUDIA MARIA LOURENÇO DE PAULA THOMPSON**, Nº Funcional 266970/51, computados 31 anos, 6 meses e 4 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04422619)**

Portaria nº 1860 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de outubro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE DE TRÂNSITO, IV-R, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **DONIZETI MARIA CAVERSAN**, Nº Funcional 2787555/1, computados 36 anos, 2 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 83680314)**

Portaria nº 1861 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 16 de outubro de 2018, com fundamento no art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao DELEGADO DE POLÍCIA PC-DP-ESP 8, do Quadro Permanente da Polícia Civil, **ROBSON DE LEMOS MARTINS**, nº funcional 381758/51, computados 33 anos, 2 meses e 21 dias de tempo de contribuição,

com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 16248600)**

Portaria nº 1862 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, a partir de 12 de julho de 2018, de acordo com art. 40, § 4º, inciso III da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c Súmula Vinculante nº 33, publicada em 24 de abril de 2014, ao Auxiliar de Serviços Gerais Ref II-10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARCOS ANTONIO BONELI SARMENTO**, número funcional 1548930/52, computados 25 anos, 03 meses e 24 dias de tempo de contribuição, com proventos fixados na forma do art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil. **(Processo: 28229088)**

Portaria nº 1863 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 11 de outubro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARCUS VALÉRIO REZENDE**, Nº Funcional 1510525/52, computados 36 anos, 1 mês e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08215022)**

Portaria nº 1864 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de outubro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE DE TRÂNSITO, IV-R, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Estado Espírito Santo - DETRAN, **LÚCIA DAS GRAÇAS CALLEGARI DEZAN**, Nº Funcional 2798972/1, computados 36 anos, 2 meses e 8 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 27092429)**

Portaria nº 1865 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 01 de outubro de 2018, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.9, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADRIANA PASCOAL DE ATHAYDE FREITAS**, Nº Funcional 386409/51, computados 25 anos, 6 meses e 11

dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10290362)**

Portaria nº 1866 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCILIA PEREIRA DUTRA MOLINO**, Nº Funcional 1520776/53, computados 30 anos, 1 mês e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08232156)**

Portaria nº 1867 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 08 de outubro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, I-8, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **DALVA MARIA SOARES MATOS**, nº funcional 516380/52, computados 30 anos, 10 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 09500464)**

Portaria nº 1868 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 04 de outubro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, AFRE III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **KEYLA SILVA MACHADO**, Nº Funcional 240099/51, computados 30 anos, 4 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 01827545)**

Portaria nº 1869 de 20 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 05 de outubro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao INSPETOR PENITENCIÁRIO, III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ORLY FRANCISCO VIANA**, Nº Funcional 361590/51, computados 37 anos,

5 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 07568452)**

Portaria nº 1870 de 21 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de outubro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao TÉCNICO EM ENFERMAGEM - QSS II-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSEMARY DOS SANTOS SILVA**, nº funcional 1551884/52, computados 33 anos, 2 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08627932)**

Portaria nº 1871 de 21 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 21 de setembro de 2018, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR P, V.14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SUELY BARROS LUZ PEDRUZI**, Nº Funcional 281855/51, computados 32 anos e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 02728800)**

Portaria nº 1872 de 21 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de setembro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao MÉDICO, III-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LUCIANA GALVÊAS DE MIRANDA PESCA**, Nº Funcional 1546171/52, computados 30 anos, 1 mês e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 28103041)**

Portaria nº 1873 de 21 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 18 de setembro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERA LUCIA DEGNES DE JESUS**, Nº Funcional 1523708/52, computados 30 anos,

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

8 meses e 3 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 52265382)**

Portaria nº 1882 de 21 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao PROFESSOR B, IV.4, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VERA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA**, nº funcional 2772914/10, computados 11 anos, 1 mês e 6 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art. 40, § 1º, observando o limite estabelecido no § 2º do mesmo artigo da CF, na forma do parágrafo único do art. 24 da LC 282/2004 com nova redação dada pela LC nº 539/2009. **(Processo: 51685698)**

Portaria nº 1883 de 21 de novembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 04 de julho de 2018, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AUXILIAR ADMINISTRATIVO, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIANGÉLICA DO NASCIMENTO DIAS**, Nº Funcional 1552872/52, computados 24 anos, 8 meses e 5 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40, §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 12596566)**

Protocolo 442419

Ato 093 SCT/GBA/DT 2018

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome / Nº Funcional- Vínculo / Regime / Período.

AL
LEILA SUELY PEÇANHA
MALANQUINI
20409602
RGPS
01/04/1978 a 15/12/1987
04/01/1988 a 25/05/1990
01/06/1990 a 23/04/1991
26/06/1991 a 31/12/1992

01/01/1993 a 19/01/1993
01/01/1995 a 31/01/1995
01/10/1999 a 05/08/2002

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES

01/02/1995 a 30/12/1996
02/01/1997 a 06/11/1998

DP

VOLME JOSE DE ALMEIDA
2474107-1
RGPS
01/05/1979 a 30/05/1980
01/04/1983 a 05/10/1983
27/06/1984 a 02/05/1988
03/05/1988 a 30/09/2000

IEMA

NILSON CASTIGLIONI JUNIOR
2797054-1
RGPS
01/04/1981 a 31/05/1984
01/09/1984 a 30/06/1989
11/07/1989 a 01/09/1989
02/09/1989 a 09/03/1991
01/04/1991 a 31/03/1992
01/04/1992 a 17/04/1997
22/04/1997 a 30/09/1999
01/10/1999 a 31/10/1999
01/11/1999 a 30/11/2000
14/12/2000 a 13/12/2004
01/01/2005 a 31/07/2005

PC

ADRIANO DOS SANTOS
375692-51
RGPS
02/09/1985 a 30/11/1985
09/06/1986 a 17/03/1992
03/06/1992 a 31/07/1992
17/08/1992 a 20/08/1992
01/09/1992 a 22/03/1995
26/10/1995 a 09/01/1996
10/01/1996 a 08/05/1996
13/09/1996 a 11/12/1996
12/12/1996 a 15/02/1997
17/02/1997 a 13/01/1998

SEDU

LENYANA PINTO MIERTSCHINK
269442-51
RGPS
24/02/1986 a 08/02/1987

SELMA COUTINHO
327867-9
RGPS

01/02/2002 a 21/12/2002
06/02/2003 a 22/12/2003
16/02/2004 a 16/03/2004
20/08/2004 a 30/12/2004
04/02/2005 a 31/12/2005
01/02/2006 a 24/09/2006
27/09/2006 a 11/10/2006
01/02/2007 a 30/05/2007

SESA

DIONE LUZETE MOURAO BARCELOS
309919-52
RGPS
23/01/1990 a 30/09/2000

TJ

ANDREA ALVES DE SOUZA
200865-75
RGPS
15/06/1989 a 15/02/1991

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO/ES
06/05/1992 a 05/10/1992

GETTER LOPES DE FARIA JUNIOR
204092-04

RGPS

01/09/1979 a 31/12/1982
01/04/1983 a 31/12/1984
01/01/1985 a 31/10/1990
01/02/1991 a 31/05/1991
01/07/1991 a 28/02/1993
27/05/1993 a 02/03/1995

SERGIO OLIVEIRA TAVARES
203439-30

RGPS

16/04/1979 a 18/03/1983
16/08/1983 a 30/11/1983
01/03/1985 a 10/09/1988
12/11/1992 a 06/10/1993

Protocolo 442367

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 259-S, 22 de novembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 79038271.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 79038271**, inaugurado por meio da Portaria nº 155-S, de 31 de julho de 2017, tendo visto que o servidor regularizou a situação funcional perante o Estado do Espírito Santo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 22 de novembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 442125

PORTARIA Nº 260-S, 22 de novembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 81616511.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 81616511**, inaugurado por meio da Portaria nº 093-S, de 04 de abril de 2018, tendo visto que o servidor regularizou a situação funcional perante o Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 22 de novembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 442130

PORTARIA Nº 261-S, 22 de novembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no

Processo Administrativo Disciplinar nº 81655215.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 81655215**, inaugurado por meio da Portaria nº 102-S, de 06 de abril de 2018, tendo visto que o servidor regularizou a situação funcional perante o Estado do Espírito Santo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, ES, 22 de novembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 442132

PORTARIA Nº 262-S, 22 de novembro de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Disciplinar nº 81655304.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o **ARQUIVAMENTO** do **Processo Administrativo Disciplinar nº 81655304**, inaugurado por meio da Portaria nº 101-S, de 06 de abril de 2018, tendo visto que o servidor regularizou a situação funcional perante o Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 22 de novembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 442134

PORTARIA Nº 263-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46/94, a Auditora do Estado, **Leticia Campos Souza, nº funcional 3179079** para substituir o Auditor do Estado, Fabrício Massariol, na Função Gratificada (FG) de Coordenador da Coordenação XII - CTRA - Transparência Pública, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, no período compreendido entre **22/11/2018 a 21/12/2018**, por motivo de férias do titular do cargo.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 442381

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

PORTARIA Nº 021-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento referente às dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Passivo não Circulante desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, referente ao exercício de 2018, conforme disposto Art. 25 do Decreto nº 4.330-R de 19/11/18:

WALLACE SOUZA MENEZES LINDALVA MIRANDA DE SANTANA RICARDO LECHENACOSKI SILVA ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2018.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 442203

PORTARIA Nº 022-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento dos Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoxarifado desta Secretaria de Estado de Economia

e Planejamento - SEP, referente ao exercício de 2018, conforme disposto Art. 25 do Decreto nº 4.330-R de 19/11/18:

ELIOMAR JOSÉ BARCELLOS VAGNER DARGAN CORDEIRO LINDALVA MIRANDA DE SANTANA RICARDO LECHENACOSKI SILVA DAYANA ROSA DA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2018.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 442205

PORTARIA Nº 023-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei N.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEADM e da Administração Geral à Cargo da SEP -ENCSEP, referente ao exercício de 2018, conforme disposto Art. 25 do Decreto nº 4.330-R de 19/11/18:

WALLACE SOUZA MENEZES LINDALVA MIRANDA DE SANTANA RICARDO LECHENACOSKI SILVA ELIZABETH AREIAS LUBE SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2018.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário do Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 442206

PORTARIA Nº 030 - R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria de Estado de Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.313,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 10.700, de 12 de julho de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017; e o que consta do Processo Nº 83849840;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.313,00 (dezessete mil, trezentos e treze reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no

Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000 40.102 13.122.0169.1011	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0301	17.313
TOTAL				17.313

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000 40.102 13.122.0169.1011	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	4.4.90	0301	17.313
TOTAL				17.313

Protocolo 442515

PORTARIA Nº 031 - R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.600,00 para o fim que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista autorizações contidas no art. 22, § 2º, inciso III, da Lei Nº 10.700, de 12 de julho de 2017; no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017; e o que consta do Processo Nº 83942050;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R\$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGIS MATTOS TEIXEIRA

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Subsecretário de Estado de Orçamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
30.000 30.203 22.122.0068.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Equipamento e Material Permanente
22.665.0068.2315	VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS Equipamento e Material Permanente

Protocolo 442516

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 104 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada da Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas promovendo o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do passivo circulante e passivo não circulante deste Instituto referente ao exercício de 2018.

- 1) Nayra Gonçalves de Freitas - Presidente;
- 2) Maria Elvira Pelacani - Membro;
- 3) Larissa Figueiredo Ribeiro Barros - Membro;
- 4) Adriana Alves - Membro;

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 442417

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 105 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN, AUTARQUIA ESTADUAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 17 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 21 DE JULHO DE 2008. RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para promover o levantamento de Inventários Físicos e Contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e materiais em almoxarifado deste Instituto, referente ao exercício de 2018.

- 1) Ironildes Maria Cabral - Presidente;
 - 2) Maria Elvira Pelacani - Membro;
 - 3) Paulo Sergio Gomes de Oliveira - Membro;
 - 4) Katia Caldas dos Santos - Membro;
- Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA GOMES DE MACÊDO LACERDA

Diretora Presidente

Protocolo 442420

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PORTARIA N.º 692-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso

da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir as comissões da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, e designar seus respectivos presidentes e membros, necessárias para a realização dos trabalhos de encerramento do exercício financeiro de 2018, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no D.O.E. em 20 de novembro de 2018, na forma abaixo:

a) Comissão de Levantamento de Inventário de Bens em Almoxarifado e de Patrimônio de Uso Exclusivo e Posse da SEGER:

- I - Cecília Lúcia de Siqueira Dias - Presidente (GA)
- II - Adriana Pinto Pereira - Membro (GA)
- III - Rafael da Silva Barcelos - Membro (GA)
- IV - Ticiania Lilian Zaupa - Membro (GPO)

b) Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Móveis de Uso Exclusivo da Unidade "Central Faça Fácil de Cariacica":

- I - Rodrigo Cardoso Garcia - Presidente (GPP)
- II - Nelson Jorge Garbini de Mello - Membro (SUBGES)

c) Comissão de Levantamento de Inventário de Bens em Almoxarifado de Inservíveis:

- I - Alessandro dos Santos - Presidente (SUPAM)
- II - Alessandro Furtado de Oliveira - Membro (SUPAI)
- III - Carlos César Brandão Rhein - Membro (SUPAM)

d) Comissão de Levantamento de Inventário de Bens Imóveis de Responsabilidade Exclusiva da Gerência de Patrimônio Estadual:

- I - Cláudia Godoy da Rocha Micchi - Presidente (SUPAI)
- II - Henrique Gonçalves Pereira - Membro (GEPAE)
- III - João Paulo Mello Teixeira - Membro (GEPAE)

e) Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:

- I - Aline Adelle Fraiha Gonçalves - Presidente (SUBAD)
- II - Jailton Bezerra Pina - Membro (SUBAD)
- III - Flávia Gonçalves Torres (SUBAD)
- IV - Emerson Garcia Pinheiro - Membro (SIARHES)
- V - Carolina Bragatto Dal Piaz - Membro (GELIC)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá duração até a conclusão dos trabalhos.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442188

PORTARIA Nº 46-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma de Procedimento SPA Nº 001 - Ingresso de Mobiliário e de Material de Consumo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma de Procedimento SPA Nº 001 - Ingresso de Mobiliário e de Material de Consumo, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442196

PORTARIA Nº 47-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 011 - Mensageria - Gerenciamento e Fiscalização.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER Nº 011 - Mensageria - Gerenciamento e

Fiscalização, Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442200

PORTARIA N.º 693-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010, e tendo em vista o que consta no processo n.º 31904823,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, §2º, alínea "b", da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **HANDUMA ASSAF HADDAD CARLOS**, n.º funcional 2747839/1, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico QC-02, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, a partir de 05 de novembro de 2018.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

CELSO HAMERSKI

Subsecretário de Estado de Administração de Pessoal - Respondendo

Protocolo 442461

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/2018

Processo: 64489230

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Polícia Civil do Espírito Santo - PCES.

Objeto: Cessão de uso do imóvel com área construída medindo 1.306,25m², situado à Rua Dirlan Lyrio com a Rua Inácio da Penha Amaral, s/n - Bairro Oséas Neto, município de Fundão - E.S. para construção de uma unidade da polícia.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação de seu resumo no DO/ES.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 442257

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST
O Diretor do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo- PRODEST, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 315 de 03 de janeiro de 2005.

Resolve:

Aprovar a escala de férias dos servidores comissionados referente ao exercício de 2019 com base no §4º do art. 115 da Lei 46/94, conforme relação abaixo:

NOME	Nº FUNCIONAL
JANEIRO	
Eloy João Vieira	2821621
Fábio Paiva Charpinel	2829118
Maria Sylvia Marques Abaurre	2822725
Mayra Teixeira Cortez Simões	2829339
Moacyr Nunes Junior	3164870
Nadia de Souza Correa	2820200
Paulo Henrique Rabelo Coutinho	3079830
Renato de Almeida Ferraz	3295257
Thiago Wotikoski Lourenco	2984441
Vania Marins Medici Rocha	3042634
FEVEREIRO	
Glácoma das Graças Cibir	2828472
Milton Silva Bragança	206274
Nivaldo Helmer Junior	2984342
MARÇO	
Fábio Lopes	Permut
2828596	
ABRIL	
Márcia Marion Ballarini	2828464
Maurício Sarmento Rezende	2935104
MAIO	
Filipe Pandolfi	3164560
Maria Helena Ferreira	2828375
Maria Bárbara Duarte	P.
Bertuloso	2828537
Olavo Helmut Diniz Taube	3233367
Roberto Luiz Pretti de Oliveira	2828391
Suzana Denti Adnet	2828553
JUNHO	
Fábio Modenese Lima	2829614
JULHO	
Caio Martins Barbosa	2984210

Francisco de Assis Favarato Cutini 3164578
Isis Fiorio Albertassi Marconi de Macedo 3221105
Lívio Zanol Pereira de Souza Puppim 2829266
Samira Masruha Bortolini Kill 2828502
Taviana Andreão Nunes 3129721
Vinícius Gazzoli Rangel 2664348

AGOSTO

Aline Nascimento Nogueira 3185648
Olga Helena Surerus 2828588
Renato Machado Albert 3295257

SETEMBRO

Ronil Assis Duarte 2829070
Rubia Vanessa Famtoni Demuner 3264262

OUTUBRO

Cleyton Ferreira Cardoso 3630293

NOVEMBRO

DEZEMBRO
Marisa de Souza Oliveira Carneiro 2820234

Vitória/ES, XXXX de XXXX de 2018

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente
Protocolo 442194

Resumo de Contrato
Nº 0027/2018

Contratante: PRODEST
Contratada: PRINT SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA,
Objeto: aquisição de 02 switches ethernet de baixa latência, para a rede de armazenamento baseadas em TCP/IP, juntamente com serviços de suporte técnico e garantia, com duração de 60 meses.

Valor: R\$ 44.000,00. Dotação Orçamentária: 0412206502070, Elemento de Despesa 449052. Vigência: 31/12/2018. Processo nº 82961409.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente
Protocolo 442061

Resumo de Contrato
Nº 0025/2018

Contratante: PRODEST
Contratada: MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
Objeto: Contratação de ponto de função para serviços de fábrica de Software em tecnologia .Net: C# e VB.Net.

Valor: R\$ 137.228,00, Dotação Orçamentária nº 04.122.0650.2070, Elemento de Despesa nº 339040. Vigência 36 meses. Pregão Eletrônico nº 0002/2018. ARP nº 001/2018 - Lote 001. Processo nº 83782214. Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Paulo Henrique Rabelo Coutinho
Diretor Presidente
Protocolo 442239

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/3.ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 016/2018

O Presidente da 3.ª Turma de Julgamento de Primeira Instância, da Gerência Tributária, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/2001, científica que foram Julgados **SUBSISTENTES** em primeira instância os Autos de Infração listados a seguir, e intima o sujeito passivo a satisfazer o crédito tributário correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, ou que opte, se preferir, por apresentar recurso ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais, no mesmo prazo, na forma do art. 834, § 1.º, do RICMS/ES, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, na forma do art. 812, § 5º, do RICMS/ES.

Os contribuintes estão relacionados observadas as seguintes indicações:

Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Auto de Infração - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

VITÓRIA

MELINA SCHWARTZ FRASSON AFFONSO - 057.318.547-69 - 5.037.806-6 - 80075339 - 3ª TJ-325 /2018

Vitória, 21 de novembro de 2018.

JOÃO ALFREDO FERREIRA REISEN

Presidente da 3ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI
Protocolo 442180

PORTARIA Nº91 - S, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e, em atendimento ao disposto no artigo 25 do Decreto Estadual nº 4330-R, publicado em 19 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para realização dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, referentes ao encerramento do

exercício financeiro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda, Unidade Gestora 220101 - Administração da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Unidade Gestora 220901 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ:

Giovani de Almeida Alves - **Presidente**
Naeme Pani Facco
Amilcar Ceglias do Carmo Gasparini
Jair Samuel
Aparecido Chagas Barbosa
Thaís Tessarollo
Wellington Ferreira Lopes

Art. 2º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 4330-R, publicado em 19 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Bruno Funchal

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 92 - S, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,

no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e, em atendimento ao disposto no artigo 25 do Decreto Estadual nº 4330-R, publicado em 19 de novembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para adoção dos procedimentos necessários à elaboração da prestação de contas referente ao encerramento do exercício financeiro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda, Unidade Gestora 220101 - Administração da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e da Unidade Gestora 220901 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ:

Naeme Pani Facco - **Presidente**

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Edilma dos Santos Merlo
Giovani de Almeida Alves
Luciene Vieira Andrade
Heitor Correa Lima
Jocimar José Rosa
Gabriel de Araujo Borges

Art. 2º A comissão técnica é responsável pelo levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2018, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2018.

Art. 3º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto Estadual nº 4330-R, publicado em 19 de novembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Bruno Funchal
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 442425

PORTARIA Nº 93-S, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidores para integrarem comissão referente ao encerramento do exercício financeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI da Constituição Estadual e, em atendimento ao disposto no artigo 25 do Decreto Estadual nº 4330-R, publicado em 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão para adoção dos procedimentos necessários à elaboração da prestação de contas referente ao encerramento do exercício financeiro de 2018, da Secretaria de Estado da Fazenda, Unidade Gestora 800102 - Administração Geral a Cargo da SEFAZ:

Angelo Ricardo Milanezi - Presidente
Jair Gonçalves Fernandes
Marcos Antonio Santos Filho
Paulo Sérgio Torres da Silva

Art. 2º A comissão técnica é responsável pelo levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, tendo como data base, para efeito de apuração de dados, o dia 31 de dezembro de 2018, em especial

para fins de Prestação de Contas Anual de 2018.

Art. 3º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto nº 4330-R, publicado em 20 de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 442451

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0338.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0338/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0338/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme **RECURSO VOLUNTÁRIO**

ACÓRDÃO N.º 0338/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 28368967
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.980.184-8
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.069.04-5
SUJEITO PASSIVO: COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

EMENTA: CREDITAMENTO INDEVIDO DE ICMS - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não há que se falar em prescrição no processo administrativo, porque, havendo impugnação adequada, fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário, o que impede o curso do prazo prescricional.

Não se verificou nenhuma irregularidade no auto de infração, tendo o procedimento de fiscalização e o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de cerceamento do direito de defesa.

O Sujeito Passivo não comprovou a origem do crédito apropriado em sua escrita fiscal, traduzindo-se, portanto, indevido o creditamento realizado, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS
NADER PASSOS
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 442088

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0339.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0339/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0339/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme **RECURSO VOLUNTÁRIO**

ACÓRDÃO N.º 0339/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 28369092
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1.980.186-0
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.069.04-5
SUJEITO PASSIVO: COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO
RECORRENTE: TERCEIRA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

EMENTA: CREDITAMENTO INDEVIDO DE ICMS - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA ORIGEM - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, REJEITADA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Não há que se falar em prescrição no processo administrativo, porque, havendo impugnação adequada, fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário, o que impede o curso do prazo prescricional.

Não se verificou nenhuma irregularidade no auto de infração, tendo o procedimento de fiscalização e o processo se desenvolvido de forma válida e regular, razão pela qual foi rejeitada a preliminar de cerceamento do direito de defesa.

O Sujeito Passivo não comprovou a origem do crédito apropriado em

sua escrita fiscal, traduzindo-se, portanto, indevido o creditamento realizado, razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS
NADER PASSO
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual
Protocolo 442091

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0340.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0340/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 0340/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme **RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**

ACÓRDÃO N.º 0340/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 28373723
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1.980.212-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.069.04-5
RECORRENTE: SEXTA TURMA DE JULGAMENTO GETRI E COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 673/2017 e COOPERATIVA AGRÁRIA MISTA DE CASTELO

EMENTA: DEIXAR DE RECOLHER O ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA - PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE, REJEITADA - PREJUDICIAL DE DECADÊNCIA PARCIAL ARGUIDA DE OFÍCIO, ACOLHIDA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Não há que se falar em prescrição intercorrente no processo administrativo, porque, havendo

impugnação adequada, fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário, o que impede o curso do prazo prescricional.

Nos termos do art. 150, § 4º do Código Tributário Nacional, comprovado o pagamento parcial do ICMS, inclusive no caso de creditamento indevido, opera-se a decadência do direito do Fisco de lançar a diferença no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da ocorrência do fato gerador, considerando-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito tributário, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação (Súmula n.º 005/2017 CERF/ES).

No caso do chamado diferencial de alíquotas, o débito da referida diferença é, apenas e tão somente, o complemento do ciclo de tributação, ou seja, a complementação da alíquota interna de cada unidade da Federação.

A jurisprudência, inclusive a do Superior Tribunal de Justiça - STJ, tem entendido que o disposto no art. 155, II e § 2.º, VII e VIII, da Constituição Federal de 1988, autoriza a cobrança do diferencial de alíquotas do ICMS.

As Notas fiscais destinados à mercancia, em retorno de garantia ou sobre a qual se comprova o recolhimento do DIFAL foram corretamente excluídas dos lançamentos, razão pela qual procede em parte a ação fiscal.

No mérito, restou comprovada a prática do ilícito fiscal consubstanciada na falta de recolhimento do ICMS relativo ao diferencial de alíquotas, na entrada, no estabelecimento, de mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, destinada ao uso e consumo.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais: 1) Em primeira votação - prejudicial de decadência: **por maioria de votos**, reconhecer a decadência operada para os fatos anteriores até setembro de 1999. 2) Em segunda votação - mérito: conhecer dos recursos de ofício e voluntário e, **à unanimidade**, negar provimento ao primeiro e dar parcial provimento ao segundo, para reformar a decisão de primeira instância, julgando parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, reconhecendo, de ofício, a decadência operada para os fatos geradores até setembro de 1999, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS
NADER PASSOS
Relatora
(Vencida quanto à decadência)

JOSÉ ADÊNIS PESSIN
RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS
ÉRIKA JAMILE DEMONER
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 442096

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0341.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão n.º 0341/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 0341/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme **RECURSO DE OFÍCIO**

ACÓRDÃO N.º 0341/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 45816603

A. I. 2.058.846-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.178.93-3

SUJEITO PASSIVO: IRRIGAÇÕES

NOBRE LTDA EPP

RECORRENTE: DÉCIMA TURMA DE

JULGAMENTO DA SUJUP-I GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO

030/2015

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTO FISCAL - PRESUNÇÃO LEGAL - PRELIMINAR DE OFÍCIO DE NULIDADE DA DECISÃO - AUSÊNCIA DE CLAREZA E SIMPLICIDADE - AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO ESPECÍFICA - AUSÊNCIA DE ESGOTAMENTO DAS MATÉRIAS DE DEFESA - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ANULADA.

A fundamentação é a justificação da decisão através de argumentações lógicas e idôneas, explicando claramente porque o julgador optou por aquela decisão em detrimento à outra. Desta forma, temos como produto final da atividade jurisdicional uma fundamentação e uma decisão como dois elementos indissociáveis constituintes do ato de decidir. Os fatos narrados na fundamentação da decisão de primeira instância não são suficientes para conclusão adotada, eivando a decisão de nulidade. Ademais, a decisão que não é redigida com clareza e simplicidade, e não esgota fundamentadamente a prestação jurisdicional, acolhendo ou rejeitando no todo ou em parte, o pedido, é nula.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, dar-lhe provimento, para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, devendo outra ser

proferida de forma fundamentada, com clareza e simplicidade, e abordagem motivada de todas as matérias suscitadas, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS
NADER PASSOS
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 442098

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0342.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão n.º 0342/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 0342/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme **RECURSO DE OFÍCIO**

ACÓRDÃO N.º 0342/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 65492730

A. I. 2.091.514-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.

910.39-4

SUJEITO PASSIVO: DORAMILA

BOUTIQUE LTDA

RECORRENTE: TERCEIRA TURMA

DE JULGAMENTO DA SUJUP-I

GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO

199/2017

EMENTA:DEIXAR DE ENTREGAR OS ARQUIVOS MAGNÉTICOS DO SINTEGRA, NO PRAZO REGULAMENTAR RELATIVOS À EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS - ILICITUDE NÃO CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Restou provado nos autos que o sujeito passivo entregou os arquivos magnéticos relativos à emissão de documentos fiscais no prazo regulamentar, razão pela qual improcede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou improcedente a ação fiscal e insubsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator Designado
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual

Protocolo 442099

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 0344.1AC, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publica Acórdão n.º 0344/2018, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão n.º 0344/2018, da primeira Câmara de Julgamento, conforme **RECURSO DE OFÍCIO**

ACÓRDÃO N.º 0344/2018 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 49328166

A. I. 2.065.439-2

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

082.097.57-7

SUJEITO PASSIVO: BIAZATTI

TRANSPORTES LTDA

RECORRENTE: SEGUNDA TURMA

DE JULGAMENTO DA SUJUP-I

GETRI

RECORRIDA: RESOLUÇÃO

462/2017

EMENTA:FALTA DE EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - OMISSÃO DE RECEITA - PRESUNÇÃO LEGAL CARACTERIZADA PELA FALTA DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE ENTRADA - ALÍQUOTA APLICÁVEL AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE 12% - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA. Restou provada nos autos a falta de registro dos documentos fiscais no Livro Registro de Entradas de Mercadorias, ficando caracterizado, por presunção legal, o ilícito fiscal que evidencia falta de emissão de documento fiscal, devendo ser exigido o ICMS de 12% e não de 17%, por se tratar de empresa prestadora de serviço de transporte, razão pela qual é parcialmente procedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, à unanimidade, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal e parcialmente subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

voto da conselheira relatora que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS
NADER PASSOS
Relatora
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 442100

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0345.1AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0345/2018,
da primeira Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
0345/2018, da primeira Câmara
de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0345/2018
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 49711016 -
Apenso nº 73946559
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2.067.030-
9
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.917.26-0
SUJEITO PASSIVO: N C BRASIL
LTDA ME
RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

EMENTA:UTILIZAÇÃO INDEVIDA
DE CRÉDITO DO ICMS -
AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO
DE DOCUMENTOS FISCAIS
(AIDF) SEM AUTORIZAÇÃO DA
SECRETARIA DA FAZENDA -
ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE -
RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO
DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

O direito ao crédito está
condicionado à autenticidade
da documentação fiscal. Foi
comprovado nos autos que as
notas fiscais que deram origem ao
crédito foram confeccionadas sem
a prévia autorização da repartição
fazendária razão pela qual procede
a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, à unanimidade,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal
e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA
Relator designado
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 442101

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0346.1AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0346/2018,
da primeira Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
0346/2018, da primeira Câmara
de Julgamento, conforme
RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 0346/2018
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 73579513 -
Apenso nºs 73797200,81124325
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.017.603-
3
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.823.86-0
SUJEITO PASSIVO: CONFECÇÃO
GIULIA TAFFNER INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
RECORRENTE: NONA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP- GETRI

EMENTA:DEIXAR DE EMITIR
DOCUMENTO FISCAL NA
SAÍDA DE MERCADORIAS
- OMISSÃO DE RECEITA -
PRESUNÇÃO LEGAL - CONFRONTO
ENTRE OS VALORES DECLARADOS
NA DIEF E OS INFORMADOS PELAS
OPERADORAS DE CARTÃO DE
CRÉDITO E/OU DÉBITO -
DILIGÊNCIA DE OFÍCIO -
ILICITUDE CARACTERIZADA
- AÇÃO FISCAL PROCEDENTE
- RECURSO IMPROVIDO -
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
MANTIDA.

Após realização de diligência
restou provado nos autos que
o contribuinte deixou de emitir
documento fiscal na saída de
mercadorias, fato esse evidenciado
ao confrontar informações
prestadas pelas empresas
administradoras de cartão de
crédito e/ou débito com os valores
declarados pelo contribuinte no
DIEF, bem como na Declaração
Anual do Simples Nacional
(DASN) e no Programa Gerador
do Documento de Arrecadação do
Simples Nacional (PGDAS).

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer
do recurso e, à unanimidade,
negar-lhe provimento, para manter
a decisão de primeira instância,
que julgou procedente a ação fiscal

e subsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator, que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE
SOUZA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 442102

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º
CERF - 0347.1AC, DE 09 DE
FEVEREIRO DE 2018.
Publica Acórdão nº 0347/2018,
da primeira Câmara de
Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO
ESTADUAL DE RECURSOS
FISCAIS - CERF, no uso de suas
atribuições,
RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº
0347/2018, da primeira Câmara
de Julgamento, conforme
RECURSO DE OFÍCIO

ACÓRDÃO N.º 0347/2018
DA PRIMEIRA CÂMARA DE
JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 80051170 -
Apenso nºs 80444075,80529135
A. I. 5.037.717-7
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
081.839.43-0
SUJEITO PASSIVO: AKLA
INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE
JULGAMENTO DA SUJUP-I GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO
090/2018
ADVOGADOS: RICARDO ÁLVARES
DA SILVA CAMPOS JÚNIOR E
OUTROS

EMENTA:FALTA DE
RECOLHIMENTO DE ICMS -
REMESSA DE MERCADORIA
COM FINS ESPECÍFICOS DE
EXPORTAÇÃO - APRESENTAÇÃO
DOS MEMORANDOS DE
EXPORTAÇÃO - CONSULTA AO
SISCOMEX - COMPROVAÇÃO DA
EFETIVA EXPORTAÇÃO - ILICITUDE
DESCARACTERIZADA - AÇÃO
FISCAL IMPROCEDENTE - RECURSO
IMPROVIDO - DECISÃO DE
PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

A não-incidência do imposto fica
condicionada à comprovação
da efetiva exportação, por meio
de Memorando de Exportação.
Segundo diligência efetuada em
sede recursal pela Supervisão de
Exportação e Importação - SEI/
SUFIS-SEC, da Gerência Fiscal,
verificou-se que, após consulta
ao SISCOMEX da Receita Federal
do Brasil (RFB), os memorandos
de exportação apresentados
comprovam a efetiva exportação
das mercadorias.
No mérito, restou descaracterizada,
portanto, a acusação fiscal, dado
que o sujeito passivo apresentou

os Memorandos de Exportação
referentes aos documentos fiscais
de remessa n.º 11607 e n.º 12234,
indispensável para a caracterização
da não incidência do imposto,
comprovando a exportação das
mercadorias constantes nas notas
alcançadas, razão pela qual é
improcedente a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de
Julgamento do Conselho Estadual
de Recursos Fiscais em conhecer do
recurso e, à unanimidade, negar-
lhe provimento, para manter a
decisão de primeira instância, que
julgou improcedente a ação fiscal
e insubsistente o auto de infração,
de conformidade com o relatório
e voto do conselheiro relator que
ficam fazendo parte integrante do
presente julgado.

Vitória, 13 de Novembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente
LUIZ CLÁUDIO NOGUEIRA DE
SOUZA
Relator
LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da
Fazenda Pública Estadual
Protocolo 442103

ORDEM DE SERVIÇO Nº 033,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Cancela inscrições estaduais
do cadastro de contribuinte do
ICMS, da Secretaria de Estado da
Fazenda.*

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO
DA RECEITA, no uso das
atribuições que lhe confere o art.
6.º da Lei Complementar n.º 225,
de 8 de janeiro de 2002, e
Considerando o disposto no art.
62-D, III, "a" do Regulamento do
Imposto sobre Operações Relativas
à Circulação de Mercadorias e
sobre Prestações de Serviços
de Transporte Interestadual e
Intermunicipal e de Comunicação
do Estado do Espírito Santo -
RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto
n.º 1.090-R, de 25 de outubro de
2002;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam canceladas, de
ofício, as inscrições estaduais
relacionadas no Anexo Único
desta Ordem de Serviço, em
virtude de justificado interesse da
Administração Fazendária.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço
entra em vigor na data de sua
publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da
Receita

ANEXO ÚNICO DA ORDEM DE
SERVIÇO Nº 033, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2018

ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL - RAZÃO
SOCIAL - PROCESSO

BAHIA

000.019.33-0 - GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA - 83792600;

MINAS GERAIS

000.012.66-1 - NESTLE WATERS BRASIL - BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 83506691;

PARANÁ

000.021.19-9 - DIESEL TECHNIC DO BRASIL LTDA - 83876910;

RIO DE JANEIRO

000.019.06-2 - COMPANHIA DE BEBIDAS BRASIL KIRIN - 83762884;
000.017.41-8 - COMPANHIA DE BEBIDAS BRASIL KIRIN - 83762779;

SANTA CATARINA

000.020.99-0 - WEG TINTAS LTDA - 83811508;
000.044.50-4 - PETSUPERMARKET COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A - 83916989;

SAO PAULO

000.037.52-4 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM - 83811567;
000.044.59-8 - MEGAMOBIL E-BUSINESS LTDA - 83860657;
000.036.62-5 - VWR PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS LTDA - 83750002;
000.025.96-8 - NIKE DO BRASIL COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - 83750215;
000.022.47-0 - SC JOHNSON DISTRIBUICAO LTDA - 83762680.
Protocolo 442496

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**II TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO INVEST-ES 067/2006**

BENEFICIÁRIA: PANAN - INDÚSTRIA DE MADEIRAS E MÓVEIS LTDA.
CNPJ/MF: 36.343.960/0001-00
PROCESSO: 34815147

OBJETO: Concessão dos benefícios conforme a Resolução INVEST-ES n.º 1.262, de 4 de julho de 2018, publicada no DOE em 06/07/2018, do Comitê de Avaliação do Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES, proferida nos termos do art. 15, § 3.º, da Lei nº 10.550, de 01 de junho de 2016.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Protocolo 442127

GERÊNCIA TRIBUTÁRIA
7ª Turma de Julgamento de
Primeira Instância

ROEA N.º 008/2018

Beneficiária: W2W E-COMMERCE DE VINHOS S/A

Inscrição Estadual: 082.674.42-6

Processo: 83329919

CNPJ/MF: 09.813.204/0002-05

Objeto: Autoriza emissão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e - DANFE, Modelo

Simplificado.

Prazo de Vigência: 01/12/2018 a 30.11.2020.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

LUÍS ROBERTO SILVA CUNHA
Presidente da 7ª Turma de
Julgamento de Primeira
Instância
Julgador/Relator

ANTONIO CARLOS DE
OLIVEIRA JUNIOR
Julgador de Primeira Instância

MARIA DAS GRAÇAS BASTOS
LIMA
Julgadora de Primeira
Instância
Protocolo 442393

Junta Comercial do Estado do
Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº
0110/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENICE SUHETT SOLORDANOS NOVAES**, Subgerente de Administração Geral, para substituir Dirceu Antonio Vazzoler, Assessor Especial Nível II, por motivo de férias regulamentares, no período de 02 a 16/01/2019.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

Letícia Rangel Serrão Chieppe
Presidente da JUCEES
Protocolo 442192

Banco do Estado do Espírito
Santo S/A - BANESTES -

Termo aditivo ao convênio número 14/2015, celebrado em 13/11/2018 entre o Banco do Estado do Espírito Santo e a Secretária Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tendo como objeto a conversão de Créditos Fidelidade Banescard em créditos para utilização pelo Programa Reflorestar, no plantio de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica em áreas degradadas ou com uso alternativo do solo, com o objetivo de recuperar as funções ecossistêmicas do local, aumentando a cobertura florestal no Estado do Espírito Santo. O termo aditivo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir do dia 24/11/2018.

Protocolo 442240

RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º
64.049

LOCATÁRIO: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: VANDERLEI ODOSIO GABRIEL

OBJETO: Imóvel situado na Avenida Capitão Bley, nº 987, Nova Almeida, Serra - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo da locação por mais 03 (três) anos, a contar de 15/10/2018.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

ÍNDICE CORREÇÃO - IGP-M

Vitória, ES, 22/11/2018.

GEACO/COSER
Protocolo 442296

RESUMO DO QUINTO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º
47.452

LOCATÁRIOS: BANESTES S.A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E CAPITALIZAÇÃO LTDA.

LOCADOR: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ITABIRA LTDA.

OBJETO: Lojas n.ºs 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 22 situadas no pavimento térreo Bl "A" e 05 Vagas de Garagens do Ed. Palas Center, situado na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo da locação por mais 05 (cinco) anos, a contar de 24/08/2018.

VALOR: R\$ 38.776,32 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos) mensais.

ÍNDICE CORREÇÃO - IGP-M

Vitória, ES, 22/11/2018.

GEACO/COSER
Protocolo 442297

Secretaria de Estado da Saúde
- SESA -

PORTARIA Nº 434-S, DE 22 DE
NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 83717030/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

que o art. 32, do Anexo nº 2, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, estabelece que deverá ser instituída pelo gestor do ente federativo a Comissão de Acompanhamento da Contratualização, composta por, no mínimo, 01 (um) representante do ente federativo contratualizante e 01 (um) representante do hospital contratualizado;

que o artigo 63, da Lei Complementar nº 317, de 07 de janeiro de 2005, estabelece que as Superintendências Regionais de Saúde têm por finalidade assegurar e garantir a gestão SES nas regiões do estado, competindo-lhes a implementação

das políticas estaduais de saúde em âmbito regional, assessorando a organização dos serviços, coordenando, monitorando e avaliando as atividades e ações de saúde mediante a promoção de articulações interinstitucionais e de mobilização social;

RESOLVE

Art.1º - FICA INSTITUÍDA
A COMISSÃO PERMANENTE
DE ACOMPANHAMENTO DA
CONTRATUALIZAÇÃO (CPAC)

entre a Secretaria de Estado da Saúde/ES e os hospitais filantrópicos e entidades civis sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência à saúde à população do Estado, dentro do instituto da participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde (SUS), previsto no parágrafo 1º do art. 199 da Constituição Federal.

CAPÍTULO I - DA NATUREZA E
DA FINALIDADE

Art.2º - A CPAC é o órgão colegiado permanente de assessoramento técnico à Gerência de Contratualização da Rede Complementar, no acompanhamento e avaliação dos convênios e outros ajustes do gênero celebrados pela SESA para a prestação de serviços de assistência à saúde, com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

Art.3º - A CPAC tem por finalidade acompanhar e avaliar a execução de convênios e outros ajustes do gênero, celebrados entre o gestor estadual do Sistema Único de Saúde - SUS e os hospitais filantrópicos e entidades sem fins lucrativos prestadoras de serviços assistenciais ao SUS.

§1º - São competências da CPAC:

I- Acompanhar e avaliar o cumprimento das obrigações e metas quantitativas e qualitativas constantes no Documento Descritivo integrante do convênio ou ajuste do gênero; e manifestar-se formalmente quanto ao seu cumprimento, podendo realizar visitas técnicas às entidades contratualizadas, quando necessário;

II- Realizar reuniões periódicas de acompanhamento e avaliação do desempenho e dos resultados dos hospitais filantrópicos e demais entidades civis sem fins lucrativos contratualizadas;

III- Propor readequações das metas e indicadores pactuados;

IV- disponibilizar às entidades contratualizadas modelo de relatório mensal de desempenho (instrumento) quanto ao cumprimento de obrigações e metas previstas no convênio ou outro ajuste do gênero, a ser preenchido e entregue mensalmente à SESA;

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

V- acompanhar e avaliar o desempenho mensal das entidades contratualizadas, com base nos relatórios mensais entregues por elas à SESA;

VI - elaborar relatórios técnicos mensais de acompanhamento e avaliação de cumprimento das metas pactuadas com cada entidade e encaminhá-los à autoridade superior;

VII - encaminhar à autoridade supervisora relatório semestral conclusivo sobre o acompanhamento e avaliação procedida em relação a cada entidade;

VIII - praticar os demais atos necessários ao acompanhamento e avaliação do cumprimento de metas e obrigações pactuados entre a SESA e os hospitais contratualizados;

IX - dar ciência ao seu superior hierárquico sobre a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer o alcance das metas e/ou obrigações pactuadas pelos hospitais e a SESA; ou se constituírem como indícios de irregularidades nas atividades e serviços assistenciais prestados pela filantrópica ou entidade sem fins lucrativos, ou na aplicação dos recursos públicos a ela transferidos, a título de fomento;

§1º- A CPAC poderá se utilizar da informação sobre a capacidade instalada e operacional do hospital no processo avaliativo de cumprimento de obrigações e de execução das metas;

§2º - Os relatórios elaborados pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Contratualização deverão ser assinados por, no mínimo, 02 dois representantes da Secretaria de Estado da Saúde, integrantes da Comissão e 01 (um) representante da unidade hospitalar contratualizada.

CAPÍTULO II - DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA CPAC

Art.4º - A CPAC será composta, no mínimo, por:

I. 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado da Saúde;
II. 01 (um) representante da direção de cada hospital ou entidade civil sem fins lucrativos contratualizada;

§1º - A representação na Comissão inclui a definição de um titular e de um suplente.

§2º - Poderão participar da CPAC, como membros integrantes ou como convidados, representantes de outros setores da SESA com atuação direta ou interveniência no processo de contratualização.

§3º - A designação dos membros da CPAC dar-se-á por ato do

Subsecretário de Estado da Assistência à Saúde, publicado no Diário Oficial do Estado.

§4º - A SESA/ES fornecerá e assegurará as condições e a estrutura para o funcionamento da CPAC.

§5º - As áreas técnicas da SESA subsidiarão o trabalho da CPAC, sempre que necessário, por meio da participação nas reuniões da Comissão ou elaboração de pareceres.

§6º - A participação dos membros na CPAC será considerada prestação de serviço público relevante, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor e/ou empregado público.

Art.5º - A realização do monitoramento mensal dos convênios e outros ajustes do gênero celebrados pela SESA para a prestação de serviços de assistência à saúde com entidades filantrópicas e sem fins lucrativos localizados fora da Região Metropolitana se dá de forma descentralizada, sendo executada pelas Superintendências Regionais de Saúde.

§1º - Compete ao responsável pelas Superintendências Regionais de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos instrumentos de contratualização em seu nível de execução, indicando os membros da CPAC, representantes da Regional, bem como disponibilizando todos os materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art.6º - A Gerência de Contratualização da Rede Complementar da SESA, por meio do Núcleo Especial de Contratualização da Rede Complementar; do Núcleo Especial de Avaliação e Monitoramento; e do Núcleo Especial de Controle Econômico e Financeiro, emitirão as orientações necessárias à realização das atividades de acompanhamento e avaliação realizadas pelos representantes da CPAC em todos os níveis de atuação.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.7º - O monitoramento e a avaliação do instrumento formal de Contratualização pela CPAC não impede e nem substitui as atividades próprias dos componentes do Sistema Nacional de Auditoria e do Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde, que poderão analisar os dados produzidos pelos hospitais filantrópicos e entidades civis sem fins lucrativos contratualizadas e registrados nos sistemas nacionais de informação, bem como realizar supervisão in loco, observando o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas.

Art.8º - Ocorrendo o

descumprimento de objetivos e metas quantitativas e/ou qualitativas, em razão de casos fortuitos ou de força maior, os hospitais filantrópicos e demais entidades contratualizadas deverão justificar formalmente à CPAC para necessária análise.

Art.9º - A necessidade de alteração do instrumento formal de contratualização ou do seu Documento Descritivo, quando for consenso da Comissão, deverá ser submetida à apreciação do gestor contratante, para aditamento.

Art.10 - Os casos omissos a esta Portaria serão apreciados e deliberados pela própria Comissão Permanente de Acompanhamento de Contratualização.

Art.11 - Ficam designados no Anexo I os representantes da CPAC, com prazo de vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art.12 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado, revogando-se todas as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde

ANEXO I

A CPAC será constituída com a seguinte composição:

☐ **R E G I ã O METROPOLITANA**
☐ **CONVÊNIOS**

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR
Ludmilla Luiza Libânio Guimarães
Neucilene Bravim Vargas
Aline Rodrigues da Silva
Sonia Leandro Blackman,
Evelyn Saiter Zambrana
Roberta Betencourt Moreira

REPRESENTANTES DE CADA UNIDADE HOSPITALAR

CONVÊNIO Nº 9007/2016 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DO ESPÍRITO SANTO - HEVV
Titular: Vera Mantelmacher
Suplente: Melina Ferreira Ferrari

CONVÊNIO Nº 9022/2016 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PRÓ-MATRE DE VITÓRIA
Titular: Fabrício Gaeede
Suplente: Franciele Araújo Rego Pompermayer

CONVÊNIO Nº 9011/2016 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES - HUCAM
Titular: Luiz Alberto Sobral Vieira Junior
Suplente: Márcio Martins de Souza

CONVÊNIO Nº 9008/2016 - ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER - AFECC
Titular: Weslene Vargas Moura
Suplente: Cristiano Venturim

CONVÊNIO Nº 9010/2016 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA
Titular: Fabrício Gaeede
Suplente: Franciele Araújo Rego Pompermayer

CONVÊNIO Nº 9005/2016 - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DO ESPÍRITO SANTO - HEVV

MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA
Titular: Vera Mantelmacher
Suplente: Eduardo Pereira Soares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Titular: Polyanna Morais Vieira
Suplente: Julia da Silva Papi Diniz

CONVÊNIO Nº 9006/2016 - HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS - FILIAL GUARAPARI
Titular: Márcio Garcia Ferreira
Suplente: Andrea Cellin e Daniella G. Vilar Silveira

CONVÊNIO Nº 9073/2018 - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA SANTA LEOPOLDINA
Titular: Elza Herzog Holzmeister
Suplente: Wanderlan Laurett Gonçalves

TERMOS DE FOMENTO

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR
Ludmilla Luiza Libânio Guimarães
Neucilene Bravim Vargas
Aline Rodrigues da Silva
Sonia Leandro Blackman,
Evelyn Saiter Zambrana
Roberta Betencourt Moreira

REPRESENTANTES DE CADA UNIDADE HOSPITALAR

TERMO DE FOMENTO Nº 9018/2016 - HOSPITAL MADRE REGINA PROTSMANN
Titular: Fernanda Marino Cruz
Suplente: Wagner Moreira Kohlert

TERMO DE FOMENTO Nº 9015/2016 - HOSPITAL PADRE MÁXIMO
Titular: Diego Pena
Suplente: Ana Paula L. F. Guarnier

TERMO DE FOMENTO Nº 9069/2018 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS
Titular: Estela Regina Herklotz Ruiz
Suplente: Virgínia Teresa Fernandes da Silva Lage

☐ **REGIÃO SUL**
☐ **CONVÊNIOS**

REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA

REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Juliana Barboza Magnago,
Cyntia Faitanin Secchin
Carlos Eduardo Dillen da Silva

REPRESENTANTES DA CADA UNIDADE HOSPITALAR**CONVÊNIO Nº 9004/2016 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Titular: Vinicius Ribeiro de Freitas
Suplente: Darcy Viquetti Fassarela

CONVÊNIO Nº 9021/2016 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL ITAPEMIRIM

Titular: Vanda Márcia Ferri Lemos
Suplente: Ingrid Granado Okaeda

CONVÊNIO Nº 9001/2017 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IUNA

Titular: Eder Batista de Melo
Suplente: Juniana Ribeiro Martins do Carmo

CONVÊNIO Nº 9012/2016 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Titular: Evanildo Henrique
Suplente: Aloir de Souza Rocha

CONVÊNIO Nº 9013/2016 - HOSITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS

Titular: Walkyria Corrêa Procópio
Suplente: Andrea Cellin

CONVÊNIO Nº 9003/2016 - SANTA CASA DE MISERICÓRIA DE GUAÇUI

Titular: Denis Vaz da Silva Ferreira
Suplente: Aline Borges da Silveira e Luciana Borges da Silveira

☐ **TERMOS DE FOMENTO REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:**

Juliana Barboza Magnago
Cyntia Faitanin Secchin
Carlos Eduardo Dillen da Silva

REPRESENTANTES DE CADA UNIDADE HOSPITALAR**TERMO DE FOMENTO Nº 9016/2016 - SANTA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FILIAL CASTELO**

Titular: Eliane Tannuri Andrade Nascimento
Suplente: Maisa Renata Bento da Silva

TERMO DE FOMENTO Nº 9002/2017 - HOSPITAL APÓSTOLO PEDRO

Titular: Eliédson Vicente Morini
Suplente: Marcos Oliveira de Souza

☐ **REGIÃO NORTE CONVÊNIO****REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**

Representantes: Alinne Oliveira Delmasquio

Elza Machado Martinho

REPRESENTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR**CONVÊNIO Nº 9020/2016 - HOSPITAL MATERNIDADE DE SÃO MATEUS**

Titular: Dulce Loureiro Marculano
Suplente: Mayra Fuzaro Martins

TERMO DE FOMENTO REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS

Alinne Oliveira Delmasquio
Elza Machado Martinho

REPRESENTANTES DA UNIDADE HOSPITALAR**TERMO DE FOMENTO Nº 9024/2017 - HOSPITAL SÃO MARCOS**

Titular: Ulysses Maria Pereira Silva
Suplente: Ângela Maria Marques

☐ **REGIÃO CENTRAL**☐ **TERMOS DE FOMENTO****REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE COLATINA**

Denise Bubach Lyra
Anny Cristinny Miranda Cecato
Eviny Bussular Galacho
Aline Barcelos Sampaio
Joana Rolim

REPRESENTANTES DE CADA UNIDADE HOSPITALAR**TERMO DE FOMENTO Nº 9014/2016 - HOSPITAL RIO DOCE**

Titular: Tânia Regina Goronci
Suplente: Pedrina Aparecida Carrara

TERMO DE FOMENTO Nº 9025/2016 - HOSPITAL SÃO JOSÉ

Titular: Pergentino de Vasconcelos Junior
Suplente: Wallace Aguiar de Medeiros

TERMO DE FOMENTO Nº 9017/2016 - HOSPITAL SÃO CAMILO

Titular: Cláudia Bernadete Silvério da Silva
Suplente: Cristiane Silva dos Santos

TERMO DE FOMENTO Nº 9005/2018 - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE COLATINA

Titular: Jacqueline Aparecida Cosme Milli
Suplente: Alessandra Zamprogno

Protocolo 442176

PORTARIA Nº 435-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

77400127/2017/SESA,

RESOLVE**Art.1º - DESIGNAR, ANALBERTO**

INÁCIO MENEGUEL, Número Funcional 493676, ocupante do cargo de administrador, estatutário, e exercendo a função gratificada de Coordenador de Projetos, referência COD-FG, para substituir Bruno Bitti Carrareto, Nº funcional 2943999, na função gratificada

de Gestor de Projetos, referência GP-FG, afastado em gozo de férias no período de 19/11/2018 a 18/12/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 442189

PORTARIA Nº 436-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83963065/2018/SESA,

RESOLVE

DESIGNAR, na forma de Decreto 2924-R, de 28 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 29/12/2011, **VALÉRIA FORZA**, nº funcional 2456532, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital A, para substituir Allan Jacqueson Barbosa Lobo, nº funcional 1585029, no cargo de Diretor Geral Hospital A do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	19/11/2018 a 03/12/2018	2016/2017

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 442199

PORTARIA Nº 437-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário de 13/02/2015 e tendo em vista o que consta do processo nº 54361923/2011/SESA,

RESOLVE

Art.1º - ALTERAR em seu artigo 1º, a Portaria nº 082-S, de 02 de março de 2018, publicada no Diário Oficial de 05/03/2018, referente a designação de servidores para constituírem a Comissão de Pregoeiros e de Equipe de Apoio dos Pregões Eletrônicos a serem realizados pelo **HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA**, conforme previsto no Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado em 27/02/2015, para incluir na função de suplente a servidora abaixo relacionada:

INCLUIR	FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
	Suplente	GLÁUCIA PEREIRA DOS SANTOS	3853519

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 17 de setembro de 2018.

Vitória 22 de novembro de 2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 442222

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 087-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83824308/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

a implantação do Módulo Estadual do Sistema Nacional de Regulação - SISREGIII;

que todos os procedimentos elencados no Anexo I, da Portaria nº 046-R, de 28 de maio de 2014, são regulados pelo Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames e Núcleo de Regulação do Acesso das Superintendências Regionais de Saúde, através do Módulo Estadual do Sistema Nacional de Regulação - SISREGIII.

RESOLVE

Art.1º - REVOGAR a Portaria nº 046-R, de 28 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 442228

PORTARIA Nº 438-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no

Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o nº 69445737,

RESOLVE

Art.1º - Tornar público a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor servidor **ALBERTO CHAMOVITZ**, n. funcional 1571222, por meio da Portaria 180-S de 13/05/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 16/05/2016, por suposta demora no atendimento de paciente, sendo necessária a intervenção policial para que o médico procedesse à consulta, na qual a decisão foi pelo **ARQUIVAMENTO**, considerando a extinção da punibilidade pela prescrição, devendo ser registrado nos assentamentos do servidor nos termos do art. 274 da Lei Complementar nº 46/94, restando a **RESPONSABILIDADE PELO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO**, em razão do processo judicial nº 0009576-25.2013.8.08.0014.

Art.2º - Não havendo manifestação formal ou regularização do débito no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta data, serão aplicados os procedimentos estabelecidos na Lei nº 7.727/04 e suas alterações e Resolução CPGE nº 234/2010.

Art.3º - Ficam notificados da presente decisão os advogados: **DINAH PARTÍCIA RIBEIRO GAGNO**, OAB/ES Nº 313-B e **KARINA MAGNAGO**, OAB/ES Nº 11.976.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 442241

PORTARIA 439-S, DE 22/11/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA**, referente ao encerramento financeiro do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS CONSTANTES DOS GRUPOS PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
PRESIDENTE	MIRANEI NORMA BERNARDINO	378085
MEMBRO	PRISCILA SANTOS DA FONSECA CARVALHO	3799085
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MIRANEI NORMA BERNARDINO	378085
MEMBRO	ADELZUIR CALADO	1521349
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	WAGNER MARTINS RIBEIRO	3573400
MEMBROS	ANTONIO LUIZ DE MATTOS	3990672
	LINCOLN CARLOS MACEDO GOMES	581243
	JOSÉ PEREIRA CAMPOS	1516787
	IZANEL JÚLIO THOMAZ	2735008
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	MATHUSALÉM LOURENÇO MARQUES	1511831
MEMBROS	RUBENS DOS SANTOS GOMES	1566830
	RAILDA FELIX DA ROCHA	3921875
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	FLÁVIO NASCIMENTO OTTONI	3330133
MEMBROS	GERLIS BARREIROS FERREIRA	3970698
	ROSIMAR KENEDY MELLO KOPPE	1562134
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR		
PRESIDENTE	MIRANEI NORMA BERNARDINO	378085
MEMBROS	ENRIELTON CHAVES	1585231
	FABIANA DE SOUZA TOLEDO SABINO	3440745
	ADELZUIR CALADO	1521349

Protocolo 442248

PORTARIA Nº 440-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975, o artigo 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76571025/2017,

RESOLVE

Art.1º - DETERMINAR, nos termos do art. 252, § 4º da Lei Complementar 46/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor da servidora pública **MARIA D'AJUDA AFONSO DOS SANTOS**, Enfermeiro, nº funcional 1590138, vínculo 02, efetivo, lotada na Superintendência Regional de Saúde de São Mateus,

por supostamente opor resistência injustificada à realização de serviços, procedimento desidioso e insubordinação grave em serviço, conforme consta nos autos do processo 76571025.

Art.2º - DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique o servidor da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 442270

PORTARIA Nº 441-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR os servidores constantes do Anexo I, para compor comissões do **LABORATÓRIO CENTRAL (LACEN)**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - LABORATÓRIO CENTRAL/LACEN

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	LIVYA ROCHA NUNES AMARAL	2476584
MEMBROS	ADRIANA MOREIRA FELLIS	1568523
	WALTENCYR LEONEL	1511726
	SERGIO CURVACHO SANZ	1512927
	SERGIO AQUINO BARREIROS	1550934

Protocolo 442362**PORTARIA Nº 442-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR os servidores constantes do Anexo I, para compor comissões do **ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS (GEAF)**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS/GEAF

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS (GEAF)		
PRESIDENTE	PABLO REIS GARCIA PEREZ	3550117

MEMBROS	EDMAR LUIZ PEREIRA DOS REIS	3970965
	ALESSANDRO ENRIQUE BARRAZA SOARES	3856143
	FREDI JORGE GOMES	1541358
	JAN CARLOS DA ROCHA	3968324
MEMBROS DE APOIO	FELIPE SEGAL DE CARVALHO	3706800
	ROSTAN DE SOUZA SOARES	3787052
	LARISSA SILVA SILVEIRA	2746247
	VICTOR MEIRELES SOARES	3558088
	KATY FRANCIS FIGUEIREDO	5810364

Protocolo 442366**PORTARIA Nº 086-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aprova a 41ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 41ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR Despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica	3.3.91.39	0104	7.000,00
TOTAL				7.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000 44.901	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	3.3.90.39	0104	7.000,00
TOTAL				7.000,00

Protocolo 442380**PORTARIA Nº 445-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

comissões do **HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - HOSPITAL ESTADUAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA		
PRESIDENTE	LEIDEMAR VIEIRA CHIEPPE	1552520
MEMBRO	AUGUSTO LIEVORE FILHO	1527169
COMISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA BANCÁRIA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	VERA LÚCIA LIEVORE CURSUOL	1526839
MEMBRO	LEIDEMAR VIEIRA CHIEPPE	1552520
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS BENS MÓVEIS		
PRESIDENTE	MÁRCIA CRISTINA MARTINS SCHULZ	1558501
MEMBROS	MARILIA VIRGINIA MOURA GIUBERTI	1513591
	CHARLES BORTOLINI HELL	1553526
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO CENTRAL		
PRESIDENTE	ADRIANA MARIA DE LASARI ANHOLETTI	1527320
MEMBROS	GERALDO JONAS BIANCHI	1526960
	ANTÔNIO AUGUSTO VAZ DA SILVA	1562606
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA		
PRESIDENTE	SAMIRA SILVESTRE GOMES	3092542
MEMBROS	JANE GUIDONI SENRA	1550152
	EVANDRO AMBRÓZIO	1555413
	GUSTAVO ALMEIDA BASTOS	3002292
	LINDINALVA MARIA BETZER GAROZI	1527266
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR		
PRESIDENTE	VERA LÚCIA LIEVORE CURSUOL	1526839
MEMBRO	LEIDEMAR VIEIRA CHIEPPE	1552520

Protocolo 442413

PORTARIA Nº 443-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR os servidores constantes do Anexo I, para compor comissões da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL**

DE SAÚDE, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS CONSTANTES DOS GRUPOS DE PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	SELMA SOUZA SANTOS	2794268
MEMBROS	GILCELIO FERREIRA DA SILVA	2702797
	LUCIANO SANTIAGO UCHÔA	335918
COMISSÃO PARA OS INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	MARGARETH CHRYSTIEN BRANCUTTI FARINA CHALHUB	3842533
MEMBROS	SIMONE COSTA RAGASSI	4016769
	LUCIANA FERREIRA ROCHA	3554228
	ANDRESSA SABINO DE OLIVEIRA SANTOS	2953064
	SUELY NEVES ANDRADE	3845125
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E CONTÁBEIS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS		
PRESIDENTE	JOSE MARIO BISPO SANT ANNA	389575
MEMBROS	TATIANA DE JESUS DOS SANTOS	3463540
	POLIMARA DE JESUS FERREIRA	3990095
	DINA CARLA RODRIGUES	37671751
	RAYK NEVES OLIVEIRA	3712060
	LUCIANO RIBEIRO PEREIRA	2652811
	JULIO CESAR SANTANA FALCÃO	3995860
	MAURO GOMES SATHLER	1557904
	MARIOLGA FAVARATO DA COSTA	1557645
	ROSINEA MARIA COSMO	335761
	ANTONIO CARLOS H. BISPO	3347052
	LUCENA NOGUEIRA WETLER	4017072
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	ANALBERTO INÁCIO MENEGUEL	493676
	LUCIANO SANTIAGO UCHÔA	335918
	MARIA FERNADA DINIZ ALVES	2994364
	GRAZIELA DALMOSO	3468780
	DINA KARLA RODRIGUES	37671751
	TIAGO SOSSAI RIGO	2725223

Protocolo 442414

PORTARIA Nº 444-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, referente ao encerramento financeiro do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA		
PRESIDENTE	RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS JANUÁRIO	2881870
MEMBRO	PATRÍCIA NASCIMENTO PASSOS	1567020
COMISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS JANUÁRIO	2881870
MEMBRO	PATRÍCIA NASCIMENTO PASSOS	1567020
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE BENS MOVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	CLÁUDIO TOREZANI NASCIMENTO	2944359
MEMBROS	DELSON JOSÉ NUNES LOUREIRO	1508946
	MÁRIO VITOR ALEXANDR VIEIRA	3116590
	RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS JANUÁRIO	2881870
	SILVIO CRISTIANO FARIA	1562045
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DA FARMÁCIA		
PRESIDENTE	VANDERLI LOURENÇÃO	4013565
MEMBROS	ANDREIA SALEZZE VIEIRA	3605540
	ALEXANDRE FRINHANI CUNHA	3471225
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL		
PRESIDENTE	KERLEY MERLO SIBIEN	3730034
MEMBRO	JOÃO BATISTA COLONNA PIN	1543334
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTA DO ORDENADOR		
PRESIDENTE	RAQUEL SOARES DA SILVA SANTOS	2881870
MEMBRO	PATRÍCIA NASCIMENTO PASSOS	1567020

Protocolo 442430

PORTARIA Nº 446-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **HOSPITAL ESTADUAL PEDRO FONTES**, referente ao encerramento financeiro do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - HOSPITAL ESTADUAL PEDRO FONTES

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE FUNDADA		
PRESIDENTE	SONIA MARIA ALCIDES	1555464
MEMBROS	ROBSON LUIZ PORTELA BARBOSA	1558137
	SABRINA DA SILVA SANT'ANA COSTA	2767139
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MARIA INÊS BRUNELLI CARETTA	1550209
MEMBROS	JÚLIO CÉSAR CORREA VENTURA	1553658
	DANIEL PORTELA BARBOSA	1514954
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	EDSON DO NASCIMENTO	1558668
MEMBROS	EDILTON BARBOSA CAMPOS	1515080
	LUIZ CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	1582003
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAL DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO GERAL E FARMÁCIA		
PRESIDENTE	LAÍS HADDAD MONTEIRO DE CASTRO	598875
MEMBROS	ADENIZE SEPULCHRO SALES	1590197
	ALMIR SOARES GRIFFO	2794241
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	FABIO JÚNIOR DE SOUZA	3552314
MEMBROS	JOSÉ LUIZ RODRIGUES RIBEIRO	1515101
	WAGNER OLINTO NOGUEIRA	1553682

Protocolo 442447

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 447-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA/NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADE DE VITÓRIA**, referente ao encerramento financeiro do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA/ NÚCLEO REGIONAL DE ESPECIALIDADE DE VITÓRIA

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA DA SILVA	2701502
MEMBROS	ALDIR SOARES MARCELINO	2699877
	MARIA CECILIA ALTOÉ	243568
COMISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA DA SILVA	2701502
MEMBROS	ALDIR SOARES MARCELINO	2699877
	DENISE ENDLICH	1565842
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESA		
PRESIDENTE	ROBERTO FONSECA DA SILVA	2701502
MEMBROS	MARIA CECÍLIA ALTOÉ	243568
	ALDIR SOARES MARCELINO	2699877
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
PRESIDENTE	ALDIR SOARES MARCELINO	2699877
MEMBROS	MARIA LÚCIA BOONE	516482
	ROSANA FRANCISCO LIBANO SILVA	1549227
COMISSÃO PARA INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE MATERIAIS DE CONSUMO DO ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	ALDIR SOARES MARCELINO	2699877
MEMBROS	MARIA LÚCIA BOONE	516482
	ROSANA FRANCISCO LIBANO SILVA	1549227

Protocolo 442470

PORTARIA Nº 448-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art.1º- DESIGNAR os servidores constantes do Anexo I, para compor comissões do **HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA/HEVV**, referente ao encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA/HEVV

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FÍSICO E CONTÁBIL DOS MATERIAIS EM ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	DAVID FIZERA NETO	2618028
MEMBROS	FLAVIA COLI SIQUEIRA FARDIN	3626598
	JANDIRA REGINA BARBOSA	2863928
	PAMELA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE	3799832
	THIAGO SANTANA MENDONÇA	3774910

Protocolo 442480

PORTARIA Nº 449-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 83962840/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores constantes do anexo I, para compor as comissões do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES**, referente ao encerramento financeiro do exercício de 2018, conforme normas estabelecidas no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20/11/2018.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Vitória 22 de novembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I - CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO- CREFES

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
PRESIDENTE	MERYELLEN ROSSI BALDAN	3699420
MEMBROS	PAULO ROBERTO LOPES CAETANO	1532855
	RONILDA DE FÁTIMA FERARI	1546082
	ROBERTO DAMES SILVA	332577
	IVANY HERINGER BRAZ	618667
	ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES	2750120

COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DOS BENS EM ALMOXARIFADO		
PRESIDENTE	MERYELLEN ROSSI BALDAN	3699420
MEMBROS	PAULO ROBERTO LOPES CAETANO	1532855
	RONILDA DE FÁTIMA FERARI	1546082
	ROBERTO DAMES SILVA	332577
	MARINALVA HERÉDIA BROCCO	1561332
	ELMA DE ANDRADE SIQUEIRA	1515276
	MAGALI VIEIRA CALIMAN	1546449
	ELENICE MARIA DE ABREU BATISTA	1524402
	GERALDO ANDRÉ DE ARAÚJO	1532626
	IVANY HERINGER BRAZ	618667
	ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES	2750120
COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DE DISPONIBILIDADE DE VALORES EM CAIXA E BANCÁRIA		
PRESIDENTE	MERYELLEN ROSSI BALDAN	3699420
MEMBROS	PAULO ROBERTO LOPES CAETANO	1532855
	RONILDA DE FÁTIMA FERARI	1546082
	ROBERTO DAMES SILVA	332577
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS		
PRESIDENTE	MERYELLEN ROSSI BALDAN	3699420
MEMBROS	MARIA ISABEL MEIRELES DE LEMOS	1532995
	ROSELY DOS SANTOS	1545817
	ROBERTO DAMES SILVA	332577
	IVANY HERINGER BRAZ	618667

Protocolo 442493

TERMO DE ADESÃO Nº 00020/2018	22/11/2018 PROCESSO UIJM Nº 83812008
CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	Márcia Cravo Machado Diretora Geral /UIJM Protocolo 442208
CONTRATADA - SILMER CONFECÇÕES LTDA-ME.	
OBJETO - Visa à formalização da adesão à Ata de Registro de Preços 00009/2018, Lote 05 - Processo 79186386 - HRAS, no valor de R\$ 2.059,20 (dois mil cinqüenta nove reais e vinte centavos) e as cláusulas nela contidas para atender ao Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM. O presente Termo vence em 28/01/2019.	RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0121/2018.
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339030, FR 104, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.	DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MANTENÓPOLIS. 1.1 OBJETO - Doação de bens móveis, abaixo especificados: PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR: SESA-PAT11-085083 - CPU marca HP completa Desktop 705 G1, R\$ 2.314,00 (dois mil trezentos e quatorze reais); SESA-PAT11-085233 - Monitor marca HP com teclado e mouse, R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); SESA-PAT11-089734 - Aparelho Navegador GPS, marca Garmin, R\$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais);
DATA DA ASSINATURA:	

SESA-PAT11-089818 - Trena digital marca Stanley, R\$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais). 1.2 Os bens móveis descritos acima foram avaliados conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo. DATA DA ASSINATURA - 22/11/2018 PROCESSO Nº 82516626/2018	CARLOS LUIZ TESCH XAVIER Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 442475
--	--

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0001/2018.

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA. 1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado. PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:	
--	--

SESA-PAT11-087514- Colorímetro Microprocessado Portátil Digital para Cloro Modelo DLA CL1, marca DEL LAB, R\$ 868,67 (oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). 1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo. DATA DA ASSINATURA - 22/11/2018 PROCESSO Nº 76158705/2018	CARLOS LUIZ TESCH XAVIER Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 442479
---	--

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2382/2018 PROCESSO 78295254/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2651/2017 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA CONTRATADA: LA VITA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E IRELI. OBJETO: Aquisição de Fórmula Infantil de partida nutricionalmente completa, para Lactentes de 0 a 6 meses, a base de Proteína de Soro do Leite e Caseína, valor total R\$ 53.056,00 (cinquenta e três mil e cinquenta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018. DATA DA ASSINATURA - 22/11/2018 FABIANO MARILY Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 442225	
---	--

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2352/2018 PROCESSO - 78739209 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0430/2017 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
---	--

OBJETO: Aquisição do medicamento Rivaroxabana 15mg, valor total R\$ 563.731,49 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339091, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018. DATA DA ASSINATURA - 19/11/2018 FABIANO MARILY Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 442442	
---	--

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 2342/2018 PROCESSO - 81837224/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0739/2018 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA CONTRATADA: FARMALIBRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: Aquisição do medicamento Levetiracetam 250mg, valor total R\$ 18.642,24 (dezoito mil seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018. DATA DA ASSINATURA - 19/11/2018 FABIANO MARILY Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 442445	
--	--

RESUMO DO CONTRATO Nº 00003/2018	
PROCESSO Nº: 83736298 PREGÃO: 00008/2018	
CONTRATANTE: UNIDADE INTEGRADA DE JERÔNIMO MONTEIRO	
CONTRATADA: KARLA VALÉRIA MEDINA	

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, DE ACORDO COM O DESCRITO NO ANEXO I.	
VALOR GLOBAL: R\$ 377.706,10 (trezentos e setenta sete mil, setecentos e seis reais de dez centavos)	
D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA - Atividade 20.44.901.10.302.0030.2184, Elemento de Despesa 339039.	

VIGÊNCIA : O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.	
DATADAASSINATURA: 22/11/2018	
Márcia Cravo Machado Diretora Geral da/UIJM Protocolo 442252	

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

RESUMO DO CONTRATO Nº 0111/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - METAL EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP.

OBJETO - Execução da reforma, com fornecimento de mão de obra e materiais, na Sede do Conselho Estadual de Saúde, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025, Bento Ferreira, Vitória - ES, conforme especificações contidas no Edital em seus Anexos.

FORMA DE AQUISIÇÃO - Tomada de Preços 0015/2018.

VALOR - Estimado em R\$ 635.552,78 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA - 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação no Diário Oficial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto - 2044 9011030200301609, Elemento de Despesa 449051, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 22/11/2018

PROCESSO N.º 81524226/2018

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 442387

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 0001/2010

ENTIDADES CONVENIENTES

- Governo do Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado da Saúde e o Instituto Vida e Saúde - INVISA para prestação de serviços de Residências Terapêuticas no Estado.

OBJETO - Prorrogação da vigência do Termo de Parceria 0001/2010, conforme autorização prevista em sua Cláusula Oitava, a contar de 23/11/2018 a 22/11/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor mensal para a realização do Objeto deste Termo de Parceria passa de R\$ 515.421,40 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos) para R\$ 579.553,86 (quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos), a ser repassado bimestralmente à OSCIP.

Fica ressalvado o eventual direito da Contratada, na forma prevista no Termo de Parceria 0001/2009, ao reajuste/revisão de seu valor, relativo ao fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo, após análise e concordância da PGE.

DATA DA ASSINATURA - 22/11/2018

PROCESSO Nº45710589/2009

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 442401

(*) ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2350/2018

PROCESSO 80953778

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2361/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.

OBJETO: Aquisição do medicamento Rituximabe 100mg, valor total R\$ 103.699,00 (cento e três mil seiscentos e noventa e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000003, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.

DATA DA ASSINATURA - 20/11/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde (*) Reproduzido por ter sido redigido com incorreção.

Protocolo 442193

Hospitais

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 83972188 HABF

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Decreto Estadual nº 1.790-R/2007 e Decreto 3.540-R/2014.

Ata de Registro de Preços nº 001/2018, ref. Ao Pregão Eletrônico nº 003/2018.

Processo 77484746/2017 - SESP

Contratata: CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Objeto: aquisição de material permanente - Cadeiras

Lote 04 - Item 01: Cadeira giratória com braços. Valor Total R\$ 6.754,00

O Hospital Antonio Bezerra de Faria - HABF comunica que fará adesão ao processo de registro de preços supracitado.

Vila Velha, 22 de novembro de 2018

REGINA APARECIDA AVELAR RUA
Diretora Geral/HABF

Protocolo 442359

TERMO DE ADESÃO Nº 00023/2018

CONTRATANTE: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

PROCESSO: 83638865

CONTRATADA: STARMED SAUDE E COMERCIO EIRELI-ME

OBJETO: Adesão do Lote 01 Item 01 da Ata de Registro de Preços Nº 007/2017 (PM ES) Com vencimento do Termo de Adesão no dia 24/11/2018, no valor total de R\$ 16.485,00 (Dezesseis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais) e as cláusulas nele contidas para atender ao HINSG, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 20.44.901.10.302.0030.2184

Elemento de Despesa; 3.3.90.39 fonte: 104

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018

NELIO ALMEIDA DOS SANTOS
Diretor Geral - HINSG

Protocolo 442444

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0785/18

REF. ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 0251/18

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0025/18

Contratada: Aurobindo Pharma Ind.Farmac.Ltda

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Lote 10

Item 01 - Piperacilina sódica, tazobactam 500 mg - f/a - Marca Aurobindo - 2.000 und
Vr. Unit.: R\$ 23,06

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01419/18.

Colatina, 14 de Novembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 442062

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0792/18

REF. ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 0036/18

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 003/18

Contratada: LM Vieira Serv.e Com. de Prod.Médicos e Hospitalares Ltda

CNPJ: 26.419.883/0001-62

Lote 01

Item 01 - Escova para limpeza de instrumental em geral, medindo 17,78x35 mm - Marca fami - 30 kits

Vr. Unit.: R\$ 44,70

Lote 05

Item 01 - Kit de escova para limpeza de instrumental canulado - Marca Monteggia - 1 kit
Vr. Unit.: R\$ 230,00

I - Da Dotação Orçamentária:

1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01448/18.

Colatina, 18 de Novembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 442067

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Medicamentos

PROCESSO: 83134786-HABF

OF: 813/2018-Ata: 0157/2018

Contratada: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA

Lote 10 - Item 01 (dexclorfeniramina 2mg) Quant.: 800 comp.; Valor Total: R\$80,00.

PROCESSO: 75231689-HABF

OF:814/2018-Ata: 0063/2018

Contratada: HOSPIDROGAS CRISTALIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Lote 2 - Item 01 (amitriptilina

25mg) Quant.: 1000 unid.; Valor Total: R\$1.000,00.

PROCESSO: 8324693-HABF

PROCESSO: 81646933-SESA

OF: 815/2018-Ata: 0533/2018

Contratada: UNIÃO QUÍMICA

FARMACEUTICA NACIONAL S/A

Lote 5 - Item 01 (propofol 10 mg/ml) Quant.: 500 amp.; Valor Total: R\$2.535,00.

Objeto: Material de Consumo Hospitalar.

PROCESSO: 79516092-HABF

OF: 816/2018-Ata: 0150/2018

Contratada: CDR BRASIL

COMERCIAL LTDA

Lote 1 - Item 01 (pano limpeza)

Quant.: 100 unid.; Valor Total: R\$16.777,00

OF: 817/2018-Ata:0151/2018

Contratada: KYLIMED MATERIAL MEDICO LTDA-ME

Lote 2 - Item 01 (pasta de algodão esteril) Quant.: 20000 unid.; Valor Total: R\$21.000,00.

PROCESSO: 79661971-HABF

OF:818/2018-Ata: 0125/2018

Contratada: AM FERNANDES ME

Lote 03 - Item 01 (coletor de urina) Quant.: 4000 unid.; Valor Total: R\$1.640,00.

Processo: 82282200 - HABF

OF:819/2018-Ata:0155/2018

Contratada: CREMER S/A

Lote 3 - Item 01 (luva cirúrgica 7,5) Quant.: 7800 pares.; Valor

Total: R\$6.318,00.

PROCESSO: 83597468-HABF

PROCESSO: 81089627-NEACD

OF: 820/2018-Ata: 0645/2018

Contratada: COMERCIAL ANAZUS

LTDA-ME

Lote 14 - Item 01 (dreno de penrose); Quant.: 125 unid; Valor

Total: R\$4.000,00

OF:821/2018-Ata: 0644/2018

Contratada: SERRAMED

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-

ME

Lote 13 - Item 01 (dreno de tórax nº 36) Quant.: 20 unid.; Valor

Total: R\$493,60.

PROCESSO: 83142797-HABF

PROCESSO: 79925928-SESA

OF: 822/2018-Ata: 0492/2018

Contratada: BECTON DICKINSON

INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

Lote 6 - Item 01 (cateter venoso);

Quant.: 3000 unid; Valor Total:

R\$4.710,00

Lote 7 - Item 01 (cateter venoso);

Quant.: 9000 unid; Valor Total:

R\$12.690,00.

Lote 8 - Item 01 (cateter venoso);

Quant.: 5000 unid; Valor Total:

R\$6.000,00

Lote 9 - Item 01 (cateter venoso);

Quant.: 4500 unid; Valor Total:

R\$7.785,00.

OF: 823/2018-Ata:0494/2018

Contratada: KYLIMED MATERIAL

MEDICO LTDA-ME

Lote 2 - Item 01 (avental cirurgico)

Quant.: 800 unid.; Valor Total:

R\$10.288,00

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 22 de novembro de 2018

Regina Aparecida Avelar Rua

Diretor Geral /HABF

Protocolo 442278

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0798/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0493/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0654/17

Contratada: JCP da Silva Comercial Deskart - ME
CNPJ: 10.724.350/0001-54

Lote 01

Item 01 - Touca descartável em TNT = Marca Jarc - 27.800 und
Vr. Unit.: R\$ 0,0596

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01452/18.

Colatina, 21 de Novembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 442285

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0796/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0383/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0238/18

Contratada: M.G.Comércio Distribuidora e Serviços Ltda - mE
CNPJ: 10.467.477/0001-35

Lote 01

Item 01 - Papel sulfite, cor branca - pct c/ 500 fls - cx c/ 10 pct - Marca Suzano - 50 cx
Vr. Unit.: R\$ 138,50

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01459/18.

Colatina, 22 de Novembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 442287

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0794/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/17

Contratada: Compapel Indústria e Comércio Ltda - ME
CNPJ: 16.789.935/0001-83

Lote 01

Item 01 - Papel toalha branco interfolhado com duas dobras, folhas duplas, = medida aproximada 22,0 x 20,5 cm - Marca Compapel - 1500 pct
Vr. Unit.: R\$ 9,90

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.22 e Fonte 104, conforme Nota de Empenho nº 01455/18.

Colatina, 22 de Novembro de 2018.

Almiro Schmidt

Diretor Geral - HMSA

Protocolo 442290

RESUMO DO CONTRATO Nº 00018/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saude/SESA - Hospital Estadual Dorio Silva/HEDS

CONTRATADA: MY FLY INSTALAÇÕES DE GASES LTDA-ME.

OBJETO: Contratacao de Empresa Especializada de Engenharia para Execucao da Rede de Gases da Clinica Medica do Hospital Dorio Silva.

VALOR MENSAL: R\$ 2.966,25 (dois mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 35.595,09 (trinta e cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

DOTACAO ORÇAMENTARIA: 20.44.901.10.302.0030.2184F104, elemento de Despesa nº 33.90.39.

PROCESSO: 82508593/2018

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá inicio no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diario Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

SONIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral do HEDS
Protocolo 442398

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Retificação da publicação do resumo da ordens de fornecimento, deste H.A.B.F. publicado no dia 21/11/2018, pág. 18 do Caderno de Licitações.

PROCESSO: 82511640-HABF

79686532-HINSG

OF 797-2018

ONDE SE LÊ:

Lote 03 - Item 01 (cateter para acesso venoso); Quant.: 300 unid; Valor Total: R\$18.936,00

- Item 01 (cateter duplo J); Quant.: 10 unid; Valor Total: R\$1.007,20

LEIA-SE

Lote 03 - Item 01 (cateter para acesso venoso); Quant.: 300 unid; Valor Total: R\$18.936,00

Incluir: Lote 6 - Item 01 (cateter duplo J); Quant.: 10 unid; Valor Total: R\$1.007,20

Vila Velha, 22/11/2018

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 442223

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PORTARIA Nº 245-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa os Gestores Estaduais, em obediência ao art. 26 do Decreto Federal nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, para integração do Estado do Espírito Santo ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013 e, tendo em vista o previsto na Lei Nacional nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e no Decreto Federal nº 9.849, de 30 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Gestores Estaduais para integração do Estado do Espírito Santo ao Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - Sinesp:

I - Área de Inteligência:

a) Titular: DP PC José Monteiro Júnior, NF: 269960;
b) Suplente: TEN CEL BM Rogério Bubach, NF 901213.

II - Área de Estatística e Análise:

a) Titular: IP PC Carlos Augusto Gabriel de Souza, NF: 2546094;
b) Suplente: CAP PM Edna Maria dos Santos Amorim, NF: 816740.

III - Área de Tecnologia da Informação:

a) Titular: Ubiratan de Souza Passos Filho, NF: 2995700;
b) Suplente: Fabrício Lima Milanez, NF: 3292355.

Art. 2º Caberá aos Gestores realizar as atividades previstas no parágrafo único do art. 26 do Decreto Federal nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, sem prejuízo de outras competências conferidas pelo Conselho Gestor do Sinesp.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 070-S, de 20 de abril de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 442108

PORTARIA nº 244-S de 21 de novembro de 2018.

Art. 1º Constituir comissão para elaboração da prestação de contas do ordenador de despesas, para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e para proceder aos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais de almoxarifado, referente ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

I - Inventário Financeiro:

- Neusa Aparecida Almeida Mouzella
- Marcelo Yukio Suegama Costa

II - Inventário de Bens em Almoxarifado:

- Alessandro Barreto Dela Fuente
- Jordano Marchiore Cardoso

III - Inventário de Bens Patrimoniais Móveis:

- Hygor Pires Solera
- Rogério de Carvalho Araújo

IV - Inventário de Bens Patrimoniais Imóveis:

- Diana Maria Silveira Batista
- Danilo Augusto Morato de Oliveira
- Ingrid Ferreira da Silva Gomes
- Hermógenes Piassi

V - Inventário de Bens Intangíveis:

- Ubiratan de Souza Passos Filho
- Fabrício Lima Milanez

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 442110

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 138/2018.

PROCESSO: 83504818/2018.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 037/2018 - PMES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Objeto: Aquisição de Microcomputador Desktop Ultracompacto com duas telas.

Quantidade: 09 (nove) unidades.

Valor Unitário: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais).

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 68.310,00

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

(sessenta e oito mil e trezentos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Atividade:**

45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 0301

Vitória, 21 de novembro de 2018.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de
Gestão Administrativa

Protocolo 442058

Polícia Militar - PM-ES -**GOVERNO DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO****POLÍCIA MILITAR-COMANDO
GERAL****PORTARIA nº 814-S, de 21 de
novembro de 2018.**

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, c/c o inciso XII, do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, no âmbito desta Corporação, conforme estabelece o Decreto nº 2.554-R, de 28 de julho de 2010, publicado em 29 de julho de 2010.

Titulares:

Cel QOC HAROLDO MAGALHÃES PICALO JUNIOR, RG 14.760-9/NF 846731;

Maj QOC JADER ROBERTO DE OLIVEIRA, RG 17.597-1/NF 494826;

DENISSON NUNES, NF 2940361.

Suplentes:

JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL, NF 2941244;

CLEIDIR JOSÉ FURLANI, NF 2611660;

GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO, NF 3215709.

Art. 2º A Presidência da Comissão compete ao Cel QOC HAROLDO MAGALHÃES PICALO JUNIOR, que será substituído por DENISSON NUNES, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE OFRANTI
RAMALHO**

**CEL PM - COMANDANTE GERAL
DA PMES**

Protocolo 442217

**RESUMO DE ATOS ASSINADOS
PELO SENHOR CORONEL QOC
COMANDANTE GERAL DA PMES**

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25 do Decreto nº 4330-

R, de 19/11/2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

- **PORTARIA nº 819-S, de 22.11.2018- PMES.**

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos incisos VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o art 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, para comporem a Comissão Responsável para Levantamento das Dívidas constantes do Passivo Circulante e Não Circulante- Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar, os seguintes servidores:

Membros

- **Maj QOCPM** LEOMARA FERREIRA SANTANA DE ALMEIDA, RG 17.229-8/NF 866950;

- **3º Sgt QPMP-C** MIGUEL RODRIGUES, RG 19.665-0/NF 2672740;

- **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL**, NF 2941244 - Analista do Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- **PORTARIA nº 820-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Bens Imóveis - Polícia Militar do ES - PMES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos inventários físicos e contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM** ESMERALDO COSTA LEITE, RG

17.562-9/NF 547946; **3º Sgt QPMP-C** JANDERSON CABRINI ALVARENGA, RG 19.609-5/NF 2673258; **3º Sgt QPMP-C** GALDINO VICENTE LOMEU, RG 18.806-2/NF 881196, e os Analistas do Executivo **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL**, NF 2941244 e **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis relacionados aos bens imóveis da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 821-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Equipamentos de Manobra e Patrulhamento, Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro, Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, Máquinas e Equipamentos Energéticos, Máquinas e Equipamentos Gráficos, Equipamentos para Audio Vídeo e Foto, Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos, Aparelhos de Medição e Orientação, Aparelhos e Equipamentos de Comunicação, Aparelhos, Equipamentos Itens. Médico-Odontológicos, Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões, Aparelhos e Utensílios Domésticos, Máquinas Instalações e Utensílios de Escritório, Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina, Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários, Mobiliário em geral e Equipamentos de Mergulho e Salvamento - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar:

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil,

em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º- Designar o **Maj QOCPM** JOSÉ ROBERTO DA SILVA FAHNING, RG 17.202-6/NF 866730; **Cap QOAPM** IRANILDO CORREA DUARTE, RG 13.631-3/NF 837912; **2º Sgt QPMP-C** KLEBER VICENTE BORGES, RG 14.850-8/NF 847462 e a Analista do Executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos equipamentos de manobra e patrulhamento, equipamentos de proteção, segurança e socorro, máquinas e equipamentos de natureza industrial, máquinas e equipamentos energéticos, máquinas e equipamentos gráficos, equipamentos para audio-vídeo e foto, máquinas utensílios e equipamentos diversos, aparelhos de medição e orientação, aparelhos e equipamentos de comunicação, aparelhos, equipamentos itens. médico-odontológicos, aparelhos e equipamentos para esportes e diversões, aparelhos e utensílios domésticos, máquinas instalações e utensílios de escritório, máquinas ferramentas e utensílios de oficina, equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos, máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários, mobiliário em geral e equipamentos de mergulho e salvamento, e efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º- Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 822-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Semoventes Equídeos e Equipamentos de Montaria - Bens Móveis- Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto

no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM RANIERI MOULIN DOS REIS BAYERL**, RG 17.583-1/NF 870319; **Cap QOCPM JOABSON ALMEIDA MONTEIRO**, RG 19.408-9/NF 883132; **Sub Ten QPMP-C BRUNO RICARDO SCHELEMBERG**, RG 18.052-5/NF 874386 e a Analista do Executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens que compõem o plantel de equídeos e equipamentos de montaria da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 823-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Equipamentos de Processamento de Dados e da Tecnologia da Informação e da Comunicação - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando

os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM ADRIANO LOVATT POLETTI**, RG 18.724-4/NF 880386; **1º Sgt QPMP-C ROBSON MARCOS CRISTO**, RG 17.892-5/NF 873229; **3º Sgt QPMP-C VINÍCIUS DE OLIVEIRA VALORY**, RG 17.906-3/NF 8733689 e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos equipamentos de processamento de dados e da tecnologia da informação e da comunicação da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 824-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Semoventes Canídeos - Bens Móveis- Polícia Militar do ES e do FUNREPOM- Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Cap QOCPM STEFAN DE OLIVEIRA PIMENTA**, RG 19.411-9/NF 883168; **Subten QPMP-C JAELSON AMARAL RAMOS**, RG 16.717-0/NF 862529; **Sd QPMP-C RAFAELA GARBELOTTO DE ÁVILA**, RG 22.250-3/NF 3504581 e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que

deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens que compõem o plantel de canídeos da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 825-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Bens de Consumo - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM JOSÉ ROBERTO DA SILVA FAHNING**, RG 17.202-6/NF 866730, **Cap QOCPM RAMON CALMON QUEDEVEZ BARROSO GOMES**, RG 19.464-5/NF 609060 e os analistas do executivo **JOSÉ CARLOS DE SOUZA MIGUEL**, NF 2941244 e **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens de consumo da PMES, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 826-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil de Veículos de Tração Mecânica, Veículos Diversos e Embarcações - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar:

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM IRIO DÓRIA JUNIOR**, RG 17.207-7/NF 866778; **1º Ten QOAPM ADILSON ALVES ROSA**, RG 15.904-4/NF 848776; **2º Ten QOAPM JOÃO CARLOS EGÍDIO**, RG 16.822-3/NF 863479; **2º Sgt QPMP-C JOSÉ AUGUSTO FONTES NOVAES**, RG 19.614-6/NF 2673312; **Sd QPMP-C GEORGE DOS SANTOS ZATTA**, RG 22.963-5/NF 3501787 e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos bens permanentes que compõem a Frota da PMES especificados como veículos de tração mecânica, veículos diversos e embarcações, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 827-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Armamentos - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Maj QOCPM CHARLES SOUZA DA SILVA**, RG 17.584-5/NF 870320; **Cb QPMP-C HEBER PORTO VALVERDE**, RG 20.066-6/NF 2912643; **Sd QPMP-C THIAGO PAVAN SILVA**, RG 21.696-1/NF 325874 e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos armamentos e equipamentos específicos da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

- **PORTARIA nº 828-S, de 22.11.2018- PMES.**

Comissão Responsável pelo Inventário Físico e Contábil dos Instrumentos Musicais - Bens Móveis - Polícia Militar do ES e do FUNREPOM - Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 25, do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, do qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências.

Considerando a necessidade de se proceder aos Inventários Físicos e

Contábeis da Corporação, referente ao exercício de 2018, efetuando os respectivos e completos levantamentos;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o **Cap QOAPM BENEDITO CORREA DA SILVA**, RG 13.870-7/NF 839891; **1º Ten QOAPM ALEXANDRE RIBEIRO BRAVIN**, RG 15.895-3/NF 855343; **Sub Ten QPMP-C ÁDAMO ROGÉRIO DA VITÓRIA**, RG 19.364-3/NF 882711; e a analista do executivo **GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO**, NF 3215709, para sobre a Presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo que deverá proceder aos Inventários Físicos e Contábeis, relacionados aos instrumentos musicais e equipamentos específicos da Corporação, efetuando os respectivos e completos levantamentos, identificando possíveis inconsistências pertinentes, objetivando saná-las.

Art. 2º - Fixar o prazo, improrrogável, de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos ora definidos, com apresentação de relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado à Diretoria de Finanças (DF) da PMES para análise e demais providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO- CEL QOCPM Comandante Geral da PMES Protocolo 442330

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2018

O Diretor de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 745-E/99, de 21/09/2011 e para fins de cumprimento do Decreto nº 4330-R, de 19/11/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem:

Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais e Bens de Almoarifado da Diretoria de Saúde da PMES:

Presidente: TEN CEL QOC PM Marco Antônio Telles **Deorce**, RG: 7599-3 / NF 798141;

Membros: TEN CEL QOFB PM **Wagner** Cordeiro Carvalho, RG: 16.366-3 / NF 859270; MAJ QOFB PM **Humberto** Nunes de Moraes Junior, RG: 16.798-7 / NF 863273; CAP QOAS PM Edson Correia **Nilo**, RG: 16.377-9 / NF 859373; 2º TEN QOAS PM Antônio Carlos **Vieira** de Souza, RG: 16.399-5 / NF 859580.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 006/2018

O Diretor de Saúde da Polícia Militar

do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto nº 745-E/99, de 21/09/2011 e para fins de cumprimento do Decreto nº 4330-R, de 19/11/2018,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem:

Comissão de Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas e Levantamentos da Dívida Flutuante e Fundada da Diretoria de Saúde da PMES:

Presidente: Srª Luzia Fiorotti - NF 180534;

Membros: 2º Ten QOAS PM Deborah **Giovanelli** da Cunha Moretheson, RG: 16.394-9 / NF 859543;

Srª Lourdes Zorzal - NF 357768;

Cb QPMP-C PM **Vinicius** Sobrinho David, RG: 21257-5 / NF 2926164;

Srª Ranusa Elena Croce - NF 3212360.

Vitória - ES, 22 de novembro 2018

Marcio Eugênio Sartório - CEL QOC PM - Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 442243

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo em exercício, no uso das atribuições legais,

Instrução de Serviço Nº 446, de 22/11/18.

Considerando a necessidade de dar atendimento ao Decreto nº 4.330-R, de 19/11/18, publicado no Diário Oficial de 20/11/18, bem como o teor do expediente SIPA/PCES nº 17-3152/18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realização de Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis da Polícia Civil:

- Patrícia Vianna Vasconcellos, nº funcional 3315258 -DOF.

- Alexandre Vieira Soares, nº funcional 3307441 - DCP.

- Leyla Oliveira Ribeiro, NF 2545454 - DCP.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Instrução de Serviço Nº 447, de 22/11/18.

Considerando a necessidade de dar atendimento ao Decreto nº 4.330-R, de 19/11/18, publicado no Diário Oficial de 20/11/18, bem como o teor do expediente SIPA/PCES nº 17-3152/18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores

abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão para realização de Inventário Anual de Bens em Almoarifado da Polícia Civil:

- Robson dos Santos, nº funcional 516676 - DOF.

- Antônio Jorge Santos, NF 3909301 - DSZ.

- Sylas Mendes de Oliveira, NF 2616459 - DSZ

- Márcia Cristina Miranda, NF 3314219 - DSZ.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Instrução de Serviço Nº 448, de 22/11/18.

Considerando a necessidade de dar atendimento ao Decreto nº 4.330-R, de 19/11/18, publicado no Diário Oficial de 20/11/18, bem como o teor do expediente SIPA/PCES nº 17-3152/18.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa da Polícia Civil.

Presidente:

- Isac Colonna Ribeiro, nº funcional 3118215.

Membros:

- Heribete Guimarães de Macedo, NF 318544.

- Alex Saiter Pereira, nº funcional 3309010.

- Rosa Cristina Godinho Galina, nº funcional 1566660.

- Viviane de Paula Ramos Maciel, nº funcional 2940183.

Artigo 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

Heli Schimittel

Delegado Geral da Polícia Civil em exercício

Protocolo 442395

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, de 22 de novembro de 2018.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com base na CI/DRH/SCMP/ nº028/2018

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar Escala de Férias** dos servidores ocupantes de Cargos Efetivos com exercício na Polícia Civil-ES referente ao ano de **2019**, conforme relação a seguir elaborada.

CUMPRASE.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

MARIA APARECIDA RASSELLI SFALSINI

Delegado de Polícia
Chefe do DRH/PCES

JANEIRO	
3313190	ACEUMIR JORGE BRAGA
317539	ADALTO ALVES DE SOUZA
273780	ADEMAR VIDIGAL
293894	ADILSON JOSE ENDLICH
316249	ADILSON MENDES TOLEDO
2543257	ADORISIO LEAL ANDRADE
2871556	ADRIANA BARBOSA G. SCHMITZ
375692	ADRIANO DOS SANTOS
2919508	ADRIANO DUTRA MIRANDA
3418251	ADRIANO PASTORE DUARTE
408983	ADRIANO SCARDUA
333004	ADYBIO BRANDAO S. JUNIOR
331846	AELISTON SANTOS DE AZEVEDO
2871653	AGIS WILSON MACEDO FILHO
375114	AILSON MENDES PEREIRA
194697	AILTON MIGUEL SCHAEFFER
377391	ALARICO GONÇALVES FILHO
3366030	ALBERTO TIRELLO MAIA
374407	ALBINO AVELINO DA SILVA
3434354	ALDMIR MARTINS BELCHIOR
617146	ALESSANDRA COELHO WELLER
376120	ALESSANDRA MARA N. DE AMORIM
3420019	ALESSANDRA SILVA PEDRUZZI
381497	ALESSANDRO CEZAR DE F. MENDONCA
2871882	ALESSANDRO T. S. DUTRA
377299	ALEX FABIANI FERREIRA
2519070	ALEX FERNANDO DA S. BORGES
3416992	ALEXANDRE ALVES DA ROCHA
3882420	A L E X A N D R E HENRIQUE DA R. CAMPOS
3124371	ALEXANDRE MAGNO A. RAMOS
377755	ALEXANDRE SANTANA DE BRITO
3586960	ALINE LATAVANHA AMARAL
3124410	ALISON PENHA ANTOLINI
2740524	ALONSO BERNARDINO SILVA
3099261	ALTAIR CESQUIM DINIZ
3416135	ALTAIR SAMPAIO DE SOUZA

3181324	AMARO EVANDRO MACABU DE LIMA
3368165	AMAURI MARCONDES JUNIOR
268450	ANA CRISTINA FORATTINI DE LIMA
377895	ANA MARIA CARDOSO
3586154	ANA PAULA BOEKER
377226	ANDERSON COELHO RODRIGUES
294620	A N D E R S O N GONCALVES
248438	A N D E R S O N GONCALVES DA ROCHA
3068722	ANDERSON NEVES DE OLIVEIRA
332437	ANDRE BARBOSA
3313212	ANDRE GUSTAVO P. ALVES
391363	ANDRE LUIZ F. CONSTANTINO
366587	ANDRE LUIZ PEREIRA
2511061	ANDREIA DA SILVA PONTES
375590	ANGELO JOSE DE CARLI R. JUNIOR
641410	ANNA CRISTINA M. VIEIRA
332450	ANTONIO CARLOS L. DE LIMA
312736	ANTONIO CARLOS M. NASCIMENTO
203935	ANTONIO CESAR LYRA
2543842	ANTONIO CLAUDIO A.GUALANDE
3015173	ANTONIO ITEOLANDIO MARINHO
318994	ANTONIO TADEU N. PEREIRA
377330	AQUILES ZANON DELLATORRE
2543877	ARCANGELA PIVETTA DOS SANTOS
3418367	ARISTIDES T. DOS REIS FILHO
200958	ARLINDO CORREA
2545802	ARLINDO CUSTODIO DO N. FILHO
3016048	A U C I M A R A MARQUEZINI
376994	AUGUSTO CESAR SILVARES COSTA
1540157	AUGUSTO SOARES DE CARVALHO
377494	BETINA RIOMAR
2871785	BIANCA BORTOLINI MERLO
3357430	BRENNO ANDRADE DE S. SILVA
513225	BRENO ALBERTO GIRONDOLI
3124703	BRUNO CRESPO CORDEIRO
2659549	BRUNO MILLI POLCHEIRA
3361497	BRUNO NOGUEIRA SCOPEL
2872366	BRUNO PIMENTEL DIAS
3099032	BUENO RODRIGO LOUREIRO

3115674	CAMILA MANTOVANI SEIDEL
319070	CARLITO LOURENCO FILHO
3312410	CARLO AURELIO DE O. MARTINS
3418189	CARLOS ALBERTO DA S. LIMA
332449	CARLOS ALBERTO DAL CIN
2429004	CARLOS ALBERTO L. DE JESUS
376969	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
2784831	CARLOS ALBERTO P. ONOFRE
332747	CARLOS ALBERTO R. VILHAGRA
268875	CARLOS ALBERTO VAREJAO
3313271	CARLOS AUGUSTO S. CORONEL
2430649	CARLOS EDUARDO G. SUZANO
850655	CARLOS JOSE A. DOS SANTOS
2494850	CARLOS JOSÉ S. LYRIO
377081	CARLOS MAGNO P. GOMES
3358135	CARLOS MAXIMILIANO F. LIEVORE
3313310	CARLOS ROBERTO BOREL
3420825	CARLOS ROBERTO RAMOS PIMENTEL
366344	CARLOS TADEU C. DE MENEZES
320915	CARMEM DEA S. VIEIRA
3315770	CATIA DA SILVA PEREIRA
560549	CELIANE APARECIDA B. ALVES
3306801	CELIO PAIVA B. DA SILVA
3005054	CELIO SILVA ROSA
376908	CESAR TADEU DA S. MENEZES
854193	CEZAR SANTOS DE ASSIS
3156982	CIRO COELHO DA VITORIA
3416348	C L A U D I O ALESSANDRO C. MARELY
272570	CLAUDIO DA SILVA ROCHA
2889978	CLAUDIO FEDERICI GUIMARAES
3433803	CLAUDIO HENRIQUE P. RIBEIRO
3389324	CLAUDIO RODRIGUES ARAUJO
375230	CLEBER JOSE BUTERI
874416	CLOVIS JOSE F. GUIOTO
368560	CONSUELO DE NADAI SASTRE
1535307	CREUSA VENTURINI
3820661	CRISTIANA GOMES DA SILVA
333582	CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA

374626	DALCIO NASCIMENTO FILHO
3434672	DANIEL SODRÉ JANUARIO
3306739	DANIEL VIVAS BITTENCOURT
2544679	DANIELLE LEONEL
3359590	DANIELLI DEGASPERI C. BRANDAO
269880	DANILO BAHIENSE MOREIRA
3369285	DANILO CORREA RIBEIRO
3313395	DAVI JOSE DE LIMA
3359387	DAVID DE SANTANA GOMES
3585646	DAVID MELO DOS SANTOS
273690	DAVID SIMONASSI
269521	DAYSE RENATA DA C. ARAUJO
317035	DEBORA SARA P. DOS SANTOS
2744651	DECIO LINCOLN SCOPEL
3313700	DEGILDO ROMAO SIMOES
2544504	DEISE SIMONI N. FEU
361474	DELMAR HERZOG
3315509	DELTON ERLACHES CERQUEIRA
317849	DENILTO CORREA FERNANDES
380560	DENISE MARIA CARVALHO
317217	DEVALDO DE OLIVEIRA ANDRADE
2871572	DIEGO MARQUES YAMASHITA
3099334	DIEGO ZANOTTI SANTOS
2448807	DIOGENES FASSARELA DA SILVA
3313409	DIONEI SANTOS DE OLIVEIRA
331597	DJALMA PEREIRA LEMOS
3313280	DOMINGOS LUCIANO POLEZE
3567150	DOUGLAS TREVIZANI SPERANDIO
3360199	DOUGLAS VIEIRA
2546124	EDILENE CRISTINA VIDAL
366010	EDILEUSA DE SOUZA CANAL
375953	EDIMO BONADIMAN
162441	EDMILSON SILVA SANTOS
374900	EDSON BATISTA SANTOS
3315878	EDSON PRADO SILVA
838692	EDSON VANDER GAVAZZONI
3360407	EDUARDO CARVALHO KHADDOUR
3105806	EDUARDO FLORES DOS ANJOS
376374	EDUARDO PINHEIRO MONTEIRO
3710700	EDUARDO SANTOS ARCOS

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

29

2545888	EDUARDO TORRES DA SILVA
3314294	ELBAMAR PEREIRA MARTINS
3313905	ELEN C. BOF DE MATTOS
374742	ELGEM DE CARVALHO FERREIRA
194790	ELIANA TERESA M. MARQUES
376910	ELIAS PIAZZI
3099180	ELIOMAR BAHIANENSE DO NASCIMENTO
318301	ELIOMAR DOS SANTOS GONCALVES
2604485	ELISIO ALVES DE A. JUNIOR
3875644	ELISMAR DE SOUZA LOURENÇO
3157059	ELIZA COMARELLA PAGOTTO
374419	ELIZABETE XAVIER DA C. LIMA
2871858	ELIZABETH SANTANA SCHETTINI
2872390	ELIZANGELA MOREIRA ZAMPIROLI
409471	ELIZEU CHAVES
3585964	EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
3316009	EMIDIO PEREIRA DA SILVA
391557	EMILIO HORTLEB M. COIMBRA
273317	ENILSON PEREIRA LEITE
377202	ENY SIQUEIRA PEREIRA
3875040	ERICA MARIA C. E A. PEIXOTO
3045978	ERICSON PEREIRA DOS SANTOS
3419150	ERNANI MIRANDA REIS
391685	EVANDRO CARLOS DE ALVARENGA
3316580	EVANDRO LUIZ A. DA SILVA
338154	EVERALDO CAMPOS RIBEIRO
314083	E V E R A L D O PATROCINIO REIS
3307336	EWERTON BUENO
3516032	FABIANO H. PEREIRA E SILVA
3360679	FABIO ALMEIDA PEDROTO
374882	FABIO DA SILVA LOPES
318593	FABIO FAVARO
3314022	FABIO LIMA BARBOSA
374389	FABIO LUIZ DO N A S C I M E N T O RODRIGUES
841538	FABIO PEREIRA SANCHES
2789604	FABIO TRAVAGLIA CREVELARIO
2543206	FABRICIO ALVES DE SOUZA
2546663	FABRICIO CERRI DA SILVA

622660	FABRICIO DUFFRAYER SOUZA
2945843	FABRICIO ORTOLAN
3104397	FELIPE DE ALMEIDA SANTANNA
3123294	FELIPE MOTA PEREIRA
3608735	FELIX MEIRA DE C. JUNIOR
1553810	FERNANDO CESAR LEAO
2542676	FERNANDO FREITAS PASSOS
3820467	FERNANDO POLESE CHEIPPE
318222	F E R N A N D O RODRIGUES
376076	FLAVIA EUGENIA R. LECCHI
2545390	FLAVIO ANTONIO SANTOS DE FRANCA
3316220	FLAVIO PEREIRA G. NETO
195239	FRANCISCO DE ASSIS GOMES
3124720	FRANCISCO DE SOUZA SERRA
2871963	FRANCISCO FARIA DUQUE
366400	FRANCISCO JORGE ALVES
273664	FRANCISCO LACERDA DE A. E CARVALHO
374912	FRANCISCO LEMOS FILHO
3607780	FRANCO QUEDEVEZ MALINI
3615251	FREDERICA CHIABAI L. NUNES
3307476	FREDERICO ANDRE DE OLIVEIRA
3065480	GABRIEL ESTEVAM F. GOMES
2428997	GABRIEL RIBEIRO RABBI
3597032	GABRIELA ENNE BARBOSA
3727475	GABRIELA RECEPUTI
3030474	GEDERSON MERCIER
374444	GEOVANIA NATALIA V. TEIXEIRA
3364887	GERALDO RODRIGUES DA SILVA
273238	GERSON ALVES DA CUNHA
548537	GILSOMAR DE JESUS
333612	GLAISON CARDOSO FERREIRA
3065081	GLAURO R. DA SILVA JUNIOR
268863	G O T T S C H A L L MENEZES SOARES
2683113	GRAZIANY LEITE M. MARQUES
3306488	GREICI ARMANDI COSTA
331585	GUILHERME DARE DE LIMA
2871416	GUSTAVO HENRIQUE S. DE OLIVEIRA
3615626	GUSTAVO JOSE C. BARROSO

2429055	HELICIO ALVES DA MOTTA FILHO
2551160	HELI MAX M. DA COSTA
3642526	HELTON HIROSHI TANGI
3373347	H E R M E L A N D O MODENESE JUNIOR
3313506	HEROS DE OLIVEIRA CASTRO
312750	HILÁRIO ROGER N. BORGES
377329	HILTON ARAUJO
316857	HOMERO MARTINS MOULIN
317023	HUDSON LUIZ GOBETTI
374377	HUELDER ANDERSON BARROSO
3357015	ICARO ELIAMEN P. NOGUEIRA
3313980	ILDEIR GUIMARAES DOS SANTOS
248037	INES ANGELA LOSS
1537237	INES TANIA FAVARO
627206	ISAAC EMMANUEL DE S. GAGNO
2958082	ISABELLA BASTOS ABIKAHIR
3103471	ISABELLA DE ALMEIDA MIRANDA
2884844	ITAMAR S.DAUMAS JUNIOR
391661	IVAN GUERRA
3124690	IVAN MARINHO P. DE SOUZA
2767295	IZABEL CHRISTINA BARCELOS
200016	IZAIAS FERREIRA NUNES
166410	IZAIAS TADEU V. DA SILVA
338180	JACIMARA SILVA DE MELLO
2546647	JACKSON ALFEU FERREIRA
271989	JACKSON RODRIGUES PINTO
615710	JACQUELINE RIBEIRO FUTTER
202992	JADIR ESSIO BRED A
3532003	JADYSILVIO DUARTE MOREIRA
1520474	JAIME DA CRUZ R. FILHO
2990296	JALLON NOGUEIRA PEREIRA
3316823	JAMERSON DE ASSIS
375140	JANAINA F.S.CALIMAN
3017702	J A N D E R S O N BIRSCHNER LUBE
2872757	JANDIRA MARIA O.B. BRANDAO
3552101	JANE ANTONIO R. DE AZEVEDO
366319	JAQUELINE MARIA A DOS S VIEIRA
374195	JAQUES MARCHETTI
314745	JEAN CARLOS PAULINO
2602458	JEFERSON IRAN S. CARDOSO

319135	JENILDO BARCELLOS GUSMAO
331834	JOAO BATISTA C D P B T A FERNANDES
375060	JOAO BATISTA DE O. PEREIRA
3362531	JOAO BATISTA PAVESI PAES
2429020	JOAO BERGER SOLEDADE
391776	JOÃO FRANCISCO ARLEU NETO
2872471	JOAO FRANCISCO FILHO
3124452	JOAO GABRIEL DE O. SERRANO
318570	JOAO GERALDO CORREA
377410	JOÃO JOSÉ TEIXEIRA
318180	JOAO MARQUES DA COSTA FILHO
318623	JOAO NETO CARRAMANHOS
316122	JOAO ROBERTO BALBINO MULLER
374936	JOAO ROBERTO CONDE MAGNO
242795	JOAO VICENTE P. DE BARROS
316020	JOAS BORGES PEDROSA
3085686	JOCILENE FARIAS PEREIRA
331901	JOEL LYRIO JUNIOR
3309177	JOMAR SANTA RITA DE ASSIS
377123	JONAS BELO DE BARROS
319093	JONES SERGIO N. SILVA
317825	JORGE LUIZ LIMA
2492032	JOSAF A DA SILVA
3363902	JOSE ABDO C. NETO
3557090	JOSE AUGUSTO A. SALLES
319032	JOSE BARRETO M. JUNIOR
198850	JOSE CARLOS RODRIGUES
331676	JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
374316	JOSE DE ANCHIETA S. VANZO
195203	JOSE EDSON T RIBEIRO
450318	JOSE EDUARDO RIBEIRO
374821	JOSE GERALDO DA VITORIA
3123367	JOSE IRAN FRANCO
3314456	JOSE MARIA BATISTA
203005	JOSE MORAES DOS SANTOS
317618	JOSE RAMOS TEIXEIRA
534915	JOSE RENATO RODRIGUES TEIXEIRA
331184	JOSIDEIA BARRETO MENDONCA
316810	JOSIMAR LEANDRO NASCIMENTO
202967	JUAREZ EURICO FAUSTINO

375102	JUATAN OLIVEIRA COUTO
318064	JUDSON DE MATTOS
269715	JUDSON DE OLIVEIRA MARQUES
477488	JUDSON SANTOS SILVA
856062	JULES R. ARAUJO JUREWISKI
3585913	JULIANA ALTOE
3364631	JULIANA ALVES S. ROSA
3362426	JULIANO BATISTA FERNANDES
377720	JULIANO DO NASCIMENTO MARTINS
3124045	JULIMAR DE JESUS SILVA
601369	JULIO CESAR B. DE ALMEIDA
2428806	JUSCELMO VIEIRA MACHADO
375035	KANDIDA FREIRE DE OLIVEIRA
3123715	KARENN LORIATO Z. B. MENDONÇA
3061973	KARINE BOTELHO ALMONDES
2759101	KARLA S. VAZ BARIANI
3585549	KATIA MARA DE C. T. PERRONE
3016609	KELDER QUEIROZ DE SOUZA
3046125	KLAUS SARMENTO FARIA
374705	LANA LAGES
379892	LANDULPHO LINTZ
3124380	LARISSA LACERDA DE OLIVEIRA
2890887	LAVINIA CORTELETTI MARCARINI
3586839	LEANDRO AMORIM RIBEIRO
2502925	LEANDRO BARBOSA MORAIS
3361314	LEANDRO DE CASTRO INHAN
333442	LEANDRO LIMA BITTENCOURT
3727092	LEANDRO RIBEIRO CHAGAS
2871815	LEONARDO AVILA DE PASCHOA
2872498	LEONARDO LESSA ARANTES
3174913	LEONARDO LORENZON MAZOCCO
855148	LEONARDO MIRANDA
3313891	LEONIDAS LIMA
3313956	LETICIA PEREIRA BARCELLOS
2545454	LEYLA OLIVEIRA RIBEIRO
2871327	LIBERO PENELLO DE C. FILHO
203765	LIDIA MEIRELLES DAUD
366320	LILIAN OLIVEIRA C. GOES
333764	LOECY DA S. B. PEDRO

3586677	LORENA FERREIRA CARPES
3313999	LUCIANA MARIA DE SOUZA
2474450	LUCIANA MARY ALVES VIEIRA
3124673	LUCIANO AZEREDO ROSEMBERG
331100	LUCIANO CAMPOS SILVA
3065537	LUCIANO CARLOS P. DE OLIVEIRA
784117	LUCIANO MARTINS HATUM
555499	LUCIANO NASCIMENTO CASSA
376283	LUCIANO SALLES MACHADO
3188590	LUCIMAR NASCIMENTO DA SILVA
3099210	LUCIMARA R F SILVA
377548	LUCIO ANTONIO VENTURIM
271916	LUDOGERIO RALFF DA COSTA
318192	LUIZ ANTONIO DE C. PEREIRA
2968525	LUIZ AUGUSTO S. DE MELO JUNIOR
194650	LUIZ CARLOS LIMA
3314014	LUIZ CLEBER F. BERNARDINO
2750325	LUIZ EDUARDO AMANCIO
165442	LUIZ FARIAS ALVES
3007340	LUIZ FELIPE L. RIBEIRO
2877333	LUIZ TADEU RODRIGUES
329104	LUZIA GORETE H. NUNES
317461	LUZIA NASCIMENTO DUTRA
252089	MANOEL MACIEL ZABINATTI
449262	MARANEY LOPES ARAÚJO
3627039	MARCEL RANGEL DE SOUSA
3315568	MARCELO BARBOSA CORREA
3364160	MARCELO DA SILVA CRUZ
3123944	MARCELO DE CARVALHO GORZA
2429721	MARCELO DE SOUZA CARVALHO
3909204	MARCELO FERNANDES RAVANI
366095	MARCELO FORATTINI P. DE LIMA
2429543	MARCELO HARCKBART ZAMBON
3315606	MARCELO LAEBER
319160	MARCELO MACHADO
3314200	MARCELO MACHADO CARAMURU
3103005	MARCELO TAMARA ALVES
3314219	MARCIA CRISTINA MIRANDA

329852	MARCIA DE LIMA RANGEL
433187	MARCIA MEIRELES DA S. RAVANI
2989638	MARCILYO LARGURA DIAS
3316653	MARCIO ANTONIO S. COUTINHO
377214	MARCIO COELHO RODRIGUES
367087	MARCIO JOSE DE M. CHIERICI
2579430	MARCIO LUCAS M. DE OLIVEIRA
331755	MARCO ANTONIO LOURENCO
3311597	MARCO ANTONIO M. NEFFA
198198	MARCO ANTONIO SANTOS
317163	MARCO AURELIO DE S. MORAES
3064220	MARCO AURELIO P. BORJAILLE
315907	MARCO LUIZ DIAS
3004996	MARCOS ANTONIO ALVES
3314561	MARCOS ANTONIO PIVETTA
317370	MARCOS ANTONIO RODRIGUES
2890097	MARCOS AURELIO AYRES
602301	MARCOS BARBOSA DA SILVA
375930	MARCOS FELIX SOARES
329955	MARCOS RODRIGUES
3587002	MARCOS VINICIUS C. F SANTOS
3586952	MARCOS VINICIUS P. VENTORIN
3416968	MARCUS AUGUSTO VIOLA
3314030	MARCUS VINICIUS LEMPE
331822	MARIA DA GLORIA PESSOTTI
366150	MARIA DA PENHA BATISTA
434866	MARIA HELENA E. RIBEIRO
273573	MARIA INES DE M. SILVA
3362264	MARIANA HEMERLY SILVA
3361462	MARIANA LUGON LIMA
374225	MARIANNE ADELAIDE F. DA COSTA
2990873	MARINA DOS SANTOS
3026604	M A R I N A L D A MENDONÇA MELLO
192810	MARINALDO DA SILVA XAVIER
294643	MARIZA FALCAO LOUREIRO
391806	MARLON BRANDO SILVA DE OLIVEIRA
297840	MARLUCE DE ARAUJO S. DO NASCIMENTO
2715902	MARTA GAUDIO CAMPOS

3123928	MARTESON LISBOA DA SILVA
2543346	MATHEUS ANTONIO B. DE AZEVEDO
2543486	MATHEUS ANTONIO S. FILHO
376246	MAURICEA ADRIANA DAS NEVES
377743	MAURICIO DE SOUZA MACHADO
2872323	MAURICIO VIEIRA DA S. JUNIOR
374500	MAURILIO PIMENTA DE CARVALHO
3315231	MAURO MELLO B. FILHO
374250	M A X S A N D R O DUFFRAYER SOUZA
2991683	MICHEL ANTONIO CARLOS
3616460	MICHEL RIBEIRO AZEREDO
3364550	MILLENA CHAVES SENHORINHO
3587118	MIRIAM CHAGAS R. DA SILVA
2546248	MIRIAN GOMES DA SILVA
3820726	MITRI GUEDES PARANHOS
3585808	NATALIA DE MORAIS NORBERTO
3090167	NATALIA TENORIO SAMPAIO
375023	NATANAEL SILVEIRA DA SILVA
3586170	NEEMIAS PEREIRA SANTOS
366897	NEIDE LEAL SILVEIRA
336911	NEON MARTINS DOS SANTOS
2544938	NEUSA MARIA F. LEITAO
3315789	NEWTON KIEFER
377482	NILSON SENNA R. JUNIOR
2990563	NILTON DESTEFANI BERNARDES
3308561	NILZO DE ALMEIDA P. NETO
333351	NISIA INES A. DE ABREU
356995	NOEME TAVARES PEREIRA
269776	ODECIR ALVES DA ROCHA
3597806	ONEZIO JOSE DA P. B JUNIOR
268668	ORLANDO KELLER
316262	OSCAR LUIZ SANT ANA DE MELLO
3315843	OSMAR SANTOS RISSI
3156958	OSWALDO HUMBERTO LINCKA
3363740	PABLO BARROS BERTOLO
366952	PATRICIA DE FIGUEIREDO BACHIR
3099091	PATRICIA MEDEIROS F. NOGUEIRA
377706	PATRICK MUNIZ BARROS

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

31

856645	PAULA TOLEDO DE OLIVEIRA
409574	PAULO CESAR G. DE AVILA
2545306	PAULO CESAR RIBEIRO SARMENTO
2678462	PAULO HENRIQUE CABRAL COSTA
331858	PAULO ROBERTO AMARAL
273950	PAULO ROBERTO BATISTA
356636	PAULO ROBERTO O. GOMES
379673	PAULO ROGERIO S. DA SILVA
269170	PAULO SERGIO CLAUDINO
3157067	PEDRO CLAUDINO DE S. JUNIOR
2616491	PENHA MARIA PEREIRA
3586944	PETERSON RIBEIRO DA CRUZ
3596770	POLIANA LIMA WINTER
3618480	PRISCILLA DE CARVALHO AMARAL
3164063	RAFAEL AMARAL FERREIRA
3874940	RAFAEL SCHWANZ COUTINHO
2654954	RAFAEL SENA RIBEIRO
3361381	RAISSA BOLZAN MARINHO
851283	RANDY WILIAN ZANOTELI
3124320	RAPHAEL CALIFE DAMIAO
3013715	RAPHAEL QUEIROZ
333430	RAQUEL FERREIRA DA ROSA
318600	RAQUEL MARGARIDA R. DA SILVA
201951	REGINA CELIA F. NUNES
308769	REGINA COELI F. DE MELO
273913	REGINALDO B DA COSTA
3361900	RENAN ALBUQUERQUE DANTAS
3417174	RENAN SOARES DA SILVA
3613186	RENATO BARCELLOS PERIN
3099253	RENATO FEIJO MACHADO
3306542	RENATO GOMES ALVES
3123766	RENYER PESSIN FERRI
3359158	R H A I A N A BREMENKAMP COELHO
3035611	RHUAN MARAÇATI SPONFELDNER
3385302	RICARDO DE OLIVEIRA BARBOSA
3586103	RICARDO GONÇALVES V. ARAUJO
367105	RICARDO LUIS S. ARRUDA
316614	RICARDO LUIZ REGIS FEITOSA
3820548	ROBERTO DI STEFANI GRECO

376416	ROBERTO SIMOES DE ALMEIDA
375643	ROBERTO ZAMILUTE TEIXEIRA
294485	ROBSON COSTA PEREIRA
439451	ROBSON MOISÉS L. DA SILVA
2474239	ROBSON NASCIMENTO
273962	ROBSON PAULO DA SILVA
2969971	ROBSON VIEIRA LIMA
3062295	ROBSON XAVIER DA SILVA
294540	RODMILSON ALENCAR TEIXEIRA
3362485	RODRIGO AUGUSTO S. MORI
3596761	RODRIGO B. DOS SANTOS STEIN
3586391	RODRIGO DOS SANTOS LUGAO
374160	RODRIGO GUEDES BASTOS
375801	RODRIGO SPINASSE
2787890	ROGER CLEY PEREIRA ALVES
3306321	ROGER GONZAGA PACHITO
2543222	ROGERIO DA S. ROMUALDO
317102	ROGERIO DA SILVA RANGEL
2543982	ROGERIO GOMES
853619	ROGERIO LIMA DA CONCEIÇÃO
3063836	ROGERIO PEREIRA DO NASCIMENTO
568482	R O G E R I O PIONTKOWSKI
873266	RONALDO RODRIGUES
630760	RONES BISINELI BAPTISTA
3315436	RONNEY DE ALMEIDA GONCALVES
269200	ROSALIA SALAZAR PORTO
375734	ROSANA CRISTINA P. S. MOREIRA
277130	ROSANGELA BAPTISTA F. NEVES
3042880	ROSIANE DE ASSIS MUNIZ
357987	ROZANGELA NUNES
579443	RUBENS COUTINHO DA ROCHA
2984415	RUBENS DA SILVA R. FILHO
366484	RUBERVAL PIGNATON
2496054	SABRINE NUNES
319020	SANDRA RODRIGUES VARGAS
374572	SANDRO MONTEIRO RODRIGUES
3307662	SARAH TAYLOR MATTOS
3005046	SARITA MORAES DE SOUZA
608571	SAULO DIAS FERREIRA
2477530	SCHEILA REGINA S. M. NUNES

331767	SEBASTIAO CAETANO
2544989	SEBASTIAO GERALDO DA SILVA
3314804	SEBASTIAO LIMA
3433765	SEBASTIÃO XAVIER DE SÁ NETO
377135	SERGIO CETRANGOLO
3586278	SERGIO GOMES BARBOSA
3316599	SERGIO LIMA BRAZIL
376337	SERGIO PATROCINIO
318246	SHIRLEY DA PENHA R. PRETTI
3315363	SIDNEI NUNES DA SILVA
366629	SILGMAR BASTOS LOPES
2484021	SILVIA RAQUEL SONEGHETTI
316997	SILVIO NASCIMENTO
317606	SIMÃO FELLER NETO
356685	SONIA BATISTA NUNES
2549395	SONIA PEREIRA
375163	STENIO FERRARI JUNIOR
330672	SUELY B. DA SILVA PIROLA
3586359	SULLYWANN BRYAN G. F. RIBEIRO
455997	SUZIANE FRICKS RODRIGUES
1554395	TADEU DENADAI
331214	TANIA MARA PIOROTTI
279915	TANIA SOUZA PEDRINI
3098931	TARCISIO OTONI PERUSIA
3586529	T E M I S T O C L E S MACEDO NETTO
273822	TEREZINHA GUEDES DE MENDONCA
3586065	THAIS GOMES SOARES
294503	THEMISTOCLES SILVA BARROS
333296	T H E R E Z I N A ABRANCHES
2556260	THIAGO MATEDI BARREIRA
3308405	T H I A G O VASCONCELOS DA SILVA
3712036	THYAGO NUNES DE MELLO
3361829	TIAGO FELIPE B. DORNELES
3362990	TIAGO PAULO CAVALCANTE
2872021	TOMMY F. ROMANELLO
2546272	TONIO GERMANO DA SILVA
3585735	UBIRACY MARLON O. PASSOS
316353	UBIRATAN JOMAR SANTOS
358244	VALCEDIR DA SILVA ALVARENGA
3271765	VALDIRENE STRELA
384577	VALESKA RODRIGUES
3064450	VALMIR RODRIGUES SOUZA
665438	VANIA MARCIA DA LUZ SILVA

318155	VICENTE CAMILO L. AZEVEDO
3064441	VICENTE DE PAULO DE A. SILVA
2564793	VICTOR FASSARELA MONNERAT
3586499	VICTOR PIRES VALE
3616215	VINICIUS ALVES LORENÇUTTI
3608433	VINICIUS BENZI F. LANDEIRA
3361004	VIRGILIO DE BARROS R. ALBINO
294564	VITOR ALFREDO PAULO
273718	VIVALDINO DA SILVA
2940183	VIVIANE DE PAULA R. MACIEL
315877	WAGNER BERMUDES NUNES
3316351	WAGNER ROMÃO SIMOES
564579	WALACE SIMONASSI BORGES
3124606	WALACE VIAL SANTOS
3316203	WALTER JOSE DA CRUZ
2871904	WALTER JOSE F. PEREIRA
318430	WALTER LOPES
2705508	WANDERLEY GAVA JUNIOR
3314928	WANDERSON FIRME GONÇALVES
366034	W A S H I N G T O N ALMEIDA COTTA
3213960	W A S H I N G T O N NASCIMENTO PEREIRA
3314839	WEDERSON MORANDI VIANA
2546230	W E L L I N G T O N RESINENTE DE PAIVA
2429500	W E L L I N G T O N ALDRIGUES
374286	WELLITON COELHO MATTOS
271862	WELLITON MORAES NEVES
566140	W E M E R S O N CARVALHO DOS SANTOS
3177564	WENDER AUGUSTO MOREIRA
3123480	WESLEY CAETANO DE ANDRADE
3313352	WESLEY GOMES DA COSTA
268589	WILIS SOARES DE OLIVEIRA
201719	WILMA VASCONCELOS
270500	WILSON CAMPOS SARMENTO
274152	WLADEMIR BERNARDO
203200	YARA NARDI G. DE MOURA
3586235	YASMIN RICAS S.BERMOND
333399	ZENAIDE MARIA P. MAIA
FEVEREIRO	
2872161	ADAM CRISTIAN S. DIAS

3313387	ADEMIR ANTONIO DEPR
2497689	ADEMIR DA SILVA PINTO
3364224	ADHEMAR PEREIRA FULLY
3123308	ADIMILSON MOREIRA
3316629	ADONIAS SILVA DE FREITAS
165843	AFONSO HENRIQUES B.FERREIRA
358256	AIRTON LEONCIO A. FILHO
599053	ALCINO DELPUPO
374547	ALCINO SOARES BITTENCOURT
3466353	ALCIONE ALVARENGA PINHEIRO
849446	ALDAIR SANDES LOUREIRO
2917041	ALDARI DOS SANTOS PIMENTEL
3615987	ALESSANDRA PENNA SILVA
3331890	A L E S S A N D R O ALVARENGA
472480	A L E S S A N D R O NASCIMENTO DA VICTORIA
3309010	ALEX SAITER PEREIRA
3313158	ALEX SANDRO PEREIRA LOUREIRO
3317293	ALEXANDRE TADEU MENEGUSSI
2429349	A L E X S A N D R O SIMONASSI FARIA
3585565	ALICE PESENTE BINOTTE
3417697	ALVERINA ANTONIO DE ALMEIDA
3607798	ANA KAROLINA M. C. SOUSA
2949520	ANDERSON LIMA DO NASCIMENTO
3586308	ANDRE FONTANA ULIANA
2544210	ANDRE JOMAR SANTOS
3064743	ANDRE LELIS DE AQUINO
2544920	ANDRECIULA PIRES M. ALPOIM
366356	ANDREIA PAIVA C. FERREIRA
250846	ANGELA MARGARETE P. RODRIGUES
3313220	ANGELA MARIA DE A. GRANDE
3617734	ANNA PAULA FERNANDES MARTINS
3316424	ANTONIO DE PADUA M. OCCHI
3314324	ANTONIO LOIOLA NETO
2428709	ANTONIO MARCELO DE SOUZA
318271	ANTONIO MARCOS LEAL
2968274	ARNALDO CARRARA FAGUNDES
611480	A S T E R I V A L D O COIMBRA DE NOVAIS
3313239	ATILA VIEIRA MENDES

3820459	AUDREY PROIETTI
3310132	AUGUSTO CESAR CABRAL
3608131	AUGUSTO LAGO GARCIA
3646254	AUGUSTO MARQUES GIORNO
314940	BENILDO BAPTISTA CUNHA
384103	BIANCA RAGASSI LOPES
3308324	BRUNO BUZIM DE LIMA
3306470	BRUNO CANDIDO DOS SANTOS
3178706	BRUNO MACAL FASOLO
3365956	BRUNO S. LEAL E ALMEIDA
3840255	CAETANO ALFREDO N. L. NETTO
3144526	CAIO NUCCI DE ARAUJO
3316742	CALEBE ROSA BARCELLOS
3360750	CAMILA DA CUNHA OLIVEIRA
2943719	CAMILLA LECCO LOUREIRO
204101	CARLOS ALBERTO C. DOS SANTOS
3543773	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
377421	CARLOS ALBERTO P. DUARTE
3416887	CARLOS ALBERTO RAMOS RODRIGUES
3281086	CARLOS AMORIM MARIA
2967723	CARLOS AUGUSTO MAYER
3316670	CARLOS EDUARDO CAIADO MERCHID
3615529	CARLOS EDUARDO M. COMITRE
854170	CARLOS HENRIQUE BARBOSA
2484510	CARLOS HENRIQUE SIMOES
2430401	CARLOS ROGERIO N. BORGES
3367134	CARLOS VITOR DE A. SILVA
376933	CARLOS WILHAMS RIBEIRO
3420922	CARMEM WANDA V. FIOROTTE
3411117	CAROLINA DE QUEIROZ GOMES
3360156	CAROLINA VALLE BRANDÃO
3124118	CAROLINI MANCINI
3820424	CELIO LUCIO BELISARIO
166343	CELSE FELIPE FERRARI
3435571	CELSE LUIZ DE SOUZA
356387	CELSE MARVILA LIMA
3587053	CHRISTINE SILVA RIBEIRO
3364577	CLARISSA FRISSE LOUREIRO
402762	CLAUDIA COSTA SIQUEIRA

2513480	CLAUDIA MARCIA N. TETZLAFF
390462	C L A U D I N E I SPERANDIO
3104362	CLAUDIO AZNAR BICHARA
849471	CLEBER FADINI
3313620	CLEIDE ROSA DE O. FREIRE
2552981	CRISTINA S. DE OLIVEIRA
2523779	C R I S T O V A O GONÇALVES RIBEIRO
3586693	CYNTHIA KAROLINE B.G.TÁPIAS
3253368	CYNTHIA MARIA S. BRAGATTO
3608107	DANIEL FERREIRA DE M. BELCHIOR
2547180	DANIEL RAIMUNDO DA SILVA
3585670	DANIELA BENINCA G. COSTA
3359093	DANIELLA DE FATIMA ALBUQUERQUE
3585662	DANIELLE OLIVEIRA TEIXEIRA
3821358	DAVID BEIRIZ LOUREIRO
526979	DAVID MOREIRA GOMES
337745	DAYSE RODRIGUES LOPES
3157369	D E I G M A R EVANGELISTA DA SILVA
2772388	DENILSON RAMOS DOS SANTOS
3101894	DENISE DO AMARAL D. DE LIMA
2983087	DEYVID VEIGA RUY
314496	DILSON FLORES SIMOES
375941	DILSON VICENTE NUNES
318556	DIVALDO MATHIAS JUNIOR
3820696	DOUGLAS MORETO SIBALDO
317187	EDIMAR NUNES VIEIRA
3313441	EDIMAR RODRIGUES MARIA
848508	EDIVAN FREITAS DE CARVALHO
2872587	EDSON LOPES JUNIOR
3099083	EDUARDO AZNAR BICHARA
2479915	EDUARDO FERRARI TAPIAS
317904	E D U A R D O NASCIMENTO
2872404	EDUARDO PASSAMANI GALVÃO
3313697	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
3156966	ELAINE CRISTINA R. MEIRELES
2546698	ELANIA REGINA B. MUNIZ
269636	ELI LOPES DE CARVALHO

3419134	ELIAS MIGUEL NASCIMENTO
2871777	ELLEN MOREIRA DE A. POLI
377469	ELVIO BAYERL
3316572	EMERSON PEDRO COSTA
2691884	EMILIANE RADAEL M. REICHERT
311562	ENI MORELLI DE SOUZA
3553221	ENILDO GONÇALVES LEITE
2458608	ERICA FARIA DE SOUZA
3063879	ERILDO ANTONIO ROSSI
605697	ERILDO ROSA JUNIOR
3361454	ESTEVAO OGGIONE LEITE
3123413	ESTEVAO RUDIO
3547361	EUTIMIO PEREIRA DA SILVA
3366685	EVERTON DE SOUZA ABREU
3358941	EZEQUIEL JOHNATHAN BARREIROS
3434435	FABIANA FRASSON DE SOUZA
331615	FABIANA MAIORAL FORESTO
2940043	FABIANE DA C. GRAMPINHA
2544229	FABIO BATISTA GOMES
2917297	FABIO CELESTINO ROCHA
3316769	FABIO JOSE DE O. GONÇALVES
446169	FABIO LUIZ L. HASTENREITER
376386	FABIO TEIXEIRA MACHADO
3598772	FABRICIO LIMA FERREIRA
3640213	FELIPE BRANDAO DE OLIVEIRA
3124495	FELIPE SEIDEL ALBUQUERQUE
3361420	FERNANDA DE SOUZA DINIZ
332607	FERNANDO FIENI
3820483	FERNANDO LUIZ CARAMURU
2487756	FERNANDO LUIZ S. DE ARAUJO
3172929	FILIFE DE SOUZA FEREGHETTI
2427281	FRANCINI P. M. BERGAMINI
3124550	FRANCISCO DAS CHAGAS N. SILVA
374950	FRANCISCO EDUARDO DE LUCENA
377251	F R A N C I S C O INOCENCIO FERREIRA
2713896	FREDERICO SOARES DA SILVA
3099164	FREDY ALVES FERNANDES
3212173	GABRIEL DUARTE MONTEIRO

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

33

3644553	GABRIEL MORAIS LANNA
3249689	GABRIELA ALVES S. FALCAO
3726037	GABRIELA MARIA P. MARCAL
3313476	GETULIO VENTURA RODRIGUES
2771900	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS
3316610	GILMAR PIRES DE SOUZA
840686	GILSOMAR FRAGA
3314197	GILSON DOS SANTOS CAMARGO
377639	GIOVANA JULIATTI
3026531	GLAUCIA MARIA P. CARLOS
2544890	GUILHERME CONTI RIBEIRO
2969947	GUILHERME EUGENIO RODRIGUES
3904695	GUILHERME GOMES RIBEIRO
3358836	GUILHERME SODRE BARBOSA
3422011	GUSTAVO TINOCO BORGES
376090	HAMILTON SANZ NETO
166215	HEDSON FELIX
3368882	HELDER FONSECA COSTA
2783851	HELENA CAROLINA S. DE CARVALHO
317655	HELI SCHIMITTEL
333624	HELIANE MARIA M. GARBOSSA
844631	HELIO GOTLER
294576	HELIO OLIVEIRA
1550985	HELIO SALLA BATISTA
318544	HERBETE GUIMARAES MACEDO
570210	HERCULES DE NADAI ARANDA
3316262	HOMERO POLATI CANDIDO
268851	HOZANNA MARCIA G. PACHECO
391624	HUMBERTO DE JESUS DE LUCENA
3127672	HUMBERTO MILEIP D. MACHADO
376404	IDALMIRA OLINDINA CARDOSO
3099431	IDINA SCHWAMBACH
3307964	IGOR DAHER R. CAMPOS
3315703	ILTON ALVES DA SILVA
241675	INACIA CRISTINA A. PERUCH
2795043	INGRID STANGE A. GUIDONI
291630	IRONILDA SANTOS RANGEL
3434389	IVONILSON RAMALHO DE SOUZA
3434664	IZAIAS RANGEL RAMOS FILHO
317310	JACIARA ANTONIA GONCALVES

3607887	JACIELY FAVORETTI SOUZA
3230759	JACKELINE FLORINDO DE FREITAS
314680	JAIR PINHEIRO LOUREIRO JUNIOR
607001	JAIRA FERNANDES DA SILVA
3313530	JAIR FREITAS DOS SANTOS
545925	JAIR VIEIRA DA SILVA
594638	JANAINA DINIZI
582340	JANNE APARECIDA C. DA S. SANTOS
3176827	JAUBER FORNACIARI PISSINATE
2546116	JEFFERSON DO SACRAMENTO BORGES
3372146	JEFFERSON WAGNER G. DA SILVA
3313581	JENOARIO GUAITOLINI
366538	JEOVANY ALOCHIO JORGE
855987	JEREMIAS DOS SANTOS
623780	JESSE PEREIRA
3306771	JOAO CARLOS CAETANO DE SOUZA
3416780	JOAO CARLOS CHAVES DA COSTA
330106	JOAO CARLOS QUEMELLI
2543869	JOAO LUIS DELAIA
3313867	JOBERTO MARTINS CARNEIRO
315786	JONAS DE OLIVEIRA
3157180	JONIO LYRIO
3362922	JORGE JOSÉ DE M. JUNIOR
862633	JORGE LUCIO VIRGILINO
3416798	JORGIANA BARROS B. DE OLIVEIRA
857900	JOSE MARTINS FILHO
3157040	JOSE ALEXANDRE BOM
3124576	JOSE ANTONIO DE LIMA
2781093	JOSE AUGUSTO N. DO VALLE
3157121	JOSE CARLOS CHIARI JUNIOR
3596591	JOSE CARLOS COSTA BARROS
3316319	JOSE CARLOS GALON
2890518	JOSE CARLOS SANTANNA
2836190	JOSE DORIO M. JUNIOR
387219	JOSE ELEUTERIO G. JUNIOR
2543176	JOSE HENRIQUE BRAVIN
333636	JOSE JAVARINI SANT ANNA
857900	JOSE MARTINS FILHO
480876	JOSE RENATO F. SANTA CLARA
1552635	JOSE RONALDO DO NASCIMENTO

736597	JOSE RONALDO MELLO DA SILVA
2544873	JOSE VIDOTO SOBRINHO
3435342	JOSE WILSON ALVES DE MORAIS
3586294	JOSIANE CRISTINA DA S. LINCKA
2579413	JOSIANE SIMOES DA SILVA
640041	JOSIAS RODRIGUES WESTPHAL
3364640	JUCIARA DE SOUZA BENEVIDES
2673355	JULIA DEMONER
2972417	JULIANA BEATRIZ P. CABRAL
3585875	JULIANA DADALTO MAGNAGO
3385329	JULIANA SANTOS SAADDEH
3313930	JULIO CESAR DE OLIVEIRA
3314588	JULIO CESAR LEITE FARIA
3316416	JUMAR COSTA
195884	JUSSARA ZANE BORGES
3362612	LAILA FERREIRA MARQUES
3586200	LARISSA DALLA DE O. SIMOES
3616231	LAURA MELO C. BAUMANN
3364593	LEANDRO SENE MONTALVAO
200466	LEILTON ROCHA ARMONDES
3368963	LEONARDO ALVES DE A. SAMEA
3699129	LEONARDO FORATTINI DUTRA
454191	LEONOR ESTER SANTANA R. DE OLIVEIRA
373040	LETICIA CARLONI SIQUEIRA
366733	LETICIA FIM DOS S. ARRUDA
377688	LEVI SCHIMITTEL
375783	LINDOMAURO SOUZA DE OLIVEIRA
3358143	LIVIA BAE UNEDA
3586073	LIVIA CANI FIGUEIRA
3124150	LORENA BARBOSA FIRME
3909026	LORENA MARQUES DE O. ROBALDO
3174166	LORENA OLIVEIRA RENOLDI
3586634	LUCAS COUTINHO CAVALCANTE
3099202	LUCAS DOROTEA CARVALHO
2992019	LUCIANA MEIRELES CORREA
3307921	LUCIANA POYARES DA R. BORGES
3361799	LUCIANO DA COSTA SILVA
3306623	LUCY LORENCUTTE

2429101	LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA
3820637	LUIZ CLAUDIO C. VALIM
332498	LUIZ DE ALMEIDA
273500	LUIZ FERNANDO DA S GONZAGA
3418219	LUIZ FERNANDO RANGEL
3359441	LUIZ GUSTAVO X. DA SILVA
3064280	LUIZ JOSE DOS S. NETO
3314499	LUIZ MARCELO S. SCHMID
2432951	LUIZ STENIO DA SILVA
2723883	LUIZA MARIA DE O. SILVA
2547635	LUIZA MARIA SPERANDIO
3316432	LUZIELIO BRUGNARA
331366	MAGDA VAZZOLER
2429691	MAGNO BARRETO MENDONÇA
3357325	MALYSSA LEO DIAS
3316505	MARCELLE BARBOZA SOARES
3586316	MARCELO DOS SANTOS
3519163	MARCELO DUARTE MACIEL
2429187	MARCELO FERNANDES FREITAS
2542889	MARCELO MATRUD B. JUNIOR
3385299	MARCELO MEURER RAMOS
3099270	MARCELO REZENDE MEIRELLES
374602	MARCELO SARMENTO ROSA
3608042	MARCELO VINICIUS SANTIAGO
3598560	MARCIA CRISTINA AMORIM DA CUNHA
375138	MARCIO ANTONIO DOS SANTOS
3099342	MARCIO OLIVEIRA DE MORAIS
850035	MARCO ANTONIO DE SOUZA
3417417	MARCOS ANTONIO SANTOS RIBEIRO
2654202	MARCOS CAMPOS CONCEIÇÃO
3280071	MARCOS RENATO DE L. LUDOVICO
3450066	MARCUS RENE NASCIMENTO MORAES
2429357	MARCUS VINICIUS A. DE ARAUJO
3879518	MARCUS VINICIUS M. DOS SANTOS
3018954	MARCUS VINICIUS R. DE SOUZA
3417719	MARIA APARECIDA FALCON
366769	MARIA BERNADETE R. LADISLAU
732970	MARIA CELIA CALIMAN BERTOLDO

201800	MARIA DA PENHA P. NASCIMENTO
669493	MARIA DE LOURDES B. E GARCIA
277086	MARIA DEUSDETI LIEVORE
2434466	MARIA NAZARETH HERZOG
3365190	MARIANA DA C. RIBAS ROCHA
3596834	MARIANA DEZAN GARCIA
3359115	MARIANA TAQUES T. SIQUEIRA
3418456	MARILENE DE FATIMA R. BORGES
2956594	MARILIA BROSTEL C. MENEGHIM
2474069	MARIO GUILHERME C. SIQUEIRA
3314073	MARIZA PRATES DE MORAIS
3669866	MARLUCE ALMEIDA DE O. FERNANDES
2968614	MAURICIO GONÇALVES DA ROCHA
3820530	MAURICIO VICENTE DE OLIVEIRA
2872455	MAURO SANTOS BAYERL
3585867	MAYLSON FERREIRA DE A. LISBOA
3615430	MICHEL SABAINI BINDA
2989751	NARAYANA ROCHA MOULAZ
3124789	NATALIA HENRIQUES DE LIMA
3361349	NATHALIA DALVI MOROTTI
850450	NELCI MENEGARDO D. COUTINHO
199919	NELIO FERNANDES S. COUTO
3358704	NICOLLE SANTIAGO S. DE CASTRO
3314618	NILCEIA GIESTAS DIAS
3385388	NILTON ABDALA SALLES
2871378	OBERDAN DE CASTRO PINTO
379624	OLAIR JOSE DOS SANTOS
3315649	OLDAIR JOSE DA S. FERNANDES
2537508	ONESIMO FERRAZ DE A. JUNIOR
3306526	PABLO BONIFACIO CARNEIRO
3418499	PATRICIA MARA DE ALMEIDA SANTOS
2544970	PATRICIA ROSA DE O. GUDA
3315258	PATRICIA VIANNA VASCONCELLOS
3296997	PAULA NEVES DA SILVA
851921	PAULO CESAR C. MOREIRA
2809621	PAULO CESAR DE C. TATAGIBA

3315819	PAULO CEZAR GONÇALVES
316160	PAULO MARIANO A. PIGNATON
366368	PAULO ROBERTO BIANCHI
484444	PEDRO ATHAYDE CRIVEL
534320	PEDRO FRANCISCO MORAES
3407284	PEDRO HENRIQUE T. CASTELAN
398710	PEDRO VIEIRA TÁPIAS
375916	PERICLES REZENDE C. FILHO
3307611	POLIANA L. ZANDOMENICO
3551660	POLIANE APARECIDA A. BRANDAO
3383067	PRISCILA MARIA G. DA F. BERGER
2432749	RACHEL NUBIA F S GOUVEA
3639657	RAFAEL ANTUN DE CARVALHO
2872510	RAFAEL DA ROCHA CORREA
3363198	RAFFAELLA ALMEIDA DE AGUIAR
3306828	RAPHAEL LOPES LEAL
316948	REGINA CELI BONELA
2872501	REGIS DE ALMEIDA FARANI
648210	RENAN COSTA LOYOLA
3364291	RENAN SOUZA MOREIRA
3434281	RENATA DUARTE L. MARCHINI
278390	RENATO KOSCKY JUNIOR
606951	RENATO LUIZ SIMONATO
377731	RENATO PINTO DOS REIS
3316564	RENILDO MEDEIROS DOS SANTOS
3047547	RICARDO BARCELLOS FREITAS
3358810	RICARDO DE ALMEIDA SOARES
3647153	RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO
331913	RICARTE DE FREITAS TEIXEIRA
3325067	RICHARDSON ZETUM GOMES
3123472	RITA DE CASSIA DA SILVA
516998	ROBERTO LUCIO MARCELINO
366058	ROBERVAL MOLULO MOISES
3820491	ROBSON LUIZ ENCARNÇÃO
2429012	ROBSON RAMOS LEITAO
2490811	RODNEY CARDOSO
2872382	RODOLFO QUEIROZ LATERZA
3123960	RODRIGO ANTONIO F. S. DE MENEZES

660003	RODRIGO DE CARVALHO BOSSOIS
3357562	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO
3416313	RODRIGO JAKSON LEITE
3064689	ROGER JOSE F. CANDEIA
318489	ROGERIO CECILIO F. BOTELHO
3007120	ROMULO CARVALHO NETO
3124061	ROMULO PEREIRA M. NETO
3585654	RONALDO BINOTTI FILHO
862827	RONALDO CARVALHO BARBOSA
3316033	RONALDO GONÇALVES SARMENTO
1566660	ROSA CRISTINA G. GALINA
3316122	ROSANA CLAUDIA CURBANI
2467569	ROSANA SOARES DA SILVA
3314979	ROSANGELA CRISTINA B. FRAGA
3315746	ROSSINI FERNANDES DA COSTA
814389	RUBEM MORAES NASCIMENTO
2432382	RUTE MORANDI ULBANO
539123	SANDRA MARIA DE A. ROCHA
3362884	SANDRO DE OLIVEIRA ZANON
3586030	SARAH NODARI SALCIDES
376234	SAUL CARDOSO DE OLIVEIRA
337095	SCHAILANE MENDONÇA MONTOVANI
3419169	SERGIO FRANCISCO SOARES
3865347	SILVANA PAULA S. DE C. PERINI
374183	SILVANA PEREIRA BELGA
2584344	SILVIO FELIPE DOS SANTOS
3124584	SILVIO JOSE TELES M. JUNIOR
3157016	SIMONE FERREIRA POPPI
3360911	SIMONE MOSCOSO DA CAMARA
3597024	SINDI ALINE M. C. ELLER
3316149	SINVAL CELESTINO RAMOS
443569	SONIA MARA C. LUCAS
247598	SYOMARA SILVARES ITALA
3416593	TANIA MARA DE SOUZA
411751	TANIA MARCIA L. BARBOSA
209548	TANIA MARIA ZANOLI
3316157	TERESINHA ALVES BRANDAO

2871890	THIAGO STORCH DE ALMEIDA
3586910	THIERES SANTOS DAFLON
2988577	THOMAZ EDSON R. ALTOE
2759055	THYAGGO TONOLI
3435091	VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO
3475247	VALDIMAR CHIEPPE CELCINO
3123260	VALESKA ALEXANDRA PAGANI
3123677	VALQUIRIA CASAGRANDE TRABACH
3375560	VALTEIR ANTONIO ALVES
3506711	VALTEMIR DUTRA S. JUNIOR
3087573	VANESSA LUBE
3615103	VENCESLAU FERREIRA DOS SANTOS
836944	VERGILINO SOARES NETO
3586472	VICTOR GABRIEL J. DA SILVA
3820610	VIRGINIA HELENA B. MORAES
3123340	VITOR FREITAS DE ARAUJO
316298	VITORINO NUNES DE ASSIS
366563	WAGNER FREITAS LIMA
3314910	WAGNO BEZERRA MANGUINHOS
3315118	WALDECK HERCULES VIANA PIMENTEL
3433773	WANDERSON GUIZAN COSTA
2967391	WANDERSON PREZOTTI
3307310	WANDERSON SIQUEIRA RANGEL
378152	WANDRESSA PEREIRA AMARO
523346	WANESSA FLAVIA DE S. PAISANTE
366551	WELLIS FRANCISCO DE SOUZA
3261565	WESLEY MIRANDOLA BRISÃO
836555	WEVERTON GERALDO DO PATROCINIO
273627	WILLIAMS DOS SANTOS MADEIRA
3315053	WILLIAN BARBOSA DELLATORRE
374640	WILLIAMS BERMUDEZ NUNES
2544547	WILSON TRAVAGLIA JUNIOR
3314936	WOLGHANO BARBOSA JUNIOR
2670470	ZAIRIO COELHO DA S. JUNIOR
318179	ZENILSON MEIRA DO NASCIMENTO
621083	ZEOLITA TEIXEIRA VIANA
MARÇO	

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

35

3585638	ADRIANA CARVALHO F. QUARESMA
3313417	ADRIEL LUDOLFO MOREIRA
374663	AELCIO DA SILVA G. FILHO
3606031	AILA DE CASTRO L. SOUSA
3434605	AILSON JOSÉ CARLETO
374328	ALBERTO ANTONIO BALLA
3015998	ALBERTO ROQUE PERES
3433870	ALCIDES ZANOTELLI S. FILHO
846883	ALDECI STOCO DE SOUZA
1587692	ALESSANDRA MENDES PAZETO
590992	ALEX SANDER MAGNAGO
2547740	ALEXSANDRO NURSE
3607518	ALINE RAMOS F.GOBBO
3909166	AMERICO ANTONIO SCARPAT
2489465	ANA CAROLINA V. BARBOZA
3362329	ANA CLAUDIA P. LUGÃO
3445330	ANA PAULA G. DE MELLO PINTO
3620131	ANA PAULA T. GRADIM
3416461	ANDERSON AVANCE
2502500	ANDERSON DETTMAN JARSKE
3586936	ANDRE LUIS R. DA COSTA
3313468	ANDRE LUIZ PAIXAO LYRA
3124070	ANDREW AGUIAR CARLINI
3416801	ANESIO BENINCA
3316068	ANTONIO A. BORSOI GARCIA
390723	ANTONIO CARLOS BARBARIOLI
3157083	ANTONIO HIPOLITO DOS SANTOS
3909301	ANTONIO JORGE SANTOS
3152588	ANTONIO SERGIO CONCEIÇÃO
319100	AREOBALDO GARCIA RAMOS
3434591	ARNALD AGOSTINHO CORDEIRO FILHO
2872200	ARTHUR LUIS BOGONI
443284	BEATRIZ PIANTAVINHA PERES
3417190	BENJOANILTON DAS G. RODRIGUES
3586057	BRENO VALVASSORI ROLDI
3359506	BRUNA ASSED DE A. F. DA COSTA
3358771	BRUNA GIACOMIM M. DE ANDRADE
3175162	BRUNO SIMOES FELIX
3019667	BRUNO TAUFNER ZANOTTI

269831	CAIO EMANUEL DE S. GAGNO
3099326	CARLOS ALBERTO LEE
3309495	CARLOS FELIPE DOS SANTOS
2959348	CARLOS MAGNO M. VALADARES
2872692	CAROLINA MAYUMI VIEIRA
272404	CELENEH BENTO PERIM
2557100	CHRISTIANY FRASSON DA S. SOUZA
3315525	CLARENY FERNANDES RODRIGUES
3014347	CLARISSA N. LEITE COELHO
3315827	CLAUDEMIR LIZARDO NASCIMENTO
2881616	CLAUDIA DEMATTE F. COUTINHO
3123545	CLAUDIO BASTOS SAADE
3024946	CRISTIANE DESSAUNE COLA
3596605	CRISTINA DE PAULA LOUVEM
2872196	DAIR OLIVEIRA JUNIOR
3365174	DALTON GUIMARAES PEREIRA
2503468	DALVA FREIRE DE ALMEIDA
830000	DANIEL RANGEL
3124657	DINO CEZAR PEREIRA
3175278	DOUGLAS LINS BARBOSA
3264017	DRYELLE DE SOUZA SANTOS
335426	EDMUNDO HENRIQUE R. FACCHINETTI
3360385	EDUARDO OLIVEIRA F. DA COSTA
3596737	EDUARDO POLLESELO
3099016	EDUARDO TADEU R. B. DA CUNHA
377871	ELIAS PEREIRA
333478	ENALVA RODRIGUES DANTAS
2872234	ERICA AFFONSO DE CARVALHO
3585344	ERICK PIMENTA GRAMELISCH
3365107	EUDSON FERREIRA BENTO
3835804	EVALDO DA CUNHA MACHADO
472375	EVANDRO CARLOS LEBARCH
3099121	EVANDRO MARCIO MACHADO
374330	FABIANO CEZAR N. DE OLIVEIRA
2672189	FABIANO KEEP
2989603	FABRICIO LUCINDO LIMA
1544608	FABRICIO SOUZA PELICAO
2566990	FARIDES MARILANE A. PEREIRA
3123731	FELIPE BORSSATE NASCIMENTO

3309924	FELIPE CANCELIERI
3727432	FELIPE SILVA FERREIRA
2543400	F E R D Y N A N D O SPINASSE
3370968	F E R N A N D A FERNANDES FREITAS
3362302	FERNANDO COLNAGO GONÇALVES
3417387	FERNANDO TORRES
3308995	FILLYPE SIQUEIRA
3820319	F L A V I A N O CAVALCANTE FOCA
2472473	FRANCISCO MUTZ RATZKE
3871339	FRED BITTENCOURT MAGALHAES
2460998	GABRIEL SUPELETE FILHO
3306399	GEIZA CARLA GUAITOLINI
317692	GERIO LUIZ TEIXEIRA MIRANDA
3820793	GILBERTO EWALD
374559	GILMAR DE SOUZA CHAGAS
2544490	GILMAR FERRARI
3307743	G I O V A N N I FREGONAZZI
3123987	GIULLIANO MORAES SACRAMENTO
377846	GRACIELLA SOUZA DE AZEVEDO
3307395	GRAZIELA MODENESI
3307140	HARLEN VIEIRA DE ANDRADE
2545365	HELDER ROBERTSON FERNANDES
625593	HOXELANY DO AMARAL MIRANDA
2871971	ICARO RUGISNKI B. N. DA SILVA
2969475	IGOR DE JESUS NASCIMENTO
3019071	INIMAH BRAVIM PONCHE
3306755	IVAN DA SILVA LOURENÇO
312803	IVANY ALVES DE OLIVEIRA
241341	JACENIRA ALVES DE SOUZA
3016943	JANINE BAPTISTA COIMBRA
3513238	JESSE DE SOUZA FRANÇA
3727106	JHULIAN PRISCILA A. DOS SANTOS
332668	JOAO FERNANDES DE SOUZA JUNIOR
2871467	JOAO PAULO D. T. PINTO
2915340	JOAO RICARDO VALADARES D. COSTA
3366103	JOAO SEIDEL JUNIOR
2779595	JORGE AMERICO BICHARA
3314383	JORGE FAVARATO
3063828	JORGE PORTO FERREIRA
166082	JOSE AUGUSTO ROCHA

2433273	JOSE CARLOS PEREIRA
3225178	JOSE EDMILSON DE O. NETO
377354	JOSE GERALDO VAREJAO
318970	JOSE LUIZ ROSA FILHO
3360415	JOSE MANSUR NETO
377767	JOSE RENATO RIBEIRO
332589	JOSE VALERIO P. PEREIRA
2941368	JOSIARA SOARES BONELA
492775	JOSUE MARTINS DEMUNER
317850	JUBEL ANTONIO DA PENHA
377664	JULCELINO ANTONIO MERLO
3363945	JULIANA DE CAMPOS A. SALES
3585921	JULIO CEZAR ALBANEZ
3315444	KLEBER AMATUZO PIMENTA
3368319	KLEISSON DOS SANTOS PINTO
3586707	LAERCIO GEORGES D. JUNIOR
199476	LAURO COIMBRA
488760	LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO
3315541	L E O N A R D O FRANCISCONI PORTO
3308634	LEONEL LOPES DA COSTA
3123383	LILIAN KARLA R. DE ABREU
366204	LUCIANE DOS SANTOS OLIVEIRA
3357694	LUCIANO MONTEIRO GAMBINI
823196	LUCIO AUGUSTO DOS SANTOS
836191	LUIS CARLOS P. SILVA
377100	LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
211907	LUIZ CARLOS CORDEIRO
3820343	LUIZ CARLOS DA S. MONTEIRO
316213	LUIZ CLAUDIO GAZZONI
3063925	LUIZ RICARDO DE R. TINOCO
2544903	LUSMAR ALVES DA SILVA
333314	MACIEL LARANJEIRA S. MENDES
3615995	M A R C E L L A BAZZARELLA L. FLORINDO
3065928	MARCELO ALMEIDA DE OLIVEIRA
3615502	M A R C E L O BERNARDINO B. L. FILHO
318428	MARCELO CARMINATI AMARANTE
356521	MARCELO OURIQUE DA SILVA
336200	MARCIO OLIMPIO DE SANTANA

3315614	MARCO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
316985	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA
3315681	MARCOS ANTONIO DE A. CAETANO
3418111	MARCOS DA SILVA FRANÇA
269739	MARCOS MARCELO SARTORIO ERMANI
3315673	MARCOS RIBEIRO
3585956	MARCOS VINICIUS G. PEREIRA
3309231	MARCUS VINICIUS DE S. CARDOSO
3309231	MARCUS VINICIUS DE S. CARDOSO
2872153	MARGARETH SEIBEL
3108635	MARIA ANGELICA DA S. AQUINO
205038	MARIA APARECIDA R. SFALSINI
377305	MARIA DA PENHA COSER
3648435	MARIA DA PENHA DOS S. SILVA
3316467	MARIA DA PENHA FABEM
2566958	MARIA DAS GRAÇAS E. VERDINI
1564080	MARIA DE LOURDES QUADROS
3324451	MARIA HELENA DA SILVA BALESTRERO
2925281	MARIA JULIANA C. E GURGEL
358402	MARIA LEIA DE FATIMA P. BARRETO
2932750	MARINALVA OLIVEIRA DE S. VIEIRA
3597423	MARIO BREDIA JUNIOR
2543150	MARIO PRADO CELESTINO
2836840	MARIO SERGIO L. VALLI
3315720	MARLENE MARTINS DA SILVA
377147	MAURO JOSE LEITE HASTENREITER
293110	MERES TEREZINHA C. ASCACIBAS
3359050	MICHEL MORAIS SAQUETTO
3360164	MICHELLE MEIRA COSTA
318532	MIGUEL ADONES ZANARDO
2793423	MOISES DE OLIVEIRA
2544644	MYRIANNE ANCHIETA B. GONÇALVES
2775255	NATALIA TATAGIBA L. SALES
269089	NESTOR SAIBERT
3551393	NEUCIANA MOZER MARIANO
3359760	NEY FANFA RIBAS NETO
434179	NINUCIA NASCIMENTO DA R. VIEIRA
3316408	PATTRICIA CHRISTINE A. R. VAZ

288849	PAULO CESAR B. SIMOES
164954	PAULO CESAR B. NUNES
268700	PAULO CESAR FERREIRA
2543001	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA
3317072	PAULO HENRIQUE XAVIER
357010	PAULO ROBERTO M. DE VASCONCELOS
2422565	PAULO ROBERTO RIBEIRO
3820653	PAULO SERGIO ROSA
276173	PAULO VINICIUS DE ALMEIDA
3221962	PEDRO HENRIQUE NERES DOS REIS
3308588	PRISCILA MAGALHAES RIBEIRO
3586669	PRISCILA SIMOES DOS R. LOPES
3307620	RAFAEL TARDIN PORTELA
242102	REGINA CELIA F. FIRME
3123707	RENAN CURIO N. MENDONÇA
3597725	RENATA LEAL SANTANA
3833852	RENATA NAUMANN C. SOUZA
3059260	RENATO ANTONIO DOS SANTOS
3314553	RICARDO LUIS COSTA MOURA
366915	RISETE AREAS FERNANDES
3315452	ROBERTO PIMENTEL BARCELLOS
316250	ROBSON ALBERTO DE ASSIS
315026	ROBSON BARBOZA
3314944	ROBSON DORNELAS COUTO
317199	ROBSON SOUZA FILHO
3308650	RODINES DO N A S C I M E N T O SONEGHETI
2970996	RODRIGO DE FREITAS CANCIO
851933	ROGERIO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
1541927	ROMILDO DA PENHA LYRIO
2544482	RONAN RODRIGO D. BOTELHO
197686	ROSALI ROSINDO DE OLIVEIRA
455316	ROVENIA VANIA V. OLMO
3585999	RUBIA HELENA BRIDI
3316106	SAMANTHA SILVA CAVALCANTI
1561740	SAMARA NAEME SOBREIRA
2545080	SAMIRA PREZOTTI VIEIRA
1566342	SANDRA FIRME B. CHAIA
203674	SANDRA MARA RAMOS

3419495	SERGIO ANTONIO B. ALVARENGA
377366	SERGIO CAMILO GOMES
333429	SERGIO NATALI BARRADAS
2941554	SUSANE ROSI P. FERREIRA
3642003	SUZANA DUARTE GARCIA
2616459	SYLAS MENDES DE OLIVEIRA
3314995	TANIA MARIA DALVI
3608077	TARSIS MORAIS GONDIM
3598764	URSULA COSTA ALBUDANE
318052	VAILTON MACIEL G. DE ALMEIDA
3617025	VICTOR LEONARDO BARÇANTE
2872730	VINICIUS LARANJA CASSARO
2871696	VINICIUS MEDICI DE OLIVEIRA
2871530	WANDERSON DE SOUZA LUGAO
3123278	WANDERSON MELLO VASCONCELOS
3307522	W E L I N G T O N R O D R I G U E S VASCONCELOS
3309142	WELLINGTON DOS SANTOS
3820335	WILMAR DOS SANTOS LADEIRA
375722	WILVITON GUILHERME BARCELLOS
ABRIL	
372666	ADRIANA ZOTTICH E ZOTTICH
3307441	ALEXANDRE VIEIRA SOARES
3019802	ALINE FARIA DE O. SAADE
3016579	ANA CECILIA DE A. MANGARAVITE
374470	ANA MARIA V. CORREA
374778	ANDREA SOARES F. LEITE
377470	ANNA DELMIRA DE A. PENNA
3313484	ANTONIO ESTEVAO GONÇALVES
2703670	CARLOS DURVAL B. BENEVIDES
377378	CARLOS HENRIQUE BARROS TRABACH
3316750	CARLOS MALVINO P. LYRA
377172	CARLOS WELLINGTON PINHEIRO
2871874	CAROLINA HENRIQUE S. SILVA
517723	CATIA CRISTINA LOPES
2671948	CLEUDES JOSE DA S. JUNIOR
3310345	CRISTINA MAIA DE FREITAS
2751500	CRISTOVAO GIESEN FALCAO

3608387	DANIEL CORREIA SOUSA
3586324	DANIELA BASTOS MOURAO
2972549	DANIELA MENDES L. DE PAULA
2972360	DANIELA VICENTINI NOVAES
333648	DENISE ALMEIDA CAETANO
330076	DENIZE MARIA CASSA
3359905	DEVERLY PEREIRA JUNIOR
849501	EDIVALDO DE ALMEIDA MENON
375151	EDMO PIMENTEL FRACALOSSI
3587045	EDUARDO ALMEIDA DINIZ
2812819	ELIANE SIMOES NASCIMENTO
3586898	ELISA MARTINS UYTENHOVE
3598497	ENZO ACHA MAZZINI
3311112	ERIC DE PAULA REIS
375655	EVERALDO DUARTE COSTA
374511	FABIANE ALVES COUTINHO
2758326	FABIO HENRIQUE B. TONON
3359646	FELIPE PIMENTEL DIAS
2872218	FELIPE VIVAS AMADO AONI
2999234	FERNANDA CAROLINA C. M. DE DEUS
3756122	FERNANDA VEIGA CAMPANHARO
3123588	FERNANDO ANDRADE SANTOS
3586987	F E R N A N D O JUNQUEIRA DE FARIA
3313344	FERNANDO LACOURT MEDEIROS
376921	FERNANDO TADEU V. DUTRA
3191850	GERALDO RODRIGUES PEÇANHA
3099199	GIDEON RUBIM NEVES
2872668	G I U L I A N O ZBYSZYNSKI ALMEIDA
318519	HELENO DE FREITAS ARAUJO
3757935	HINGERWEISS VIEIRA DO NASCIMENTO
3118215	ISAC COLONNA RIBEIRO
3869962	ISADORA NORBIM DE OLIVEIRA
374894	JAYLSON PEREIRA DO CARMO
518570	JEANE PISSARA T. MONTEIRO
3437175	JOÃO HERCULANO DE SOUZA
3820602	JOCEMIR VIEIRA DANTAS
643145	JODAVI PIRES DE MOURA
3727521	JORGE HENRIQUE G. BARRETO

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

37

3123537	JORGE MORGADO NETO
439438	JOSE VIRGILIO M. BARCELLOS
2990318	JUAREZ PATTA F. JUNIOR
2543958	LEONARDO GUASTI XAVIER
3316920	LEONTINA MARIA RANÇAO DE OLIVEIRA
315725	LIVIA SIMOES SANTOS
3177092	LUAN ALVES CARVALHO
2850214	LUCIANO LAVAGNOLI
316961	LUIZ ROBERTO P. ROCHA
3427110	LUZINETE REBLIN P. PAIXÃO
586617	MARCELO MATOS NEVES
3726797	MARCELO MOTA BERTO
391673	MARCIO LUIS C. DE LIMA
3298000	MARCOS VINICIUS P. DOS SANTOS
262484	MARGARETE DA COSTA MAURICIO
2574799	MARIA DAS GRAÇAS D. PIMENTA
3586456	MARIA TERESA R. BORGES
3307379	MARIANA FRAGA FERREIRA
3729133	MARIANA G. DE FREITAS GAZIR
375242	MARTA BARROS NEVES
3360644	MARTA FERNANDES DE MELLO
201380	MEIRE IZAURA M. LEITE
3367118	MICHELLE ZIZZA CALONI
2871254	MIGUEL GAGNO NUNES
317667	MOISÉS ALVES FREIRE
3314278	NATAL PELISSARI
408922	NECILDA DOS SANTOS CORREA
585625	PAULO ANTONIO BRANDÃO PATROCINIO
377561	PENHA REGINA MONTOVANI
3127770	RAFAEL PASSOS GAGNO
201288	RAQUEL DE OLIVEIRA
3314502	REGINA GORETI VENTORIM
3639681	RENAN ALVES DOS SANTOS
3366677	RICARDO KENJI HATSUSHIKANO
3586863	RICHARD VICTOR LEMKE
2900980	ROBERTO FANTI DE RESENDE
3065596	ROBERTO PEREIRA BROCCO
2871769	ROBLEDO NALI MOREIRA
516676	ROBSON DOS SANTOS

3307409	RODRIGO ARIVABENE BONOMO
3099300	RODRIGO DE O. THOMAZ
839787	ROGERIO PEREIRA SOBRAL
366927	ROMILDO DE MELO
3315797	RONALDO LINHARES
3585778	SAMANTHA RIBEIRO ZANCAN
317862	SANDRO GOULART DO PRADO
819831	SERGIO LUIZ C. MONTES
3174212	SIDNEY ROBERTO SOARES
563162	SONIA MARCIA CORREA MARTINS
318258	TANIA MARCIA MEDEIROS
317060	TEODULO CLEMILDO HORTELAN
3297179	THAIS AGUIAR G. COSMO
3839494	THAIS SILVA DA CRUZ
3157024	THIAGO BAYLAO
3307433	THIAGO LEMOS BRUN
3368335	VICTOR EMANUEL C. BRITO
3586219	VINICIUS GADIOLLI PIMENTEL
517966	WALTER FERNANDES DA SILVA
375837	WALTER S. LOPES JUNIOR
318027	WELLINGTON DE SOUZA LUGAO
331070	WILIAN CEZAR LEITE
3820335	WILMAR DOS SANTOS LADEIRA
MAIO	
374274	ADILSON ALEIXO
3875628	ADRIANO FONSECA DE BARROS
3313182	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA
3607828	ALAN MORENO DE ANDRADE
3316386	ALESSANDRO CARLOS FAUSTINI
2485486	ALESSANDRO GIRARDI
3553540	ALEXANDRO ALMEIDA RODRIGUES
3614867	ALINE SECCHIN GRASSELLI
3938034	ALYSSON PEREIRA PEQUENO
3366871	ANA ELIZA MARRARA
2428822	ANDERSON SIMOES DE MATTOS
3359719	ANDRE JARETTA ARDISON
3557995	ANDRE LUIZ M. BORLOTT
377238	ANDREA LIMA DE SOUZA
2544962	ANNA CLAUDIA R. A. BACALHAU
200200	ANTONIO CARLOS DAS NEVES
3596664	ARTHUR LOPES LEMOS

2787547	BETHANIA ROSSI C. B. TOSTA
316845	CAETANO LOURENCO NETO
2871335	CALINE AIRAO DESTEFANI
3586820	CAMILA N. SIMONASSI
3313522	CARLOS ALBERTO COELHO
287717	CARLOS NAMIR FERNANDES
3972925	DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO
3315460	DAVIDSON RIZZO
3417530	DELIO NASCIMENTO
3364810	DEMETRIUS BESERRA VILAR
337563	EDILENE RICAS REZENDE
848880	EDSON EDUARDO R. FERNANDES
3313301	ELTON LUIS GOMES
3306658	EMERSON VALVERDE DE OLIVEIRA
3385337	FABIANO DE ASSIS ROSA
3179460	FABYANA VIEIRA CORREA
2539900	FERNANDA SILVEIRA
2680203	FRANCISCO MANENTE GOMES
3170837	GIANCARLO MERCES RIZZI
3316181	GUSTAVO ARNULFO DA CONCEIÇÃO BISI
376131	HANDERSON OLIVEIRA ZORZAL
374535	HIRAN PROCORO LEITAO JUNIOR
268462	ISMAEL FORATTINI P. DE LIMA
375679	IVONE LIMA B. PEREIRA
366435	JANE VIANA DE M. COSTA
277335	JOAO RUIMAR COGO
2430231	JOCENILTO ANTONIO FABRES
3915166	JOSE ALBERTO M. ARAGAO
3065472	JOSE ANTONIO DA SILVA
1554220/52	JOSE CARLOS DE TASSIS
2808943	JURANDIR CAMPOS DO C. JUNIOR
375175	JURANDYR BARROS FARIAS
332760	KLEBER FORTES DA SILVA
2593971	L A E R C I O CAMPOSTRINI DE SOUZA
3586413	LEONARDO HENRIQUE LAUREANO
3820378	MANOEL NASCIMENTO
377597	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS
374249	MARCOS COELHO MATTOS
314885	MARCOS MARTINS DA COSTA

2695448	MARCOS ROGERIO DO PATROCINIO FARIAS
201793	MARIA DE LOURDES V. MACHADO
3066525	MAYSA GUSS
3360946	NATALIA LEAL R. PIOL
375266	PATRICK SERRANO DE ALMEIDA
3363899	PAULA BARRETO ARAUJO
3586502	PAULO JOSE M L. DA CONCEIÇÃO
3157202	PAULO JUNIOR M. FARIA
2547228	PAULO ROBERTO FIRMO
3124630	RAFAEL PEREIRA VAREJAO
3586871	RAVILO ALTOE GARCIA
333387	RICARDO BOTELHO POYARES
317564	RICARDO SCHNEIDER
3308553	ROBERTO ALVES S. MARTINS
379697	ROBSON ALVES DAMASCENO
2755823	RODOLPHO ZANOTTI ROCON
3834573	RODRIGO PEÇANHA DA CRUZ
3820386	RODRIGO RENATO QUEIROZ
3361098	RONALDO MIGUEL DA SILVA
613268	ROSALINA DA SILVA SABAINI
336560	ROSEMARY LIRA CAZONI
3314596	ROSIMAR M. COLOMBO CASTHELOGE
374596	ROSSANA CRISTINA G. SUZANO
3939138	TATIANA DUARTE DE ALVARENGA
3909700	THIAGO MARTINS MASSOCA
3586855	VIVIANN HIBNER A. DINIZ
2790505	WALBERT MARCOS FERREIRA
2871807	WEDER GRASSI
3939278	WILIAN DOBROVOSK S. DANIEL
377640	YRLAN OLIVEIRA
3316556	ZENOBIO COGO
356703	ZILMA S. DA COSTA DE CARVALHO
JUNHO	
3068595	ADRIANA DO COUTO B. SPERANDIO
3123448	ALESSANDRO BASTOS BARBOZA
3063860	A L E X A N D E R S O N PEREIRA ARAUJO
377792	ALEXANDRE SENA BRAGA
376015	ALEXSANDRA NETO PIMENTEL
488231	ALTEMIO LUIZ DE O. BARCELLOS

3290166	AMANDA DOS SANTOS OLIVIO
3586545	ANA PAULA DA SILVA M. PATROCINIO
3587134	ANDREA LYRA T. BARBOSA
379806	ANDREIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
2635712	ANNA CAROLINA M. BRANDAO
2762846	ANTONIO HENRIQUE G. MAGLIANO
3597628	AUGUSTO GRAZIOTTI DE CARVALHO
3015181	B R E S S I A M A N T O V A N E L L I MOREIRA
3585603	BRUNO SILVA RIBEIRO
3586081	CAMILA SIQUEIRA S. KHOURY
318039	CARLOS LIMA
2672022	CHARLES FRANCISCO ROZARIO
2428946	CLAUDIA REGINA H. BADARO
3585905	CLAUDIO VILL LOVATI
2544024	DIOGUINALDO GRIPP DIOGO
3598365	EDERSON R. L. ZANEZI
3307638	EDNEIA ALVARENGA
3123642	EDUARDO NOGUEIRA GOMES
3359280	EDUARDO TEIXEIRA COELHO
2871750	ELDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
3314162	ELSON GOMES PEREIRA
3359514	ERICO DE ALMEIDA MANGARAVITE
2872684	EVERTON MAURO FERNANDES
294527	FABIO JOSE DE REZENDE
2918706	FABRICIO ARAUJO DUTRA
2912651	FELIPE GUILHERME DE O. SANTOS
598279	FLAVIA CARLA F. A. PIRES
2473968	FLAVIO BARBOSA DA S. FILHO
3363619	FRANCISCO ENALDO S. CAMPELO
366680	GILDECIO ALVES FERNANDES
314800	GILMAR MARTINS BRAGA
375254	GILSIMAR MATHIAS
3585700	GLEYDSON DE ALMEIDA MARQUES
3204723	GLICIA MARTINS BATISTA
3980502	GUSTAVO DA SILVA MARCIANO
3123634	HERBERT HENRIQUE DE SOUSA
477191	HILDANI RODRIGUES C. DO ROSARIO
3099318	HUDSON MAGIONI DE ARRUDA
269156	IVENS POZES JUNIOR

375084	JAIR DE SOUZA LIMA NETO
2709066	JAMARA FERREIRA P. ARAUJO
2970040	JANAINA FARIAS GRAZZIOTTI
3585948	JANINE PATROCINIO PEDROZA
273548	JOAO CARLOS BRAGA
2637170	JOÃO LUIZ C. SARNAGLIA
375709	JORGE DOS SANTOS JUNIOR
3364470	JOSE FABIANO DE S. NETTO
3313883	JOSE LEONARDO GAVIORNO
3608158	JOSE MARIA M. SIMAO
3313913	JOSE OSVALDO SANT ANNA
316894	JOSE RENATO S. BOCAYUVA
375746	KENNEDY AUGUSTO SCARDUA
849082	LAEL PROTE
3866254	LARISSA LUPPE DINELLI
3596966	LARISSA TEIXEIRA BUSSULAR
3066363	LEILA MARCIA C. FRANCO
3016412	LEONARDO AKSACKI MALACARNE
366848	LUCIARA CYPRESTE GOMES
2970937	LUIZ CARLOS C. PASCOAL
2871300	LUIZ CARLOS F. DO NASCIMENTO JUNIOR
272362	LUIZ FERNANDO S DE FARIAS
3361918	MARCELO ALENCAR DA C. CAVALCANTI
3099105	MARCELUS ALVES MORATORI
338105	MARCIA O. SEABRA DE MELLO
3314146	MARCOS DANIEL DE SOUZA
305847	MARIA IONES S. ZANDONADI
3585727	MARIAH SANTOS SANTA ANNA
3416453	MARLY CEZARINO A. NASCIMENTO
315920	MAROLINO EDINO RUPF
3307980	MATHEUS LYSANDRO DE A. GOMES
3307077	MICHEL OLIVEIRA ZORZAL
3365514	NAIANI PEREIRA DE CARLI
903805	NILO DE OLIVEIRA JUNIOR
2547716	OBERDAN DA SILVA COSER
3644820	RAMIRO PEREIRA D. NETO
2807343	RAPHAEL PEREIRA DA FONSECA

3361209	RENATA PEREIRA ULIANA
294709	RICARDO ALVES DE MENDONÇA
2989042	RICARDO FARINA DE FREITAS
3548589	RICARDO PESSANHA OLIVEIRA
320447	RITA DE CASSIA SEGRINI
3316300	ROBERTO TRABACH
268577	ROBSON GOMES BARBOSA
273998	ROGERIO PETERLE
3123405	ROUSSEAN CARLOS DA SILVA
3362558	SAMARA PESSOA HEREDIA
2716860	SAMYR NAGIB NASCIMENTO
3314626	SERGIO CEZÁRIO
3587070	SILVIA ELISA F. ALVES
3362361	SUELLEN MOREIRA C. AZEVEDO
315889	TELMO MARCOS C. DA VITORIA
3361810	THIAGO NEVES A. DA SILVA
2871823	VICTOR SANTOS STANGE
3586561	VINICIUS CORADINI PASOLINI
3416291	WAGNER AUGUSTO C. ALCANTARA
2544474	WAGNER LUIZ SOUTO
862736	WILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
JULHO	
3821315	ADEMIR STABENOW NASCIMENTO
203972	ADEVALTER NETO PIMENTEL
377070	ADIELSON CARLOS PIETRALONGA
3313255	ADILSON DE SOUZA RANGEL
3124304	ADRIANO FAUSTINO DENICOLO
374432	ALCENIR ANTONIO BERTONI
542742	ALESSANDRO DA CRUZ SEABRA
3597040	ALEXANDRA BONELLI WANDERLEY
3313450	ALEXANDRO DOS SANTOS
2970554	ALINE CLARET PASCOAL
316341	ALOISIO ERNESTO D. FAJARDO
3359433	AMANDA DA SILVA BARBOSA
317345	AMYNTHAS AMARAL GONCALVES
317916	ANA CRISTINA JORDONI
375990	ANDERSON FERRARI
3313204	ANDERSON FREITAS DE ALMEIDA
2543648	A N D E R S O N VANGLORIA ROSA

2492040	ANDRE LUIZ L. L. PEIXOTO
343058	ANDRESSA CAMPANA ARAGON
360913	ANGELA MARIA P. DA SILVA SOUZA
3123600	ANGELO MARCIO L. GERALDO
366230	ANNE MUNIZ FERREIRA
2871459	ANTONIO CARLOS G. AFFONSO
3104389	ANTONIO CELSO L. DA COSTA
379570	ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
316365	ANTONIO FIALHO G. JUNIOR
2972280	ANTONIO VENTURA FILHO
3835430	ARIANE DE AZEVEDO SILVA
200170	ARMINDA ROSA DA S. RODRIGUES
329906	BENEDITA PEREIRA DOS SANTOS
3582736	BRUNO BARACHO RODRIGUES
657510	CARLOS AUGUSTO C. DO CARMO
377019	CARLOS EDUARDO S. SANTOS
3313565	CARLOS JOSE R. COUTINHO
2967847	CASSIO LUIZ LAIBER
827359	CECIL TEODORO MARQUES
3313590	CELSO ANTONIO FERRARI
3358151	CELSO BLANCO DA SILVA
3357651	C H R I S T H I A N CARVALHO WAICHERT
317941	CLAUDIO BOBBIO FILHO
3358739	CLENILTON MATEINI MADEIRA
2905132	DALTON RIOS DEORCE
3968456	DANIEL AUGUSTO D. FERREIRA
374780	DANIEL CORDEIRO
2429160	DANILO SANTOS SILVA
3547388	DEBORAH KARLLA B.R.P. GAMA
3434877	DJALMA FREITAS MACHADO
2728540	DOUGLAS CALIMAN
2429578	EDINO SALUTO DE REZENDE
3123359	EDNARDO DE FREITAS ALVES
3095037	EDSON LIBERATO
333016	EDUARDO TAVARES CUNHA
3313433	ELIANE FIGUEIRO
2949873	E L I S S A N D R A CARAMURU FRITOLI
2872536	ELIZA FAIER MACHADO
366873	ELIZETE COLA
3223558	ERICO VINICIUS A. CORREA

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

39

3141454	EURICO CESAR S. DE LIRIO
2544997	FABIANO SILVA DE PAULA
270020	FABIO AZEVEDO L. DA SILVA
3868508	FABIO NOVAIS SERVANTE
380043	FAUSTINO ANTUNES S. FILHO
1515497/53	FAUSTO AMARANTE
1515497/54	FAUSTO AMARANTE
374304	FERNANDO ALEIXO FILHO
2534150	FERNANDO DE ABREU G. JUNIOR
3359727	FLAVIA MELLO J. FERRI
3314138	GELSON ALVES DE OLIVEIRA
3283925	GENIVALDO RIBEIRO GUIMARÃES
3368092	GEOVANNI CATRINCK
2543907	GEOVANNI FERRON ROSA
366540	GERALDO ALOCHIO DA CUNHA
2430223	GERCI FERREIRA
366976	GILBERTO BARRETO FILHO
3820394	GILBERTO FLAVIO M. ALVES
2546221	GILBERTO MARQUES MARTINS
900609	GILMAR DOS SANTOS
2429551	GISELE TEIXEIRA TAVARES
269284	HELDER SANTOS MARINS
3434320	H E R N A N D E S BENEDITO FRAGA
3306933	HUARLEN ADRIANO MORONARI
3586464	H U M B E R T O MONTEZANO LACERDA
3123812	IGOR DE OLIVEIRA CARNEIRO
3418235	ILMA APARECIDA F. ALBERTO
3358933	ISABELA FRANCIANE CHEN
391417	IVANDO MOREIRA DE SIQUEIRA
2959992	JANINE CABRAL AVELAR
375606	JEAN CLAUDIO DE J. DE LUCENA
3417611	JEANE APARECIDA C. DOS SANTOS
2544954	JEFERSON CARLOS AMARO
312888	JOAB VARGAS VIEIRA
317175	JOAO BATISTA P. LUGAO
2710145	JOÃO CLAUDIO FERREIRA
3065421	JOAO CRUZ DO NASCIMENTO
377380	JORGE DE OLIVEIRA INACIO

2971534	JOSE AUGUSTO M. JUNIOR
658495	JOSE CARLOS COSTA
3642780	JOSE EUSTAQUIO M. JUNIOR
267925	JOSE LUIZ PIMENTEL PAZETO
3415805	JOSY SIQUEIRA ROHR
849616	JULIO CESAR BARRETO
2429497	JULIO CESAR PEREIRA
391430	JURACI DE ARAUJO
2970929	KARINA SANZ R. BALARINE
3363430	KELI DE ANDRADE VIEIRA
3063356	KELLEN MARIA T. DE L. LUDOVICO
3362060	LEONARDO ALVES COLNAGO
2431807	LEONARDO DOS SANTOS
3085988	LETICIA MARIA ENDRINGER
3338541	LIDIANE DE OLIVEIRA S. DAMBROZ
314794	LUCAS SIQUEIRA NETTO
374833	LUCIANA CHAGAS LIRIO
3180786	LUCYANA VIEIRA LANÇA
3363031	LUIS PHILIPPE B. G. SANTOS
3360903	LUIZ SERGIO AURICH FILHO
2542102	LUZIANE MIRANDA NUNES
317679	MARCELO DE CRIGNIS BRASIL
374201	MARCELO DE FREITAS SANTOS
3358917	MARCELO SALES R. DA COSTA
3064131	MARCIA DO CARMO SINFRONIO
3124525	MARCK LETHIERI SCHUCKERT
293419	MARCO ANTONIO N. RODRIGUES
377007	MARCOS AURELIO FERREIRA OLIVEIRA
3359344	MARCOS LUIZ N. FILHO
3315282	MARIA APARECIDA SOARES O. RODRIGUES
2544610	MARIA CAROLINA BORGES N.LIMA
241377	MARIA DEBORA DE S. FREIRE
269363	MARIA ELISABETE ZANOLI
2698455	MARIANA PASSAMANI BORGES
333600	MARILZA CLAUDINO
3585840	MARYANA P. MATOS SILVA
3360709	MAURICIO FARIA JUNIOR
331779	MAURICIO GARCIA VIEIRA

3597784	MIRELLA DE OLIVEIRA SANTOS
845556	MOACIR NASCIMENTO DOS SANTOS
3585824	MOZER SANTOS G. TEIXEIRA
3912515	NEWTON CLAUDIO DE M. JUNIOR
317308	NICERAS GIESTAS DIAS
448129	NILTON RIBEIRO
549943	OLDAIR CARNEIRO SALES
3314391	OSVALDO DOS SANTOS
3754944	PATRICIA SCHWAB C. BARCELOS
3587029	PAULA DE FREITAS P. TEDESCO
374456	PAULO ASAFE DOS SANTOS
3362043	PETERSON GIMENIS DOS SANTOS
3629996	QUEZIA PIRES DE M. SARTORI
3648109	RAFAEL PEREIRA CALILMAN
3596729	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA
3875164	RAISSA LAMEIRA DE CASTRO
3904148	RAQUEL PEPINO DALMASIO
375760	REGINA COELI COUTINHO
3868494	RENATHA DOANO P. LUCCHI
3065103	RENATO LUIS DA SILVA
3311341	RENIELY DA SILVA MAXIMIANO
377056	RICARDO JOSE DA SILVA
648118	R O B E R V A N FERNANDES DE VARGAS
1568035	ROBSON DETTMANN JARSKE
333650	ROGERIO PINTO DE JESUS
3639843	ROMEL PIO DE A. JUNIOR
2872331	R O M U A L D O GIANORDOLI NETO
2710455	ROSANA ZANCANELA DE ARAUJO
331548	R O S E M A R Y RODRIGUES DE LIMA
3316491	SERGIO SOARES MACHADO
333375	TANIA MARA MEDEIROS MARCAL
3099075	TARIK HALABI SOUKI
3615308	THAISA ROSARIO CAETANO
3174050	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS
3317048	V A N D E R L I NASCIMENTO SANTOS
3586251	VICTOR ALVES DA C. XAVIER
3124649	VLADIMIR MARTINS MACHADO

3361470	WATSON WALLACE C. MACHADO
3977064	WESLEY DOS SANTOS
2428938	WILLIAMS BOF DE SOUZA
3316289	WUDSON CARLOS TAVARES
AGOSTO	
3314111	ADILSON LUIZ CAON
377457	ALEX SANDRO SERRANO DE ALMEIDA
3363066	ALLYSSON LIBERAL DE OLIVEIRA
337605	ANDREA R. DA COSTA KALUME
3546721	ANTONIO JORGE M. RAPOSO
3615189	ARIANE BILO MARTINS
2972344	BARBARA PAULINO DO COUTO
3586448	BEATRIZ VITALI PIGNATON
2669838	BRUNO PINHEIRO SIMMER
275806	CARLOS ALBERTO P. DA CUNHA
3436292	CARLOS AUGUSTO M. MASSOLI
375850	CARLOS LUCIANO S. BOCAYUVA
3359530	CECIL CASELLI R. FILHO
331068	CLAUDIO DE AZEVEDO PEREIRA
3417050	DONARIA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
3615952	ELAINE XAVIER TEIXEIRA
609952	ERICA TEREZA S. MARQUEZINI
374754	FABIANA MARCIA J. TONANI
3316513	FABIO LUIZ S. VIEIRA
2947749	FELIPE CORREA SIBIEN
3586790	FELIPE LOUZADA TELES
3586260	FERNANDA SCARPATTI PIMENTEL
374973	FLAVIA DA SILVA SALLES
3585930	FLAVIA RODRIGUES MODENESI
2900920	FLAVIO FERREIRA DA SILVA
3383032	FREDERICO SARDINHA BARROS
3359468	GABRIELA MESSIAS S. NUNES
3586189	GABRIELLA ZACHE DOS SANTOS
374687	GEOVANE TEIXEIRA XAVIER
318982	GERALDO LAVAGNOLI NETO
858230	GILBERTO GIL DEMATTE PERINI
3313379	GILBERTO LUIZ BORTOLOTTI
2909618	GUSTAVO DE AMORIM MATTOS

3065588	HAROLDO LINO R. FILHO
375862	IZAQUE SOUZA DA SILVA
3596613	JAMILLE CANEVA O. REBELO
389496	JOAO BAPTISTA S. DO VALLE
3005267	JOHNY MARCOS SEIBEL
329840	JORGE LUIZ DOS SANTOS VALENTIM
318477	JULIO CESAR DA SILVA FANZERES
391867	LINDON KLUG
3123138	LORENA DADALTO
3358003	LUIZ GUSTAVO B. COSTA
3871711	LUIZA TOSTA CARDOSO
379776	MARCELO NOLASCO DE ABREU
3315479	MARCELO SOARES GUIMARAES
374468	MARCOS LUIZ DOS S. RODRIGUES
3183505	OLIVIA DO ROSARIO SOARES
372400	PAULO CESAR RIBEIRO
3358437	PEDRO SILVA S. DE LIMA
315865	PERICLES THADEU SALCIDES GONÇALVES
3306941	PHILIPI DUPRAT B. LEITE
3133788	REJANE PORCINO SILVA
377925	RENATO MOTA DE AGUIAR
329888	ROQUE WUDSON P. FRASSI
3822206	ROSANGELA GALDINO DOS SANTOS
900002	SAMUEL BRUZZI DE ALVARENGA
314850	SERGIO MOURA VASCONCELOS
3319539	SHEILA DE SOUZA COUTINHO
3362825	THIAGO GOMES VIANA
3124541	UBIRAJARA LEAL V. JUNIOR
3123170	WANDERLEY DE SOUZA VIANA
3597679	WELSON CESAR G. DA SILVA
3316459	WILLIAM JULIO CESAR C. SANTOS
SETEMBRO	
3059219	A L E X A N D R E GROBERIO DE OLIVEIRA
3616754	AMANDA ASSUNÇÃO VIEIRA
2448700	ANDERSON KLEBER RIBEIRO
377524	ANDRE CARDOSO DA SILVA
3010376	AUGUSTO FELIPE B. RIBEIRO
3615235	BRUNA SEVERIANO DE FREITAS

644060	CARLOS CLEMENTE LOPES
3313298	CARLOS FERNANDO B. CORREA
3123774	DANIELLE SAADE F. CHALUB
3362582	DIEGO PLATYNY L. BERMOND
3313328	EDUARDO AGUIAR LOPES
3608174	FABIANO ALVES A.DE MELO
3309088	FABIO AUGUSTO P. SANTOS
3586111	FERNANDO MARTINS MOREIRA
2988887	FERNANDO RIBEIRO MARTINS
3630170	HENRIQUE COUTO VIDIGAL
3382281	ITALO GOMES MOREIRA
3586014	JULIANA MIRANDA LUBIANA
3585239	KESIA N. DE ALMEIDA ALVES
3872912	LAIS COIMBRA CARVALHO
3586162	LARISSA OLIVEIRA SCANDIAN
3360610	LEANDRO COMPER SPERANDIO
3297098	LEYLANE SEGATTO M. WESTPHAL
3368718	LILIAN NASCIMENTO L. BORGES
2865190	LORENA COLNAGO SIMOES
2872056	LORENZO SILVA DE PAZOLINI
3065898	LUIZ CLAUDIO S. MARTELO
3026876	MARA BAPTISTA DE SOUZA
3586758	MARCELLA DEMONER B. C ROHR
3615057	MARCELO COTTA DE M. RIBEIRO
316183	MARCOS ROFEN PAUSEM
316110	MARCOS SOTELO DOS SANTOS
3586731	MARIANA DADALTO PERES
3874494	MARIANA FIORESE F. ALVES
3435180	M A R L E N E A L B U Q U E R Q U E FREITAS
841782	MAURICIO ALDRIN EMILIO
3449289	MAYENA MARTINS DOS SANTOS
3540774	MILENA DE OLIVEIRA GIRELI
3363929	MONICA ROCHA G. SILVA
820377	MOYSES ALVES DOS S. DE ALMEIDA
3415678	NILTON CELIO PEREIRA DA SILVA
3756947	PASQUAL RUPF JUNIOR

3504557	PAULO VITOR R. FRANCESCHI
3586618	RAFAELLA MELO B. BUBACK
551482	RENATO OZORIO DO NASCIMENTO
3307425	RODRIGO DE SOUSA GOMES
3608476	RODRIGO HENRIQUE DA ROSA
377883	ROMULO LUIS TELLES
3418340	SANDRO FAUSTINO DOS SANTOS
377093	SEBASTIÃO RENATO PINTO
2994658	THERUINTER ZACCHE OLIVEIRA
319068	WALTER BUFFOLO
3316165	WILSON GOMES NUNES
OUTUBRO	
3360121	ADRIANA BLOISE H. TEIXEIRA
3083918	ALEXANDRE DE SOUZA MENDES
3913139	ALMIR VERONEZ
3977161	ANDREA TEIXEIRA MAGALHAES
274164	ARTUR EMILIO DE ABREU
2429683	BIERRES ZUMAK DE MESSIAS
3596630	CAMILA MARA PESSOA SANTOS
3606759	CLERISTON DOS SANTOS SOARES
863522	CLOVES RIBEIRO DO NASCIMENTO
317540	DAVID DA S. CARVALHO FILHO
606525	E B E R S O N B R E M E N K A M P ANNECCHINI
377159	ELSON DO N A S C I M E N T O FILGUEIRAS
3192075	GIL LORENTZ RODRIGUES
3124568	HENRIQUE PESSOA R. JUNIOR
3090914	IDELFONSO SANTOS DA VITORIA
3095053	IVAIR JOSE RAYMUNDO
3647609	IVINA QUEIROZ DE O. SOUZA
3418618	JORGE MALANI
310600	JOSE FRANCISCO DE O. JUNIOR
3939090	LEONARDO CARVALHO F. DE AMORIM
3596524	LETICIA DE CASSIA S. BAPTISTA
3419347	LORENA BOZZI M. COSTA
3315355	LUCIENE AVELAR R. DAROZ
314605	LUIZ CLAUDIO ALEXANDRE
3065430	MARCELO HENRIQUE F. DE OLIVEIRA
3907740	MARCELO PASSOS

2872617	MARCOS ANTONIO F. PINTO
195501	MARCOS ANTONIO PINHEIRO
377536	MARCOS DE AMORIM COELHO
2796694	NILDA SERVILLO BARBOSA
3597636	PATRICIA MONTEIRO LEITE
857224	PATRICK DE ANGELI MOREIRA
3904199	QUELE CRISTINE M. S. SALARINI
1567780	ROGERIO WANDER CHISTE
3586022	THIAGO NUNES DA COSTA
3016013	VITOR MANUEL TORRES ANDRADE
3363023	VLADSON BEZERRA OLIVEIRA
2548160	WEILER PEREIRA RAMOS
NOVEMBRO	
3065731	ADRIANO CESAR L. BARBIRATO
333569	ADRIANO JOSE M. DE MORAES
534186	A L E S S A N D R O VALADARES
2693054	ALINE BATISTA R. CECATO
375874	ANTONIO GOMES DA S. FILHO
3586995	BRUNA SANDOVAL GONCALVES
2936631	BRUNELLA AGUIRRE V. R. B. DE SOUZA
3123618	CAMILA ARAUJO ANDRADE
3586006	CARLA MOULIN B. FREITAS
269703	CARMEN LUCIA LIMA V DE MELLO
3065090	CLAUDIA SEIDEL D. BERNADINA
3307786	CLEONE BARCELOS DE OLIVEIRA
837729	DAGOBERTO NERYS
616804	DANIEL FELIPE S. FORTES
3705021	D E Y D S O N CONSTANTINO FRAGA
3359131	DIEGO ALELUIA BARCELOS
3367584	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO
3368912	E L I Z A B E T H THOMPSON DE MELLO
375886	FABIO LOUREIRO MALHEIROS
851428	FERNANDO DE PAULA VIEIRA
3596540	FLAVIA DANTAS LOSS
3598055	GABRIEL ALIPIO L. VALADARES
3586383	GENESES GIMENES DIAS
374353	GERCINIO FELTZ
3316661	GIOVANNI RAMPAZZO SCHULTHAIS

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

41

3172880	GRAZIELLA PAOLA ROTTINI
3308030	HERCULANO ANTONIO M. POLEZE
575747	IDEVALDO PIRES FILHO
3306674	IVAN EDUARDO A. DA SILVA
315970	JORGE DE OLIVEIRA
374560	JORGE EMILIO LEAL
317369	JORGE FIGUEIREDO GONCALVES
379685	JOSE LOPES PEREIRA
3586715	LIVIA MARIA DE F. E SILVA
3363856	LORENA RAMOS E. PIETRALONGA
194454	MANOEL DO CARMO
318143	MARCELO PEREIRA PORTO
2547538	MARCOS ORIGENES CONTÃO
3364216	MARCUS VINICIUS N. GOMES
272209	MARIZETE DA SILVA VIEIRA
3727629	MAYARA PEIXOTO G. PERRONE
3314332	NEUZA MARIA VIEIRA DE SOUZA
374390	PETERSON SIMOES PIMENTEL
3596818	RAFAEL NASCIMENTO GONÇALVES
317758	R O B E R S O N SCHEIDEGGER GOMES
358001	RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO
3314740	SIMARY DE CASSIA DA SILVA
351250	VANDERLEI SOARES DA SILVA
3125203	VIVIANY LANG PODRATZ
3206521	WAGNER LOPES MEDEIROS
3585719	WANILY RONCONI ALVES
3585980	WESCLEY SILVA PONTES
3361411	WILLIAN SEBASTIÃO DE SOUZA
3123200	WILLY RICARDO DE O. ARAUJO
788093	ZAQUEU CODECO DE SOUZA
DEZEMBRO	
843717	ADAUTO ALVES DE OLIVEIRA
45084	ADILSON DEOLINDO RODRIGUES
3096386	ADRIANA CRISTINA G. PEREIRA
3361063	ALCINEIA PAIVA M. LIQUER
315737	ALVO PIN JUNIOR
585789	ANA CLAUDIA R. PASSOS
3383199	ANA LILIA M. SIMOES
3616053	ANDRE FERRARI GUALBERTO

3820599	A N D R E S S A DAMASCENO
2430266	ANTONIO JOSE COLONA
2544695	ANTONIO LUIZ DE P. JUNIOR
374341	ANTONIO VAGNER F. DA FONSECA
648726	ARGENTINA L. DA S. NETA ARMANTROUT
315932	ARNALDO PEDROSA MOREIRA
3890279	BRUNO ALVES RODRIGUES
3586286	BRUNO MOROSINI BERLICH
3416305	CARLA RENATA S. DE LACERDA
374845	CARLOS SEBASTIAO PETRIS
2423499	CHARLES LUYDE LIMA
3416895	CINTIA HALIKS MONTEIRO
3124266	DANIEL MARCIO FREITAS
2872145	DEDIER DE CARVALHO ALVES
318003	DEGILDO LIRA FRANKLIM
3315517	DELMY DENIS T. LARANJEIRA
2479931	DIVALDO ALVES DOS SANTOS
377240	DORACI DA SILVA VERISSIMO
3361187	EDILMA LUZIA B. DE O. GONÇALVES
391752	EDIVALDO L. DOS SANTOS JUNIOR
2690225	EDIVANDO BRITO DA SILVEIRA
314551	EDMO NEVES JUNIOR
391752	EDVALDO LOURENÇO S. JUNIOR
719757	ELIANE R.DE ARAUJO ROCHA
333557	ELIDA ALMEIDA ALVES
2583828	ELVECIO VERISSIMO FILHO
3313638	EULEANA PINTO C. DA VITORIA
3596753	FABIANA CARLA DOS SANTOS
2872625	FABIANNE DE PAIVA CARDOSO
2543192	FABIO MOTTA RABELO
2779757	FERNANDA PATRICIA PONTES
3596982	FRANKLIN CHEGURY VIANA
2538393	GEOVANA BRAMBILA VENTORIM
3548740	GERALDO PAULO NASCIMENTO
3362507	GIANNO PIZZANI TRINDADE
318234	GILSETE DOS SANTOS LOPES
166276	GUARACI MARTINS CAVALCANTI
317643	HELDER LOPES DE MORAES

3390330	INES LORDELLO MELLO
312621	JEANNE QUEIROZ NOGUEIRA
3297772	JEFERSON AUGUSTO SOARES
315890	JESSEJAMES LEMOS DO NASCIMENTO
500395	JOÃO MANOEL JORDEM
3820564	JORGE LUIZ F. DA SILVA
2546051	JOSE AILTON FERREIRA
844758	JOSE AUGUSTO ALVES
277360	JOSE LUIS OLIVEIRA SILVA
317266	JOSE MENDES DE O. FILHO
358426	JOSE QUEIROZ
318325	JOVINO MARCOS CRISTINO FILHO
3123995	JULIANA NUNES L. RUY
204496	JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA
333302	JULIO CEZAR DAS NEVES
317497	KATIA REGINA A. DA PENHA
3363880	LEONARDO COSTA PEREIRA
273184	LEONARDO DELGADO BOTELHO
317400	LEONES ARAUJO LIMA
3410129	LIGIA VALERIA M. VIANNA
2441020	LUCIA FERNANDA S. LEHUBACH
3416623	LUIS HENRIQUE L. DOS SANTOS
274188	LUIZ CESAR CONCEICAO
202347	LUIZ NEVES P. NETO
273469	MANOEL VALENTIM RONCHETTI
377263	MARCELO RENATO VALLE
269375	MARCIO JOSE P. BRAGA
3316688	MARCOS DOS SANTOS VIDIGAL
3596532	MARCUS VINICIUS B. BRAGANÇA
631404	MARIA NIVALDA S. BARBOSA
3066606	MARLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
3368041	MATEUS DE OLIVEIRA BRAGA
3360881	MELINA SEARA B. BAZZARELLA
3015408	NADYA KELLY SOARES
375059	NIVALDO DE OLIVEIRA FRANCA
3586847	NUBIA BAZETH SILVA
376878	OSEIAS RODRIGUES DA SILVA
3368009	PABLO DE ARAUJO FERREIRA
3395642	PABLO FAÉ ZAMBALDI
3123197	PAOLA RUZZENE
3365832	RAFAEL BARCELLOS BAZZARELLA

3586090	RENATA FLAVIA DE A G TRINDADE
3417824	RIZA DEL CASSIA AUGUSTO
316043	ROBERTO DUTRA CABRAL
201562	ROBERTO LUIZ A. P. FILHO
2672995	RODRIGO DA SILVEIRA
3306852	RODRIGO FONSECA DOS SANTOS
3099229	ROGERIO DE SOUZA ROCHA
3586596	RONDINELLY R. DO NASCIMENTO
279927	ROSANGELA DE A SIELEMANN
3726614	SAULO ANTONIO P. NASCIMENTO
3416836	SERGIO LUIZ TEIXEIRA WALDER
3820513	SONIA RAIMUNDO VIEIRA
292956	SUELEN MARIA VANZO
3596583	TAINA VETTORAZZI VARGAS
366198	TERCILA PARANHOS ALMEIDA
2543249	ULISSES RAMOS DOS SANTOS
3208540	VALDECI GERALDO RECLA
318015	VALMIR DOMINGOS
2641291	VANDERLEA CELLIS GIUBERTI
3099067	VINICIUS FIRMINO DE SOUSA
318581	VITO LUIZ BARBOSA
3405729	VITOR ALANO DE OLIVEIRA ALVES
3123235	WALDIR H. DA SILVA SALGADO
3707172	WALLACE MONFRADINI DE MATTOS
312700	WALMIR FLORIANO TRABACH JUNIOR
459176	WALNEIDE APARECIDA P. AMARO
3359417	WILIAN MIRANDA BARCELOS
3631710	YONARA DA COSTA BRANDAO

Protocolo 442457**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 44/2018****REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico Nº 046/2018**ATA DE REGISTRO DE PREÇO** Nº 038/2018
PROCESSO: 81246781/SEJUS e 83485686/PCES
CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: EXTINTOR ES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: Serviço de Recarga de Extintores

VALOR TOTAL: R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária
 450102 Elemento Despesa
 3.3.3.90.30 Conta Atividade
 10.45.102.06.122.0004.2070
 Vitória, 19 de novembro de 2018.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 442123

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 43/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 028/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2018

PROCESSO: 80025013/SESP e 83611800/PCES

CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: APURA COMÉRCIO DE SOFTWARES E ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI-EPP

OBJETO: Solução Tecnológica para Extração e Análise de Dados de Dispositivos Móveis.

VALOR TOTAL: R\$153.999,90 (cento e cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária
 450102 Elemento Despesa
 449040 Conta Atividade
 10.45.102.06.181.0004.3000.
 Vitória, 19 de novembro de 2018.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 442126

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 42/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 060/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2017

PROCESSO: 77543009

CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA

OBJETO: PNEUMÁTICOS

VALOR TOTAL: R\$ 319.874,00 (trezentos e dezenove mil sessenta oitocentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária
 450102 Elemento Despesa
 3.3.3.90.30 Conta Atividade
 10.45.102.06.122.0004.2070
 Vitória, 20 de novembro de 2018.

HELI SCHIMITTEL

Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil

Protocolo 442128

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 064-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORONEL BM COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, art. 9º, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 25 do Decreto nº 4.330-R (Encerramento de Exercício), de 20 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2018, na UG 450106(CEPDEC).

Presidente:

- TC BM Hekssandro **Vassoler**, NF 901717.

Membros:

- Cap BM Márcio da Costa **Cavachini**, NF 2758512;
 - 1º Ten BM **Saulo** de Tarcio Correa Lima, NF 900798;

- 1º Sgt BM **Jefferson** Pereira Rosa, NF 899541;
 - Cb BM Fernando **Mendonça** Sepulcri, NF 3037550;
 - Carlos Alexandre Bueno Paletta, NF 2632551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de novembro de 2018. Hekssandro **Vassoler** - **Ten Cel BM**

Respondendo pela Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA Nº 065-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 25 do Decreto nº 4.330-R (Encerramento de Exercício), de 20 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2018, na UG 450104(CBMES).

Presidente:

- Cel BM **André** Có Silva, NF 434064.

Membros:

- Cap BM Márcio da Costa **Cavachini**, NF 2758512;
 - 1º Ten BM **Saulo** de Tarcio Correa Lima, NF 900798;

- 1º Sgt BM **Jefferson** Pereira Rosa, NF 899541;
 - Cb BM Fernando **Mendonça**

Sepulcri, NF 3037550;

- Carlos Alexandre Bueno Paletta, NF 2632551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de novembro de 2018.

Félix Gomes Martins - Cel BM

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMES

PORTARIA Nº 066-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 25 do Decreto nº 4.330-R (Encerramento de Exercício), de 20 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2018, na UG 450904(FUNREBOM).

Presidente:

- Cel BM **André** Có Silva, NF 434064.

Membros:

- Cap BM Márcio da Costa **Cavachini**, NF 2758512;
 - 1º Ten BM **Saulo** de Tarcio Correa Lima, NF 900798;

- 1º Sgt BM **Jefferson** Pereira Rosa, NF 899541;
 - Cb BM Fernando **Mendonça** Sepulcri, NF 3037550;
 - Carlos Alexandre Bueno Paletta, NF 2632551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2018.

Félix Gomes Martins - Cel BM

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMES

PORTARIA Nº 067-S, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, da Lei Complementar 101/97 c/c o art. 25 do Decreto nº 4.330-R (Encerramento de Exercício), de 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os militares/civis abaixo para promoverem o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Não-Circulante, e procederem o levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos saldos, o dia 31 de dezembro de 2018, na UG 450905(FUNPDEC).

Presidente:

- Cel BM **André** Có Silva, NF 434064.

Membros:

- Cap BM Márcio da Costa **Cavachini**, NF 2758512;

- 1º Ten BM **Saulo** de Tarcio Correa Lima, NF 900798;

- 1º Sgt BM **Jefferson** Pereira Rosa, NF 899541;

- Cb BM Fernando **Mendonça** Sepulcri, NF 3037550;

- Carlos Alexandre Bueno Paletta, NF 2632551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 20 de novembro de 2018.

Félix Gomes Martins - Cel BM

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMES

Protocolo 442226

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ESTADUAL: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: Associação dos Bombeiros Militares do Estado do Espírito Santo - ABMES, CNPJ 01.719.037/0001-37.

OBJETO: estabelecer parceria para realização do evento "Corrida dos Bombeiros" durante a programação "Semana Nacional de Prevenção Contra Incêndio e Pânico" organizada pelo CBMES e programada para o mês de julho/2019.

VALOR: Sem repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31.12.2019.

Nº Processo: 73266582/2016

Vitória, 22 de novembro de 2018.

CARLOS MARCELO **D'ISEP** COSTA
 - CEL BM

Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 442273

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N nº 237, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais, e na forma da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, de 03 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Instruções de Serviço abaixo:

Instrução de Serviço N nº 227/2018, protocolo 442002 de 21 de novembro de 2018, referente ao processo 79092640;

Instrução de Serviço nº 228/2018, protocolo 442003 de 21 de novembro de 2018, referente ao processo 81347189;

Instrução de Serviço nº 231/2018, protocolo 442004 de 21 de novembro de 2018, referente ao

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

processo 79725481; Instrução de Serviço nº 230/2018, protocolo 442006 de 21 de novembro de 2018, referente ao processo 73863190; Instrução de Serviço nº 223/2018, protocolo 442013; de 21 de novembro de 2018, referente ao processo 73863165; **ambas publicadas no DIO-ES em 22 de novembro de 2018.**

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA
 Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES
Protocolo 442458

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 247, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28.01.2000, publicado em 28.12.2001, e o Artigo 5º da Lei Complementar nº. 226 de 17.01.2002.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normativas referente a homologação de Sistema Informático utilizado nas atividades de vistoria veicular, instituído através da Instrução de Serviço N nº 191, de 5 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "b" do inciso III no artigo 4º da Instrução de Serviço N nº 191, de 5 de outubro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) Apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Pessoa Jurídica interessada forneceu solução de software destinado ao registro e monitoramento de vistorias veiculares através da apresentação de acervo técnico emitido por Pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, devidamente registrado no respectivo Conselho de Classe."

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, renovando-se as disposições em sentido contrário.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

ROMEU SCHEIBE NETO
 Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 442473

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 3489 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem uma Comissão sob a coordenação do primeiro, e na ausência deste, será exercida pelo segundo, com o objetivo de realizar o **inventário físico e contábil do almoxarifado**, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no DOE em 20 de novembro de 2018, bem como, de acordo com a Instrução Normativa TC nº 43/2017.

01 - Devair Teófilo de Oliveira

02 - Cristiano Fernandes Buteri

03 - Eliana Ester Meireles Devair

Art. 2º - A data para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 04/01/2019.

§1º - Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada as entradas, saídas, saldo em 31 de dezembro de 2018, cabendo-lhes, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário de almoxarifado com as registradas na contabilidade e no SIGEFES, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

§2º - Cabe, também, aos membros da comissão apresentar a listagem individualizada dos bens, o termo de conferência e a declaração de inventário anual do almoxarifado.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

EDINA DE ALMEIDA POLETO
 Diretor Geral do DETRAN/ES
(Respondendo)
Protocolo 442490

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 3488 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Levantamento dos bens pertencentes ao Ativo Intangível referente ao exercício de 2018, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no DOE em 20 de novembro de 2018, bem como, de acordo com a Instrução Normativa TC nº 43/2017.

01 - Carla Leticia Santos Bastos

02 - Vitor Augusto Lazarini Forreque

03 - Luiz Fernando Tom

04 - Flavia Jordane de Carvalho

Art. 2º - A data para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 04/01/2019.

Parágrafo único.

O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES 22 de novembro de 2018.

EDINA DE ALMEIDA POLETO
 Diretor Geral do DETRAN/ES
(Respondendo)
Protocolo 442495

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 3493 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas deste DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, referente ao exercício de 2018, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no DOE em 20 de novembro de 2018, bem como, de acordo com a Instrução Normativa TC nº 43/2017.

01 - Tatiana Sampaio

02 - Carla Leticia Santos Bastos

03 - Cristiano Fernandes Buteri

04 - Fabiano Hilário Rolim Santos

Art. 2º - Os servidores responsáveis pela elaboração dos demonstrativos e documentos que compõem a prestação de contas anual, relacionados no Anexo III.C da Instrução Normativa TC Nº 43/2017, em especial o Subgerente Financeiro e Contábil, deverão priorizar as atividades de forma a entregar tais demonstrativos e documentos a comissão até aproximadamente 12 dias antes prazo máximo para a entrega da prestação de contas.

Parágrafo único.

O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de

competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

EDINA DE ALMEIDA POLETO
 Diretor Geral do DETRAN/ES
(Respondendo)
Protocolo 442497

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 3491 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Patrimônio - Bens Móveis e Imóveis - do DETRAN/ES, referente ao exercício de 2018, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no DOE em 20 de novembro de 2018, bem como, de acordo com a Instrução Normativa TC nº 43/2017.

01 - Fabiano Hilário Rolim Santos

02 - Maxwell Garcia de Souza

03 - Maria Chrystina do Nascimento

Art. 2º - A data para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 04/01/2019.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

EDINA DE ALMEIDA POLETO
 Diretor Geral do DETRAN/ES
(Respondendo)
Protocolo 442498

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 3490 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar nº 226/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração da Prestação de Contas do Levantamento das Dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível à Longo Prazo e os Inventários Físicos referentes ao exercício de 2018, de acordo com o estabelecido no Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no DOE em 20 de novembro de 2018, bem como, de acordo com a Instrução Normativa TC nº 43/2017.

01 - Tatiana Sampaio

02 - Simone Carla de Oliveira

03 - Edilson Jorge Huver

Art. 2º - A data para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final será dia 04/01/2019.

Parágrafo único. O descumprimento dos prazos fixados nesta Portaria implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação, no âmbito de sua área de competência, ensejando apuração de ordem funcional, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

EDINA DE ALMEIDA POLETO

Diretor Geral do DETRAN/ES

(Respondendo)

Protocolo 442505

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CFC. OBJETO: Renovação do Credenciamento da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UNITRAN LTDA, CNPJ nº 20.825.200/0001-90, situada no município de São Gabriel da Palha/ES. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº 83304916. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 12 de novembro de 2018.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN/ES.

Protocolo 442478

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 2ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria Nº. 743-S, de 18/07/2016, (DIOES de 19/07/2016), alterada pelas Portarias N.º 044-S de 17/01/2017 (DIOES 18/01/2017) e N.º 973-S, de 01/08/2018, (DIOES 02/08/2018), Sr.ª SANIA RAQUEL BRISSON DA COSTA ALACRINO:

Pelo presente Edital **INTIMA** o ex-servidor **DIEGO DE**

ALMEIDA SANTOS, nº funcional 3374173, para que, compareça à Corregedoria/SEDU, sala 301, Av. César Hilal, 1111, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29.056-085, a fim de depor nos Processos Administrativos Disciplinares **79790801/79790739/79790917**, na data de **04/12/2018 (3ª Feira)**, nos seguintes horários: **10h30min** para audiência de interrogatório e às **14h00min** para audiência de acareação.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

WANIA MATTOS GOTARDO

Cartório - Corregedoria/SEDU

Protocolo 442124

PORTARIA Nº 1351-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3043/75, e considerando o disposto no Art. 25 do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 2018, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos: Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, e proceder à conciliação dos saldos dos inventários físico dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado em poder deste órgão ou em outras unidades similares, bem como, em poder de terceiros, com os saldos contábeis, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2018 e a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, referentes ao exercício de 2018.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - **Mirella Carla Mendes Christ** - Grupo Financeiro Setorial/SEDU - Presidente
II - **Dalmacio Bolsoni** - Grupo Financeiro Setorial/SEDU
III - **Eduardo Borchardt** - Grupo Financeiro Setorial/SEDU
IV - **Elayne Fehlberg Pereira** - Grupo Financeiro Setorial/SEDU
V - **Leila Brunelli Borgo** - Grupo de Planejamento e Orçamento/SEDU
VI - **Lourdes Constancia Dornellas** - Gerência de Orçamento e Finanças/SEDU
VII - **Sonia Lisie Roldi Matos Ferrari** - Grupo de Planejamento e Orçamento/SEDU
VIII - **Vera Lúcia Viggiano de Oliveira Neves** - Subgerência de Prestação de Contas/SEDU
IX - **Vitor Belarmino Gusmão** - Gerência de Orçamento e Finanças/SEDU

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1281-S, de 20 de novembro de 2017.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 442456

PORTARIA Nº 1352-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas da Lei nº 3043/1975, e considerando o que dispõe o art. 25 do Decreto nº 4.330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial de 20 de novembro de 2018, que estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Inventário de Almoxarifado e de Bens Patrimoniais, referente ao exercício de 2018, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2018, a saber:

I - **LEONARDO ANDRADE CAVATT** - Presidente
II - **EDUARDO PORFIRIO CASOTTO** - Vice-Presidente
III - **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO** - Membro
IV - **CARLOS FERNANDO PEREIRA** - Membro
V - **HEVERSON DAZILIO** - Membro
VI - **NOILSON DIAS ATHAYDES** - Membro
VII - **JACY BATISTA FILHO** - Apoio
VIII - **OZIAS DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR** - Apoio

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1282-S, de 20 de Novembro de 2017.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 442463

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 097/2018.

REGISTRO SIGEFES Nº 180516

CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ 27.080.563/0001-93

CONVENENTE: Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo-MEPES

CNPJ nº. 27.097.229/0001-42

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (computadores desktop e projetor de multimídia) que serão utilizados pelos alunos da EFA "de Chapadinha", Associação de Pais e Parceiros, para a melhoria do laboratório de informática da Escola Família Agrícola, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/12/2018 (31 de dezembro de 2018), conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0858.8684

Fonte: 0102

Elemento Despesa: 445042

Processo nº. 81691807/2018

Protocolo 442309

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 096/2018

PROCESSO 82690502/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: **RENAN DA SILVA CARRIJO-PROD. DE ESCRITÓRIO ME.**

Objeto: aquisição de material de expediente para SEDU, no valor total de **R\$ 37.520,10 (trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e dez centavos).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2018NE04113

Atividades 1212207212175

Elemento de despesa 33903016

Fonte 131.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Haroldo Corrêa Rocha

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 442294

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 87 de 22/11/2018.

O Diretor a Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 049-S de 01/01/2015, Regimento Interno e a Lei Complementar nº 304 de 10/12/2004 e considerando o que determina o Decreto nº. 4330-R, que estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018 publicado no DIO em 20/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão de elaboração da prestação de contas do ordenador de despesas, levantamento completo referente

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

às dívidas constantes dos grupos passivo circulante e passível não circulante, referente ao exercício de 2018, em conformidade com o Art. 25 do Decreto Nº. 4330-R.

Presidente:

Maria Goretti Alcantara Pinto Rocha

Membros:

Davi Henrique de Oliveira Gomes
Antonio Carlos Bonomo Duarte

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão para levantamento dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, referente ao exercício

de 2018, em conformidade com o Art. 25 do Decreto Nº 4330-R.

Presidente:

Werick Rosa Rocha

Membros:

Felipe Fraga Melo da Silva
Juliana de Carvalho Fernandes
Maria Goretti Alcantara Pinto Rocha

Sebastião Carlos Bonfim

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 442459

www.dio.es.gov.br

PUBLICAMOS

HOJE

O QUE VAI ACONTECER

AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOP0.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL - 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESSA

VIVER LONGE DAS DROGAS

É ESTAR MAIS PERTO DO MELHOR DA VIDA

Encare a Vida

Conselho Estadual Sobre Drogas Espírito Santo

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESSA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRESSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESSA

**Secretaria de Estado da
Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 1396 - S, de 14
de novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Aditar a Portaria nº 360-S, de 16 de março de 2018, publicada no DIOES em 10 de abril de 2018, de instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, em desfavor da **servidora NF 2990768**, que passa a ter como objeto a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Processos nº **81270011 e 83781633** quanto às supostas ausências injustificadas em plantões de trabalho na Penitenciária Feminina de Cariacica - PFC, atual Complexo Penitenciário Feminino de Cariacica - CPFC, e outros fatos conexos que surgirem ao longo da instrução processual.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Processante designada para apurar os fatos, por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto nesta Portaria e notifique a acusada do aditamento da portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de novembro de 2018

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442055

**PORTARIA Nº. 1398- S, de 19
de novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **73558680**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo-disciplinar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 19 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442056

PORTARIA Nº 011-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a 10ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.

ASUBSECRETÁRIADEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 963-S, de 23 de julho de 2018, publicada em 24 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 10ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421.0021.2832	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS			
	Despesas com material de consumo	3.3.90	0301	191.811,20
TOTAL				191.811,20

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421.0021.2832	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	3.3.91	0301	191.811,20
TOTAL				191.811,20

Protocolo 442135**Portaria nº 1423-S, de 21 de
novembro de 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

Considerando o disposto no art. 25, do Decreto nº 4.330-R, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em razão do encerramento do exercício de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para a realização de **Levantamento referente às Dívidas dos Grupos do Passivo Circulante e Não Circulante**, para fins de Prestação de Contas Anual, referente ao exercício de 2018 da SEJUS, FTP e FUNPEN.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:
I - Karla Daniele Veloso Alberto;
II - Pâmella Vidigal Rocha Santos;
III - Olenir da Silva Cezário, e
IV - Patrícia Moraes de Souza.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça

(*) Republicada por ter sido publicada com incorreção
Protocolo 442368

**AVISO DE ADESAO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2018**, gerenciada pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social- **SESP**.
Processo (Sejus) nº: 83625518
Objeto: aquisição de material permanente: mobiliário de escritório (cadeira)
Contratada: Caderode Móveis para Escritório LTDA.

Plano de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070
Fonte: 0101
Natureza da despesa: 4.4.90.52
Sub-item: 42- Mobiliário em Geral.

Art. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442137

**AVISO DE ADESAO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2018**, gerenciada pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo- **PMES**.

Processo (Sejus) nº: 83717978
Objeto: aquisição de viaturas do tipo pick up.

Contratada: Toyota do Brasil Ltda.
Plano de Trabalho: 10.46.101.14.421.0021.3809

Fonte: 0101
Natureza da despesa: 4.4.90.52
Sub-item: 52- Veículos de Tração Mecânica.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442220

**RESUMO DE ORDEM DE
FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO
N.º 178/2018.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 067/2017.****PROCESSO N.º** 80744435.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** MONSEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**OBJETO:** Aquisição de Porta Documento Funcional.**VALOR TOTAL:** R\$ 119.250,00
Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça
para Assuntos Administrativos
Protocolo 442054

**RESUMO DE ORDEM DE
COMPRA****ORDEM DE COMPRA N.º**
028/2018.**PREGAO ELETRONICO N.º**
0082/2018.**PROCESSO N.º** 83242570.**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.**CONTRATADA:** THAI CAFÉ EIRELI.**OBJETO:** Aquisição de pó de café.**VALOR TOTAL:** R\$ 41.762,28.
Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária para Assuntos
Administrativos
Protocolo 442068

**RESUMO DO SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 054/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça.

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

CONTRATADA: OBJETIVA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: 1.1 - Alterar o item 3.5 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO do contrato nº 054/2017, que passará a ter a seguinte redação: "3.5 - O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001."

1.2 - Conceder reajuste de 5,8693% (cinco inteiros e oito mil, seiscentos e

noventa e três décimos de milésimos por cento), e 10,6714% (dez inteiros e seis mil, setecentos e quatorze décimos de milésimos por cento) nos moldes da Cláusula Terceira do Contrato Primitivo, cujos índices se referem ao período de novembro/2016 a outubro/2017 e novembro/2017 a outubro/2018, respectivamente, a serem aplicados quando do pagamento das medições

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: 81299516

Vitória/ES, 19 de novembro de 2018.

WALACE TARCÍSIO PONTES
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442138

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

Instrução de Serviço Nº068/2018
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03/07/2006,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço - **ATS**, no percentual de 5% (cinco por cento), a partir de 15/11/2018, a servidora **ERICA SILVA DE SOUZA**, número funcional 3539776. Vitória, 21 de novembro de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretor Presidente

Protocolo 442164

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 417, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprovar a celebração de Aditivo de valor ao Termo de Cooperação nº 004/2017, da Setades com a ESESP, no valor de R\$ 13.144,40 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 325ª **Sessão Plenária Ordinária**, realizada no dia 20 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo - SUAS/ES e dá outras providências;

Considerando que o Programa Criança Feliz instituído pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, é uma iniciativa do Governo Federal para ampliar a rede de atenção e cuidado integral à Primeira Infância, em interação com os Estados e Municípios brasileiros que aderirem ao Programa;

Considerando que no Estado do Espírito Santo, por meio do Decreto nº 4.064-R, de 21 de fevereiro de 2017, foi instituído o Programa Criança Feliz Capixaba - PCFC, de caráter intersectorial, que será parte integrante da Política Estadual da Primeira Infância;

Considerando que cabe ao Estado a responsabilidade de capacitar as equipes estaduais e municipais que aderiram ao programa, com base em metodologia específica repassada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, o Governo do Estado optou pela formalização de parceria com a Escola de Serviço Público do Espírito Santo, ESESP, pelo Termo de Cooperação Nº 004, de 03 de novembro de 2017, constante do Processo nº 79901425, de 24/10/2017, e operacionalizado por meio de Transferência Orçamentária e Financeira, da Setades/FEAS para a ESESP, conforme Plano de Trabalho, com início em fevereiro/2018 a dezembro de 2018, no valor de R\$ 334.222,20, repassados à ESESP, respectivamente, a primeira: em março de 2018, no valor de R\$ 182.616,60 e a segunda parcela em agosto de 2018, no valor de R\$ 151.605,60; e a terceira parcela em novembro de 2018, conforme apresentado no anexo desta Resolução;

Considerando que para complementação das atividades do mês de dezembro, constantes do Plano de Trabalho, para atendimento das demandas dos municípios de capacitação de profissionais substitutos, em complementação de equipes municipais onde ocorreram desistências, para que sejam efetivamente realizadas será necessário a celebração do segundo Termo Aditivo com a ESESP, no valor de R\$ 13.144,40 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), para o que foi submetido à consideração do CEAS. Tal valor advém dos recursos de 2018 repassados ao Estado pela Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano - SNPDM/MDH, em 16 de outubro do corrente ano, no valor total de R\$ 559. 011,00.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a celebração do Segundo Termo Aditivo de valor ao Termo de Cooperação nº 004/2017, da Setades com a ESESP, no valor de R\$ 13.144,40 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 20 de novembro de 2018

Elizeth Euzébio dos Anjos
Presidente do CEAS/ES

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 417, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

VALOR TOTAL REPASSADO (R\$) R\$ 347.366,60 (trezentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos - PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHAMENTO DAS DESPESAS PARA 2018

Natureza da despesa		VALOR		
Código	Especificação	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
339036	Contratação de Docentes - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).	70.857,00	72.599,00	289,00
339036	Ações de Assessoramento Técnico aos Municípios - Virtual e Presencial pelos Docentes contratados - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).	20.819,00	19.184,00	6.213,00
339036	Contratação de Coordenador Técnico - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física).	16.000,00	16.000,00	
339039	Confecção de crachás - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).	2.409,00		
339039	Confecção de Certificados - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).	8.103,00		
339030	Fornecimento de Coffee Break - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).	13.000,00	7.650,00	2.340,00
339014	Diárias	29.413,40	14.616,00	3.002,00
339047	Encargos Sociais	21.535,20	21.556,60	1.300,40
339139	Publicações Oficiais - (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - DIO).	480,00		
SUBTOTAL		182.616,60	151.605,60	13.144,40
TOTAL GERAL		347.366,60		

Protocolo 442109

PORTARIA Nº 021-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a 8ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 8ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
23.694.0013.2861	FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.3.90	0101	2.811,00
TOTAL				2.811

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47.000	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47.101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
23.694.0013.2861	FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA	3.3.90	4101	2.811,00
TOTAL				2.811

Protocolo 442262

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 022-R de 22 de novembro de 2018

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD, o artigo 7º do Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 004/2017 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG Emissora:		470901	UG Favorecida:		280201		
Esfera	Código	Especificação	Fonte	Natureza	UGR	Plano	Valor
	UO	Prog.Trabalho	(Nome da Ação)	Recurso	Despesa	Orçamentário	
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.14	470901 1297	R\$ 5.491,20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Espírito Santo, 22 de novembro de 2018

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 442323

www.dio.es.gov.br

SOMOS A
FONTE DE POLÍTICOS. SOMOS A
FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALISTAS.

BOM, COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA
JUVENTUDE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 023-R de 22 de novembro de 2018

A Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários. RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 004/2017 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Execução das ações de capacitação e formação inicial, continuada e permanente dos profissionais dos municípios que aderiram ao Programa Criança Feliz Capixaba, conforme Plano de Trabalho.

II - Termo de Cooperação nº: 004/2017, de 03/11/2017.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 23/11/2018 Data de término: 31/12/2018.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 47 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

UO: 47.901 - Fundo Estadual de Assistência Social

UG: 470.901 - Fundo Estadual de Assistência Social

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

UO: 28.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

UG: 280.201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo.

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		470901		UG		280201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.14	470901	1297	R\$ 3.002,00
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.30	470901	1297	R\$ 7.831,20
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.36	470901	1297	R\$ 6.502,00
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.47	470901	1297	R\$ 1.300,40
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				
Fev:		Jun:		Out:				
Mar:		Jul:		Nov:		18.635,60		
Abr:		Ago:		Dez:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 22 de novembro de 2018

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 442329

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 247/2018

CONCEDER 28 (vinte e oito) dias de recesso ao estagiário **BRUNO DE SOUZA WALKER**, nº funcional 3939499, no período de 03 à 30/12/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 442064

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 246/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 248/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:**

ALTERAR a Escala de Férias desta Secretaria referente ao exercício de 2018, aprovada pela Ordem de Serviço nº 204/2017, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2017, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	MÊS/ EXCLUSÃO	MÊS / INCLUSÃO
Elizeu Rodrigues de Souza	3856011	Dezembro/2018	Janeiro/2019
Douglas Emmerich Firme	3728412	Dezembro/2018	Março/2019
Katia Guedes	3151824	Dezembro/2018	Novembro/2019
Luciana Daum Machado	3529282	Dezembro/2018	Julho/2019
Zeonilton Jardim Neves	2623811	Dezembro/2018	Janeiro/2019

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 442142

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 249/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **LUCIANE APARECIDA BOLDA**, nº. funcional 3705374, 8 (oito) dias de férias referentes ao exercício de 2018, no período de 26/12/2018 a 02/01/2019.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 442144

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 250/2018

CONCEDER 18 (dezoito) dias de recesso ao estagiário **LUCAS JOSÉ SOUZA DE MENEZES**, nº funcional 3868451, no período de 03 à 20/12/2018, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 442147

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 251/2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/ SETADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora **IZA RIBEIRO GODOY**, nº. funcional 3693368, 11 (onze) dias de férias referentes ao exercício de 2018, no período de 11 a 21/12/2018.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 442204

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO: 017/2018

PROCESSO: 83253033

Inexigibilidade, art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

C O N T R A T A N T E : SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTO TURISMO & EVENTOS.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de aquisição de espaço de 523,5 m2 PARA PARTICIPAÇÃO DA SETADES NA 6ª EDIÇÃO DA FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO NO ESPÍRITO SANTO - ARTESANATO 2017, a ser realizada no período de 24/11/18 a 02/12/2018 na Arena do Shopping Vitória, em Vitória/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 227.722,50 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato, condicionado à publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial do Estado, e seu termo final será o dia útil imediatamente subsequente à data de finalização do evento.

Fiscal: ROSANGELA ENVAGELISTA DOS SANTOS.

Suplente: FERNANDA CONDE VESCOVI.

R E C U R S O ORÇAMENTÁRIO: Atividade 47.101.23.694.0013.2861 - Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 101
Nota de Empenho nº 2018NE00587.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIERA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 442435

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 004/2017

PROCESSO: 79901425

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 004 / 2017.

OBJETO: O acréscimo no valor de R\$ 13.444,40 (*Treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos*) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 004/2017.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação passa a ser de R\$ 440.934,40 (*Quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UG Emitente:		470901		UG Favorecida:		280201		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.14	470901	1297	R\$ 3.002,00
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.30	470901	1297	R\$ 2.340,00
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.36	470901	1297	R\$ 6.502,00
S	47901	08.244.0191.2203	Proteção Social	0157	3.3.90.47	470901	1297	R\$ 1.300,40

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social / Andrezza Rosalém Vieira /Secretária de Estado e pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo/ Dangela Maria Bertoldi Volkers /Diretora Presidente.

Em, 22 novembro de 2018

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 442335**Secretaria de Estado da
Cultura - SECULT -****Ato de Confirmação de
Documentação Edital De Seleção
de Projetos Nº 014/2018 -
Inventário, Conservação e
Reprodução de Acervos no ES**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para o amplo conhecimento dos interessados que os proponentes selecionados no Edital em epígrafe, conforme processo nº 82405271, cumpriram as exigências de Contratação previstas no referido Edital. A íntegra do Ato estará disponível no site www.secult.es.gov.br.
Vitória, 22 de novembro de 2018.

João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 442388**PORTARIA Nº 066- S, de 20 de
novembro de 2018**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artº 1º DESIGNAR, a servidora RITA VIRGINIA MORO, para responder pelo cargo de Gerente do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas desta SECULT, no período de 20/11/2018 a 03/12/2018, por ocasião de ausência da titular que estará participando do Programa Ibero-Americano de Bibliotecas Públicas, sendo selecionada para o 3º Concurso de Estágios Internacionais 2018.

Vitória, 20 de novembro de 2018

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 0067-S de 21 de
novembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventários físicos e contábeis dos bens móveis,

imóveis, intangíveis e material de almoxarifado, referente ao exercício de 2018 da SECULT, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº34/2015, conforme disposto no Art.º20 do Decreto nº4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2017.

Presidente - Maria Cristina Rosa -2708523-1

Membro - Rosangela Pereira Martinelli-3632202-2

Membro - Daniele Regina V. de Jesus-3735982-2

Membro - Jose Roberto Bispo de Sousa-371911-51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 21 de novembro de 2018

Protocolo 442085**PORTARIA Nº 0068-S de 21 de
novembro de 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de despesas, referente ao exercício de 2018 da SECULT, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº34/2015, conforme disposto no Artº 20 do Decreto nº4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018.

Presidente - Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues-3014010-1

Membro - Paula Nunes Costa-3298825-1

Membro - Priscila De Lai Cruz Godoy-3219720-1

Membro- Renato Luiz Duarte de Moraes-3314812-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2018

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Protocolo 442089**PORTARIA Nº 017-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Cultura.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS

Secretário de Estado da Cultura

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	9.000
TOTAL				9.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	9.000
TOTAL				9.000

Protocolo 442392

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 070- S, de 22 de Novembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artº 1º Aprovar, a Escala de Férias referente ao exercício de 2019, dos servidores desta Secretaria de Estado da Cultura,conforme Art.115 §14 da Lei Complementar nº 046/1994.

Janeiro

Nº Funcional	Nome
2781905	Adriana Vinand Paulo dos Santos
2784696-1	Alan Vinicius De Souza
370190-51	Alberto Quintas Coutinho
370475-51	Alda Maria Coutinho
370300-51	Alex Nunes Castilho
370207-51	Alexandre de Oliveira Lopes
370487-51	Alice Claudia Granjeiro Mendes
2475820-1	Carla Fernandes Cardozo
2475847-1	Carlos Roberto Berto
371923-51	Carlos Roberto Miguel
202116-51	Debora Alice Valle Lopes
3221520-1	Deomar Ramos Colodete
370189-51	Ed Carlo Kiepper
370335-51	Edilene Kiepper Lopes
2899477-1	Edson da Silva
2816814	Eduardo Gonçalves dos Santos
2899442-2	Eleumar Tadeu Nepomuceno
2835363	Ely Gomes
2899531-2	Eva Maria Pedroso Chequer
2782979-1	Fernando Ferreira
2476045-1	Fernando Sebastian Rueda
2782642-1	Fredson Luiz Monteiro
369758-51	Gina Denise Barreto Soares
3513637-2	Graziella da Silva Cruz
2786702-1	Hariton Nathanailidis
390700-51	Helder Trefzger Cândido
3297608-1	Herivaldo Marcos R. Plotegher
3915484-1	Iago Soares Ferreira

370141-51	Ilberto Kiepper
370347-51	Isley Kiepper
2993082-2	Jeferson Castro da Rocha
2476134-1	João Luiz Farias de Araujo
370360-51	Jorge Luiz de Melo
2476177-1	José Benedito Viana Gomes
390840-1	Junia Lins Gruvira dos Santos
2780771-1	Leonardo David N. de Souza
3727394-1	Luan de Jesus Figueiredo
2782960-1	Luciana Rodrigues
2476240-1	Luciano Ventorim
3670023-1	Luiz Carlos Ferreira
3299031-1	Mariana Menezes Vieira de Miranda
2479532-1	Maria Aparecida R. V. Passamae
363446-2	Marco Antonio Reis Lima
2783916-1	Marcus Vinicius de Mello Chaves
2807645-2	Marcelo Trevisan Gonçalves
389915-51	Michael Hochreiter
2780917-1	Mosineide Schulz R. P. de Souza
2479559-2	Paula Maria Lima Galama
3705188-2	Ralf Rickli
390310-52	Renata de Oliveira Lopes Mendes
2796872-1	Ricardo Ferreira Lepre
2480921-1	Rita de Cássia Feitosas Rodrigues
370517-51	Roberto Barroso da Rocha
390851-52	Sanny Santos de Souza
2782995-1	Silas de Andrade Neto
2899469-2	Suely Mara Sielemann
2480964-1	Tânia Maria de Jesus Costa
2794195-1	Tatiana F.R. Trevisan Gonçalves
2961105-2	Vinicius Fabio Ferreira Silva

Fevereiro

Nº Funcional	Nome
2475804-1	Alcides Luiz R. Pereira

2911426-1	Alexandre Vieira Guimarães
2476070-1	Eni Nogueira
2475863-1	Inarah Lúcia Lima Borges
2993082	Jeferson Castro da Rocha
2476126-2	João Carlos Sancio Nepomuceno
369783-51	José Luiz Bortolini
370130-51	Josimar da Silva Almeida
373580-52	Luiz Cláudio Siqueira
3621880	Luiz Henrique Rodrigues
2783916-1	Marcus Vinícius de M. Chaves
2911825-1	Maria Angélica Tulli Netto
200582-5	Maria Elizabeth C. de Almeida
3137007-2	Renan Cunha Araujo
3532828-1	Renato Sodre de Abreu
2481022-1	Sergio Braga Serafim
2537796-4	Waldeir Luz Martins

Março

Nº Funcional	Nome
3728200-1	Carolina De Carvalho Veiga
3076865-2	Camila Karolina Genu Trabach
3735982-2	Daniele Regina Vieira De Jesus
2476053-1	Elizete Lima Reis
3098133-2	Kesia Do Nascimento Rangel
369825-51	Lilia Célia Pereira Mascarenhas
2899493-2	Luciana Rodrigues Lucas
2948117-1	Marcelo Ferreira Siqueira
2708523-1	Maria Cristina Rosa
2480930-1	Roberto Luiz Defante Furlane

Abril

Nº Funcional	Nome
3617599-4	Ana Maria da Silva
2482070-1	Anna Luzia Lemos Saiter
3139549-1	Eliane B.Lordello dos Santos Souza
3290123-2	Danilo Ferraz Elias

2929139-1	José de Oliveira Mendes
3014010-1	Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues
2479540-1	Maria Anália de G. T. Macedo

Maiο

Nº Funcional	Nome
2777731-5	Anna Maria Moreira Santos
2475278-1	Allan Miranda Neves
3294080-1	Elza Heloisa Filgueiras
3103374-2	Manoel Leite de Lima Filho
354488-5	Perez Augustinho da silva
3314812-1	Renato Luiz Duarte Moraes

Junho

Nº Funcional	Nome
2781905-1	Adriana Vinand Paulo
3290123-2	Danilo Ferraz Elias
371911-1	José Roberto Bispo Sousa
3596702-1	Leticia Cruz Seibel

Julho

Nº Funcional	Nome
2926083-1	Ana Lúcia Negrí de Almeida Santos
3299228-2	Erika Antonia Piskac Nalin
3298540-1	Fabiana Canicali Braga
3303659-2	Fernanda Mendonça Arruda
3777936-2	Jackelanne Alves da Costa Barros
653011-3	João Adriano D'alapicola Veenings
2476185-1	José Carlos Damasceno
370037-51	Martinho Santos
2845750-3	Rafane Fernanda de Andrade
2771756-2	Rita Virgínia Moro
2740737-1	Rosane Baptista
2447665-2	Sandro Bermudes Machado

Agosto

Nº Funcional	Nome
3477371-3	Aline da Silva Moreira
2911191-5	Andrea Alves Buenes

3387542-1	Ivone Carvalho Vieira
3001792-2	Catarina Maria Linhares Baptista
2664321-2	Kyria Márcia de Oliveira
3387178-1	Matheus Boni Bittencourt
3817229-2	Sandro Marcio dos Santos Verleno
2884690-2	Valdirene Iemos da Costa
390681-5	Zoraidy Carvalho Braz Simon

Setembro

Nº Funcional	Nome
2906287-1	Danielle de Souza
3714209-2	Danielli Nogueira Alves da Silva
3288820-1	Mariana Rodrigues Pires
3632202	Rosangela Pereira Martinelli
369825-51	Lília Célia Pereira Mascarenhas

Outubro

Nº Funcional	Nome
2752590-3	Liliane Marcela do Espírito Santo
3073297-1	Renan Andrade Silva

Novembro

Nº Funcional	Nome
2943964-1	Ingrid de Azevedo Sthel Padua
3511138-2	Marta Miranda Moreira Custódio
3298825-1	Paula Nunes Costa
3219720-1	Priscila de Lai Cruz Godoy
2949008-4	Rodrigo Zotelli Queiroz

Dezembro

Nº Funcional	Nome
3222110-3	Patricia da S. C. Arrebola

Art. 2º Fracionar as dos servidores relacionados abaixo, conforme Art.115 §14 da Lei Complementar nº 046/1994.inserido pela Lei Complementar nº792, de 17/11/2014.

Junho

Nº Funcional	Nome
2835363	Ely Gomes
2781905-1	Josimar da Silva Almeida

2708523-1	Maria Cristina Rosa
-----------	---------------------

Julho

Nº Funcional	Nome
371911-51	Jose Roberto Bispo De Sousa
3297608-1	Heriardo Marcos R.Plotegher
2480921-1	Rita De Cassia Feitosa Rodrigues

Agosto

Nº Funcional	Nome
202116-51	Debora Alice Valle Lopes
3299031-1	Mariana Menezes Vieira De Miranda
3014010-1	Lucenir Barth de Oliveira Rodrigues
3137007-2	Renan Cunha Araujo

Setembro

Nº Funcional	Nome
3294080-1	Elza Heloisa Filgueiras
3098133-2	Kesia Do Nascimento Rangel
369825-51	Lília Celia Pereira Mascarenhas

Outubro

Nº Funcional	Nome
3314812-1	Renato Luiz Duarte De Moraes
2752590-3	Leticia Cruz Seibel
3298540-1	Fabiana Caniçali Braga
3705188-2	Ralf Rickli
2961105-2	Vinicius Fabio Ferreira Silva

Novembro

Nº Funcional	Nome
3298736-1	Jose Luiz Bortolini
2948117-1	Marcelo Ferreira Siqueira
221482-4	Rita Virginia Moro
354488-5	Perez Augustinho Da Silva

DEZEMBRO

Nº Funcional	Nome
3290123-2	Danilo Ferraz Elias

Vitória, 22 de Novembro de 2018
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 442455

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 039-R, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a 23ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 23ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FERREIRA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20.608.0006.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA			
	Despesa com serviços de terceiros	3.3.90	0101	28.331
TOTAL				28.331

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20.608.0006.1037	APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA	3.3.50	0101	28.331
TOTAL				28.331

Protocolo 442116**PORTARIA nº 107-S, de 22 de novembro de 2018.**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, em consonância com as disposições do art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, de acordo com o art. 115, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, referente ao exercício de 2019.

JANEIRO

Nome	Nº Funcional
CARLOS ALBERTO BARCELLOS	3673499
CÉLIO LOUBACK ROHR	2995638
FELIPE DE MATTOS E RIBEIRO	3085104
HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA	2709201
MARCOS FRIZZERA DIAS	3343243
REGINA MARTA FERREIRA	3543170
RICARDO HAO CHIANG MENDEZ	2600013
ROBERTO WAISMAN	2805260
SAMUEL SENA SANT'ANNA	2940612
SIMONE PEROZINI	274190
WAGNER FREIRE ROCHA	2831449
WALMAR ANTONIO HEMERLY	2784009

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

53

WEBERTY DE MENDONÇA	2844486
WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA	3736890

FEVEREIRO

Nome	Nº Funcional
ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA	371467
DANIELLA GONCALVES DANIEL VELTEN	2652820
HIGOR MARIANO MILANEZI	3933172
INGRID FACHETTI BRENNER	2600285
RUBIA MARIA ALVARENGA	3102777
SANDRA DIAS SEIBEL COSTA	2600307
VINICIUS CARDOSO DE MELO	2809559

MARÇO

Nome	Nº Funcional
ARTUR PEREIRA SILVA FILHO	369151
ELIZABETH SOARES JUREVES	3101908
GABRIEL CAMPAGNARO GOMES	3820351
IARA JULIÃO LOPES	3555518
JOAO MARCOS AUGUSTO CHIPOLESCH	3471829
JONAS COUTINHO LISBOA	3385787
LAISLA SILVA PINTO BARBOSA	3312615
PATRICK SILVA RIBEIRO	3146340
ROBERTO CARLOS MAGALHÃES LEITE	3755533

ABRIL

Nome	Nº Funcional
JANAINA DE OLIVEIRA MUNIZ LYRA	3822346
JOÃO DA COSTA SIQUEIRA	3339750
LUCIANO MACAL FASOLO	2819155
NATHALIA GONÇALVES SILVA VITORIO MACHADO	3242765
PATRICIA FERRAZ DO NASCIMENTO	3603962
TIAGO AUGUSTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	2838567

MAIO

Nome	Nº Funcional
MARCUS MENDES DE MAGALHÃES	3723534

JUNHO

Nome	Nº Funcional
JOSÉ ALEJANDRO GARCIA PRADO	2816075
MICHELLE BATISTA DOS SANTOS	3775402
ZACARIAS CARRARETTO	3775011

JULHO

Nome	Nº Funcional
GISELA VIVACQUA BELOTTI	3435911
JOSIANA HONORATO FRANCEZ	282628
JULIANA DOS SANTOS SILVA	2600544
MAURENILHA PIMENTEL LOUREIRO	3776450

NEUZA FERREIRA	272714
TARCISO MARINATO JUNIOR	3857190

AGOSTO

Nome	Nº Funcional
LENISE LIMA RABELO	2818493
MARGARETH ZUCOLOTTO MIOSSI TABACHI	1521586
PAULO ROBERTO FERREIRA	3673685
PEDRO BARRETO CALLEGARIO	3793630
RÔMULO DE ALCANTARA GERALDI	3078671

SETEMBRO

Nome	Nº Funcional
HELOISA HELENA DO CARMO	3510387
LOUISE BUSSOLOTI	3300439
MARIA SCHMIDT	478584
SIDNÉA POLESE ALVARENGA	2920662

OUTUBRO

Nome	Nº Funcional
LUIS CARLOS BRAGA	3563448
LUIZA BRESSANELLI MEDINA	3303101
PAULA GIACOMIN CANI	2974487
PEDRO LUIS PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	2826461
TARCISIO JOSE RORIZ	362739

NOVEMBRO

Nome	Nº Funcional
DIEGO BARBOSA RIBEIRO	3734641
ROBSON DA PAIXÃO	3625915

DEZEMBRO

Nome	Nº Funcional
ROBSON PEREIRA SOARES	663624

Art. 2º FRACIONAR, de acordo com o § 14 do Art. 115, da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014 as férias dos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Nº Funcional	Meses
ECLESIASTES CRUZ LOURENÇO	2697564	JANEIRO / JUNHO
RAINER RENIER BONZANO COMPER	3109658	FEVEREIRO / SETEMBRO
JANIL FERREIRA DA FONSECA	2421305	AGOSTO / DEZEMBRO
DIEGO ARTUR NASCIMENTO SOUZA	3668100	NOVEMBRO / DEZEMBRO

Vitória, 22 de novembro de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 442361

PORTARIA nº 108-S, de 22 de novembro de 2018.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **ALESSANDRO TEIXEIRA COSTA**,

para responder pelo cargo de Chefe do Grupo de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, no período de 06 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019, por motivo de férias do titular.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 442383

PORTARIA nº 040-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprova a 24ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 24ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesa com outros serviços de terceiros - Pessoa	3.3.91	0101	20.000
TOTAL				20.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	20.000
TOTAL				20.000

Protocolo 442385

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO nº 0127/2018
ARP nº 012/2018-SEAG
PROCESSO: 80766021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: Brasif S/A Exportação e Importação, - CNPJ nº 52.226.073/0015-03.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica.

VALOR TOTAL: R\$319.000,00 (Trezentos e dezenove mil Reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado

com a entrega, recebimento e pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31.101.20.608.0006.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32

Vitória, 22 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 442152

Contrato de Doação Com Encargos SEAG nº 0213/2018 Processo nº 76684199

Doador: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de São Mateus.

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Objeto: Doação de 444 bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.

Valor total dos bens doados: R\$ 8.177.179,61

Vitória-ES, 22/11/2018.

Paulo Roberto Ferreira

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 442292

ERRATA

No Resumo do Contrato de Doação com Encargos SEAG/Nº 0357/2018, publicada no DOE/ES na data de 22/11/2018.

Onde se lê:

[...] Contrato nº 0357/2018 Processo nº 82475156

Leia-se:

[...] Contrato nº 361/2018 Processo nº 82528381

Protocolo 442272

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo
- IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008-E, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018
Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**, no uso das atribuições legais, conforme disposto no Art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Diretor Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90	0271	88.850,00
TOTAL				88.850,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0271	88.850,00
TOTAL				88.850,00

Protocolo 442158

Instrução de Serviço nº 190-P, de 21 de novembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Prestação de Contas desta Autarquia, referente ao exercício de 2018, conforme disposto no art. 25 do Decreto nº 4330-R de 19/11/2018, publicado no DOE/ES em 20/11/2018.

Leticia Soares Bermudes
Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira
Carlos Varejão Fonseca
Virginia Prescholdt Oliveira Nogueira

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será constituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 442159

Instrução de Serviço 191-P, de 22 de novembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do IDAF, aprovado pelo Decreto nº. 910-R, de 31/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 67607861;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de ANALISTA DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

3292738/1 ALEJANDRO WILLIAM ITABORAHY ALABRIN 8.II.3 8.II.4 01/10/2018

2864363/2 GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA 8.I.2 8.I.3 01/10/2018

3292240/1 HALISSON MACHADO ROHOR 8.II.3 8.II.4 01/10/2018

3293807/1 JAEDER BRUMATTI 8.II.3 8.II.4 01/10/2018

438082/2 JOSE OSMAR GOMES 8.III.3 8.III.4 01/10/2018

3294943/1 LUIS ANGELO NANDORF

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

8.II.3 8.II.4 01/10/2018
3289982/1 PEDRO CACADOR NETO
8.II.3 8.II.4 01/10/2018
3291162/1 THIAGO ROCHA
DE OLIVEIRA 8.II.3 8.II.4
01/10/2018
2895811/3 VIRGINIA PRESCHOLDT
OLIVEIRA NOGUEIRA 8.II.3 8.II.4
01/10/2018

Art. 2º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AGENTE EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

2500345/4 EDUARDO CHAGAS
8.IV.6 8.IV.7 01/07/2018
3529207/1 FABRICIO GARCIA
GIORI 8.I.2 8.I.3 01/10/2018
3290468/1 GABRIEL MARCOS
VIEIRA OLIVEIRA 8.III.3 8.III.4
01/10/2018
3291200/1 IVAN DE MATOS
CORREA 8.II.3 8.II.4 01/10/2018
3293157/1 VICTOR BERNARDO
VICENTINI 8.IV.3 8.IV.4
01/10/2018

Art. 3º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

3289290/1 ALTAMIRO LAURO
ALVES BARBOSA 6.II.3 6.II.4
01/10/2018
3287637/1 FABRICIO WANDER
ELER 6.II.3 6.II.4 01/10/2018

Art. 4º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de TECNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

3288366/1 LIVIA MENEGHEL
DE ALMEIDA 7.III.3 7.III.4
01/10/2018

Art. 5º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO II, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 699/2013.

Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA

2791994/1 OELITON JOSE
SALVADOR 2.II.12 2.II.13
01/10/2018

Art. 6º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Instrução de Serviço. Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 442160

Instrução de Serviço nº 192-P, de 22 de novembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001; e, tendo em vista

o constante no processo de nº 27443396;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada em 06/07/2005, **ABONO PERMANÊNCIA** ao servidor **FRANCISCO MEIRELES**, número funcional 2785552, com vigência a partir de 10/10/2017.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente
Protocolo 442161

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122- P, de 22 de novembro de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando o que dispõe o Decreto Nº 4330-R de 19 de novembro de 2018, publicado em 20/11/2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, será exercida pelo segundo, com o objetivo de realizar o levantamento do Inventário Anual dos Bens imóveis desta autarquia, na forma do Art. 25 do Decreto Nº 4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2018.

☐ Agno Tadeu da Silva
☐ Karolline Miranda Lyra Matos

☐ Ramirez Grisoni Gonçalves
☐ Clésio Lisboa do Carmo
☐ Renato Correa Taques

§1º - Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos dos bens imóveis, bem como, atualização dos lançamentos no Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado - SIGA, tendo como referência a data de 31 de dezembro de 2018.

§2º - Cabe aos membros da comissão apresentar a listagem individualizada dos bens imóveis, resumo do inventário dos bens imóveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas dos bens imóveis, bem como o termo circunstanciado indicando o saldo total apurado em 31 de dezembro de 2018 e o detalhamento das divergências encontradas.

§3º - Estabelecer o prazo de 03 de janeiro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Instrução de serviço

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
Protocolo 442167

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 123- P, de 22 de novembro de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando o que dispõe o Decreto Nº 4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, será exercida pelo segundo, com o objetivo de elaborar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta autarquia, referente ao exercício de 2018.

Andressa dos Santos
Ronaldo Gomes de Lima
Beatriz de Souza Costa
Francis Lima Pereira
Marissol Passos Corrêa
Wesley Barbosa Gomes
Bismarque Matos Santos
Agno Tadeu da Silva
Carlos Berchmans Pombo Duarte

Thais Nascimento Santos
Sergio Ceotto Pires
Josiene Freire Rocha
Salim Suhel Mussi

Art. 2º - Cabe aos membros da comissão apresentar os relatórios e demais informações em atendimento ao Artigo 25 do Decreto Nº 4330-R de 19 de novembro de 2018, nas datas e prazos estabelecidos no mencionado decreto.

§1º - Encaminhar o levantamento completo dos Passivos Circulante e não Circulante, tendo como data base, para efeitos de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2018.

§2º - Fazer a verificação e o encaminhamento do levantamento completo dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como base para efeitos de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2018.

§3º - Encaminhar à SECONT as informações contidas no Capítulo IV do Decreto Nº 4330-R de 19 de novembro de 2018.

Art. 3º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
Protocolo 442170

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 124- P, de 22 de novembro de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando o que dispõe o Decreto Nº 4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, será exercida pelo segundo, com o objetivo de realizar o inventário físico e contábil do almoxarifado de material de consumo e do almoxarifado de material permanente, na forma do Artigo 25 do Decreto Nº 4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31/12/2018.

Carlos Berchmans Pombo Duarte
Ubirajara dos Santos
Fontes
Guilherme de Oliveira Campos
Claudistone Pereira da Rocha

§1º - Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada as entradas, saídas e saldo em 31/12/2018, cabendo-lhes, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário de almoxarifado com as registradas no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, acompanhadas das respectivas notas explicativas.

§2º - Cabe aos membros da comissão apresentar a listagem individualizada dos bens em almoxarifado, resumo do inventário do almoxarifado de material de consumo e o de material permanente, demonstrativo analítico das entradas e saídas do almoxarifado de material de consumo e o de material permanente, bem como o termo circunstanciado indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas.

§3º - Estabelecer a data de 03/01/2019 para entrega dos relatórios de inventário do almoxarifado;

Art.2º - Esta Instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
Protocolo 442173

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 125- P, de 22 de novembro de 2018.

A Diretora-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e considerando o que dispõe o Decreto Nº 4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018, que estabelece os procedimentos a serem adotados relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos efetivos abaixo relacionados, para comporem Comissão, sobre a presidência do primeiro e na ausência deste, será exercida pelo segundo, com o objetivo de realizar o Inventário Anual dos Bens Patrimoniais Móveis e Intangíveis desta Autarquia, na forma do Artigo 25 do Decreto Nº 4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018, tendo como data base para efeito de apuração dos dados, o dia 31/12/2018.

- ☐ Francis Lima Pereira
- ☐ Carlos Dutra de Souza Filho
- ☐ Gladstone de Souza
- ☐ Orlando Rocha
- ☐ Roberto Pereira Pinto
- ☐ Natalina Maria Almeida de Sousa Cirilo

§1º - Cabe aos membros da comissão realizar os levantamentos previstos no caput, evidenciando de forma detalhada as aquisições, as baixas, e a situação em 31/12/2018, cabendo-lhes, ainda, a conciliação das informações obtidas no inventário dos bens móveis e intangíveis existentes com as registradas no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, acompanhadas das respectivas notas explicativas;

§2º - Cabe aos membros da comissão apresentar a listagem individualizada dos bens móveis, resumo do inventário dos bens móveis, demonstrativo analítico das entradas e saídas dos bens móveis, bem como o termo circunstanciado dos bens móveis indicando o saldo total apurado e o detalhamento das divergências encontradas

§3º - Cabe aos membros da comissão realizar o levantamento e apresentação da listagem individualizada dos bens intangíveis, evidenciando seus saldos, a vida útil remanescente e o saldo amortizado, bem como termo circunstanciado dos bens Intangíveis indicando o saldo total apurado em 31/12/2018 e o detalhamento das divergências encontradas.

§4º - Estabelecer o prazo de 03/01/2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Instrução de

serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NARA STHEFANIA TEDESCO MEDRADO ROCHA
Diretora-Presidente
Protocolo 442175

RESUMO DE CONTRATO

012/2018 - INCAPER X
CONTAUTO CONTINENTE
AUTOMÓVEIS LTDA
Processo 83315659
1º TERMO ADITIVO

OBJETO - Aquisição de 02 (dois) veículos, incluindo prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, equivalente a acréscimo de 11/12% do contrato, conforme dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 que trata de acréscimo ou supressão de até 25%.

PREÇO: R\$ 96.770,00 (noventa e seis mil, setecentos e setenta reais).

DA VIGÊNCIA - O contrato terá início à partir da assinatura, na forma o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, sendo finalizado na entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza: 10.31.202.20.122.0800.2070, Elemento de Despesa 3449052, Fontes 0271 e 0301
Vitória/ES, 22 de Novembro de 2018.

Nara Sthefania T. M. Rocha
Diretora Presidente do INCAPER
Protocolo 442277

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 83075577/2018
Pregão Eletrônico nº: 003/2018 - SETOP

Empresa: ROBERTA MIRANDA DE FREITAS 07546853737
CNPJ nº: 14.563.136/0001-14
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva - Ar Condicionado - Lote 02

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP, torna pública a decisão de aplicação à referida empresa da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **01** (um) ano, e o consequente descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo, conforme previsto nos itens 20.1.3 e 20.3.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2018 - SETOP c/c com o art. 7º da Lei nº 10.520/02.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 442313

PORTARIA Nº 0-40S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de inventário físico e financeiro dos valores em caixa, dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos, recebidos em cessão, imóveis e dos materiais em almoxarifado da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, referente ao exercício de 2018.

Jerusa Laurete
Andressa Sossai Camata
Sanvier Piassi Ferron
Maria Geralda de Freitas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 442242

PORTARIA Nº 042-S, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 98, inciso VI, da constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão para promover o levantamento completo referente às dívidas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passível Exigível a longo prazo da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, referente ao exercício de 2018.

Jerusa Laurete
Sanvier Piassi Ferron

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 442245

PORTARIA Nº 041-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

artigo 98, inciso VI, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e dos Responsáveis pela Guarda de Bens da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, referente ao exercício de 2018.

Jerusa Laurete
Sanvier Piassi Ferron
Diana Fernandes de Souza Bastos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
Protocolo 442256

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000522/2018.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

- DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000522/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 442315

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0000511/2018.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 0000511/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço <http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx>.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 442318

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161 - P, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº **82156760/18**.

RESOLVE:

CONCEDER três meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **OSMAR BARBOSA DA SILVA**, nº funcional 2798450, referente ao decênio compreendido no período de 1.º/10/2000 a 30/9/2010, de acordo com o que estabelece o art. 111 da Lei Complementar n.º 46/94, alterada pela Lei Complementar n.º 80/96.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 442311

Resumo do Contrato de Consultoria Nº 032/2018.

Proc. DER-ES nº 83445145/2018

Contratante: DER-ES

Contratada: IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia de Obras de Arte Especiais (Pontes e Viadutos), integrantes do Sistema Rodoviário Estadual, constantes de 09 (nove) projetos, conforme descrito na planilha orçamentária e Termo de Referência anexos ao Edital de Concorrência nº 057/2013.

VALOR: R\$ 1.412.338,02.

PRAZO: 10 (dez) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício Financeiro 2018

Atividade: 26.782.0595.3457

Elemento de Despesa: 4.4.90.51
R\$ 427.870,47

Exercício Financeiro 2019

Atividade: 26.782.0595.3457

Elemento de Despesa: 4.4.90.51
R\$ 984.467,55

ASSINATURA: 22/11/2018.

Protocolo 442422

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 020, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O IOPEs, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela L.C nº 381/2007, e em atendimento ao disposto no Decreto Nº 4330-R/2018, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a comissão para elaboração de prestação de contas do Ordenador de Despesas deste IOPEs e do Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais FEP, conforme estabelece o art. 25 do Decreto

Nº 4330-R/2018. WALCIR G. DA SILVA; n.f 2589141- coordenador; ADRIANA MARA G. F. PAZOLINI, n.f 2794454, ANDERSON S. DE OLIVEIRA, n.f 2502976 e JEAN CARLA DE F. BALINHAS, n.f 2918846.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA

DIRETOR GERAL

Protocolo 442449

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 10.143/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Prestação de Contas anual da AGERH referente ao exercício de 2018, nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 43/2017, conforme disposto no Art. 25 do Decreto nº 4330-R de 19/11/2018, publicado em 20/11/2018.

I - Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:

- Ronaldo Montalvão Junior (presidente), Emilly Próspero

Souza, Vanessa Oliveira Scandian e Thiago Guerra Padilha.

II - Elaboração de Inventário Anual dos Bens Patrimoniais e do Almoarifado:

- Judith Furtado Amorim (presidente), Gabriel Cury Modenesi Pereira, Cristina Mara Oliveira dos Santos Pimentel e Antonia Ivalet de Sá Siring.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente da AGERH
Protocolo 442307

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 056, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

NOMEAR, TARGINO JACOBS FILHO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE RESERVAÇÃO E ADUÇÃO DE ÁGUA BRUTA, Ref. ARH - 03, da Agência Estadual de Recursos Hídricos/AGERH.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 442507

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

Processo n.º 79466680

Contratante: Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

Contratada: W&M Publicidade Ltda - EPP

Do Objeto: Prorrogar a vigência do n.º Contrato nº 003/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de **24/11/2018**.

Do Valor: O valor anual estimado para os serviços objeto do Contrato nº 003/2017 será de **R\$ 11.856,00** (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade den.º10.41.202.18.122.0018.2070 - Administração da Unidade, Elemento de Despesas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes: 0101 - Recursos Ordinários, 0271000000 - Arrecadado Pelo Órgão, 0671000000 - Superávit Financeiro - Arrecadado pelo Órgão, previstos no orçamento da AGERH para 2018.

Da Renovação Da Garantia Contratual: A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

Ratificação Das Demais Condições: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória/ES, 21 de novembro de 2018.

ALBERTO FLÁVIO PÊGO E SILVA
Diretor Presidente - AGERH
Protocolo 442079

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201-S, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO o art. 2º, inciso X e art. 27, § 1º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações subsequentes; e o disposto no processo nº 83364692,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaboração de edital de chamamento público, seleção e julgamento de propostas, visando à celebração de Acordo de Cooperação para estruturação, instrumentação, manutenção e operacionalização do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres do IEMA/ES.

Art. 2º Designar para compor esta Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Wesley Pertel
- Aline de Castro Alvarenga
- Angélica Tonel Abrantes Coelho

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 02 de outubro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 442373

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 234-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário do Almoarifado do IEMA, referente

ao exercício de 2018, conforme disposto no Decreto nº 4330-R, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências e Decreto nº 4258-N, de 14 de abril de 1998, que aprovam normas que disciplinam procedimentos do Sistema de Administração de Material nos Órgãos da Administração Direta.

Alberto Siqueira Paschoal - Matrícula: 1567810
Rosilene Vieira da Silva - Matrícula: 2798042
Katia Danubia Coelho Silva - Matrícula: 2964856
Joel Loureiro Pereira - Matrícula: 3820009

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 442374

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 235-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário do Patrimônio do IEMA, referente ao exercício de 2018, conforme disposto no Decreto nº 4330-R, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, e dá outras providências e Decreto nº 1.110-R, de 12 de dezembro de 2012, que aprovam normas do Sistema de Administração Patrimonial do Estado, regulamentando a Lei 2.583 de 12 de março de 1971.

Wesley Forza - Matrícula: 3315550
Cleilson Bourguignon Costa - Matrícula: 3001806
Mateus Jesus Prudêncio - Matrícula: 3576647

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de novembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 442377

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 102-S, de 22 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para elaboração dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, em cumprimento ao disposto art. 25 do Decreto 4.330-R de 19/11/2018.

Rosângela Maria Siller
Nilo Teixeira Dias
Guaraci Alves

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 442259

PORTARIA Nº 09-R, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 103-S, de 22 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 98, inciso VI da Constituição Estadual e alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de levantamento referente às dívidas constantes dos grupos de passivo circulante e passivo não circulante e a prestação de contas do ordenador de despesa desta Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB e do Fundo Estadual de Habitação - FEHAB, referente ao exercício de 2018, conforme disposto no art. 25 do Decreto nº 4.330-R de 19/11/2018:

Thiago Mareto Calado
Ana Paula Newmann Teixeira
Rosimar Chiabay Fonseca
Thais Fernandes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Protocolo 442261



Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400

Diga não às drogas!
Diga sim à vida!



Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Despesas com Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0101	15.000
TOTAL				15.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	15.000
TOTAL				15.000

Protocolo 442394

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 096/2018
MUNICÍPIO DE ITARANA
Processo N.º 83392645
Registro SIGEFES N.º 180489

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENIENTE: Município de Itarana/ES.

OBJETO: Execução de Obras de Infraestrutura de Pavimentação no Centro de Itarana, nas Rua José Colnago, Rua Dom Luiz Scortegagna e Alameda Antônio Ferreira de Jesus, no Município de Itarana/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 988.407,28 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 988.407,28 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 07/08/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL:** R\$ 988.407,28 (novecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sete reais e vinte e oito centavos).

Vila Velha/ES, 22 de novembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 442104

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -
RESUMO DO CONTRATO N.º 184/2018

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a Sra. Iracy Altoé Magnago.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel localizado na Rodovia Jones dos Santos Neves, 3840, Loja 01, Muquicaba, Guarapari, ES, com área de 322,24m².

O prazo desta locação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 09/11/2018, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, formalizado através de Termo Aditivo.

O valor mensal do aluguel é de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

REF.: Processo n.º 2018.020745

Vitória, 22 de novembro de 2018.
José Eduardo Pereira
 Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 442080

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 CONTRATO N.º 115/2018
CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: TELTEX TECNOLOGIA S/A.

OBJETO: Por este instrumento, autoriza-se a realização do faturamento do Contrato n.º 115/2018 para o CNPJ da filial da empresa Teltext, alterando-se o tópico de qualificação das partes do referido ajuste no que se refere ao endereço e CNPJ da empresa contratada, conforme redação: "(...) e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A, com endereço na Rodovia Governador Mario Covas, s/n, km 279, sala 79, Serra/ES, CEP: 29.161-382, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.442.360/0003-89 (...)"

REF: Protocolo 2018.026157
 Vitória, 23 de novembro de 2018.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA

Diretor Administrativo e Comercial
Protocolo 442075

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 131/2017

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa Instituto Euvaldo Lodi - IEL-ES.

OBJETO: Fica acrescida a importância de R\$ 98.080,00 (noventa e oito mil e oitenta reais), equivalente a 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicial do contrato ora aditado.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF: Processo n.º 2018.017881

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

Amadeu Zonzini Wetler
 Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 442118

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 071/2018

Processo: **82552444/2018**
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.

Objeto: Aquisição de Material para o Curso de Mecânica;

Contratada: Seven Suprimentos Comércio e Serviços Eireli-EPP;

Valor Total: R\$ 27.640,00 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária:

Atividade: 19.363.0855.4411,

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 21/11/2018

CAMILA DALLA BRANDÃO
 Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo
Protocolo 442129

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESOLUÇÃO N.º 225, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a celebração do Termo de Cooperação para apoio a realização do projeto "Levantamento dos impactos ambientais, sociais e econômicos com a implementação da Portaria 445, no litoral sul do Espírito Santo"

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 41ª reunião extraordinária realizada em 06 de novembro de 2018,

CONSIDERANDO
 Considerando o objetivo traçado para este projeto tendo como escopo principal realizar um levantamento de informações dos

atuais estoques pesqueiros, das espécies aquáticas, na região do litoral sul do Espírito Santo; Considerando que este levantamento terá como ponto focal a avaliação dos impactos ambiental, social e econômico para o embasamento com a implementação da Portaria 445 de 17/12/2014 do Ministério do Meio Ambiente, que inclui a lista de espécies aquáticas brasileiras ameaçadas de extinção e estabeleceu entre outras medidas, a proibição de captura, transporte, armazenamento, guarda, manejo, beneficiamento e comercialização. Considerando que a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG dispõe de recursos financeiros, oriundos da Lei Orçamentária Anual - LOA, n.º 10.789 de 18/12/2017 - Recursos do Tesouro Estadual para execução do projeto.

RESOLVE

rt. 1.º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e a Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG para apoio a realização do projeto "Levantamento dos impactos ambientais, sociais e econômicos com a implementação da Portaria 445, no litoral sul do Espírito Santo", na forma disposta no item 3.7 da Resolução CCAF n.º 13/2009.

Art. 2.º Para execução do objeto do Termo de Cooperação serão destinados recursos financeiros no valor total de R\$ 78.200,00 (setenta e oito mil e duzentos reais), a ser descentralizado da SEAG para o FUNCITEC, para cobrir despesas de bolsas e capital.

Art. 3.º A execução do projeto, aprovado neste instrumento, observará as disposições estabelecidas no Termo de Cooperação firmado entre a FAPES e a SEAMA.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 06 de novembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Presidente do CCAF
Protocolo 442452

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar n.º 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, e a Comissão de Elaboração dos Inventários físicos e contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoxarifado desta

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, referente ao exercício de 2018:

Joicy Ariele Santos Moreira - Presidente

Anna Karolina Alcure Andrade Gabriela Pessoa e Pires

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 442338

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 120, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013,

publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento referente às Dívidas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante e Passivo não Circulante desta Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES e do Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNCITEC, referente ao exercício de 2018:

Valéria Pereira Canali - Presidente

Marleide Silva do Nascimento Teresinha Mazzini Baby

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente da FAPES
Protocolo 442339

Resumo dos Termos de Outorga (T.O) contratados por meio do Edital FAPES nº 18/2018 - BOLSA PESQUISADOR CAPIXABA. Contratante: FAPES - Recursos: FUNCITEC - Parcelas de Bolsa: 36 (trinta e seis). Valor Mensal: Conforme tabela FAPES de Bolsas e Auxílios. Vigência: 37 (trinta e sete) meses, com início no primeiro dia do mês subsequente à data da assinatura do T.O.

T.O	Processo	Nome do Bolsista
518/18	83951954	Fabio Ribeiro Braga
521/18	83951830	Rodrigo Luiz Vancini
522/18	83965777	Tadeu Uggere de Andrade
523/18	83951997	Nuno Manuel Frade de Sousa
525/18	83934243	Anderson Geyson Alves de Araújo
526/18	83979719	Breno Valentim Nogueira
530/18	83999370	Maria Alice Veiga Ferreira de Souza
531/18	83966684	Sandra Aparecida Fraga da Silva
532/18	83985166	Antonio Donizetti Sgarbi
534/18	83933956	Rodrigo Randow de Freitas
536/18	83982949	Lucas Frizera Encarnação
538/18	83932593	Helder Roberto de Oliveira Rocha
539/18	83956891	Aparecido José Cirilo
540/18	83965548	Angela Maria Grando Bezerra
541/18	83934324	Jurema José de Oliveira
542/18	83951741	Edilson Romais Schmildt
543/18	83932682	Rodrigo Scherer
544/18	83965670	Adriana Madeira álvares da Silva
545/18	83965866	André Soares Leopoldo
547/18	83983171	Fabio Luiz de Oliveira

Assinatura: 22 de novembro de 2018.

José Antonio Bof Buffon

Diretor Presidente - FAPES

Protocolo 442433

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES - RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.316

Beneficiária: TR Comercial Atacadista Eireli

Processo nº: 83279709

CNPJ/MF: 12.374.768/0001-04

Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f", do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso V, do art. 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.317

Beneficiária: Itaoca Terminal Marítimo S/A

Processo nº: 69587426

CNPJ/MF: 13.866.318/0001-00

Município: Itapemirim

Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas "a" e "b" do inciso I, e no inciso II do art. 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.318

Beneficiária: ArcelorMittal Brasil S/A

Processo nº: 83653376

CNPJ/MF: 17.469.701/0104-82

Município: Serra

Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas "a", "b" e "d" do inciso I e no inciso II do art. 3º, da Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.319

Beneficiária: WEG Linhares

Equipamentos Elétricos S/A

Processo nº: 43603963

CNPJ/MF: 10.885.321/0001-74

Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 385, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no DIOES de 03/03/2009.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.320

Beneficiária: Anjo Química do Brasil Ltda.

Processo nº: 79323294

CNPJ/MF: 02.921.346/0001-58

Objeto: Prorroga o prazo previsto na Resolução INVEST-ES nº 1.177, de 10 de novembro de 2017, publicada no DIOES de 13/11/2017, para que a empresa firme Termo de Acordo junto a SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.321

Beneficiária: Infracon Engenharia e Comércio Ltda.

Processo nº: 78593077

CNPJ/MF: 57.444.283/0001-88

Objeto: Prorroga o prazo previsto Resolução INVEST-ES nº 1.150, de 18 de agosto de 2017, publicada no DIOES de 21/08/2017, para que a empresa firme Termo de Acordo junto a SEFAZ.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.322

Beneficiária: Cooperativa Agrária dos Produtores da Região de Aracruz - CAFECRUZ

Processo nº: 63678837

CNPJ/MF: 27.106.4428/0001-73

Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 866, de 03 de outubro de 2013, publicada no DIOES de 07/10/2013.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.323

Beneficiária: Pepsico Amacoco Bebidas do Brasil Ltda.

Processo nº: 35667036

CNPJ/MF: 09.644.104/0002-94

Objeto: Cancela o Termo de Acordo INVEST-ES nº 084/2007, de 27/06/2007, publicada no DIOES de 13/07/2007.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES

Protocolo 442484

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 020-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, bem como o Art. 15 do Decreto nº 4124-R, de 06 de julho de 2017, publicado em 07 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei complementar nº 856, de 16 de maio de 2017, e no Decreto nº 4131-R, de 08 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Controle Interno - UEI**, responsável pela UG nº. 300101- Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e da UG 300902 - Fundo Econômico do Sul do Estado do Espírito - FUNDESUL.

Sueli Maria Rossi - **Coordenadora** - **Nº Funcional** 272313
Adalberto Moura Rodrigues Neto - **Nº Funcional** 368869
Rafael Rocha Vieira - **Nº Funcional** 228579
Simone Lemos Vieira - **Nº Funcional** 287561

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as Portarias Nº 024-S de 12 de setembro de 2017, publicada em 13 de setembro de 2017 e a de Nº 011-S de 31 de julho de 2018, publicada em 01 de agosto de 2018.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 442112

PORTARIA Nº 021-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial em 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis (sede física da Secretaria), intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro

de 2018, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2018:

Filipe Klippel - Presidente
Karine Lyrio da Silva
Marluce Maria de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de Novembro de 2018

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 442351

PORTARIA Nº 022-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial em 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, levantamento completo referente às dívidas constantes do grupo do Passivo Circulante e Passivo não Circulante e Elaboração de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do exercício de 2018:

Jobe Almeida Junior - Presidente
Meiriele Bertoldi
Karine Lyrio da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de Novembro de 2018

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 442353

PORTARIA Nº 023-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial em 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro,

constituírem a Comissão para elaboração dos inventários físicos e contábeis dos bens imóveis (imóveis e terrenos para revenda), desta Secretaria.

Maria Emília Venturoti Braun Rizk - Presidente
Adalberto Moura Rodrigues Neto
Chislaine Pirovani Felisberto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de Novembro de 2018

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 442357

PORTARIA Nº 024-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o Art. 15 do Decreto nº 4124-R, de 06 de julho de 2017 publicado no DIO-ES em 07 de julho de 2017

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 do Decreto nº 4330-R, de 19 de novembro de 2018,

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

ERRATA

Excluir do Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, em 18 de maio de 2018.

2268/2017	COMERCIAL SUPERAUDIO LTDA	39.800.339/0031-23	VILA VELHA/ES
-----------	---------------------------	--------------------	---------------

Excluir do Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES, em 02 de outubro de 2018.

3681/2017	CLEUDEMIR DA SILVA LOPES	110.453.877-62	CACHOERIO DE ITAPEMERIM/ES
-----------	--------------------------	----------------	----------------------------

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 442166

ERRATA

Na Ata de Registro de Preços 1/2018, publicada no DIO/ES em 25/10/2018 e no Resumo de Contrato publicado no DIO/ES em 14/11/2018.

Onde se Lê: Pregão nº 05/2018.

Leia-se: Pregão nº 07/2018.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

AMARILDO SELVA LOVATO

Diretor Geral do IPEM-ES

Protocolo 442174

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Cooperação Técnica

publicado no Diário Oficial em 20 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores/colaboradores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Elaboração dos Inventários Físicos e Contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, com apuração dos saldos em 31 de dezembro de 2018, em especial para fins de Prestação de Contas Anual de 2018, do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL.

Presidente: Raísa Peres Coelho dos Santos Fiorio (BANDES)
Membros: Antonio Henrique Nascimento de Almeida (BANDES)
Jobe Almeida Junior (SEDES/FUNDESUL)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO

Secretário de Estado de

Desenvolvimento

Protocolo 442360

BANDES, notadamente as operações "Seguir Crescendo", segundo a especificidade da metodologia do Microcrédito Produtivo e Orientado, e que se caracterizam por ser uma modalidade especial de crédito estruturado para a inclusão econômica e social de empreendedores de micro e pequenos negócios, mediante a concessão de crédito e capacitação e assistência técnica junto aos tomadores, desenvolvido mediante o esforço de parceiros institucionais, segundo obrigações legais e responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação e regulamentações aplicáveis e incidentes sobre o e incidentes sobre o objeto do presente convênio.

Prazo: 05 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

Data: 19.11.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços
Protocolo 442255

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP - INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 054, de 21 de novembro de 2018.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP, autarquia de regime especial, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar nº 827, publicada em 1º de julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada pela elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta Agência Reguladora, Exercício 2018, conforme determinações do art. 25 do Decreto Nº 4330-R de 19/11/2018.

Bruno Zabam da Silva
Danielle Zanolli Gonçalves
Márcia Altoé Luchi
Marleide Rodrigues da Silva
Vanessa Medeiros
Verival Rios Pereira

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Júlio Castiglioni Neto

Diretor Geral

Protocolo 442334

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº. 063-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos e prazos constantes do Decreto nº. 4330-R, de 19 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 20 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para, em cumprimento ao que dispõe o artigo 25 do decreto mencionado, realizar a Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas das **Unidades Gestoras:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e a Adolescência - FIA, Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI e Fundo Estadual Sobre Drogas - FESAD, referente ao **exercício de 2018.**

Francisley Assis Dias, nº funcional 3169545 - Presidente
Kelly Watfy Zonta Lopes, nº funcional 389060 - Membro
Girlane Alves Maciel, nº funcional 2565170 - Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos
Protocolo 442258

PORTARIA Nº. 062-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e, em atendimento ao disposto no artigo 25 do Decreto Estadual nº 4330-R, publicado em 20 de

novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão para realização dos inventários físicos e contábeis dos bens móveis, imóveis, intangíveis e material em almoxarifado, referentes ao encerramento do exercício financeiro de 2018 das **Unidades Gestoras:** Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, Fundo para Infância e a Adolescência - FIA, Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FEPI e Fundo Estadual Sobre Drogas - FESAD.

Paulo Cesar Becacici Esteves - nº funcional 2826062 - Presidente
Priscila Barretto de Oliveira - nº funcional 3245292 - Membro
Marco Antonio Felismino Silva dos Santos, nº funcional 3698696 - Membro
Neuzeni Rocha de Sousa, nº funcional 3017672 - Membro.

Art. 2º Deverão ser observados os prazos estabelecidos no Decreto nº 4330-R, publicado em 20 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 442343

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA Nº 018 - R, de 22 de novembro de 2018.

O Secretário de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2017 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Desenvolvimento de pesquisa para monitoramento e avaliação das ações do programa Ocupação Social.

II - Termo de Cooperação nº. : 002/2017, de 01/06/2017.

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/04/2018 Data de término: 31/12/2018

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 320.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:			480101		UG FAVORECIDA:		320202		EM R\$ 1,00	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR		
	UO	PRO. TRABALHO								
10	48101	14.422.0016.1087	PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL	0101000000	3.3.90.20	480101	000001 - NÃO DEFINIDO	854.867,50		

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:	MAI:	SET:
FEV:	JUN:	OUT:
MAR:	JUL:	NOV: 854.867,50
ABR:	AGO:	DEZ:

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória - ES, 22 de novembro de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 442446

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N.º 019 - R, de 22 de novembro de 2018.**

O Secretário de Estado de Direitos Humanos no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Nº. 005/2016 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de despesas no apoio a implantação de 15 (quinze) Escolas de Música em regiões estrategicamente definidas.

II - Termo de Cooperação nº. : 005/2016, de 23/11/2016.

III - VIGÊNCIA Data de início: 25/04/2018 Data de término: 30/11/2018

IV - DE/Concedente:

Órgão: 48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UO: 48.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

UG: 480.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 320.202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG EMITENTE:		UG FAVORECIDA:		EM R\$ 1,00				
480101		320202						
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
	UO	PRO. TRABALHO						
10	48101	14.422.0016.1087	PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL	0101000000	3.3.90.20	480101	000001 - NÃO DEFINIDO	300.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:	MAI:	SET:
FEV:	JUN:	OUT:
MAR:	JUL:	NOV: 300.000,00
ABR:	AGO:	DEZ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória - ES, 22 de novembro de 2018.

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA

Secretário de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 442448

**RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO
Nº 002/2018-UGP CONTRATANTE:**

Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP. **CONTRATADA:** TECLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 39.707.673/0001-24.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS, PARA

EXECUÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS, CABA-

MENTO ESTRUTURADO DE REDES LÓGICAS, CABAEMENTO ÓPTICO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICOS E

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. **VALOR:** R\$ 223.349,82 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.48.101.14.183.0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.39; **EMPENHO:** 2018NE00393.

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias.

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.

Secretário de Estado de Direitos Humanos.

Ana Emília Gazel Jorge
Coordenadora UGP

Protocolo 442376

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 024/2018-UGP CONTRATANTE:

Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP. **CONTRATADA:** CAC COMERCIAL LTDA - ME, **CNPJ:** nº 04.344.817/0001-38.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. **VALOR:** R\$ 1.503,60 (Mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.48.101.14.183.0004.1085; Fonte 0143000012; Elemento de Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:** 2018NE00396.

DATADA ENTREGA: 24/11/2018.

Leonardo Oggioni Cavalcanti de Miranda.

Secretário de Estado de Direitos Humanos.

Ana Emília Gazel Jorge
Coordenadora UGP

Protocolo 442415

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0611-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RODRIGO PEREIRA RESERVA** para

responder pelo expediente da **SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO A LEI - CSE,**

do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **05/11/2018 a 19/11/2018.**

Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 442346

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0612-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIA**

de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **KATTIA ROSA BALTTAR** para responder pelo expediente da **GERÊNCIA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA REGIONAL SUL - UNIP SUL,**

do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **15/10/2018 a 29/10/2018.**

Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES

Protocolo 442349

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0613-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES,

no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIA**

APARECIDA LANGE para responder pelo expediente de **COORDENADOR DA UNIDADE FEMININA DE INTERNAÇÃO - UFI**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **20/12/2018 a 18/01/2019**. Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442350

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0614-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **DARLY DE SOUSA JÚNIOR** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - UNIP II**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **01/11/2018 a 15/11/2018**. Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442352

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0615-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **VALTEMIR LUIZ FIGUEIREDO** para responder pelo expediente da **SUBGERÊNCIA - SUBFG DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CIASE**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **26/10/2018 a 09/11/2018**. Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442354

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0616-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **JOÃO CARLO LOCATEL CHIPANO** para responder pelo expediente da

SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO REGIONAL SUL - UNIS SUL, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **08/10/2018 a 22/10/2018**. Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442356

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0617-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 83355723;

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a publicação sob **Protocolo nº 441023** da Instrução de Serviço nº 0607-P de 19 de novembro de 2018, publicada em 20/11/2018. Vitória (ES), 22 de novembro de 2018.

CLAUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442358

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0618-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **VALTER LEBARCK** para responder pelo expediente da **SUBGERÊNCIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO A PESSOA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **16/10/2018 a 30/10/2018**. Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442384

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0619-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **ADRIANA TEIXEIRA SAMPAIO CAMPOS** para responder pelo expediente da **SUBGERÊNCIA DE ABASTECIMENTO**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de

suas funções de **03/10/2018 a 01/11/2018**.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442390

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0620-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **WESLEY PINTO CORDEIRO** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - UNIP I**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **25/09/2018 a 24/10/2018**.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442402

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0621-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **RONIERE SOARES ASSIS** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - UNIS**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **03/11/2018 a 17/11/2018**. Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442406

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0622-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **RENATA DA COSTA SANTOS** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DA CASA DE SEMILIBERDADE DE VILA VELHA**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **15/10/2018 a**

29/10/2018.

Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442408

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0623-P DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **DARLY DE SOUSA JÚNIOR** para responder pelo expediente de **COORDENADOR DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - UNIP II**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo de suas funções de **29/09/2018 a 28/10/2018**. Vitória (ES), 21 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442409

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0624-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso XI do Decreto nº 3.953-R, de 10/03/2016, publicado no DIO de 11 de março de 2016 e tendo em vista o que consta do processo nº. 80343929;

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar, em conformidade com o §1º, do art. 249 da Lei Complementar nº 46/94, a prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos de sindicância, inerentes ao processo de nº 80343929, instituído por meio da Instrução de Serviço nº 0485-P de 14/09/2018 e publicado no DIO/ ES em 25/09/2018.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando a Corregedoria/IASES autorizada a tomar as medidas que forem necessárias para o seu fiel cumprimento.

Vitória (ES), 22 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442410

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º. 0625-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VI do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os servidores

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

abaixo relacionados para compor a **Comissão para Levantamento completo das Dívidas constantes dos Grupos Passivo Circulante e Não Circulante**, conforme o disposto no Artigo 25 do Decreto nº 4330-R, DE 19 de Novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 20 de novembro de 2018.

Teodorico Santos Oliveira Filho
Carlos André Silva do
Adilson Pazito Serra
Huandra Siqueira Seibel

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo primeiro membro e, na ausência deste, será exercida pelo segundo membro.

Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação. Vitória (ES), 22 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442412

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 0626-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VI do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão para Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas**, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, referente ao exercício de 2018, conforme o disposto no Artigo 25 do Decreto nº 4330-R, DE 19 de Novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 20 de novembro de 2018.

Teodorico Santos Oliveira Filho

Carlos André Silva do
Adilson Pazito Serra
Huandra Siqueira Seibel

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pelo primeiro membro e, na ausência deste, será exercida pelo segundo membro.

Art. 3º - Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação. Vitória (ES), 22 de novembro de 2018.

CLÁUDIA LAURETH FAQUINOTE
Diretora Presidente do IASES
Protocolo 442487

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

Processo nº 76200523

Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Contratado: Perovano Lavanderia Ltda - ME.

Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato, a contar de 25/11/2018 a 24/03/2019.

Reajuste: Fica concedido o reajuste de 2,07% sobre o valor do quilograma, a partir de 13/12/2017, passando o valor estimado mensal do objeto para R\$ 1.821,91 (mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e um centavos).

Garantia Contratual: Será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo valor e período de vigência.

Programa de Trabalho 20.48.201.144210014.4818, **Natureza de Despesa** nº 3.3.90.39.00 e **Empenho** 2018NE02472.

Vitória/ES, 19 de Novembro de 2018.

Rafael Almeida Lovo
Diretor Administrativo e Financeiro/IASES

Protocolo 442293

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA N º 012-R, de 22 de NOVEMBRO de 2018.

O Secretário de Estado do Turismo no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2018 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Tendo por objeto o desenvolvimento do projeto **"Organização de Eventos Técnicos Científicos"**.

II - Termo de Cooperação nº. : 002, de 09/07/2018.

III - VIGÊNCIA Data de início: 09/07/2018 Data de término: 30/06/2019.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Turismo
UO: 37.101 - Secretaria de Estado do Turismo
UG: 370.101 - Secretaria de Estado do Turismo

V - PARA/Executante:

Órgão: 32.000 - Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
UG: 320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		370.101 - Secretaria de Estado do Turismo		UG Favorecida:		320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	2369501132584	Apoio a Eventos de Turismo	0101000000	3.3.90.20	370.101	0001 - Não definido	130.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:			Set:		
Fev:			Jun:			Out:		
Mar:			Jul:			Nov:		130.000,00
Abr:			Ago:			Dez:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha - ES, 22 de novembro de 2018.
PAULO RENATO DA FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 442281

PORTARIA Nº 065-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de férias referente ao exercício de 2019 dos servidores desta secretaria, conforme relacionados abaixo:

JANEIRO	
Nome:	Nº Funcional:
Roberta Ponzo Vaccari	3201201
MARÇO	
Nome:	Nº Funcional:
José Rodolfo de Souza Filho	2680904
Rodrigo Pizzo Satter	2909626
Tatiana Oliari Negrís	3709655
ABRIL	
Nome:	Nº Funcional:
Vera Lúcia Tamara Ribeiro	2625350
MAIO	
Nome:	Nº Funcional:
Paulo Renato Fonseca Junior	3974510
JUNHO	
Nome:	Nº Funcional:
Camila Ramalho Antunes Nepomuceno	2936488
Geruza Guerra Correa	292816
Wellington Bleidorn	3840093
JULHO	
Nome:	Nº Funcional:
Andreia Luiza Tibúrcio da Silva	3700453
Katiani Pereira Aguilar Duarte	2929066
Igor Gonçalves Calhau	3093590
Patrícia de Andrade Barbeta	3047393
Valentim Perozini Junior	3709620
AGOSTO	
Nome:	Nº Funcional:
Eduardo de Freitas Dornelas	3989976
Juliano Nogueira Souza	3980170

SETEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
Joyce Coelho Simões	3298507
Letícia Gonçalves de Sousa	3414361
Sérgio Marcos Claudio	4011651
OUTUBRO	
Nome:	
Edvaldo Ribeiro Barbosa	4011392
Jamille Valle Miled Monteiro	2701154
Joyce Martins Maziero	3509567
Luciano dos Santos Andrade	3211126
Simone Sampaio do Nascimento	3509923
Thainá Venâncio Pereira	3398927
NOVEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
Carla Rezende Bastos	336844
Odyr César Vargas	2972573
DEZEMBRO	
Nome:	Nº Funcional:
Cássia Coppo Felisberto	3146880
Ivan Greco Jorge	4011341
Luciléia de Fátima Silva Alves	371250
Patricia Cunha Castello Agrizzi	2996600
Rafael Granvilla Oliveira	3298914
Vitiane Cristina de Paula	3358950

Vila Velha, 22 de Novembro de 2018.

Paulo Renato Fonseca Junior
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 442399

PORTARIA Nº. 066-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.98, inciso II, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei nº 3043/75, e considerando: o disposto no art.

105 da Resolução nº 182, de 12 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2002; em atendimento ao Decreto nº 4330-R, de 19 de Novembro de 2018, publicado no Diário Oficial no dia 20 de novembro de 2018, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, desta Secretaria de Estado do Turismo, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:
a) Patricia de Andrade Barbeta

II - Membros:
a) Joyce Martins Maziero
b) Vitiane Cristina de Paula
c) Patricia Cunha Castello Agrizzi

Art. 3º A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de Novembro de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 442462

PORTARIA Nº. 067-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.98, inciso II, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei nº 3043/75, e considerando: o disposto no art. 105 da Resolução nº 182, de 12 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2002; em atendimento ao Decreto nº 4330-R, de 19 de Novembro de 2018, publicado no Diário Oficial no dia 20 de novembro de 2018, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar o levantamento completo referentes às dividas constantes dos grupos Passivo Circulante e Passivo Exigível a Longo Prazo, dos inventários físicos e contábeis, dos bens pertencentes ao Ativo Intangível, ao Ativo Imobilizado em uso e cedidos a terceiros, dos bens recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Comissão de que trata

o art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:
a) Patricia de Andrade Barbeta

II - Membros:
a) Luciléia de Fátima Silva Alves
b) Simone Sampaio do Nascimento

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de Novembro de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 442466

PORTARIA Nº. 068-S, de 22 de Novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.98, inciso II, da Constituição Estadual e art. 46 da Lei nº 3043/75, e considerando: o disposto no art. 105 da Resolução nº 182, de 12 de dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2002; em atendimento ao Decreto nº 4330-R, de 19 de Novembro de 2018, publicado no Diário Oficial no dia 20 de novembro de 2018, o qual estabeleceu normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2018;

RESOLVE:
Art. 1º - Constituir Comissão para elaborar o levantamento completo referentes os inventários físicos dos valores dos bens pertencentes ao Ativo Permanente em uso, cedidos, recebidos em cessão, inclusive imóveis, e dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente:
a) Joyce Martins Maziero

II - Membros:
a) Katiani Pereira Aguilar Duarte
b) Odyr Cesar Vargas
c) Rodrigo Pizzo Sattler

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 22 de Novembro de 2018.
PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 442468

RESUMO DO CONTRATO
N.º 014/2018
PROCESSO Nº 83779671
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

CONTRATADA: Gaier Veículos Eireli - ME.

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

OBJETO: Contratação de empresa para atender com serviços de transporte a demanda de eventos a serem realizados pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, no período da 2ª Edição da Virada Turística Capixaba.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, e seu termo final será o dia útil imediatamente subsequente à data de finalização do evento.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.370,00 (onze mil e trezentos e setenta reais).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Atividade

10.37.101.23.695.0113.6574, Elemento de Despesa 339033 do orçamento da SETUR, para o exercício de 2018.

Vila Velha - ES, 22 de novembro de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 442198

RESUMO DO CONTRATO
N.º 015/2018
PROCESSO Nº 83780106
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

CONTRATADA: Rico Garcia Audiovisual - Eireli - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de auditório/sala de reuniões, recursos humanos, equipamentos e alimentação provenientes da demanda de eventos a serem realizados pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, no período da 2ª Edição da Virada Turística Capixaba.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial, e seu termo final será o dia útil imediatamente

subsequente à data de finalização do evento.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.37.101.23.695.0113.6574, Elemento de Despesa 339039 do orçamento da SETUR, para o exercício de 2018.

Vila Velha - ES, 22 de novembro de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 442201

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018.

PROCESSO: 81780893

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002 / 2018.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação Nº 002/2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:			UG Favorecida:					
370.101 - Secretaria de Estado do Turismo			320.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia					
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	37.101	2369501132584	Apoio a Eventos de Turismo	0101000000	3.3.90.20	370.101	0001 - Não definido	130.000,00

Vila Velha - ES, 22 de novembro de 2018.

PAULO RENATO FONSECA JÚNIOR
Secretário de Estado do Turismo

JOSÉ ANTÔNIO BOF BUFFON
Diretor - Presidente - FAPES

MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA
Diretora Administrativa - Financeira - FAPES

Protocolo 442282

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

PORTARIA Nº. 069-S, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, de Elaboração do Inventário dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais de Almoxarifado e Fundo de Apoio e Incentivo de Levantamento referente às Dividas Constantes dos Grupos do Passivo Circulante, referente ao exercício de 2018, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Espírito Santo - PRÓ-ESPORTE, de acordo com o Decreto nº. 4330-R, de 19 de novembro de 2018 e nos termos da Instrução Normativa TCEES nº 43/2017.

Raquel Silva Volkers
Gustavo Fiorin Bertoldi
Euda Batista de Barros
Fernando Antonio Couto de Barros
Marcel Zuqui Ginelli

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31/03/2019.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 442212

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 087/2018

PROCESSO: 83565604
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2018
REGISTRO: 180514

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:
Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
Marcelo de Souza Coelho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 982.123.897-15
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Capixaba de Handebol - FECAHB

CNPJ: 05.465.985/0001-44
Iara Silveiras dos Santos
CPF nº: 086.833.737-46

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesa com a realização do "Campeonato Estadual Aberto de Handebol de Areia"

VALOR TOTAL: R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil e novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 02/01/2019.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
José Arthur Bermudes da Silveira Jr.
Nº Funcional: 3018938

COMISSÃO MONITORAMENTO AVALIAÇÃO:
Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286850

Larissa Ruy
Nº Funcional: 2457040

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

Vitória, 22 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 442221

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 094/2018

EMENDA PARLAMENTAR
PROCESSO: 83659897
REGISTRO: 180517

A D M I N I S T R A Ç Ã O PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT CNPJ: 07.412.119/0001-10
Marcelo de Souza Coelho - Secretário de Estado de Esportes e Lazer
CPF nº: 982.123.897-15

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Boxe do Espírito Santo - ABES
CNPJ: 11.201.599/0001-48

Presidente: Ronaldo de Paula
Ribeiro
CPF nº: 031.847.297-02

OBJETO: Apoio Técnico Financeiro para custear despesas com a compra de passagens aéreas para o evento "World Cup Argentina 2018"

VALOR TOTAL: R\$ 11.878,60 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR DO CONVENIENTE: R\$ 1.878,60 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.811.0159.2249 - UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em 26/12/2018.

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA
José Arthur Bermudes da Silveira Jr.

Nº Funcional: 3018938

**COMISSÃO
MONITORAMENTO
AVALIAÇÃO:**

Fernando Antônio Couto de Barros
Nº Funcional: 2992566

Larissa Ruy
Nº Funcional: 2457040

Martoni Moreira Sampaio
Nº Funcional: 286750

Vitória, 22 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 442427

**RESUMO DA ORDEM DE
FORNECIMENTO Nº 048/2018**

Processo SESPORT: 82998582/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CONTRATADA: STILLO'S COMERCIAL LTDA ME

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo: bola oficial de futebol de campo masculino.

VALOR: R\$ 78.429,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais).

**D O T A Ç Ã O
ORÇAMENTÁRIA:** Programa: 39.101.27.812.0159.2596
Elemento de Despesa: 3.3.90.32
Fonte: 0301

Vitória, 22 de novembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de

Esportes e Lazer - SESPORT.
Protocolo 442280

**RESUMO DO CONVÊNIO
Nº. 015/2018
SIGA SESPORT 042/2018**

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.
CNPJ: 07.412.119/0001-10
MARCELO DE SOUZA COELHO
CPF: 982.123.897-15

CONVENIENTE: São Roque do Canaã/ES
CNPJ: 01.612.865 /0001-71
RUBENS CASOTTI
CPF: 695.858.497-04

OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo José Regattieri, Município de São Roque do Canaã/ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 298.470,09 (duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e setenta reais, e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 39.101.27.812.0159.1176 - UG: 390.101 GESTÃO: 00001 - ED: 4.4.40.42 R\$ 298.470,09

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 30/12/2019.

ASSINATURA: 22 de novembro de 2018

PROCESSO: 80884857

Nº REGISTRO: 180515

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 442312

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2018 - Republicado

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público de acordo com as disposições das Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar Estadual 618/12 e Decreto Estadual 2458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico 016/2018 referente a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Diversos, para atender as necessidades dos Palácios da Fonte Grande, Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa. **LICITAÇÃO DESERTA.** **Processo nº.** 82951993/18.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da SEG
Protocolo 442216

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 017/2018 - Republicado

A Secretaria de Estado do Governo - SEG, torna público de acordo com as disposições das Leis Nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar Estadual 618/12 e Decreto Estadual 2458-R/10, o resultado do Pregão Eletrônico 017/2018 referente a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades do Palácio Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa. **LICITAÇÃO DESERTA.** **Processo nº.** 82951853/2018.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da SEG
Protocolo 442218

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - SCM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e

suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2018, relativo ao Processo nº 83836381, referente a contratação de serviço para elaboração de projetos de implementos externos de urbanismo, equipamentos de arquitetura e complementares de engenharia, incluso levantamento topográfico e sondagem da área, sinalização, projeto de paisagismo e projeto de terraplanagem do pátio de estacionamento das aeronaves e das estradas de acesso para o novo hangar da Secretaria da Casa Militar, visando a instalação do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo - NOTAer, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I do Edital 0018/2018.

Empresa vencedora: RRG PROJETOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.134.947/0001-09.

Valor total: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
Vitória-ES, 21 de novembro de 2018.

ROBERTO NAVA MARTINS
Pregoeiro /Casa Militar

Homologo e ratifico o resultado do Pregão Eletrônico nº 0018/2018.
Vitória-ES, 21 de novembro de 2018.

Daltro Antônio Ferrari Júnior
Cel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 442249

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0017/2018

Órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

Objeto: Aquisição de porta automática deslizante com instalação no imóvel Sede da JUCEES

Processo nº 82552380
Local de disponibilidade do Edital: www.compras.es.gov.br e www.jucees.es.gov.br

Valor por lote:
Lote 1

R\$ 19.490,84 (Dezenove mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

Início do acolhimento das Propostas: 23 de novembro de 2018 a partir das 12:00 horas.

Limite para acolhimento das Propostas: 05 de dezembro de 2018 às 09:30 horas.

Abertura das Propostas: : 05 de

dezembro de 2018 às 10:15 horas.
Início da Sessão de Disputa: : 05 de dezembro de 2018 às 10:30 horas.

Informações: (27) 3636-9301 ou pregoeiro-jucees@jucees.es.gov.br
Vitória, 22 de novembro de 2018

Guaraciara Novaes Barbosa
Pregoeira Oficial - JUCEES
Protocolo 442371

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 e suas alterações, o seguinte resultado:

Pregão Eletrônico no 013/2018
Processo nº 74871021

Objeto: Contratação de serviços contínuos de rede de transportes e telecomunicações e serviços de comunicação multimídia.

LOTE 1 - Empresa Vencedora: ALTERNA TELECOMUNICAÇÕES E CONECTIVIDADE LTDA EPP

CNPJ nº 01.213.772/0001-74
Valor Global - R\$ 48.997,90 (Quarenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)

Vitória, 22 de novembro de 2018
Guaraciara Novaes Barbosa
Pregoeira Oficial - JUCEES04.
Protocolo 442105

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 e suas alterações, o seguinte resultado:

Pregão Eletrônico no 014/2018
Processo nº 83173811

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de Vigilância Patrimonial Armada e Desarmada, para a Sede da JUCEES e Escritório Regional de Cachoeiro de Itapemirim.

LOTES 01 e 02
Empresa Vencedora: RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME
CNPJ nº 16.697.776/0001-42

VALOR TOTAL - R\$ 265.147,20 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos) sendo os valores descritos abaixo para os lotes 01 e 02.

LOTE 1 - Valor Global - R\$ 205.111,32 (Duzentos e cinco mil, cento e onze reais e trinta e dois centavos)

LOTE 2 - Valor Global - R\$

60.035,88 (Sessenta mil e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Vitória, 22 de novembro de 2018
Guaraciara Novaes Barbosa
Pregoeira Oficial - JUCEES04.
Protocolo 442106

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10 e suas alterações, o seguinte resultado:

Pregão Eletrônico no 015/2018
Processo nº 83188436

Objeto: Aquisição de papel higiênico de 300mt para uso da JUCEES.

LOTE 1 - Empresa Vencedora: DELTA PACK COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ nº 04.832.830/0001-36
Valor Global - R\$ 16.896,00 (Dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais)

Vitória, 22 de novembro de 2018
Guaraciara Novaes Barbosa
Pregoeira Oficial - JUCEES04.
Protocolo 442107

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/2018

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA UIJM**, assunto do processo nº 80951260, através do site www.compras.es.gov.br.

Abertura das propostas: dia 06/12/2018 às 09:00h.

Início da Sessão de Disputa: dia 06/12/2018, às 09:15h.

Mais informações através do e-mail uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.

Jerônimo Monteiro - ES, 22 de novembro de 2018.

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 442113

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0048/2018

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna

público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras. O Edital está disponível no Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0048/2018

PROC. 83523804

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAINEL DE SENHA PARA ATENDER A FARMACIA CIDADÃ DE COLATINA

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 23/11/2018.

Limite de acolhimento das propostas: dia 06/12/2018 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: 09:00 horas do dia 06/12/2018.

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/2502

Colatina, 23 de Novembro de 2018.

Xandro C. de Oliveira

Pregoeiro/SRSC

Protocolo 442224

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público o resultado de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, a saber:

EDITAL Nº 0052/2018

PROCESSO 83283030

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIRURGIA PARA IMPLANTE DE TUBO AHMED EM OE

Situação do lote: DESERTO

Cachoeiro/ES, 22/11/2018

Rosane Guimarães

Moreira Nascimento

Pregoeira Oficial da SRSCI

Protocolo 442227

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0439/2018, Proc. nº 77252063

Objeto: Registro de Preço de Bem de Consumo - Material Médico Hospitalar.

Empresa Vencedora: SNMED - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - ME, no lote 01.

Valor Total: R\$ 77.700,00.

Empresa Vencedora: MED-SHOP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, no lote 04.

Valor Total: R\$ 1.110.075,00.

Empresa Vencedora: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME, no lote 05.

Valor Total: R\$ 27.438,00.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no lote 07.

Valor Total: R\$ 12.780,00.

Empresa Vencedora: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART - ME, no lote 08.

Valor Total: R\$ 6.600,00.

Empresa Vencedora: KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI - ME, no lote 09.

Valor Total: R\$ 10.664,00.

Os lotes 02, 03 e 06 foram **FRACASSADOS**.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0149/2018, Proc. nº 79803377

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Hospitalar.

Empresa Vencedora: FAVILY COMERCIAL EIRELI- EPP, no lote 01.

Valor Total: R\$ 21.799,91.

Empresa Vencedora: MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no lote 02.

Valor Total: R\$ 689.999,54.

Empresa Vencedora: USINOX SERVICE LTDA - EPP, nos lotes 03 e 06.

Valor Total: R\$ 98.829,96.

Empresa Vencedora: R.C - MOVEIS LTDA, no lote 04.

Valor Total: R\$ 118.440,00.

Empresa Vencedora: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME, no lote 05.

Valor Total: R\$ 174.990,00.

Empresa Vencedora: MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, no lote 07.

Valor Total: R\$ 10.990,00.

Empresa Vencedora: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, no lote 08.

Valor Total: R\$ 6.780,00.

Em, 22 de novembro de 2018.

Marcos Natividade

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 442345

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 83852131/2018

Objeto: Aquisição de cirurgia dermolipectomia abdominal e lifting de membro superiores, incluindo material, serviço, medicamento, com avaliação pré cirúrgica e acompanhamento pós cirúrgico, conforme Mandado Judicial nº. 0008145-29.2018.8.08.0030.

Empresa: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro do Itapemirim

Valor Total: R\$ 20.100,00 (Vinte mil e cem reais).

Colatina, 22 de Novembro de 2018.

Luciane Régia Pinheiro Cardozo Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 442092

DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Proc. nº: 83637028/2018

Objeto: Aquisição de fisioterapia neurofuncional respiratória domiciliar e fonoaudiologia domiciliar (home care), conforme Mandado Judicial nº. 0009911-20.2018.8.08.0030.

Empresa: SHHC Saúde Soluções Integradas Ltda.

Valor Total: 16.650,00 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Colatina, 22 de Novembro de 2018.

Luciane Régia Pinheiro Cardozo Superintendente/SRS-Colatina

Protocolo 442094

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2018

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM/SESA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 00005/2018, por meio do processo administrativo nº 83961453, originária do Pregão Eletrônico Nº 0070/2017- Processo 79068294, gerenciada pelo HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO - HSJC.

Objeto: Lote 20 - Papel Contact Transparente rolo c/ 25 metros Quant.04;Valor Total: R\$ 328,92 Lote 34 - Pínel para Quadro Branco.

Quant.48;Valor Total:R\$ 90,24

Lote 38 - Corretivo Líquido

Quant.24;Valor Total R\$ 20,88

Contratada:Mix Comércio e Serviços Eireli EPP

A t i v i d a d e :

20.44.901.10.302.0030.2184

Natureza de Despesa:339030

Fonte de Recurso:104

Empenho Nº 738/2018

Jerônimo Monteiro - ES, 22 de novembro de 2018.

Márcia Cravo Machado

Diretora Geral /UIJM

Protocolo 442063

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0486/2018

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM/SESA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0486/2018, por meio do processo administrativo nº 83973303, originária do Pregão Eletrônico Nº 0160/2018- Processo 81555245, gerenciada pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo - HEMOES

Objeto: Lote 03 - Fita Crepe

Quant.756;Valor Total: R\$ 2.033,64

Contratada:J.C.P DA SILVA COMERCIAL DESKART ME

A t i v i d a d e :

20.44.901.10.302.0030.2184

Natureza de Despesa:339030

Fonte de Recurso:104

Empenho Nº 741/2018

Jerônimo Monteiro - ES, 22 de novembro de 2018.

Márcia Cravo Machado

Diretora Geral /UIJM

Protocolo 442065

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0928/2018

PROCESSO Nº 82243204/2018

PREGÃO: 0407/2018

CONTRATADA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

LOTE: 01

VALOR TOTAL: R\$ 14.930,79 (quatorze mil novecentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 21/11/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 442209

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0902 e 0903/2018

PROCESSO Nº 81132581

PREGÃO: 0400/2017

CONTRATADA: FGI COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.

ATA: 0902

LOTE: 01

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 114.999,75 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

CONTRATADA: MS COMÉRCIO EIRELI - ME.

ATA: 0903

LOTE: 02

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 133.999,65 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 22/11/2018

FABIANO MARILY

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 442494

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

Os Editais abaixo estão disponíveis no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **148/2018**

Processo Nº 83866116

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Albumina humana e outros).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 05/12/2018 às 09h.

Valor Estimado de R\$ 130.335,43 (cento e trinta mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Pregão Eletrônico **149/2018**

Processo Nº 83982892

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Acido Tranexamico e outros).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 05/12/2018 às 11h.

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Valor Estimado de R\$ 32.048,00 (trinta e dois mil e quarenta e oito reais).

Pregão Eletrônico 150/2018

Processo Nº 83878041

Objeto: Aquisição de Medicamentos (Ceftriaxona 1g solução injetável).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 05/12/2018 às 14h.

Valor Estimado de R\$ 30.344,00 (trinta mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

Pregão Eletrônico 151/2018

Processo Nº 83866124

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Luva de Latex).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 05/12/2018 às 14h30min.

Valor Estimado de R\$ 283.400,00 (duzentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais).

Pregão Eletrônico 152/2018

Processo Nº 82171998

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico OPME (Mini Ancora Absorvível).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 05/12/2018 às 15h.

Valor Estimado de R\$ 1.667,38 (um mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Pregão Eletrônico 153/2018

Processo Nº 83866108

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar (Gel Condutor e outros).

Abertura das propostas e Início da sessão de disputa: 05/12/2018 às 15h30min.

Valor Estimado de R\$ 30.845,60 (trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 22 de novembro de 2018.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 442298

**AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF**

O Hospital Antonio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o resultado do pregão, conforme abaixo:

Pregão Eletrônico nº 0103/2018

Processo nº 83277390

Objeto: Manutenção corretiva em perfuradores ósseos

Empresa Vencedora:

ROGERIO PAULINO DA SILVA JUNIOR EIRELI EPP

Lote 01 - R\$ 1.998,00

Lote 02 - R\$ 3.100,00

Lote 03 - R\$ 2.900,00

Lote 04 - R\$ 3.450,00

Vila Velha, 22 de novembro de 2018

Cristina Maria Cruz de Farias

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 442355

**RESUMO ATA REGISTRO DE
PREÇOS HRAS/SESA PROC.**

83268413/2018

Pregão: 0100/2018

Contratada: Orthohead Instrum.

E Implantes Cirurgicos Ltda

ATA: 00092/2018

Lotes: 01, 04 a 13 e 16

Material: Material Ortese e Protese

Valor total: R\$346.500,00

(trezentos quarenta e seis mil, quinhentos reais)

**RESUMO ATA REGISTRO DE
PREÇOS HRAS/SESA PROC.**

82925747/2018

Pregão: 093/2018

Contratada: Mônaco Distrib, Medicamentos Ltda EPP

ATA: 00093/2018

Lote: 01

Material: Luva Procedimento

tamanho P - Quant: 29.100 cxs

Valor total: R\$449.886,00

(quatrocentos quarenta e nove mil, oitocentos oitenta e seis reais)

Vigência: 01 (um) ano contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial; vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA
20/11/2018

ALLAN JACQUESON B. LOBO

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 442050

**HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS**

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público que, referente publicação de no DIO de 22/11/2018,

Onde se lê:

Processo : 82779716

Objeto: Pagamento prestação de

serviços de Ultrassonografia c/

Doppler para pacientes do HMSA

* Casa de Saúde Santa Luzia Ltda

- EPP

CNPJ: 27.493.774/0001-58

Leia-se:

Processo : 83850678

Objeto: Pagamento prestação de

serviços de Ultrassonografia c/

Doppler para pacientes do HMSA

* Casa de Saúde Santa Luzia Ltda

- EPP

CNPJ: 27.493.774/0001-58

22/11/2018

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI
CPL/HMSA

Protocolo 442086

**Secretaria de Estado de
Segurança Pública e Defesa
Social - SESP -**

**AVISO DE SUSPENSÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 075/2018 - CPP1**

A Secretaria de Estado da

Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 075/2018-CPP1**, Processo nº 80816541/2018, marcado para o dia 23/11/2018, às 10h30min, cujo objeto é **aquisição e instalação de equipamentos periféricos** para atender ao Sistema de Controle de Acesso da SESP.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Protocolo 442059

**AVISO DE SUSPENSÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 079/2018 - CPP1**

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, por meio da Pregoeira Oficial da 1ª Comissão de Permanente de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die do Pregão Eletrônico nº 079/2018-CPP1**, Processo nº 81327212/2018, marcado para o dia 27/11/2018, às 09h30min, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Remoção e Transporte de Veículos em Guincho para as Microrregiões Litoral Sul, Centro Sul e Caparaó** para atender a SESP.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Natália Carnielli Giori

Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP

Protocolo 442060

Polícia Militar - PM-ES -

**POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 073/2018
(PROCESSO Nº 83025030)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 073/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE EXAMES VETERINÁRIOS DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA E DE FIXAÇÃO DE COMPLEMENTO PARA DOENÇA MORMO**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTE:

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **CLINILAB LABORATORIO E CONSULTORIO VETERINARIO LTDA - ME**, com o valor total unitário de sua Proposta Comercial de: **R\$ 64,90 (Sessenta e quatro reais e noventa centavos).**

O PROCESSO LICITATÓRIO

ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2018.

ANDRÉ PRATTI LEMOS

- CAP PM

**Pregoeiro Oficial da CPL/PMES
Protocolo 442284**

**POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 076/2018
(PROCESSO Nº 81933924)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE COLETES BALÍSTICOS OSTENSIVOS NÍVEL III-A E CAPAS TÁTICAS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL, **através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 06/12/2018, às 13:45h.

Início da sessão de disputa: dia 06/12/2018, às 14:00h.

Informações através do telefone (0xx27) 3636-8612 com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 23 de novembro de 2018.

**ANDRÉ PRATTI LEMOS -
CAP PMES**

**Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 442369**

**POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 065/2018
(PROCESSO Nº 80400027)
REGISTRO DE PREÇOS**

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 065/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE MOBILIÁRIOS**, conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.

SITUAÇÃO FINAL DO LOTES:

LOTE 01: FRACASSADO;
LOTE 06: teve como vencedora a empresa **VINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, com o valor unitário de sua Proposta Comercial de: **R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais).**

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.

Vitória-ES, 23 de novembro de 2018.

**ANDRÉ PRATTI LEMOS
- CAP PM**

**Pregoeiro Oficial da CPL/PMES
Protocolo 442169**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2018 PMES
Processo: 82273901.

Pregão Eletrônico nº 044/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** LORENA SALEH PEREIRA-ME.**OBJETO:** registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e acessórios (lote 04), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 044/2018. **Valor Unitário Total** R\$ 418,00 (Quatrocentos e dezoito reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PMES:** Capitão QOC PM Ramon Calmon Quevedez Barroso Gomes, RG 19.464-5/NF 609060.**SUPLENTE:** 3º Sargento QPMP-C Alexandre Luna Cesar, RG 18.797-5, NF 881100.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442411**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 PMES**

Processo: 82273901.

Pregão Eletrônico nº 044/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** ESTELAR MERCANTILISMO E LOGISTICA LTDA-ME.**OBJETO:** registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e acessórios (lote 05), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 044/2018. **Valor Unitário Total:** R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PMES:** Capitão QOC PM Ramon Calmon Quevedez Barroso Gomes, RG 19.464-5/NF 609060.**SUPLENTE:** 3º Sargento QPMP-C Alexandre Luna Cesar, RG 18.797-5, NF 881100.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442416**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018 PMES**

Processo: 82097984.

Pregão Eletrônico nº 063/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** MABOL COMERCIAL EIRELI-ME.**OBJETO:** registro de preços

para aquisição de materiais de construção (lote 07), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 063/2018.

Valor Unitário Total: R\$ 762,63 (Setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PMES:** Capitão QOC Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.**SUPLENTE:** Soldado QPMPC Lucas Puppim Carvalho, RG 21.004-1, NF 3086046.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442421**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018 PMES**

Processo: 82097984.

Pregão Eletrônico nº 063/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** FORTLEV INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - FILIAL ES.**OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais de construção (lote 08), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 063/2018.**Valor Unitário Total:** R\$ 5.092,23 (Cinco mil e noventa e dois reais e vinte e três centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PMES:** Capitão QOC Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.**SUPLENTE:** Soldado QPMPC Lucas Puppim Carvalho, RG 21.004-1, NF 3086046.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442424**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 PMES**

Processo: 82098034.

Pregão Eletrônico nº 064/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** MABOL COMERCIAL EIRELI-ME.**OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais elétricos (lote 02 e 03), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 064/2018.**Valor Unitário Total da ARP (Lotes 02 e 03):** R\$ 18.461,08 (Dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais e oito centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência

dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

GESTOR PMES: Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.**SUPLENTE:** Cabo QPMP-C Thiago Costa Ferreira, RG 20.552-8, NF 2967758.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442432**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2018 PMES**

Processo: 82098034.

Pregão Eletrônico nº 064/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** GUILHERME AUGUSTO RAMOS-ME**OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais elétricos (Lotes 01,04,05 e 08), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 064/2018. **Valor Unitário Total da ARP (Lotes 01, 04, 05 e 08):** R\$ 43.673,48 (Quarenta e três mil seiscentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PMES:** Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.**SUPLENTE:** Cabo QPMP-C Thiago Costa Ferreira, RG 20.552-8, NF 2967758.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442434**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2018 PMES**

Processo: 82098034.

Pregão Eletrônico nº 064/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** PE COMÉRCIO DE ILUMINAÇÃO LTDA-ME**OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais elétricos (Lotes 06), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 064/2018.**Valor Unitário Total da ARP (Lotes 06):** R\$ 23.433,08 (Vinte e três mil quatrocentos e trinta e três reais e oito centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PMES:** Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.**SUPLENTE:** Cabo QPMP-C Thiago Costa Ferreira, RG 20.552-8, NF 2967758.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442436**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018 PMES**

Processo: 82098034.

Pregão Eletrônico nº 064/2018.

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, através da **Polícia Militar do Estado do Espírito Santo**.**CONTRATADA:** WJM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais elétricos (Lotes 07), conforme especificados no Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 064/2018.**Valor Unitário Total da ARP (Lotes 07):** R\$ 1.765,40 (Um mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.**GESTOR PMES:** Capitão QOC PM Rafael Bonicen da Silva, RG 19.465-8, NF 883685.**SUPLENTE:** Cabo QPMP-C Thiago Costa Ferreira, RG 20.552-8, NF 2967758.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

REINALDO BREZINSKI NUNES**- CEL QOC****RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMES**
Protocolo 442440**Diretoria de Saúde da PMES**
- HPM**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES, no uso de suas atribuições legais, torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de licitação a **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA - CNPJ: 92.306.257/0001-94**, para cessão do direito de uso de software de gestão de saúde, composto pelo **Software de Gestão Hospitalar Soul MV**, composto pelas soluções/módulos de **Atendimento, Sistema Médico - PEP, Clínico-Assistencial, Diagnóstico e Terapia, Faturamento, Suprimentos, Sistemas de Apoio, Apoio a TI e Estratégicos (Painel de Indicadores)**, conforme proposta anexada, com a prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico, e treinamento sob a modalidade de cessão de direito de uso de licenças perpétuas de software para prestação de serviços técnicos especializados.

Valor: R\$1.031.936,00 (um

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

milhão trinta e um mil novecentos e trinta e seis reais).

Fundamento Legal: - Art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta do orçamento próprio da fonte de recursos do orçamento da **Diretoria de Saúde** para o exercício de 2018:

- * **A t i v i d a d e** 45.105.06.302.0004.1772, Elemento Despesa 4.4.90.40.93, Fonte do recurso 0101;
- * **A t i v i d a d e** 45.105.06.302.0004.1772, Elemento Despesa 4.4.90.40.93, Fonte do recurso 0301;
- * **A t i v i d a d e** 45.105.06.302.0004.2790, Elemento Despesa 4.4.90.40.93, Fonte do recurso 0101;
- * **A t i v i d a d e** 45.105.06.302.0004.2790, Elemento Despesa 4.4.90.40.93, Fonte do recurso 0335;
- * **A t i v i d a d e** 45.105.06.302.0004.2790, Elemento Despesa 3.3.90.40.08, Fonte do recurso 0101;
- * **A t i v i d a d e** 45.105.06.302.0004.2790, Elemento Despesa 3.3.90.40.11, Fonte do recurso 0101;

Processo nº **75328631**.

Ratifico o procedimento adotado para contratação da **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA**, por Inexigibilidade de licitação nos termos dispostos no Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Cel. QOC Marcio Eugênio Sartório
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 442465

O Diretor de Saúde da PMES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8666/93, torna público ao conhecimento de todos, **a revogação do Pregão Eletrônico nº 0069/2018**.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. O processo nº **83505288** está disponível na Comissão Permanente de Licitação/DSPM, situada à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-720.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Marcio Eugenio Sartório - Cel. QOC PM
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 442341

O Diretor de Saúde da PMES, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da lei 5951/99, Decreto nº 7545-E/99 e suas alterações, e com base no caput do art. 49, da Lei 8666/93, torna público ao conhecimento de todos, **a revogação do Pregão Eletrônico nº 0068/2018**.

Em observância ao princípio do contraditório e ampla defesa, conforme previsão contida no §3º do Art. 49 da Lei 8666/93, os interessados terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para se quiserem apresentar recurso contra a referida decisão. O processo nº **82530971** está disponível na Comissão Permanente de Licitação/DSPM, situada à Av. Joubert de Barros, 555 - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-720.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Marcio Eugenio Sartório - Cel. QOC PM
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 442431

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público, que realizou por meio do processo nº 83692096, adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2018; pregão eletrônico 013/2018; processo nº 81164513, IDAF. Contratada: GRÁFICA E EDITORA QUATRO I LTDA - ME** Objeto: registro de preços aquisição de Gráfica.

Valor total estimado para adesão: R\$ 24.740,00 (Vinte Quatro Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 45.105.063020004.2790; Natureza 3.3.90.30; fonte de Recurso 0101. Vitória/ES, 21 de Novembro de 2018.

Cel. QOC PM MÁRCIO EUGÊNIO SARTÓRIO
Diretor de Saúde da PMES
Protocolo 442291

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **066/2018**.

Processo SEP nº: 82433364
Objeto: aquisição de máquinas e equipamentos para suporte de informática para uso da DTI /PCES
LOTE 01 - Empresa vencedora: AMERICA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP com o valor TOTAL de R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais).
LOTE 02 - Empresa vencedora: I-VTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com o valor TOTAL de

R\$ 21.258,00 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e oito reais).

Vitória, 22 de novembro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 442253

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **069/2018**.

Processo SEP nº: 82171661
Objeto: Aquisição de Material para revitalização do prédio da 12ª Delegacia Regional de Santa Teresa-ES.

LOTE 01 - Empresa vencedora: C. S. COSTA com o valor TOTAL de R\$ 177.758,14 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)

Vitória, 22 de novembro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira/PCES
Protocolo 442254

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2018

PROCESSO Nº. 82992193/2018
Republica-se em virtude de alteração no item 7.1.3, alíneas 'b' e 'c' do Edital.

OBJETO: Construção de vestiários, reforma do refeitório e substituição da cobertura do galpão da sede da SEDU, localizada no município de Vitória, com fornecimento de mão de obra e materiais.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E

PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 11/12/2018.

ABERTURA: 11 de dezembro de 2018, às 13:30 horas;

VALOR: R\$ 1.955.486,19 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos);
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 442117

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES torna público que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a empresa Luiz Renato da Silva Rocha - ME, para ministrar Masterclass de Bateria/Música Popular, no dia 23/11/2018, valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Processo nº. 83998160/2018. Nota de Reserva: 2018NR00402; Programa de trabalho: 10.42.201.12.364.0152.2688; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 102.

Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória-ES, 22 de novembro de 2018.

Paulo Henrique Avidos Pelissari
Diretor Geral da FAMES
Protocolo 442482

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 0077/2018 Processo Nº 82055270

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público a REABERTURA do Pregão Eletrônico em epigrafe. O novo edital poderá ser obtido no site www.compras.es.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVOS SEM MOTORISTA.

Abertura das propostas: às 14:00 horas, do dia 05/12/2018.

Início da Sessão de Disputa: às 14:30 horas, do dia 05/12/2018.

Informações: de 09:00 as 18:00 horas pelo telefone (27) 3636-5820 e-mail: 2pregao@sejus.es.gov.br Vitória, 22 de novembro de 2018.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro Oficial / SEJUS
Protocolo 442405

REGISTRO DE PREÇOS Processo Nº 81008155 Pregão nº 0075/2018

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0075/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tecido meia malha.

Ata nº 051/2018
EMPRESA FORNECEDORA:
 SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS
 EIRELI ME

VALOR UNITÁRIO: LOTE 03:

ITEM 01: R\$ 27,00
 ITEM 02: R\$ 26,00
 ITEM 03: R\$ 25,00
 ITEM 04: R\$ 26,00
 ITEM 05: R\$ 25,50
 ITEM 06: R\$ 26,00
 ITEM 07: R\$ 26,00
 ITEM 08: R\$ 26,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442141

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 81008155
Pregão nº 0075/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0075/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tecido moletom.

Ata nº 052/2018
EMPRESA FORNECEDORA:
 SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS
 EIRELI ME

VALOR UNITÁRIO: LOTE 04:

ITEM 01: R\$ 35,40
 ITEM 02: R\$ 35,40
 ITEM 03: R\$ 35,40

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442143

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 81008155
Pregão nº 0075/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0075/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tecido malha bege.

Ata nº 053/2018
EMPRESA FORNECEDORA:
 SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS
 EIRELI ME

VALOR UNITÁRIO: LOTE 05:

ITEM 01: R\$ 24,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01

(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442145

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 81008155
Pregão nº 0075/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0075/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tecido cotton.

Ata nº 054/2018
EMPRESA FORNECEDORA:
 NOVAMED COMÉRCIO EIRELI

VALOR UNITÁRIO: LOTE 06:

ITEM 01: R\$ 29,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442146

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 81008155
Pregão nº 0075/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 0075/2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Justiça.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tecido ribana.

Ata nº 055/2018
EMPRESA FORNECEDORA:
 SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS
 EIRELI ME

VALOR UNITÁRIO: LOTE 07:

ITEM 01: R\$ 29,00
 ITEM 02: R\$ 42,00
 ITEM 03: R\$ 23,00
 ITEM 04: R\$ 22,40
 ITEM 05: R\$ 29,00
 ITEM 06: R\$ 35,00
 ITEM 07: R\$ 42,00
 ITEM 08: R\$ 35,00
 ITEM 09: R\$ 37,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vitória/ES, 20 de novembro de 2018.

WALACE TARCISIO PONTES
 Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 442148

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº 0001/2018

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do "Convite nº 0001/2018", objetivando a EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PARTES DA EDIFICAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DO IDAF, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, conforme processo nº. 81754540.

Empresa vencedora: WVS & ROZARIO CONSTRUTORA LTDA-EPP

Valor: R\$ 129.222,26 (cento e vinte e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos). Vitória, 22 de novembro de 2018.

Marta Maria Abaurre Quintão
 Pregoeira IDAF

Protocolo 442133

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar por Inexigibilidade de Licitação a empresa LABORATÓRIOS BRUCH LTDA, CNPJ nº 46.059.168/0001-73, para fornecimento de **06 (seis) Kits para diagnóstico de Anemia Infeciosa Equina (AIE)**, no valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, com fulcro no Art. 25, caput da Lei 8.666/93, conforme autos do processo nº 83512829. Ratifico e homologo em todos os seus termos a Inexigibilidade de Licitação.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Diretor Presidente
Protocolo 442120

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018
Processo Nº 83347640

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, do Pregão Eletrônico Nº 005/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ÁGUA. Lote Único: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, no valor

total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Cariacica, 22/11/2018.

NETTIÊ ALVES
PAULO DE MORAES

Pregoeira Oficial
 CEASA-ES

Protocolo 442364

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018
Processo Nº 81609493

A Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, torna público o RESULTADO da licitação e sua HOMOLOGAÇÃO, pela autoridade competente, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, do Pregão Eletrônico Nº 006/2018, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Lote Único: ARCO IRIS COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.229.904,45 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Cariacica, 22/11/2018.

NETTIÊ ALVES
PAULO DE MORAES

Pregoeira Oficial
 CEASA-ES

Protocolo 442370

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2018

Proc. Nº 81851022/2018

O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R de 05/02/10, subsidiariamente a Lei Federal nº.8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para prestação de serviços especializados de fiscalização eletrônica de trânsito, cujo escopo refere-se à locação, implantação, operacionalização e manutenção de equipamentos de fiscalização eletrônica de trânsito, devidamente homologados pelo Inmetro, para coleta armazenamento, transmissão de dados e imagens/vídeos referentes ao controle de velocidade, avanço de sinal vermelho do semáforo, parada sobre a faixa de pedestre e reconhecimento automático de placas (OCR), incluindo a realização de serviços afins de processamento e arquivamento digital de dados e imagens/vídeos de cometimento da

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

infração; processamento de dados e estatísticas; geração e emissão de relatórios; processamento dos autos de infração; impressão e envelopamento das notificações de trânsito; apuração de dados estatísticos e contagem volumétrica classificada; fornecimento e implantação de "software", conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br e www.der.es.gov.br
Abertura das Propostas: dia 06/12/2018 às 09:00 horas.
Início da Sessão de disputa: dia 06/12/2018 às 13:30 horas.

Vitória, 21 de novembro de 2018.

Gislene Santana Guimarães
Pregoeira Oficial 2ª CPP do
DER-ES
Protocolo 442288

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018

Processo: 83052925

A 1.ª Comissão de Pregão Permanente do DER-ES, informa a todos interessados, que a empresa **CS BRASIL FROTAS LTDA**, é a vencedora do Lote n.º 01 do Pregão Eletrônico N.º 020/2018, arrematando o LOTE N.º 01 no valor de **R\$ 519.540,00** (quinhentos e dezenove mil e quinhentos e quarenta reais).
Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Pregoeira da 1.ª CPP do DER-ES
Protocolo 442210

**Secretaria de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- SEAMA -**

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL

Pregão Eletrônico nº 009/2018
Processo nº **82040834**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico Nº 009/2018 SEAMA 1C1 - Águas e Paisagem**, cujo objeto é a aquisição de sondas multiparamétricas com solução de calibração e treinamento para operação, referente ao Programa de Gestão Integrada das Integradas das Águas e da Paisagem do Espírito Santo, com contrato de financiamento com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, da Lei 8.666/93 e das diretrizes do agente financiador:

LOTE 01: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).
Empresa vencedora do lote: **CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**

CNPJ: **00.628.815/0001-10**

Cariacica/ES, 22/11/2018.

Bruno Fantichelli
Alves de Oliveira
Pregoeiro oficial - SEAMA
Hélio de Sousa
Presidente da Comissão Especial
de Licitação

Homologo e ratifico o resultado do
Pregão Eletrônico 009/2018.

Aladim Fernando Cerqueira
Secretário de Estado de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 442481

**Instituto Estadual de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO Pregão Eletrônico nº 031/2018

Processo n.º 81944420

O INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as disposições da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto diz respeito a aquisição de serra elétrica e martelete.

LOTES 01 - R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).

Empresa: América Comercio de Ferramentas Ltda-Epp.

CNPJ: 17.048.568/0001-85
Cariacica/ES, 14/11/2018.

Danilo da Rocha Alves
PREGOEIRO

Homologo e ratifico o resultado do
Pregão Eletrônico 031/2018.

SÉRGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 442332

**Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional -
SECTI -**

**Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Espírito Santo - FAPES -**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017.2018

PROCESSO Nº 82112240

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônica, do tipo menor preço para Contratação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas de eventos, conforme especificações do Anexo I do presente Edital, Site: www.compras.es.gov.br, Aplicativo "SIGA".

Recebimento das Propostas: até 15:30 horas do dia 07/12/2018
Início da Sessão de disputa: às 16:00 horas do dia 07/12/2018

Informações através do e-mail: cpp@fapes.es.gov.br ou pelo telefone nº (27) 3636-1879/1882.
Vitória, ES, 22 de novembro de 2018.

Teresinha Mazzini Baby
Pregoeira Oficial
Protocolo 442372

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento - SEDES -**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2018

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2018, conforme Processo nº 83567291, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DISPENSERS PARA PAPEL HIGIÊNICO E PAPEL TOALHA.

Empresa Vencedora - Lote Único:
DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 04.832.830/0001-36.

Valor Total: R\$ 2.199,90 (dois mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

O presente resultado foi devidamente homologado pela Gerente Técnico Administrativo, por meio de delegação de competência, através da Portaria nº. 002-S, 18/01/2018.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018

KARINE LYRIO DA SILVA
Pregoeira Oficial/SEDES
Port. Nº 033-S de 29/11/17
Pregão Eletrônico nº 011/2018
Protocolo 442122

Prefeituras

Alegre

- RESULTADO DE RECURSO - TP. Nº 006/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Presidente da CPL, faz saber aos interessados do certame, cujo objeto é a DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO DA RUA NICOMEDES MASSINI (RUA DE LIGAÇÃO ANTONIO LEMOS JR À RUA LEANDRO MACHADO) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, que o resultado do julgamento do recurso interposto pelas empresas:
1) TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME cuja decisão é **RECURSO PROVIDO** declarando a empresa HABILITADA.
2) OPTAR ENGENHARIA LTDA ME, cuja decisão é **RECURSO**

IMPROVIDO, permanecendo empresa INABILITADA.

Dessa forma, a sessão para abertura dos envelopes contendo a "proposta comercial" será realizada às **09:30h do dia 28 de novembro de 2018**, no Setor de Licitações da PMA.

Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com

Alegre/ES, 22 de novembro 2018.

GEYSA RODRIGUES VIANNA
Presidente da CPL
Protocolo 442342

Apicá

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/18

Processo nº 2711/17

AVISO DE ARQUIVAMENTO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apicá-ES, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINOU O ARQUIVAMENTO** do processo licitatório Pregão Presencial nº 016/18, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS, tendo em vista a tramitação de processo para adesão ao mesmo objeto, em condições mais vantajosas para o Erário Municipal.
Gabinete do Prefeito, em 31 de Outubro de 2018.

Dr. Fabrício Gomes Thebaldi
Prefeito Municipal
Protocolo 442460

Aracruz

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 290/2018

PROCESSO Nº 12690/2018

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº290/2018, para Aquisição de recargas de oxigênio medicinal para a Central de Ambulâncias e Unidades de Saúde.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 10/12/2018.

Início da disputa: às 13h30min do dia 10/12/2018.

Edital: Disponibilizado no sites: PMA: www.aracruz.es.gov.br.

BLL:Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema:<http://bll.org.br/cadastro> Email:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br

Aracruz, 22 de Novembro 2018.

Terciany Cris B. Siqueira
Pregoeira Oficial da SEMSA
Protocolo 442289

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Continuados de Conservação e Manutenção Rotineira dos Prédios Públicos e Equipamentos Sociais, neste Município de Aracruz/ES.

EMPRESAS HABILITADAS: BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CYMI INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI EPP; CONCIDEL - CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP; CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA EPP; MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP; NOVVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP; RV CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI EPP; SHETH CONSTRUTORA LTDA ME; VERTICE CONSTRUTORA EIRELI EPP; e VIBRA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS: JOSE LUIZ GRANATO GOMES E CIA LTDA ME; PRG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME; e ROSA MISTICA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Aracruz/ES, 22 de novembro de 2018.

Ariane Pereira Nicoli
Presidente da CPL

Protocolo 442389

AVISO DE REVOGAÇÃO E ARQUIVAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/18

Processo nº 9459/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas, com fornecimento de operadores, para atender as demandas das secretarias de Agricultura e a de Transportes e Serviços Urbanos.

O Secretário de Transportes e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Aracruz, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**, e consequentemente, o **ARQUIVAMENTO** do processo, informando que a Administração Pública publicará a abertura de novo certame licitatório.

Aracruz/ES, 22 de novembro de 2018.

Paulo Sérgio da Silva Neres
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Decreto nº 34.589/2018

Protocolo 442437

ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 294/2018

PROCESSO Nº 7327/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para atender a demanda dos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde.

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aracruz/ES, torna público, a todas as

empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do mesmo.

Onde lê-se no ANEXO I: item 12 a quantidade do lote igual 200 un; item 13 a quantidade do lote igual 45 un; item 62 a quantidade do lote igual 50 un; item 63 a quantidade do lote igual 10 un; item 82 a quantidade do lote igual 0 un.

LEIA-SE: item 12 a quantidade do lote igual 500 un; item 13 a quantidade do lote igual 200 un; item 62 a quantidade do lote igual 10 un; item 63 a quantidade do lote igual 50 un; item 82 a quantidade do lote igual 12 un.

O Edital retificado com nova data de abertura estará disponível nas mídias desta municipalidade e no BLL.

Aracruz, 22 de novembro de 2018
Terciany Cris B. Siqueira
Pregoeira Oficial da SEMSA

Protocolo 442379

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial 000060/2018

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em função de mandados judiciais, para pacientes crônicos e demandas espontâneas de atendimentos prioritários às gestantes, crianças, adolescentes, idosos, em situação de vulnerabilidade ou de urgência, através do maior percentual de desconto sobre o preço fábrica constante na Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000060/2018 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2018.**

4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 22 de novembro de 2018.

EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 442266

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Esperança/ES, através de seu Pregoeiro,

no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o processo licitatório abaixo:

- Pregão Presencial para Registro de Preços nº 046/2018 - Exclusivo para ME/EPP

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais elétricos, mediante Sistema de Registro de Preços, para dar manutenção nas instalações elétricas dos centros esportivos (campos e quadras), biblioteca e praças públicas do Município de Boa Esperança/ES.

Data de abertura: 10/12/2018.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES, 22 de novembro de 2018.

João Flávio Zoteli Areia
Pregoeiro Oficial

Protocolo 442207

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES EDITAL TOMADA DE PREÇO 06/2018/PMB

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado na sede da Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES (primeiro pavimento). A Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade vem informar que o certame supracitado foi declarado **deserto** na data do dia 20/11/2018. Fica, portanto, definida nova data para a realização desta licitação: Abertura e julgamento às **09:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018.** Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br>. Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba - ES, 22 de novembro de 2018.

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL/PMB
Protocolo 442051

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/PMB EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2018/PMB

Licitação Exclusiva para MEI, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparados. **Objeto:** Registro de Preço de tubos de concreto armado (manilhas), em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Abertura e julgamento as 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2018. Os interessados poderão

adquirir o edital e seus anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba - ES, 22 de novembro de 2018.

Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 442163

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES EDITAL TOMADA DE PREÇO 07/2018/PMB

Objeto: contratação de Empresa de Engenharia para executar a construção de uma ponte em arco na Rua Avides Cassiano da Rocha, Brejetuba-ES. Recurso do Convênio 070/2018 - Governo do Estado do Espírito Santo via Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Abertura e julgamento às 13:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no site <http://www.brejetuba.es.gov.br> Demais informações: 27 3733 1224.

Brejetuba/ES, 22 de novembro de 2018.

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL/PMB
Protocolo 442264

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/PMB

Revogação da Ata de Registro de Preço 03/2018/PMB

Fica revogada a ata de registro de preço em questão, advinda do Pregão Presencial 09/2018/PMB (Registro de Preço de tubos de concreto armado (manilhas)). Motivo: não há mais saldo para aquisição referente aos itens da licitação, considerando que a quantidade licitada não foi suficiente para atender demanda desta Municipalidade no prazo de vigência da referida ata. Nova licitação está em curso. Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba - ES, 22 de novembro de 2018.

Siolek Zambom
Pregoeiro
Protocolo 442162

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2018 - SRP - ID 746420

Objeto: Aquisição de mudas de plantas, sementes e insumos para jardinagem, com reserva de cotas e cotas exclusivas para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 23/11/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 06/12/2018 às 08:00h. Início da Sessão de disputa: 06/12/2018 às 10:00h.

Luciana Silva Contarine
Pregoeira Oficial

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058/2018 - SRP - ID 746413
Objeto: **Aquisição de gêneros de alimentação (balas, doces, pirulitos, etc), exclusivo para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 23/11/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 06/12/2018 às 09:00h. Início da Sessão de disputa: 06/12/2018 às 10:00h.

Lorena Vasques Silveira
Pregoeira Oficial

Os Editais estarão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,
22/11/2018.

Protocolo 442274

Cariacica

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 150/2018

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2018, objetivando o registro de preços para provável aquisição de materiais de limpeza e higiene, passando o Recebimento das Propostas para o dia 06/12/2018 de 08:00 às 13:30 horas. Início da Sessão de Disputa dia 06/12/2018 às 14:30 horas.

Motivo: Alteração no Edital

Cariacica-ES, 22/11/2018.

Ivo Pereira Bastos Neto

Pregoeiro Municipal

Protocolo 442428

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 164/18

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de recarga de toner para atender a SEMAS, do Conselho Tutelar, Cadastro Único - Bolsa Família, CRAS, CREAS e Casa de Acolhimento

Data de abertura: 05/12/18

Horário: 08:00

Pregão Presencial Nº 165/18

Objeto: aquisição de materiais expediente e mobiliário, para a SEMOB

Data de abertura: 05/12/18

Horário: 10:00

Pregão Presencial Nº 166/18

Objeto: aquisição de materiais elétricos para atender a SEME, em pequenas obras e reparos nas escolas e suas quadras poliesportivas e SEME, de Castelo

Data de abertura: 05/12/18

Horário: 13:30

Pregão Presencial Nº 170/18

Objeto: aquisição de Prontuário SUAS, a ser implantado no CREAS Castelo, padronizando o serviço, conforme preconizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social

Data de abertura: 07/12/18

Horário: 8:00

Pregão Presencial Nº 171/18

Objeto: aquisição de material de construção, para reforma e adequação predial, do local onde funcionará o Programa Solidariedade a Mesa (antigo Curumim), Coordenado pela Gerência Alimentar e Nutricional, da SEMAS

Data de abertura: 07/12/18

Horário: 9:30

Pregão Presencial Nº 172/18

Objeto: aquisição de móveis e eletros. cadeiras; longarinas; fogão; batedeira; aparelho telefônico; televisor; condicionador de ar; ventiladores; liquidificador; purificador de água; bebedouro; máquina de lavar roupas; armários; forno elétrico e freezer

Data de abertura: 07/12/18

Horário: 13:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 22/11/18

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:

Pregão Presencial Nº 167/18

Objeto: aquisição de diversos materiais médicos para atender as necessidades dos ESFs Constantina Belmock Novo (Estrela do Norte), ESF Nivaldo Tessinari (Volta Redonda), Centro Integrado a Mulher (CIAM); ESF Hermes Campanha (Limoeiro); ESF Honório Piassi (Pat. Do Ouro); ESF Salute Venturim Manhago (Aracui); ESF Esplanada/Niterói; da SEMSA de Castelo

Data de abertura: 06/12/18

Horário: 8:00

Pregão Presencial Nº 168/18

Objeto: aquisição de materiais médicos para atender as necessidades dos ESF Constantina Belmock Novo, ESF Nivaldo Tessinari, Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM), ESF Hermes Camporez, ESF Honório Piassi, ESF Salute Venturim Magnago, USSC Esplanada/Niterói - atendendo a proposta 14830.853000/1160-03 Ministério da Saúde, Recurso de emenda parlamentar

Data de abertura: 06/12/18

Horário: 9:30

Pregão Presencial Nº 169/18

Objeto: futura contratação de empresa especializada para confecção de uniformes para uso da VIAM (Vigilância Ambiental) Setor da SEMSA de Castelo

Data de abertura: 06/12/18

Horário: 13:30

Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 22/11/18

Felipe Siqueira Pires
Pregoeiro

Protocolo 442078

Guaçu

Pregão Presencial Nº 072/2018
"REGISTRO DE PREÇOS"
"2ª CHAMADA"

O Município de Guaçu-ES., através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçu-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 06/12/2018, às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS, CONVITES E OUTRAS INFORMAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, COM ITEM EXCLUSIVO E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.** O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura será a partir das 09h do dia 06/12/2018. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 07h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçu-ES, 22 de novembro de 2018

Ronaldo dos Santos Pimenta/
Gilmar Luzente Coutinho
Pregoeiros

Protocolo 442260

Guarapari

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 137/2018
PROCESSO Nº 16815/2018

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira oficial, torna público o resultado final do Pregão Presencial nº. 137/2018, que visa contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de toldos, para atender as 5 (cinco) escolas Municipais em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. **Vencedor: A.P OLIVEIRA TOLDOS E COBERTURAS-ME no Lote Único**, no valor de **R\$ 46.000,00** (Quarenta e seis mil). O pregão finalizou no valor total global de **R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil).**

Guarapari, 21 de novembro de 2018.

Maria Sirley Carminati Barbosa
Pregoeira Substituta

Protocolo 442229

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2018- Processo nº 20625/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURAL PARA REFORMA DA NOVA SEDE-SEMP.

VENCEDOR LOTE 01: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP

R\$ 63.331,88 (sessenta e três mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos). **VENCEDOR LOTE 02: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA-EPP, VALOR: R\$ 61.090,61** (sessenta e um mil, noventa reais e sessenta e um centavos).

Luciane Nunes de Souza -
Pregoeira

Protocolo 442247

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

O MUNICIPIO DE GUARAPARI TORNA PUBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2018- Processo nº 18946/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA A REFORMA DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI -SEMP.

VENCEDOR LOTE 01: SERVI MIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

VALOR: R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais).

VENCEDOR LOTE 02: B & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).

VENCEDOR LOTE 03: B & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

VALOR: R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)

Luciane Nunes de Souza -
Pregoeira

Protocolo 442251

ERRATA DE VALOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PROC. Nº 12470/2018-EXCLUSIVO PARA ME E EPP, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 50 (cinquenta) AR CONDICIONADOS, INCLUINDO RECARGA DE GÁS, MÃO DE OBRA E O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - SETAC.

Onde se lê:

Vencedora do lote único a empresa **REFRIVEL REFRIGERAÇÕES AUTOMOTIVA E COMERCIO LTDA**, com o valor global **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais)

Leia-se:

Vencedora do lote único a empresa **REFRIVEL REFRIGERAÇÕES AUTOMOTIVA E COMERCIO LTDA**, com o valor global **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), e reservado o valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) para reposição de peças.

Guarapari/ES, 23 de novembro de 2018

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PREGOEIRA
Protocolo 442074

Ibatiba

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 058/2018 - Pregão Presencial nº 047/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo musical para prestação de serviços de locação de instrumentos e ensino de música para as crianças e adolescentes referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, com o intuito de ampliar e melhorar a auto estima e conhecimento musical das crianças e adolescentes do Município de Ibatiba-ES. Data: 05/12/2018 Horário: 09:00hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e de 12h30min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543 - 1411 ou (28) 3543-1654, com Alúcio Guilherme Júnior - Presidente da CPL.

Protocolo 442348

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação 043/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de Leidiane Gonçalves de Oliveira, para prestação de serviço de ornamentação de festas, para o "Baile do Idoso" no dia 14 de novembro de 2018, como atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Grupo Idade de Ouro" do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Ibatiba, com o valor estimado de R\$ 3.971,00 (três mil novecentos e setenta e um reais). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 442179

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação 042/2018. O Município de Ibatiba - ES comunica a RATIFICAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor de LMX Equipamentos Agrícolas e Ferramentas LTDA - EPP, para manutenção de máquinas e equipamentos, tais como, roçadeiras, aparador esqueletador lateral, esqueletadeiras e motosserra, que atendem a demanda na limpeza urbana no município através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o valor estimado de R\$ 1.390,70 (mil trezentos e noventa reais e setenta centavos). Ibatiba - ES. Luciano Miranda Salgado. Prefeito Municipal.

Protocolo 442279

Ibitirama

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 038/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 266/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 07 de dezembro de 2018, às 13h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 038/18. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br **OBJETO:** Aquisição de Seguro de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **TIPO:** Menor Preço por Lote. Ibitirama - ES, 22 de novembro de 2018.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 039/18

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 266/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 10 de dezembro de 2018, às 09h:00min, **PREGÃO ELETRÔNICO 039/18. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** www.licitacoes-e.com.br **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de equipamentos e periféricos de informática, em atendimento a todas as secretarias e setores desta municipalidade. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br **FONTE DE RECURSO:** Próprio. **TIPO:** Menor Preço por Lote. Ibitirama - ES, 22 de novembro de 2018.

JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 442236

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 034/18

Tendo em vista o processo licitatório nº. 034/2018, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o mesmo em favor das empresas "Dental Cremer Produtos Odontológicos S.A" e "Alg Rio Comércio de Produtos Eireli", que no período de 01 (um) ano poderá atingir o valor total de R\$ 129.865,54 (cento e vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material odontológico, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fonte de Recurso: Próprio. Ibitirama-ES, 22 de novembro de 2018.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito Municipal
Protocolo 442386

Iconha

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018 Menor Preço Por Item TERCEIRA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº. 3.271, de 26 de março de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública, de terceira chamada, para às **09 (nove) horas do dia 06.12.2018 (seis de dezembro de dois mil e dezoito)**, na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, Pregão Presencial nº. 053/2018, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de Veículo e Equipamentos para o Lar do Idoso "José de Paula Beiriz", referente ao item deserto nas sessões anteriores, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270 e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br.

Iconha/ES, 22 de novembro de 2018.

POLYANNA HELVECIO GOMES
PREGOEIRA MUNICIPAL
Protocolo 442319

Irupi

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria

Municipal de Administração, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e higiene, em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais, bem como ao Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 06/12/2018

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Elisângela Vieira Furtado
Pregoeira - Decreto nº 012/2017
Protocolo 442365

RESUMO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Irupi torna público que ratificou no dia 19 de novembro de 2018 a abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para auditoria tributária, assessoria e consultoria jurídica tributária, de natureza singular, destacando-se o acompanhamento jurídico dos procedimentos administrativos e judiciais a serem propostos para revisão dos recolhimentos previdenciários realizados nos últimos 60 (sessenta) meses, com apontamento específico e detalhado de eventual crédito tributário, bem como a realização de sua apropriação mediante os meios cabíveis (administrativo ou judicial), readequação das alíquotas conforme estipulado em lei, elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como assessoria na aplicação das normas tributárias e contabilidade pública, cuja o preço da contratação será de R\$ 0,15 (quinze centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado.

Carlos Henrique Emerick Strock
Prefeito Município
Protocolo 442172

Itarana

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, considerando os termos do processo nº **004569/2018**, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no inciso II do art.25 da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa: **NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS**

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

LTDA, para realização de curso sobre "Fiscalização Municipal - cadastro e posturas na prática - do protocolo ao alvará - regras atuais", por servidor da Vigilância Sanitária. Valor total: R\$ 1.040,00 Dotação Orçamentária: 060001.1012200082.006 - 33903900000 - Secretaria Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, considerando os termos do processo nº **004692/2018**, bem como a orientação exposta no Parecer da Procuradoria Municipal, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A - VITÓRIA**, para realização da revisão obrigatória à manutenção da garantia de 10.000 Km, do veículo Spin 1.8L, placa OV 1854, ano 2018. Valor total: R\$ 1.095,80 Dotação Orçamentária: 060001.1012200082.006 - 33903000000 - Secretaria Municipal de Saúde. Itarana-ES, 22 de Novembro de 2018.

Vanessa Arrivabene Martinelli
Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES.
Protocolo 442214

João Neiva

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
OBJETO: Formalização de Registro de Preços para futura aquisição de material odontológico, para atender aos diversos consultórios do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 0247/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2018
ITENS: 02, 03, 05, 07, 08, 16, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 35, 38, 39, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 55, 56, 63, 64, 70, 71, 72, 77, 80, 82, 83, 107, 109, 112, 114, 117 e 119.
VALOR TOTAL: R\$ 45.579,64 (quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva/ES, 06 de novembro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
Protocolo 442310

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: DL DENTAL LTDA EPP
OBJETO: Formalização de Registro de Preços para futura aquisição de material odontológico, para atender aos diversos consultórios do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 0247/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.
PREGÃO PRESENCIAL: 017/2018
ITENS: 06, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 44, 51, 65, 66, 78, 79, 81, 100, 113 e 118.
VALOR TOTAL: R\$ 15.810,03 (quinze mil, oitocentos e dez reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.
João Neiva/ES, 06 de novembro de 2018.

Cristina Valéria Guimarães
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal
Protocolo 442317

Linhares

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:00 horas, no dia **14 de dezembro de 2018**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2018, do tipo menor preço global**, objetivando a contratação de empresa especializada, para execução das obras de Complementação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Povoação, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Linhares-ES,
22 de novembro de 2018
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 442275

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 025/2018, objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffe break/lanche, destinado a atender os usuários participantes dos eventos oferecidos pelo ACESSUAS TRABALHO, programas

desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: PREDILETTA PANIFICADORA LTDA - ME no lote 1 no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Linhares-ES,
22 de novembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 442333

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018, visando a aquisição de material de consumo (Bandeiras oficiais do País, Estado e Município), para atendimento ao Almoxarifado Sede, empresas vencedoras: ARGUS ATACADISTA LTDA EPP nos lotes 3, 4, 5 e 8 no valor de R\$ 13.854,20 (treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) e R A COUTINHO EIRELI ME nos lotes 1, 2, 6, 7 e 9 no valor de R\$ 16.364,50 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Linhares-ES,
22 de novembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 442337

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES
CONTRATADA: INSTITUTO MAIS SENTINELAS EIRELI ME
PROCESSO Nº: 17.875/2018
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para aquisição de diárias para internação em clínica médica especializada para tratamentos de dependentes químicos, destinados a atender Demanda Judicial, no valor global de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Homologo e autorizo o empenho da despesa.

Linhares-ES,
22 de novembro de 2018.
Valdir Massucatti
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 442483

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2018

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do leiloeiro administrativo, **SÉRGIO TORRES PELAES**, torna Público

que realizará a venda de ativos inservíveis, através de leilão público oficial on-line, utilizando a tecnologia disponibilizada pela Gestto Assessoria & Consultoria Ltda. (GESTTO), através do PORTAL DO LEILÃO: www.gestto.com.br/ leiloes e/ou www.superbid.net. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (www.mimosodosul.es.gov.br) e nos sites acima. O leilão será realizado no dia **14 de Dezembro de 2018, às 13:00 horas**. Mimoso do Sul-ES, 22 de Novembro de 2018.

SÉRGIO TORRES PELAES

Leiloeiro Administrativo
Decreto nº 058/2017

Protocolo 442153

Montanha

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2018

O Município de Montanha/ES, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações torna público o resultado da fase de Habilitação da TP 003/2018 processo administrativo nº 5224/2018, no qual foram.

INABILITADA: DIGITAL CONSTRUTORA EIRELI.
HABILITADAS as proponentes: CRIMAQ - CRISTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP, CONSTRUTORA DO LESTE EIRELI, CONSTRUTORA DGF EIRELI-ME, STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, H & J CONSTRUTORA LTDA -ME e MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA -EPP, para a segunda fase do certame. Conforme determina o § 4º do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal após a publicação do resultado para apresentarem recurso.

Montanha/ES, 22/11/2018

Presidente da CPL

Jane Bispo Engelhardt

Protocolo 442084

Mucurici

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018/FMAS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 02/2018/FMAS, cujo objeto é a ampliação do CREAS na sede deste município, foi REVOGADA, a fim de realizar as divergências detectadas entre as planilhas e nos projetos.

Mucurici/ES,

22 de novembro de 2018.

Maria Aparecida Fernandes

PRÉSIDENTE DA CPL

Protocolo 442250

AVISO**PRORROGAÇÃO DA T.P.
Nº 05/2018/PM**

Fica prorrogado para o dia 13/12/2018, às 10:00 horas, na sala de Reuniões desta Prefeitura, a Tomada de Preços nº 05/2018/PM.

**Mucurici/ES,
22 de novembro de 2018.
Maria Aparecida Fernandes
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 442267**

Nova Venécia

**PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
Extrato de Ata de Registro de
Preços**

**PROCESSO Nº 497866/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº
078/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Aquisição de utensílios e objetos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Nova Venécia.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 108/2018**

CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA
CNPJ: 07.936.832/0001-63

ITENS: 01 (R\$ 95,00), 02 (R\$ 82,00), 03 (R\$ 277,00), 07 (R\$ 137,00), 08 (R\$ 109,00), 09 (R\$ 122,00), 10 (R\$ 110,00), 11 (R\$ 121,00), 12 (R\$ 156,00), 13 (R\$ 83,00), 14 (R\$ 21,00), 15 (R\$ 129,00) e 16 (R\$ 122,00).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 22 de novembro de 2018.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 442053**

**Primeiro Termo Aditivo à
Ata de Registro de Preços nº
026/2018 - Pregão Presencial
nº 018/2018 - Processo
Originário nº 496073/2018 -
Processo nº 506480/2018.**

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES
Contratada: SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica alterado o nome e endereço empresarial da CONTRATADA de SUPERMERCADO

SANTA ROSA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Barão dos Aymorés, nº 626, Bairro Rúbia, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, para SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, estabelecida na Avenida Vitória, nº 655, Loja 02, Bairro Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 29/10/2018.
Protocolo 442111

**PREFEITURA
DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

Orgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
Ata de Registro de Preços nº 0441/2018
Pregão Presencial nº: 0186/2018

Orgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES.

Contratada: **PROLIGHT
LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
E SERVIÇOS LTDA ME**

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Iluminação Decorativa e Cenográfica para as festividades natalinas.

Nova Venécia - ES, 22 de novembro de 2018.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 442155**

Pancas

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO
PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018**

A Prefeitura do Município de Pancas - Estado do Espírito Santo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna pública a abertura de prazo nos termos do art. 109, §3º da Lei 8.666/93 em virtude do recurso impetrado pela licitante CONSTRUTORA AJB EIRELI ME. Ficam científicas e intimadas desde já as demais licitantes participantes da Tomada de Preços em epígrafe que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na sala da CPL.

Pancas - ES, em 23 de novembro de 2018.

**André Olimpio de Moura
Presidente da CPL
Protocolo 442271**

Pedro Canário

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 09/2018**

A Prefeitura Municipal de Pedro

Canario, através da Comissão de Licitação, no uso das suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: **TOMADA DE
PREÇOS Nº 09/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEIM PROFESSORA NORMILIA CUNHA SANTOS, BAIRRO CAMATA.
DATA DA ABERTURA: **11/12/2018 AS 09:00 HORAS**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto nas Leis correlatas e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 20 de novembro de 2018.

**Comissão Permanente de
Licitação
Protocolo 441367**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2018 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 029/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEL E INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS.

DATA DA ABERTURA: 06/12/2018 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 22 de novembro de 2018.

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 442195**

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº 087/2018**

Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos. **Data da Abertura:** 05/12/2018. **Hora:** às 13:30h. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br ou no site www.riobananal.es.gov.br

**Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 442340**

Presidente Kennedy

**RESULTADO DE RECURSO
E RESULTADO FINAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 013/2017**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP. Deste modo, continuando a empresa PROJEL ENGENHARIA ESPECIALIZADA LTDA como vencedora do certame com o valor de R\$ 5.494.697,53 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos. Presidente Kennedy, 22/11/2018.

**Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL
Protocolo 442404**

Sooretama

**ENVELOPE "A" - JULGAMENTO
DOS RECURSOS -
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
003/2018.**

O MUNICIPIO DE SOORETAMA - ES torna público o resultado do julgamento dos recursos impetrados pelos licitantes na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação, drenagem e reurbanização das ruas do centro do município. Após as análises, e, diante da diligência formulada, a CPL **DECIDIU por:**

- RECONSIDERAR** a decisão anterior proferida;
 - HABILITAR** na fase do ENVELOPE "A" - Documentos de habilitação, a empresa **S. FRANCO CONSTRUTORA LTDA**, por apresentar o atestado onde ficou comprovada a capacidade profissional e operacional da licitante;
 - HABILITAR** na fase do ENVELOPE "A" - Documentos de habilitação, a empresa **COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, por apresentar a CAT 01088/2008, onde se evidencia sua capacidade técnica operacional e profissional em serviços de porte e complexidade superior ao objeto do Edital;
 - REABRIR** a sessão pública aos 27/11/2018, às 15h e 00mn, na sala de licitações, localizada no prédio da Prefeitura, em endereço amplamente conhecido pelos participantes, ocasião em que se abrirá o ENVELOPE "B" - Proposta de Preços dos licitantes habilitados, ficando, portanto, todos os interessados convidados a comparecerem.
- As Atas e diligências, estão na

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

integra no site: www.sooretama.es.gov.br, ou pelo e-mail: cpl@sooretama.es.gov.br, ou, pelo telefone: (27) 3273-1282.

RONISON MARANGONI ALVES
Presidente da CPL - Sooretama/ES
Protocolo 442301

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 080/2018

LICITA CONSULTORA & COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELLI no valor total de **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 000143/2018

Referente ao Pregão Presencial nº 080/2018.010
COORDENADORANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

CONTRATADA: **LICITA CONSULTORA & COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELLI**

VALOR: R\$ **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais).

D O T A Ç Ã O :
009001.2781300282.051 - MANUT. DAS ATIV. REL. AO TURISMO, ESPORTE E LAZER
44905200000 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
1501000021 - CONVENIO ESTADUAL PARA AQUIS DE VEÍCULO DO SETOR DE TURISMO
VIGÊNCIA: 25/10/2018 A 31/12/2018

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal
Protocolo 442187

Vila Valério

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de VILA VALÉRIO/ES, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, **LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 - PROCESSO Nº 03993/2018** do tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da EMEF VIVA "Kaio Fredy Daré Grigoletto", na Rua Daniel Pelissari, Bairro Rafael Thomes, Sede do Município de Vila Valério/ES, tudo em conformidade com os Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo, Minuta de Contrato, e demais anexos partes integrantes deste Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 12:00 horas do dia 10 de dezembro de 2018.

A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, situada na Rua Lourenço de Martins, nº 190, 1º. Piso, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11às17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07às12h, e poderá ser requeridos através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES: TEL. (027) 3728-1000.

VISITA TÉCNICA: Dias 05 e 06 de dezembro de 2018, das 11:00 às 17:00horas.

CLEBERSON DEPRÁ
Presidente da CPL - PM ViVa
Protocolo 442316

Vila Velha

CONCORRÊNCIA Nº 012/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Vila Velha, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise dos Documentos de Habilitação referente a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é **EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (UMEI) DO BAIRRO PARQUE DAS GAIVOTAS, NESTE MUNICÍPIO**, apresentados pelas Empresas **RICARDO LONGUE MOZER EPP, RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA e RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, as três empresas foram declaradas **habilitadas** e a Empresa **RICARDO LONGUE MOZER EPP** foi declarada vencedora do certame licitatório por ter apresentado proposta com o menor valor global de **R\$ 3.963.542,27 (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, e **adjudicado** o objeto da licitação a empresa **RICARDO LONGUE MOZER EPP**.

Vila Velha/ES,

22 de novembro de 2018.

ALBERTO JORGE DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 442477

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art.25, II da Lei nº 8.666/93, Processo **Administrativo de nº 65.787/2018**, objetivando a contratação da Associação dos Auditores Fiscais da Receita Municipal de Teresina, visando a inscrição de servidores para participação do "XXX Congresso Nacional da Federação Nacional de Auditores e Fiscais de Tributos Municipais - FENAFIN, no valor total de R\$ 600,00 (Seiscentos

reais), para a Secretaria Municipal de Finanças.

Vila Velha(ES), 22/11/2018
Ricardo José Pasolini
Secretário Municipal de Finanças
Protocolo 442237

Câmaras

Anchieta

Pregão Presencial nº 12/2018 Proc. Administrativo nº 1.231/2018

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por item**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa especializada na aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica, 01 (uma) objetiva para câmera fotográfica e 01 (um) flash para a câmera fotográfica**. Abertura da sessão: às 14:00 horas do dia 05 de dezembro de 2018 na sede da Câmara Municipal de Anchieta. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br Anchieta, 22 de novembro de 2018.

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 442375

Ibiraçu

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por meio da sua Pregoeira Oficial e após decisão da Autoridade Competente, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação em referência, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei n.º 8.666/93 c/c art.109, I "c". Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento permanentes/ materiais em geral (áudio/vídeo) a fim de atender as necessidades da CMI. Proc. 042/18. Repetição do PP nº 004/18 (itens Fracassados). Fica concedido ampla defesa e contraditório as empresas declaradas vencedoras, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação. Ibiraçu/ES, 20/11/2018.

Angela Mª Tintori Polezeli
Pregoeira Oficial
Protocolo 442314

Vila Velha

INFORME DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 11/18,

cujo o objeto foi a aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática, onde sagrou-se vencedoras as empresas: Lote 01 MC INFORMÁTICA LTDA com o valor de R\$ 56.350,00; Lote 02 MEDAL COMERCIO E SERVIÇOS com valor de R\$ 20.770,00; Lote 03 COMSOFTWARE TECNOLOGIA EIRELI com valor de R\$ 24.745,00 e Lote 04 LINTEC INFORMÁTICA com valor de R\$ 18.340,00.

Vila Velha-ES, 14 de novembro de 2018.

ELIANE FAIOLI SALOMÃO
PREGOEIRA
HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 011/2018, conforme julgamento realizado pela Pregoeira.

Vila Velha-ES, 21 de novembro de 2018.

IVAN CARLINI
PRESIDENTE DA CMVV
Protocolo 442097

Entidades Federais

Conselho Regional de Administração

RESUMO DO CONTRATO CRA-ES Nº 016/2018

Contratante: Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA-ES

Contratada: Elevadores Nacional do Brasil LTDA - EPP

Objeto: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva mensal e corretiva, quando necessária, de 01 (um) elevador instalado no edifício sede do CRA-ES, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e demais itens necessários ao funcionamento regular, eficiente e econômico do elevador e/ou de seu sistema e instalações.

Forma de aquisição: Dispensa de licitação pelo artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Processo Adm. CRA-ES nº 084/2018
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

Valor Mensal: R\$ 488,88.

Dotação orçamentária: recursos conforme orçamento do exercício na conta 6.2.2.1.1.01.04.024 - Reparos, Adaptação e Cons. Bens Móveis e Imóveis.

Data da assinatura: 22/11/2018.
ADM. HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Presidente do CRA-ES
CRA-ES nº 0058

Protocolo 440884

Entidades Estaduais

Superintendência Regional de Saúde de São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através da **Superintendência Regional de São Mateus**, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no SIGA www.compras.es.gov.br.

Edital 0019/2018**Processo: 82558221****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DE VÁLVULA AÓRTICA VIA CATETER TRANSPAPICAL.****Acolhimento:** Dia 26/11/2018 às 08h30min.**Limite:** Dia 06/12/2018 às 08h30min.**Disputa:** Dia 06/12/2018 às 09h10min.**Valor Total Estimado dos Lotes: R\$ 119.548,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e oito reais).**Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6509/6520 e/ou e-mail: srsm.compras@gmail.com São Mateus, 22 de novembro de 2018.**Rogério Pinheiro**

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 442491**Entidades Municipais****Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI/ES****AVISO DE LICITAÇÃO SRP**

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 20/2018, mediante Sistema de Registro de Preços, - ID 746429**. Objeto: **aquisição de servidor de virtualização, com ampla participação**. Acolhimento das propostas a partir: 23/11/2018 às 15h. Abertura de propostas: 06/12/2018 às 14h. Início da Sessão de disputa: 06/12/2018 às 15h.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 22/11/2018

ANDRÉ FERRARI FONSECA

Pregoeiro

Protocolo 442269**Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DA MONTANHA/ES, através do FMAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que o recurso interposto pela empresa H&J CONSTRUTORA LTDA-ME, teve seu provimento concedido, conforme parecer

jurídico e decisão exarado nos autos do processo.

Desta forma, fica desde já marcada a data para abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas para o dia 23 de novembro de 2018 às 08:00horas, no mesmo local.

Montanha, 22 de novembro de 2018.

Jane Bispo Engelhardt

Presidente da CPL

Protocolo 442156**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 026/2018 - Pregão Presencial nº 018/2018 - Processo Originário nº 500464/2018 - Processo nº 506481/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratada:** SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica alterado o nome e endereço empresarial da CONTRATADA de SUPERMERCADO SANTA ROSA LTDA - EPP, estabelecida na Rua Barão dos Aymorés, nº 626, Bairro Rúbia, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000, para SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, estabelecida na Avenida Vitória, nº 655, Loja 02, Bairro Centro, Nova Venécia-ES, CEP: 29.830-000. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 15/10/2018.**Protocolo 442114****Fundo Municipal de Saúde de Serra****Extrato da Ata de Registro de Preços 124-(288, 289, 290, 291, 292, e 293)/2018****PROCESSO:** 33.893/2018**Pregão Eletrônico:** 160/2018**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS.**Contratada:** AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**Contratada:** FLAVIA GENELHU PENNA - ME.**Contratada:** HOSPITALARES DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP.**Contratada:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.**Contratada:** HOTTILVA DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.**Contratada:** SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA.

As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da

Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.

Serra, 22 de novembro de 2018

SESA/CPL

Protocolo 442328**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz****ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O SAAE de Aracruz-ES torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**, Processo nº 105/2018, tendo como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) e ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO (AET).**

Data e horário para o credenciamento: Às 14h00min do dia 07/12/2018.**Data e horário da abertura das propostas:** Às 14h30min do dia 07/12/2018.Licitação exclusiva às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. O Edital poderá ser retirado no site: www.saaeara.com.**DILCINEA NUNES LOUREIRO ROSALINO**

Pregoeira

Protocolo 442185**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 001/2018**

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelas Portarias SAAE ARA 015/2018 e 172/2018, torna público o RESULTADO da fase HABILITAÇÃO.

EMPRESAS HABILITADAS:

SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e ESCOAR ENGENHARIA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP, ENPROCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e CGA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA.

Victor Matheus Bonifácio Alves

Presidente da CPL do SAAE

Protocolo 442230**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marilândia-ES, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar As 13:00h do dia 12/12/2018, Pregão Presencial 001/2018, na sala de reuniões, situada a Rua Ettore Milaneze, 80, centro, Marilândia-ES, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação

de serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de auxílio alimentação, na forma de crédito em cartão/eletrônico magnético. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou através do tel.: 27-3724-1271. E-mail-saae@marilandia.es.gov.br.

Edmilson A. Magnago

Pregoeiro

Protocolo 442151**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 082/2018**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de motor gerador de emergência, conforme processo MP nº 2018.0013.1374-12. O valor total estimado da licitação é de R\$ 36.238,00. O julgamento do certame está previsto para o dia **06/12/2018, com início da sessão às 14h**. O Edital e informações adicionais poderão ser obtidos pelo site www.licitacoes-e.com.br, nº **licitação: 746438**.

Vitória-ES, 22 de novembro de 2018.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL/MPES

Protocolo 442276**AVISO DE ANULAÇÃO Pregão Eletrônico nº 068/2018**

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo torna pública a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 068/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de motor gerador de emergência**, processo Nº MP 2018.0013.1374-12, conforme determinação do Procurador-Geral de Justiça, porque verificou-se que o edital de licitação contém vício, uma vez que a qualificação técnica foi restritiva.

Vitória - ES, 20 de novembro de 2018.

Tammy Bussolotti

Pregoeira CPL/MP-ES

Protocolo 442246**Defensoria Pública do Estado - DPES -****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018**

A Defensoria Pública do Estado do

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Espírito Santo torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO**, conforme Processo 83092757 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

1 - INÍCIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/11/2018.

2 - FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS: ÀS 13:30 horas do dia 05/12/2018.

3 - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 14:00 horas do dia 05/12/2018.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 14:00

do dia 05/12/2018.

UASG: 926622.

Informações através do e-mail: licitacao@dp.es.gov.br.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

**MARCELA JORGE
PAES BARRETO**
Pregoeira Oficial
Protocolo 442095

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 83873600

ORDEM DE FORNECIMENTO
171/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO

CONTRATADA: F J FRANCO

MATERIAIS DE SEGURANÇA - EPP.

OBJETO: Aquisição de extintores de incêndio e acessórios para sinalização de equipamentos.

VALOR TOTAL: R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).

PRazo DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 442238

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Pregão Eletrônico nº. 023/2018. **Aquisição de Equipamento Hospitalar Permanente para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Abertura da sessão prevista para o dia 07/12/2018, às 09h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.licitacoes-e.com.br, www.evangelicovv.com.br contato: 27.30164115 - FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO

Protocolo 440877

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.
E ARROBA._**

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

**SOMOS A
FONTE**

DE POLÍTICOS. SOMOS
A FONTE DE PESQUISADORES.
SOMOS A FONTE DE MUITOS
JORNALISTAS.

BOM, COM QUASE
130 ANOS DE HISTÓRIA
SÓ NÃO DAVA PARA
SER A FONTE DA

JUVENTUDE.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018

Edição Nº24865

DIVERSOS

Prefeituras

Anchieta

AVISO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº5845/2018

O Prefeito Municipal de Anchieta, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz a publicação do Decreto nº5845/2018, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos - PDIC, estabelecido pelas Leis nºs 680, de 15 de março de 2011; 773, de 13 de março 2012; 774, de 13 de março 2012; 776, de 19 de março 2012 e seus Programas. Revogam-se as disposições em contrário. Decreto e seus anexos publicado no site: www.anchieta.es.gov.br.

Anchieta/ES 22 de novembro de 2018.

Fabício Petri
Prefeito Municipal
Protocolo 442232

Apiacá

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO nº 08/2018

A Prefeitura Municipal de Apiacá leva ao conhecimento de todos os interessados que promoverá processo seletivo para constituição de cadastro de reserva com vistas à eventual contratação temporária de excepcional interesse público, para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação. As inscrições poderão ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Educação de Apiacá, localizada na rua Jader Pinto, 18, Centro, Apiacá-ES, nos dias 26/11/2018 à 29/11/2018, no horário das 8h às 14h.

Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital na sede da Secretaria Municipal de Educação ou no site oficial da Prefeitura Municipal de Apiacá no endereço eletrônico: <https://www.apiaca.es.gov.br>.

Apiacá-ES, 22 de novembro de 2018.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal
Protocolo 442363

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 1º termo de aditivo ao contrato n.º 032/2018. Contratado: Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli. CNPJ: 12.912.324/0001-85. Objeto: Execução de drenagem e pavimentação em CBUQ das ruas projetadas I, II e III, no entorno da CMEI Profª Ivone Maria do Carmo Brum, APAE e UBS da Sede, Bairro Uliana, Brejetuba/ES. Vigência: 10/12/18 à 10/08/19. Brejetuba, 22 de novembro de 2018.

Resumo do 1º termo de aditivo ao contrato n.º 040/2018. Contratado: Golden Empreendimentos Imobiliários Eireli. CNPJ: 12.912.324/0001-85. Objeto: execução de drenagem e pavimentação em CBUQ da Rua Lourenço José Dias, Rua Jose Pereira Zambom e Rua Antônio Ferreira Brum, situadas no Bairro Badaró II etapa, Município de Brejetuba/ES. Vigência: 21/12/18 à 21/06/19. Brejetuba, 22 de novembro de 2018.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 442149

Dores do Rio Preto

RESUMO DE CONTRATO Nº067/2018-FMS

Contratante: Município de Dores do Rio Preto/ES.
Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço em seguro total dos veículos que compõe a Frota da secretaria Municipal de saúde. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 56/2018. Valor: R\$ 67.999,99. Vigência: 12 meses.

Dores do Rio Preto, 23/11/2018.
CLEUDENIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
Prefeito Municipal
Protocolo 442057

Ibitirama

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.
EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".

Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.

Valor total dos serviços prestados: R\$ 9.176,71 (Nove mil cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos).
Ibitirama - ES, 22 de Novembro de 2018.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 442190

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESUMO DO CONTRATO Nº 068/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do **CONTRATO Nº 068/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender a esta Secretaria e suas unidades de ensino, para o exercício de 2018, de acordo com o processo protocolado sob nº 4.580/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 2.649,22 (dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á até o dia 31/12/2018, contados a partir da data de assinatura.

João Neiva/ES, 13 de novembro de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 442303

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESUMO DO CONTRATO Nº 070/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do **CONTRATO Nº 070/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: LINHARES INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para

atender a SEMED e suas unidades de ensino, de acordo com o processo nº 4.580/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 6.196,00 (seis mil, cento e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á até o dia 31/12/2018, contados a partir da data de assinatura.

João Neiva/ES, 13 de novembro de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 442304

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA RESUMO DO CONTRATO Nº 072/2018

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O resumo do **CONTRATO Nº 072/2018.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: POLI COMERCIAL EIRELI EPP

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente, para atender a SEMED e suas unidades de ensino, de acordo com o processo nº 4.580/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.678,13 (cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais e treze centavos).

VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á até o dia 31/12/2018, contados a partir da data de assinatura.

João Neiva/ES, 13 de novembro de 2018.

OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 442305

Linhares

ERRATA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E NO JORNAL NOTÍCIA AGORA, NO DIA 22/11/2018, PROCESSO Nº 11.528/2018.

ONDE SE LÊ:
Linhares-ES, 21 de janeiro de 2018

LEIA-SE:
Linhares-ES, 21 de novembro de 2018

Amantino Pereira Paiva
Secretário Municipal de
Assistência Social e Gestor do
Fundo Municipal de Assistência
Social
Protocolo 442178

ERRATA REFERENTE AO CONTRATO Nº 314/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 07/11/2018 - DIVERSOS -PÁGINA 2.

ONDE SE LÊ:

DATA ASSINATURA: 30/10/2018

LEIA-SE:

DATA ASSINATURA: 01/11/2018
Protocolo 442344

Pancas**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos o Senhor **FLAVIO DE OLIVEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 751014-0, servidor público efetivo no cargo de vigilante do Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, a retornar as suas atividades funcionais e apresentar justificativa plausível para sua ausência ao serviço público por mais de trinta dias consecutivos, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta notificação, sob pena de demissão por abandono de cargo, de acordo com o artigo 188, II c/c artigo 189 da Lei Municipal nº 827/2004. Pancas-ES, em 22 de novembro de 2018.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 442052

Santa Teresa**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018**

MUNICÍPIO: Município de Santa Teresa-ES.
OSC: Circulo Trentino Di Santa Teresa.
DO OBJETO: Ampliar em R\$ 11.635,00 (onze mil, seiscentos e trinta e cinco reais) o Termo de Fomento nº 002/2018, passando o montante do mesmo de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) para R\$ 109.635,00 (cento e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais), destinado à aquisição de 50 (cinquenta) camisas de malha e confecção de 25 (vinte e cinco) uniformes completos de gala, de acordo com o objeto do Termo de Fomento nº 002/2018.
DOTAÇÃO: 016016.1312200012.0 01.33504100000 - Fonte: 1604.
PROCESSO: 6053/2017
Santa Teresa, 12 de novembro de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES
AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 442213

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.**

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 094/2017
CONTRATADA: BV TRANSPORTE LTDA-ME
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 22.919,00.
DATA DA ASSINAT: 05/11/2018
PROCESSO: 018.144/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 095/2017
CONTRATADA: CARLOS BENTO DA SILVA EPP
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 8.236,80.
DATA DA ASSINAT: 05/11/2018
PROCESSO: 018.167/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 097/2017
CONTRATADA: NARCISO VENTURIN TRANSPORTE - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 15.841,00.
DATA DA ASSINAT: 05/11/2018
PROCESSO: 018.147/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 098/2017
CONTRATADA: RONIVALDO DE JESUS MACIEL - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 8.905,60.
DATA DA ASSINAT: 05/11/2018
PROCESSO: 018.162/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 099/2017
CONTRATADA: TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 18.767,70.
DATA DA ASSINAT: 05/11/2018
PROCESSO: 018.146/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 100/2017
CONTRATADA: TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 17.833,40.
DATA DA ASSINAT: 05/11/2018
PROCESSO: 018.166/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 101/2017
CONTRATADA: VENUSTUR TURISMO LTDA - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 21.771,75.
DATA DA ASSINAT: 05/11/2018
PROCESSO: 018.145/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 103/2017
CONTRATADA: BV TRANSPORTE LTDA-ME

OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 23.598,00.
DATA DA ASSINAT: 09/11/2018
PROCESSO: 018.155/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 105/2017
CONTRATADA: TOTI & FILHOS TRANSPORTES TURISMO LTDA - ME
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 6.432,80.
DATA DA ASSINAT: 09/11/2018
PROCESSO: 018.156/2018.

ADITIVO Nº. 001
CONTRATO: 106/2017
CONTRATADA: TRANSVEL TRANSPORTADORA VENECIANA LTDA - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo contratual em mais 03 (três) meses e valor em mais R\$ 15.884,00.
DATA DA ASSINAT: 09/11/2018
PROCESSO: 018.149/2018.

São Mateus/ES, 22/11/2018.
JOSÉ ADILSON V. DE JESUS.
Secretário Municipal de Educação
Protocolo 442396

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 207/2018. PROCESSO Nº 62.751/2018. DAS PARTES: PMVV X PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME. **Do objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Iluminação Decorativa e Cenográfica para atender a Prefeitura de Vila Velha, cuja descrição dos serviços compreende: confeccionar, produzir, montar, instalar, fornecer, manter e desmontar a iluminação Decorativa e Cenográfica para as festividades Natalina e outras festividades Municipais, com o fornecimento total de material e serviços. **Do Valor Global:** R\$ 580.200,00 (quinhentos e oitenta mil, duzentos reais). **Do prazo:** 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **SEMAD/SEMDEC/SEMOB/PMVV.**
Protocolo 442464

RESUMO DO CONTRATO Nº 189/2018. PROCESSO Nº 62.753/2018. DAS PARTES: PMVV X PIROEX EIRELI EPP. **Do objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de show piromusical e pirotécnico coreografado para o Réveillon 2018 na Praia da Costa, Praia de Itaparica, Praia da concha na Barra do Jucu, Praia dos Recifes e Ponta da Fruta (incluindo operacionalização, produção, execução e fornecimento/queima de fogos). **Do Valor Global:** R\$ 446.900,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e novecentos reais). **Do prazo:** 03 (três) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. **SEMAD/SEMDEC/PMVV.**
Protocolo 442469

Câmaras**Iúna****RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2018**

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES
Contratada: H. C. CANAL TURISMO LTDA - CNPJ 05.766.843/0001 17.
Objeto: Prestação de serviços de reservas, emissão e fornecimento de passagens aéreas.
Vigência: 05/09/2018 a 04/09/2019.
Código da Despesa: 01.01.01.01.0 31.001.2003.33.90.3.3., Ficha 10.
Iúna/ES, 05 de setembro de 2018
Rogério César

Presidente da Câmara
Protocolo 442418

Muniz Freire

Contrato nº 009/2018
Processo nº: 448/2018
Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
Contratado: Famanet Tecnologia e Informática Ltda ME
Objeto: Serviços de telecomunicações para implementação, acesso e manutenção de 01 (um) circuito de acesso/link dedicado a internet
Valor: R\$ 6.000,000
Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - PJ
Vigência: 06/11/2019 a 05/11/2019
Data: 23/10/2018
Protocolo 442441

Entidades Federais**Conselho Regional de Serviço Social**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 03/2018
Contrato Administrativo nº 16/2018. Processo Administrativo nº 1969/2018. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Inova - Solução em Tecnologia EIRELI - ME; (CNPJ 29.644.569/0001-71). Objeto: Lote 01 - Aquisição de equipamentos de informática - computador servidor de rede. Valor global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência: 07/11/2018 a 06/11/2019. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993 e Lei Fed. 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados.
Vitória-ES, 22 de novembro de 2018.
Pollyana Tereza Ramos Pazolini
Presidenta do CRESS/ES
Protocolo 442181

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL 03/2018
 Contrato Administrativo nº 17/2018. Processo Administrativo nº 1969/2018. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Geraldo A. das Chagas - ME; (CNPJ 07.355.284/0001-88). Objeto: Lote 02 - Aquisição de equipamentos de informática - diversos. Valor global: R\$ 13.418,40 (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência: 07/11/2018 a 06/11/2019. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993 e Lei Fed. 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Equipamentos de Processamento de Dados.

Vitória-ES, 22 de novembro de 2018.

Pollyana Tereza Ramos Pazolini
 Presidenta do CRESS/ES
Protocolo 442182

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2018

Processo nº 00493/2018

CONTRATANTE: FACELI - Fundação Faculdades Integradas de Ensino Sup. Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: Detec Tecnologia Ltda EPP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de alarme e videomonitoramento eletrônico.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses. Linhares/ES, 12 de novembro de 2018.

Jussara Carvalho de Oliveira
 Diretora Presidente
Protocolo 442066

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

Em cumprimento ao disposto no Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, avisamos que firmamos o Contrato nº 007/2018, com a empresa **E&L Produções de Software Ltda.** **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado, dos seguintes sistemas de gestão pública: a) Sistema integrado de contabilidade pública, b) Sistema integrado de recursos humanos e folha de pagamento, c) Serviço de transmissão de dados para o portal da transparência do Município, d) Controle de estoque de materiais, e) Administração de bens patrimoniais.

O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a partir de: **08/11/2018 a 07/11/2019**, pelo valor mensal de **R\$ 2.290,00** (dois mil duzentos e noventa reais) mensais, totalizando a importância de R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 019001.0927200012.081.3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 1404. Processo administrativo sob nº 9.297/2018 - Pregão Presencial nº 001/2018.

Santa Maria de Jetibá - ES, 08 de novembro de 2018

MARINÉIA DIAS ROCHA
 Presidente do IPS/SMJ
Protocolo 442322

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 158/2018, DE 01/11/2018.

Dispõe sobre as férias dos servidores referentes ao período aquisitivo 2018/2019.

JANEIRO/2019

Elvécio Grassi Rangel 283
 Diego Ramos de Souza 891

FEVEREIRO/2019

Luís Carlos Matias 302
 Felipe Costa Azeredo 892
MARÇO/2019
 Carlos Roberto dos Santos 805
 Helio Batista dos Santos 835
 Leonardo Gaburro Dadalto 837
 Mauro Menezes de Carvalho 301

ABRIL/2019

Sérgio Del'Piero 290
 Juscimar Peixoto Monte 894

MAIO/2019

Carllindo Ferreira 896
 Edvaldo Sesquim 732
 Lucas Tadeu Junca 773
 Paulo Silas Seidel 284
 Waldeir Costa Pereira 893

JUNHO/2019

Francisco de Assis Gustavo 202
 Isael Vieira Vitor 203
 Jaderson Marques de Brito 757
 Lelson Barbosa 234
 Maik Hemer Vieira Teixeira Pião 822
 Ocimar Seidel 749
 Sirley Nascimento Santos da Silva 787
 Wesley Magella Rasfaski 779

JULHO/2019

Adalberto Gamberoni 198
 Adilson Antônio Gonçalves 725
 Carlos Norberto 204
 Demetria Santana de Aguiar 821
 Eduardo França dos Santos 883
 Ezequias Monteiro Ferreira 734
 Francisco de Assis dos Santos 735
 Gibran Giovanelli dos Santos 793
 Giovana Santos de Amaral 768
 Izael Borsoeli 174
 José Geraldo Oliveira Ramos 251
 Luana Nunes Bimbato 771
 Maxwell Barbosa Falcão 795
 Miriam Sabrine Vilela 836
 Rafael Bruno de Oliveira 782
 Raí Eliseu dos Santos Raymundo 775
 Ramiro Feu Silva 751
 Thiago Gonçalves Pimentel 834

AGOSTO/2019

Ademilson Santo Monte 141
 Dejalma José Caliman 250
 Elcídes Oliveira da Vitória 766

Estevão Bonicinha 798
 Fábio Baiense da Silva 300
 Jorgival Vieira Alvarenga 885
 José Fernandes Gonçalves Pereira 207
 Leomar de Andrade Santos 746
 Manoel Sant'ana Lopes Neto 744
 Ygor Ramos Coutinho 895
SETEMBRO/2019
 Claudiomiro S. de Oliveira 261
 Edineia dos Santos Marçal 731
 José Carlos Fiorot 219
 José Elias da Conceição 199
 José Mineiro Oliveira 791
 Luiz Sergio Pereira 276
 Neuryam Cirqueira Bomfim 812
 Paulo Vitor Pereira da Silva 884

OUTUBRO/2019

Gildemar Pereira Passos 767
 Gilmar Caon 270
 Irinete Pedro dos Santos 807
 Maria Aparecida Pasolini Peres 258
 Nelson Silva Rocha 280
 Renato Batista dos Santos 752
 Ricardo de Jesus Ebert 792
 Tiago Bittencourt dos Santos 754
 Vantuil Carrigo 778

NOVEMBRO/2019

Adilson Carvalho Moura 761
 Alcenir Ramos dos Santos 826
 Elda Santos Barbosa 269
 Gilson Caon 223
 Jacqueline Santiago Ramos 816
 João Batista Trevizani 740
 João Marcos da Conceição 888
 Jocival Gama 164
 José Carlos Siqueira 886
 Nájlá dos Santos Mota 774
 Ricardo Evangelista Laurent 788
DEZEMBRO/2019
 Agenilson Gomes da Silva 726
 Benedito Cláudio Alves Pereira 282
 Berenilda de Oliveira Custódio Bastos 804
 Carlos Muniz dos Reis 898
 Edivan Barbosa Leoni 806
 Édreo Pereira Pasito 756
 Edson Pereira dos Santos 268
 João Carlos Souza Costa 789
 Joelber da Silva Santos 741
 Luan Barbosa Vassoler 772
 Luiz Carlos Alves 260
 Marcelo Marçal 790
 Maria Augustinha dos Santos Salustiano 814
 Marília Barbosa de Faria 838
 Nilséia Ferreira da Cruz Nunes 214
 Vergínio Rodrigues dos Santos 222
 Waldir de Souza Monteiro 274

JANEIRO/2020

Adevaldo Pereira 797
 Alberto Luís Basso 265
 Ana Caroline Buffon Lorencini 811
 Anuilton Felix Leite 830
 Arielly Silva de Almeida 785
 Celso Martins Pedroni 877
 Daniel Silvério Lima de Almeida 839
 Devaldo Cravo 813
 Edimar Marinho Gracindo 730
 Elucimaira Rodrigues de Macêdo Deambrosio 733
 Francisco Carlos Bobbio 249
 Jaqueline Damasceno Frohlich 820
 Jhone Jácome Ferreira 305
 Joecildo Francisco Alves 890
 José Augusto Giovanelli dos Reis 808
 José Roberto Sousa Rosa 770
 Julimaicon Paulo Barbosa 799
 Kellen Carvalho Lopes 256
 Luzinete Silva 829
 Marciano da Silva 746
 Marcos Antônio de Lima 271
 Marcos Antonio Soprani Bobbio 236
 Margareth Luiza Pandolfi Bozi 272
 Marta Helena Mosca Negrelli 296

Nailson Bellarmino dos Santos 208
 Romildo Preato Pião 758
 Sandro Nascimento Rocha 273
 Sheyla da Silva Santos 753
 Sílvia Lima Santos 815
 Simone Aparecida Castilhoni Belique 306
 Sinvaldo Pereira da Silva 187
 Valcimar Zanoteli 809
 Waldiney Carlos Siqueira 217
 Wanderleyson Guidolini 796
 Zécio Largura Neto 879
 Zequias Quaresma Maciel 828

FEVEREIRO/2020

Adriana Marcionílio Caetano Mota 762
 Aláércio Magnago 292
 Eduardo Hostilio dos Anjos 801
 Germínio Guasti de Carvalho 177
 Jamilly Scarpas Neves 882
 João Vergílio Bezerra 889
 Nelson Robson Spagnol 887
 Santos Lucas 279
 Valdenir da Silva 221
 Valtair Soares Dias 759

MARÇO/2020

Ademilson Santo Monte 141
 Amanda Guerini Gimenes dos Santos 728
 Carlos Henrique Siqueira 231
 Cleusa de Oliveira Viana 764
 Janiomar Barros de Souza 738
 Rivelino da Silva Ferreira 776

ABRIL/2020

Marlene Carareto Bravin 179
 Elzimar Muller 831
 Renaldo Gomes Távora 297

JULHO/2020

Auro Cesar Caon 266
 Magno Marques Dettogni 832
 Linhares - ES 01/11/2018

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 166/2018, DE 20/11/2018.

Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Portaria SAAE-LIN Nº 146/2018, de 08/10/2018, passando a vigorar como segue: **"Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão que deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos no narrados no Processo supra citado:**

- Marcos Antônio de Lima - Presidente
- Giovani Rodrigues da Silva - Membro
- Marília Barbosa de Faria - Membro"

Art. 2º Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Linhares-ES, 20/11/2018.

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 168/2018, DE 22/11/2018.

Dispõe sobre Licença Maternidade à servidora AMANDA GUERINI GIMENES DOS SANTOS AFONSO, Técnico em Meio Ambiente, Matrícula 728, por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 10/11/2018 até 09/03/2019, mais prorrogação de 60 (sessenta) dias, de 10/03/2019 até 08/05/2019, conforme Atestado Médico.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

CELSON MARTINS PERONI
 Diretor Geral do SAAE
 Matrícula 877

Protocolo 442286

MP-ES – Ministério Público do Estado do Espírito Santo**Eder Pontes da Silva**
Procurador-Geral de Justiça**Elda Márcia Moraes Spedo**

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira

Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães

Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola

Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa

Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues PimentaAndréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque RibeiroMaria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão**Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500**
www.mpes.mp.br**Ministério Público do Espírito Santo - MPES -****Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -****RESOLUÇÃO Nº 057 de 22 de novembro de 2018**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95/1997, e

CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, criadas pelas Leis Estaduais nº 9.703/2011 e nº 9.990/2013, que alteram a Lei Estadual nº 7.233/2002;

CONSIDERANDO o art. 35 da Lei Complementar Estadual nº 46/1994 que prevê a localização do servidor público dar-se-á a pedido ou de ofício;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento administrativo MPES nº 2017.0018.9448-86;

CONSIDERANDO a Portaria nº 9520, publicada no DOE 29/08/2018, que exonera, a pedido, servidor lotado na Promotoria de Apicacá;

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 12713 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) SÉRGIO DÁRIO MACHADO JÚNIOR, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, BRENO HERNANDES GONÇALVES, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 19.11.2018 a 03.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.1909-86.

PORTARIA Nº 12714 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, LIDIANY DE FATIMA CAMILOTTO DE PAULO, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 06.11.2018 a 05.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.5606-20.

PORTARIA Nº 12715 de 22 de Novembro de 2018.

O(A) Procurador(a)-Geral de Justiça do Ministério Público, no uso de suas atribuições, e de acordo com o despacho emitido no Procedimento MP/Nº 2018.0029.4899-10 e artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 46/94, defere a averbação de tempo de serviço pleiteada por LEANDRA ROSA DA SILVA na forma do anexo abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º Remover, de ofício, a servidora KATIUUSKA JEONANY PILLO XAVIER SUETH, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio/Função: Administrativo, da vaga da Promotoria de Justiça de São José do Calçado para a vaga da Promotoria de Justiça de Apicacá, a partir de 17/09/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de novembro de 2018
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Protocolo 442489

ATA MP n.º 053/2018
Contratada: QUALI CADEIRAS PLÁSTICAS, REPRESENTAÇÕES LTDA - RESUMO -
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cadeiras e Mesas Plásticas.
Valor: R\$ 9.590,00.
Vigência: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil posterior a publicação do extrato contratual, vedada a sua prorrogação.
Gestor: Giovani Simonassi Nunes

Vitória, 19 de novembro de 2018
Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 442423

PERÍODO	ORIGEM	Dias (Descontadas as Licenças)	FINALIDADE
05/08/2013 a 09/03/2015	Secretaria de Estado de Economia e Planejamento	579	Gratificação adicional e disponibilidade

Vitória, 22 de Novembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12716 de 22 de Novembro de 2018.

O(A) PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os gestores dos contratos administrativos do MP-ES, conforme o estabelecido no Anexo Único.

Art. 2º Esta portaria entra em a partir de 23.11.2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO ÚNICO

CONTRATO	CONTRATADO	GESTOR
017/2017	Datron Tecnologia e Locação Ltda	FABRÍCIA DROSDOSKI FERREIRA DA SILVA

Protocolo 442471**PORTARIA Nº 12717 de 22 de Novembro de 2018.**

Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 7.843, de 22 de outubro de 2015, que dispõe sobre a concessão, a aplicação e a prestação de contas do suprimimento de fundos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º, 10, 11, 14, 16 e acrescentar o inciso IX ao art. 3º, o parágrafo único ao art. 6º, o § 4º ao art. 9º, o § 4º ao art. 14, os §§ 1º e 2º ao art. 17 da Portaria nº 7.843, de 22 de outubro de 2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O suprimimento de fundos será solicitado por membro ou servidor indicado e autorizado pelo Procurador-Geral de Justiça, mediante preenchimento de formulário constante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 1º A solicitação indicará, de modo claro e preciso, além da caracterização do membro ou do servidor que será o suprido, a finalidade e a justificativa dos recursos solicitados em cada dotação orçamentária, conforme formulário contido no Anexo I desta Portaria.

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

§ 2º Em casos excepcionais, membro ou servidor não suprido pode solicitar o adiantamento, na forma do caput e do § 1º deste artigo, desde que haja prévia autorização de qualquer dos supridos.

(...)

§ 4º O número de supridos no MPES será de até 3 (três) membros e/ou servidores, sendo um para:

(...)

III - Assessoria de Segurança Institucional e Inteligência - ASI e Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado - Gaeco.

§ 5º Para as despesas de caráter sigiloso, secreto ou reservado, o requerimento de adiantamento será efetuado exclusivamente pelo suprido representante da ASI e do Gaeco.” (NR)

“Art. 3º (...)

I - a responsável por 2 (dois) suprimentos;

(...)

IX - para realização de despesas que, por sua natureza, são passíveis de planejamento em razão de sua previsibilidade, devendo submeter-se aos procedimentos normais de aplicação, consonante a legislação em vigor.” (NR)

“Art. 4º (...)

I - eventuais, inclusive em viagem e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento em espécie, respeitadas disposições específicas relativas à concessão de diárias e passagens aéreas, constantes de ato do Procurador-Geral de Justiça;

II - de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cuja soma anual não ultrapasse o limite de dispensa de licitação, conforme o inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

(...)

V - de caráter secreto ou reservado, assim consideradas as realizadas com diligências que exijam determinado grau de sigilo, a fim de que não seja comprometida a atividade de investigação, por período limitado de tempo, exclusivamente nas atividades de investigação e de inteligência a cargo da ASI e do Gaeco.

Parágrafo único. Cabe ao ordenador de despesas justificar a existência de ato ou circunstâncias capazes de enquadrar as despesas nos casos acima descritos.”(NR)

“Art. 5º Fica estabelecido o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) como limite máximo de despesa de pequeno vulto.

(...)” (NR)

“Art. 6º (...):

(...)

Parágrafo único. Para o fim do disposto no inciso I, considera-se despesa de capital aquela que contribui diretamente para a formação ou para a aquisição de um bem de capital.” (NR)

“Art. 9º Não se concederá suprimento de fundos com prazos de aplicação superior a 90 (noventa) dias, nem para aplicação no exercício financeiro subsequente.

(...)

§2º O servidor que receber o suprimento de fundos é obrigado a prestar contas de sua aplicação em 30 (trinta) dias, a partir do término do período de aplicação, sujeitando-se o suprido à tomada de contas especial, se não o fizer no prazo fixado.

(...)

§ 4º Cabe aos detentores de suprimento de fundos observar, no momento da aplicação da despesa, os seguintes deveres:

I - manter conta corrente para movimentação do suprimento de fundos;

II - realizar as despesas exclusivamente dentro do período de aplicação estabelecido no ato de concessão;

III - verificar a existência em estoque, no almoxarifado, do material a ser adquirido, se for o caso;

IV - verificar se a despesa a ser realizada se enquadra na classificação orçamentária especificada no ato da concessão;

V - certificar da existência ou não de contrato para a demanda a ser

atendida;

VI - exigir a emissão dos documentos comprobatórios da realização da despesa;

VII - verificar a data de validade do documento fiscal recebido;

VIII - controlar o saldo financeiro concedido, dada a vedação para a realização de despesa sem que haja saldo suficiente para seu atendimento;

IX - solicitar à autoridade requisitante, caso necessário, a prorrogação do prazo de aplicação, devidamente justificada;

X - não realizar gastos em um único exercício e para idêntico subelemento de despesa, cujo valor total ultrapasse o limite do inciso II do art. 24 da Lei nº 8666/1993, evitando o fracionamento da despesa;

XI - devolver o saldo não aplicado para a conta corrente do MPES até o último dia do prazo de aplicação;

XII - não realizar despesas em seu período de férias ou afastamentos legais;

XIII - prestar contas até o prazo determinado.” (NR)

“Art. 10. (...)

(...)

III - no pagamento de despesas referentes à prestação de serviços, será efetuada, quando cabível, na fonte a retenção de impostos e contribuições devidas, bem como o respectivo recolhimento.” (NR)

“Art. 11. O material adquirido ou o serviço prestado deverá ser atestado pelo favorecido do desembolso, por meio de documento próprio do SEI.” (NR)

“Art. 14. (...):

(...);

III - documento padrão de discriminação das despesas executadas por suprimento de fundos, conforme Anexo II desta Portaria;

IV - documentos comprobatórios (notas fiscais, recibos ou equivalentes) da efetiva realização da despesa, devidamente atestados pelo recebedor do material ou do serviço, na forma do art. 13, ao que será acostado o número do cheque com o qual a despesa foi quitada;

(...)

§ 2º Os documentos comprobatórios de despesa deverão ser digitalizados e inseridos no SEI e devidamente autenticados, com posterior encaminhamento ao Procurador-Geral de Justiça.

(...)

§ 4º A validação dos documentos digitalizados efetiva-se com a ferramenta de autenticação do próprio usuário no SEI, o que lhe atribui responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, devendo manter permanentemente, em arquivo, a documentação original, para fins de fiscalização, caso necessário, pelo prazo estabelecido na tabela de temporalidade da área meio do MPES, observadas as regras de eliminação estabelecidas em ato próprio.” (NR)

“Art. 16. (...)

§ 1º Caberá ao suprido e ao ordenador de despesas a verificação do controle de utilização quanto a sua finalidade precípua que é a excepcionalidade/ eventualidade verificada no ato da Prestação de Contas.

(...)

§ 3º Quando ocorrer impugnação ou glosa, será comunicado ao responsável, por meio do SEI, para que no prazo de 10 (dez) dias úteis se justifique ou recolha o valor glosado.

(...)” (NR)

“Art. 17. (...)

§ 1º O controle de gastos deve ser acompanhado pela CFIN, a fim de que não seja extrapolado o limite anual previsto no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

§ 2º Os supridos poderão inserir os dados, proporcionando auxílio no controle financeiro, possibilitando consulta a relatórios gerenciais com a data, a natureza e o valor referente a cada um dos pagamentos efetuados com o suprimento de fundos.” (NR)

Art. 2º Os Anexos da Portaria nº 7.843/2015 passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I e II da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de novembro de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

ANEXO I - Solicitação de Suprimento de Fundos

MPES MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Espírito Santo		SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	
Prazo de aplicação:		Prestação de contas:	
De:		Até:	
INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE			
Solicitante:		Cargo:	
Matrícula:		Lotação:	Telefone:
CPF:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
INFORMAÇÕES DAS DESPESAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR (R\$)
TOTAL			

ANEXO II - Prestação de contas de Suprimento de Fundos

MPES MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Espírito Santo		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS			
Prazo de aplicação:		Prestação de contas:			
De:		Até:			
DADOS DO SERVIDOR					
Nome:		Matrícula:			
Cargo:		Número do Procedimento:			
SUPRIMENTO DE FUNDOS					
Data da concessão:		Valor (R\$)			
Empenho n.º:		Natureza da despesa:			
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA					
Data	Nota fiscal/recibo	Credor/Fornecedor	Debito	Crédito	Saldo
TOTAL					

PORTARIA Nº 12718 de 22 de Novembro de 2018.

Acrescenta o inciso XLII ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso XLII ao § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414, de 6 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

§ 2º (...)

(...)

XLII - procedimentos de concessão, aplicação e prestação de contas do suprimento de fundos.

(...).” (NR)

Art. 2º Nos casos do § 2º do art. 2º da Portaria nº 9.414/2017, é vedada a produção de procedimentos administrativos por meio físico, salvo aqueles já deflagrados antes do início da implantação do SEI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 442476

Ordem de Fornecimento MP n.º 149/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 075/2017 - MPES.

- Resumo -

Contratante: U.S. PRICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Aquisição de fragmentadora para no mínimo 20 folhas de papel.

Valor Total: R\$ 3.453,33.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 03.122.0710.2020 - Administração da Unidade e Elemento de Despesa: 4.4.90.52.36 - Equipamentos e Material Permanente - Máquinas e Utensílios de Escritório.

Ordem de Fornecimento MP n.º 151/2018, decorrente da Ata de Registro de Preços n.º 039/2018 - MPES.

- Resumo -

Contratante: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME

Objeto: Prestação de Serviço de Intérprete de Libras.

Valor Total: R\$ 1.700,00.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 03.091.0551.4056 - Realização de Eventos, Fóruns, Seminários e Outros e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais.

Vitória, 21 de novembro de 2018

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 442450

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa**ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 12788 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Procurador(a) de Justiça, BENEDITO LEONARDO SENATORE, para atuar também no julgamento do HC nº 0023685-13.2018.8.08.0000, na Sessão Ordinária da 2ª Câmara Criminal do TJES, no dia 21.11.2018.

PORTARIA Nº 12789 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CLOVIS JOSÉ BARBOSA FIGUEIRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha, (apenas nas audiências) (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.11.2018.

PORTARIA Nº 12790 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, LARISSA MUNIZ ABDELNOR, no período de 21.11.2018 a 23.11.2018, referente ao 2º semestre de 2015.

PORTARIA Nº 12791 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, SUELI LIMA E SILVA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 27.11.2018.

PORTARIA Nº 12792 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, para atuar nos autos do processo nº 001090566.2018.08.0024 (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 22.11.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 12793 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
03.12.2018	segunda-feira	SERGIO GERALDO DALLA BERNARDINA SEIDEL	Promotoria de Justiça Cível de Colatina

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 12794 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, CÁSSIO SOUZA SALOMÃO, no período de 28.11.2018 a 30.11.2018, referente ao 2º semestre de 2017.

PORTARIA Nº 12795 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 21.11.2018 a 23.11.2018.

PORTARIA Nº 12796 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, RENATA LORDELLO COLNAGO, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 14.11.2018.

PORTARIA Nº 12797 de 22 de Novembro de 2018.

Designar, o Promotor de Justiça, Dr. Nilton de Barros, de acordo com o art. 10, inciso VII da Lei Complementar nº 95/97, de 28/01/97, para responder, interinamente, pelo expediente do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude, no período de 26.11.2018 a 30.11.2018.

PORTARIA Nº 12798 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais ao(a) Promotor(a) de Justiça, ANA LUCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA HIPOLITO, no período de 26.11.2018 a 30.11.2018, referente ao 2º semestre de 2018.

PORTARIA Nº 12799 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
04.12.2018	terça-feira	HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12800 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, ELAINE COSTA DE LIMA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Serra, (apenas nas audiências) (sem ônus para a instituição)., no dia 23.11.2018.

PORTARIA Nº 12801 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR a Promotora de Justiça ELAINE COSTA DE LIMA como representante do MPES junto ao Comitê Nacional do SINALID no período de 19.11.2018 a 01.05.2020, conforme Procedimento Nº SEI 19.11.1199.0016511/2018-68.

PORTARIA Nº 12802 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Colatina (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
05.12.2018	quarta-feira	BLANDINA IRENE JUNQUEIRA GUTMANN	Promotoria de Justiça Criminal de Colatina

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12803 de 20 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itapemirim, apenas nas audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 20.11.2018.

PORTARIA Nº 12804 de 22 de Novembro de 2018.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça, CARLOS EDUARDO ROCHA BARBOSA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Defesa da Mulher de Vitória, audiências (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no dia 26.11.2018.

PORTARIA Nº 12805 de 22 de Novembro de 2018 .

RESCINDIR, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário do voluntário SILVIO JUSTINO INÁCIO, a partir de 30/10/2018, conforme Procedimento SEI MP/ Nº 19.11.1159.0017130/2018-57.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12806 de 22 de novembro de 2018.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Resolução nº 022/2014 e na Portaria nº 7603/2016,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 7ª Promotoria de Justiça Cível da Serra, de acordo com o quadro abaixo:

7ª Promotoria de Justiça Cível da Serra	
Classificação	Nome
1º	Warlas Carlos do Nascimento

Art. 3º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o art. 10 da Resolução nº 022/2014.

Art. 4º Fica o candidato convocado para comparecer até o dia 05/12/2018 na 7ª Promotoria de Justiça Cível da de Serra para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

ELDA MARCIA MORAES SPEDO

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Protocolo 442502



Coordenação de Recursos Humanos – CREH –**ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 12719 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 15 dias, ao(a) servidor(a) EVERSON FANTIN, a partir de 07.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.8074-41.

PORTARIA Nº 12720 de 22 de Novembro de 2018.

DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) CLÍVIA MARCOLONGO PEREIRA GUZANSKY, do mês de março de 2019 para novembro de 2018 referente ao período aquisitivo de 05.06.2017 a 04.06.2018 para gozo a partir de 22.11.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.7963-83.

PORTARIA Nº 12721 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 09 dias, ao(a) servidor(a) CLÍVIA MARCOLONGO PEREIRA GUZANSKY, a partir de 07.01.2019, referente ao período aquisitivo de 05.06.2012 a 04.06.2013, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.7962-70.

PORTARIA Nº 12722 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 03 dias, ao(a) servidor(a) CLÍVIA MARCOLONGO PEREIRA GUZANSKY, a partir de 16.01.2019, referente ao período aquisitivo de 05.06.2013 a 04.06.2014, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.7962-70.

PORTARIA Nº 12723 de 22 de Novembro de 2018

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela Portaria nº 2.250, publicada no Diário Oficial de 29/03/2017, determinou a publicação do fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2017/2018 do(s) servidor(es) públicos deste Ministério Público abaixo relacionados, conforme §14 do Art. 115 da Lei Complementar nº 46/1994, inserido pela Lei Complementar nº 792, de 17/11/2014.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO INICIO	PERÍODO AQUISITIVO FIM	1º Período	2º Período
00000471	IZABEL BARCELLOS BERGMANN	13.07.2017	12.07.2018	janeiro/2019	abril/2019

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12724 de 22 de Novembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) BRIZA GOMES VALADARES, a partir de 26.10.2018, referente ao período aquisitivo de 07.04.2012 a 06.04.2013, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0030.8994-95.

PORTARIA Nº 12725 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 45 dias, ao(a) servidor(a) KARLA MASSARIA LOUREIRO, a partir de 01.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.3622-80.

PORTARIA Nº 12726 de 22 de Novembro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 12323, publicada no Diário Oficial de 09.11.2018, que concedeu licença para tratamento de saúde, por 2 dias, ao(a) servidor(a) DRISIANE RIBEIRO GABURRO, a partir de 04.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.6156-42.

PORTARIA Nº 12727 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) DRISIANE RIBEIRO GABURRO, a partir de 04.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.6156-42.

PORTARIA Nº 12728 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 60 dias, à servidora ALINE GASPAR RIBEIRO MAGRO, a partir de 24.09.2018, na forma do art. 129 c/c o art. 109, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.4514-93.

PORTARIA Nº 12729 de 22 de Novembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) JULIANA SIMÕES RADKE, a partir de 14.11.2018, referente ao período aquisitivo de 10.03.2017 a 09.03.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.5510-72.

PORTARIA Nº 12730 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 5 dias, ao(a) servidor(a) HEVILYN MARIANO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA RAMOS, a partir de 19.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.6870-31.

PORTARIA Nº 12731 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) SÉRGIO LUÍS FREITAS DE OLIVEIRA, no dia 11.10.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.7701-43.

PORTARIA Nº 12732 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 04 dias, ao(a) servidor(a) DÉBORA CAETANO, a partir de 04.12.2018, referente ao período aquisitivo de 19.03.2017 a 18.03.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.5835-40.

PORTARIA Nº 12733 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 10 dias, ao(a) servidor(a) DOUGLAS BATISTA PÁDUA, a partir de 28.11.2018, referente ao período aquisitivo de 04.06.2014 a 03.06.2015, conforme procedimento MP/Nº 2018.0031.4610-41.

PORTARIA Nº 12734 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) LIVIA BAPTISTA DE SOUZA, no dia 12.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.3780-55.

PORTARIA Nº 12735 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA, no dia 13.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.5727-22.

PORTARIA Nº 12736 de 22 de Novembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) JULIANA TAVARES DOS SANTOS, a partir de 12.11.2018, referente ao período aquisitivo de 29.07.2017 a 28.07.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.0758-72.

PORTARIA Nº 12737 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER férias residuais, por 08 dias, ao(a) servidor(a) WELLINGTON GONÇALVES MARTINS, a partir de 22.11.2018, referente ao período aquisitivo de 20.08.2018 a 19.08.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.0388-14.

PORTARIA Nº 12738 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) NAIANA APARECIDA ROSA, no dia 01.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.7578-28.

PORTARIA Nº 12739 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) ÉRICA LEMKE LORENZONI, a partir de 23.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.6259-08.

PORTARIA Nº 12740 de 22 de Novembro de 2018 .

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) PEDRO PELACANI BERGER, a partir de 14.11.2018, referente ao período aquisitivo de 19.09.2017 a 18.09.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.7543-68.

PORTARIA Nº 12741 de 22 de Novembro de 2018 .

CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 4 dias, ao(a) servidor(a) TAYLA JANTORNO IGREJA LARANJA, a partir de 30.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0032.7485-07.

PORTARIA Nº 12742 de 22 de Novembro de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

no IX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Linhares.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
18	DIREITO	BRUNA QUIUQUI

Vitória, 22 de Novembro de 2018 .
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12743 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Serra.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
11	DIREITO	TATIANE EMERICK DA COSTA

Vitória, 22 de Novembro de 2018 .
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12744 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Itapemirim.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
2	DIREITO	PATRICK GUARIS OLIVEIRA

Vitória, 22 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12745 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Jaguaré.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
2	DIREITO	JAKSIELI ROSA DE MELLO

Vitória, 22 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12746 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Linhares.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
19	DIREITO	LUCAS BAZONI PAGUNG

Vitória, 22 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12747 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
149	DIREITO	CAROLINE RODRIGUES RAMALHO TAVARES

Vitória, 22 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12748 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Ibirapu.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
7	DIREITO	DANIELLA PAULO BANHOS

Vitória, 22 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12749 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
29	DIREITO	YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA

Vitória, 22 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12750 de 22 de Novembro de 2018.
 A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVI Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Pinheiros.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
1	DIREITO	JOICE BRITO DE SOUZA

Vitória, 22 de Novembro de 2018
TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 12751 de 22 de Novembro de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no VII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vila Velha.

Classificação	Curso	Nome do Candidato
58	DIREITO	LETICIA OASKE KRIGER

Vitória, 22 de Novembro de 2018 .**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12752 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Aracruz.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
18	DIREITO	MATHEUS GIACOMIN BROETTO

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12753 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Linhares.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
18	DIREITO	MARAIZA ARAUJO

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12754 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: João Neiva.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
2	DIREITO	LETICIA REALI RAMPINELLI

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12755 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
24	DIREITO	LARISSA MATOS DA PAZ SANTANA

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12756 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
25	DIREITO	ALEX COQUITO

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12757 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Viana.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
8	DIREITO	DANIELA COVRE POSSATTI

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12758 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: João Neiva.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
1	DIREITO	CAROLINI ALBORGUETTI PELISSARI

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12759 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
150	DIREITO	EMANUELLI CARVALHO DOS SANTOS

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

PORTARIA Nº 12760 de 22 de Novembro de 2018.

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
152	DIREITO	MARCELO SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES****GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12761 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XVIII Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Vitória (Sede).

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
151	DIREITO	LARA BASTOS RIBEIRO

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES****GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12762 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
28	DIREITO	LUANA COUTINHO COSME

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES****GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12763 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
27	DIREITO	LUCAS GUIMARÃES BRAGA

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES****GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12764 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou

o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
30	DIREITO	ANDRE RICARDO PERTELER PAGUNG

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES****GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12765 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
26	DIREITO	NATIELLY OLIVEIRA VIANA

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES****GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12766 de 22 de Novembro de 2018.**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no XIX Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até a data 29.11.2018, na Procuradoria Geral de Justiça ou na Promotoria de Justiça do município para o qual prestou o processo seletivo, para fins de entrega dos documentos previstos em Edital.

Município: Colatina.

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	CONVOCADO
23	DIREITO	ANTONIO CLARINDO JUNIOR

Vitória, 22 de Novembro de 2018**TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES****GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 12767 de 22 de Novembro de 2018 .**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos, aprovados no XX processo seletivo para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, abaixo relacionados, a comparecerem até o dia 29 de novembro de 2018, na Coordenação de Recursos Humanos (Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES), para fins de entrega dos documentos contidos no art. 47 da Portaria Nº 5.514 de 10 de maio de 2018 (Regulamento do Processo Seletivo).

SERRA

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
12.	DIREITO	BRENER DOS SANTOS FERREIRA
13.	DIREITO	THAIS SATHLER SAMPAIO NERES

*Substituição

Vitória, 22 de novembro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES**GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.****PORTARIA Nº 12768 de 22 de Novembro de 2018 .**

A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no X Processo de SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a comparecer até o dia 29

de novembro de 2018, na Coordenação de Recursos Humanos, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amâncio Pereira, nº 121 - Edifício Edson Machado, Santa Helena, Vitória/ES, para fins de entrega dos documentos contidos no Art. 44 da Portaria nº 1002 de 1º de fevereiro de 2018 (Regulamento do Processo Seletivo).

MUNICÍPIO: CARIACICA

CLASSIFICAÇÃO	CURSO	NOME
9.	PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	RONALDO DIAS LEPAUS

*Substituição

Vitória, 22 de novembro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 442499

ERRATA

Na Portaria nº 12.653 publicada no Diário Oficial de 21/11/2018, que determina o fracionamento das férias referentes ao período aquisitivo de 2018/2019 dos servidores públicos do Ministério Público:.

Onde se lê:

726 - Giovani Simonassi Nunes
- 21/10/2018 a 20/10/2019 -
JANEIRO/2020 - SETEMBRO/2019.

Leia-se:

726 - Giovani Simonassi Nunes
- 21/10/2018 a 20/10/2019 -
JANEIRO/2020 - SETEMBRO/2020.

Vitória, 22 de Novembro de 2018.

TANIA ELIETE ALVES OLIVEIRA TELLES

GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 442504

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 12769 de 22 de Novembro de 2018 .

Cientificação de Promoção de Arquivamento

Inquérito Civil MPES - nº 2018.0025.9087-51

24ª Promotoria de Justiça Cível de Vitória

Extrato da Decisão: Assim, as respostas oferecidas pela Secretaria são razoáveis, e por inexistir qualquer elemento que justifique o ajuizamento de uma Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, deve ser arquivado o presente inquérito civil. [...] Em função do relatado, promovo o arquivamento do presente procedimento e, em vista da exigência contida no artigo 9º e seus parágrafos da LACP, determino a remessa destes autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para o reexame necessário desta promoção de arquivamento.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Dilton Depes Tallon Netto
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12770 de 05 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba

Notícia de fato MPES nº 2018.0032.8938-86

Pessoas científicas: Sr. José Alcure de Oliveira; Eventuais interessados;

Cuida-se, na origem, de cópia do processo TC nº 4820/2009, encaminhado a esta Promotoria de Justiça pela 2ª Procuradoria do Ministério Público de Contas do Estado do Espírito Santo, por meio do Ofício nº 160/MPC/GAB/LV-2018.

Tal processo foi instaurado a partir da Auditoria Ordinária nº 159/2009 executada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a qual verificou, em síntese, as seguintes irregularidades, em relação ao exercício 2005-2008 na Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES: 1) Ausência de comprovação de atendimento ao objeto do convênio nº 004/2008; 2) Contratação de assessoria para realização de serviços típicos da Administração; 3) Ausência de liquidação e de comprovação da prestação de serviços de assessoria; 4) Ausência de servidor designado para acompanhamento e fiscalização de contratos; 5) Ausência de procedimento licitatório ou formalização de sua dispensa; 6) Inobservância da economicidade na aquisição de fotocópias; 7) Ausência de liquidação e comprovação da prestação de serviços de transporte de passageiros para consultas médicas; 8) Dispensa indevida de licitação e ausência de interesse público na aquisição de terreno; 9) Ausência de liquidação e comprovação da prestação de serviços de assessoria contábil na área de saúde; 10) Contratações temporárias com violação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade e moralidade; 11) Contratação de médicos com acumulação ilegal de mais de dois vínculos com a Administração Pública; 12) Insuficiência de caixa para o cumprimento de obrigações de curto e longo prazo; e, 13) Contratação de servidores fora do

prazo, em período eleitoral.

Ocorre que os mesmos fatos já deram causa, e foram objeto de detida análise nos autos do Inquérito Civil MPES nº 2015.0000.8871-47, ao cabo do qual, este Órgão de Execução Ministerial promoveu o arquivamento do feito (fls. 103/108), que foi homologado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (fls. 209 e verso), com base, em resumo: 1) na extinção da punibilidade por lapso temporal, para o ajuizamento de Ação Civil Pública por ato de improbidade administrativa; 2) na inexistência de indícios suficientes para configuração de dano ao erário; 3) no ajuizamento da ação nº 0001337-42.2014.8.08.0064 para apurar a ilegalidade concernente à insuficiência de caixa para cumprimento de obrigações de curto e longo prazo; 4) na representação de inconstitucionalidade à Exma. Senhora Procuradora-Geral de Justiça, à época, para coibir a prática de sucessivas contratações temporárias pelo Município de Ibatiba/ES.

Por todo o exposto, considerando que os fatos em comento já configuraram objeto de análise deste Órgão Ministerial, **determino o arquivamento** deste procedimento, na forma do §4º[1], inciso II[2] do artigo 2º, c/c artigos 5º[3] e 8º[4], ambos da Resolução COPJES nº 006/2014, após ciência dos envolvidos.

Ibatiba/ES, 05 de novembro de 2018.

VANESSA MORELO AMARAL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 12771 de 05 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Promotoria de Justiça Geral de Ibatiba

Notícia de fato MPES nº 2018.0032.9398-27

Pessoas científicas: Município de Ibatiba/ES; Denunciante anônimo; Eventuais interessados;

Cuida-se, na origem, de auto instaurado a partir do Procedimento preparatório nº 1.17.001.000068/2018-63, encaminhado pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Cachoeiro de Itapemirim, com declínio de atribuição para este Órgão Ministerial, que tem por objeto apurar: 1) suposta irregularidade na contratação de um caminhão para coleta de lixo pelo Município de Ibatiba/ES; e, 2) utilização de verbas da saúde para pagamento dos serviços relativos ao aludido contrato.

Quanto a suposta irregularidade referente à própria contratação, insta considerar que a mesma demanda já se constitui em objeto do Procedimento preparatório MPES nº **2018.0007.1379-98**,

o qual se encontra em adiantado estágio de instrução.

Quanto a suposta irregularidade referente à utilização de verbas da saúde para pagamento dos aludidos serviços, este Órgão Ministerial, preliminarmente, realizou pesquisa e acostou aos autos os documentos de fls. 24/26, por meio dos quais se demonstra que as verbas utilizadas para a realização de tais pagamentos não são destinadas à saúde, mas sim, ao urbanismo.

Considerando que a denúncia contida no primeiro caso já está sendo apurada por este Órgão Ministerial, bem como, que as peças de informação que a compõem, não trouxeram fatos novos que importem à investigação em curso;

E, considerando que, conforme documentalmente demonstrado, não merece prosperar a denúncia referente à suposta utilização irregular de verbas destinadas à saúde pública;

Torna-se desnecessária a adoção de quaisquer outras medidas judiciais ou extrajudiciais, não restando alternativa outra, que não **o arquivamento** deste procedimento, na forma do §4º[1], inciso II[2], do artigo 2º, c/c artigos 5º[3] e 8º[4], ambos da Resolução COPJES nº 006/2014, após ciência dos envolvidos.

Ibatiba/ES, 05 de novembro de 2018.

VANESSA MORELO AMARAL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 12772 de 21 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO Processo MPES PA nº 2018.0026.4139-90

Promotoria de Justiça de Jaguaré

Pessoa Cientificada: Possíveis Interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Jaguaré/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposto abuso sexual contra a criança N.S. foi arquivado.

Jaguaré, 21 de novembro de 2018.

Felipe Amorim Castellan

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12773 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO MPES nº 2018.0017.3119-78

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o objetivo de acompanhar os fatos relatados no atendimento ao público

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

realizado na Promotoria de Justiça, narrando supostas violações de direitos em face do deficiente SAMUEL JUAREZ PLÁCIDO. Após as devidas diligências, ficou constatado que o deficiente é bem cuidado pelos familiares e não é vítima de maus tratos ou abandono. Não foi verificada situação de violação de direitos ou vulnerabilidade social em relação ao deficiente. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA
Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12774 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO MPES nº 2018.0010.7738-40

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o objetivo de acompanhar os fatos relatados na Manifestação encaminhada pela Ouvidoria do MPES, registrada sob número OUV2018022719, em que narrava possíveis violações de direitos em face do idoso ASCENDINO SEBASTIÃO ALVARENGA. Após as devidas diligências, foi providenciada a institucionalização do idoso na ILPI Auta Loureiro Machado - AVEDALMA, estando o idoso bem cuidado na referida entidade. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA
Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12775 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO MPES nº 2017.0028.1651-33

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o objetivo de acompanhar os fatos relatados na Manifestação encaminhada pela Ouvidoria do MPES, registrada sob número OUV2017010232, em que narrava possíveis violações de direitos em face da idosa ALVÉCIA BONNE ROSA, de 97 (noventa e sete) anos de idade. Após as devidas diligências, verificou-se que a idosa teve um Acidente Vascular Cerebral antes que fosse possível averiguar quaisquer supostas violações de

direitos em face da longeva. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA
Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12776 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO MPES nº 2017.0034.6982-15

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o objetivo de acompanhar os fatos relatados no atendimento ao público realizado na Promotoria de Justiça, narrando supostas violações de direitos em face do deficiente LUCAS WOELFFEL RODRIGUES, perpetradas pelo Serviço Mão na Roda. Após as devidas diligências, ficou constatado que o deficiente teve 95% de atendimento nos agendamentos realizados junto ao serviço, não se verificando violações de direitos. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA
Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12777 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES nº 2017.0033.6568-65

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar os fatos relatados no atendimento ao público realizado na Promotoria de Justiça narrando supostas violações de direitos em face da idosa AMÉLIA GOMES VIEIRA. Após as devidas diligências, ficou constatado que a idosa é bem cuidada pelos familiares e não é vítima de maus tratos ou abandono. Não foi verificada situação de violação de direitos ou vulnerabilidade social em relação à idosa. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA
Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12778 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

NOTÍCIA DE FATO MPES nº 2018.0021.5127-98

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Notícia de Fato instaurada com o objetivo de acompanhar o Processo Eleitoral dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica - COMDPED. Devidamente realizado o pleito para o referido órgão, o Ministério Público Estadual tomou conhecimento da eleição dos novos integrantes. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento da presente Notícia de Fato nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA

Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12779 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES nº 2017.0027.1376-09

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar os fatos relatados no atendimento ao público realizado na Promotoria de Justiça, narrando supostas violações de direitos em face da idosa VÂNIA MARIA. Após as devidas diligências, ficou constatado que a idosa é bem cuidada pelos familiares e não é vítima de maus tratos ou abandono. Não foi verificada situação de violação de direitos ou vulnerabilidade social em relação à idosa. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA

Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12780 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES nº 2017.0023.6973-52

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de

acompanhar os fatos relatados no atendimento ao público realizado na Promotoria de Justiça, narrando supostas violações de direitos em face da idosa MARIA AUXILIADORA DIAS. Após as devidas diligências, ficou constatado que a idosa é bem cuidada pelos familiares e não é vítima de maus tratos ou abandono. Não foi verificada situação de violação de direitos ou vulnerabilidade social em relação à idosa. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA

Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12781 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO MPES Nº 2015.0030.0636-05

Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Todos os interessados

Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado na 4ª Promotoria Cível de Vila Velha e encaminhado para a Promotoria Cível de Cariacica com o objetivo de acompanhar os fatos relatados no atendimento ao público narrando supostas violações de direitos em face da idosa CARMEM CARDOSO COSTA. Após as devidas diligências, foi providenciada a institucionalização da idosa na ILPI Djalma Gonçalves, estando a idosa bem cuidada na referida entidade. Tendo em vista os fatos acima narrados, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo nesta Promotoria de Justiça, com as cautelas de praxe e registros no sistema GAMPES.

LUIZ RENATO AZEVEDO DA SILVEIRA

Promotor de Justiça Cível de Cariacica

PORTARIA Nº 12782 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO MPES - Nº 2018.0018.6136-09

15ª Promotoria De Justiça Cível de Serra

Pessoa Cientificada:

VANDERLÍCIO DOMICIANO PINTO
Extrato da Decisão: "Trata-se de Notícia de Fato gerada a partir de manifestação registrada pelo Sr. Vandelício Domiciano Pinto, nesta Promotoria de Justiça Cível, em 09/07/2018, que apura suposta existência e comercialização do loteamento clandestino denominado Rancho Eldorado, localizado no bairro Serra Dourada II, neste Município.
(...)"

Da análise da manifestação

apresentada e dos documentos que a instruem, pode-se concluir que não há razões para instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, motivo pela qual INDEFIRO a instauração de procedimento conforme art. 3º, § 1º da Resolução 006/2014 do COPJ - Colégio de Procuradores de Justiça do MPES, haja vista o trâmite de ação judicial que trata da referida questão.”

Serra-ES, 10 de setembro de 2018.
FLÁVIO CAMPOS DIAS
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12783 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL MPES - 2017.0023.2849-98

16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados

Extrato: O presente inquérito civil teve início com o encaminhamento, pelo 26º Promotor de Justiça Cível de Vitória, Marcelo Zenkner, de ofício expedido pela então diretora-presidente do IEMA, Andreia Pereira Carvalho, noticiando que o Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos - IPRAM, e a Associação de Servidores do IEMA - ASSIEMA, ambas entidades de natureza privada, encontram-se estabelecidas nas instalações do IEMA, em Cariacica. No Estado do Espírito Santo a utilização de áreas públicas por particular é regulamentada pelo Decreto n.º 3126-R, de 11 de outubro de 2012, sendo que a disponibilização de uso de bem imóvel público no Espírito Santo, por força do art. 44 do Decreto 3126-R, se dá por autorização de uso, permissão de uso, cessão de uso, concessão de uso e concessão de direito real de uso. Primeiramente, quanto a outorga de uso de bens públicos de uso especial para restaurantes e lanchonetes com instalações permanentes, deve ser efetuada por meio de concessão, razão pela qual é obrigatória a licitação nos termos do artigo 2º da Lei nº 8.666/93. Não obstante a modalidade não ser prevista, é conveniente que a concorrência seja utilizada sempre que houver condições de viabilidade e economicidade, sendo necessária a fixação de um prazo de vigência para o contrato, tendo em vista que o § 3º do artigo 57 da Lei de Licitações preceitua que 'é vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado'. Referente a concessão do espaço público utilizado pelo IPRAM vislumbro, por ora, que se encontra regularizada em face da elaboração e publicação do acordo de cooperação técnica n.º 067/2013, sendo que, atualmente, está em andamento o processo de chamamento público para celebração de novo acordo de cooperação para seleção de entidade especializada para execução do projeto. Neste íterim, considerando que o processo de chamamento público ainda está na

fase de elaboração, foi solicitado pela direção do IEMA a formalização de instrumento por meio de dispensa de chamamento público, como base no art. 30, inciso I da Lei Federal n.º 13.019/2014. No que tange ao uso de área pública pela associação, verifico que, de igual modo, restou demonstrado que a associação solicitara à diretoria do IEMA a ininterrupção da permissão de uso da sala pela ASSIEMA. Em referência, o Ministério Público está convencido de que a ASSIEMA está, por força do art. 59, *caput*, e 60, inciso, IV, do Decreto 3126-R, legitimada a usar bens imóveis públicos, por tempo determinado, de forma gratuita ou onerosa, bastando, para isso, manifestação favorável do Secretário do órgão gestor, parecer técnico-jurídico da PGE e autorização do Governador. Assim sendo, considerando que os atuais administradores do IEMA vêm atuando de modo a regularizar a outorga dos espaços públicos à particulares, entendo que os fatos estão devidamente esclarecidos e que inexistem, por ora, justa causa para outras providências, o que não prejudica superveniente apuração e adoção de medidas pelo Ministério Público, caso sobrevenham novos elementos de convicção. Isto posto, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente e submeto o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 24, inciso I, da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7347/85, e submeto a promoção ao E. Conselho Superior do MPES.

Cariacica, 22 de Novembro de 2018.

Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12784 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO INQUÉRITO CIVIL MPES - 2017.0027-9510-19

16ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados

Extrato: O presente se trata de inquérito civil, ante documentação encaminhada pela Corregedoria-Geral da Justiça do TJES por dever de ofício, iniciado como procedimento preparatório, instaurado para apurar a responsabilidade de LISIEUX AZEVEDO PITOL, oficiala do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Campo Grande, Cariacica, pelo não recolhimento do superávit extrajudicial (receita 221) recebido quando do exercício da função de tabelião e registradora da referida serventia, especificamente no que diz respeito aos exercícios financeiros dos períodos de 07/2010, 08/2010, 10/2010, 07/2011, 01/2012, 03/2012, 07/2012, 08/2012, 09/2012, 10/2012, 12/2012, 01/2013, 07/2013, 08/2013, 01/2014,

02/2014, 04/2013 a 12/2013. Não obstante as alegações despendidas pela investigada, pelos documentos acostados aos autos e, principalmente, considerando que a questão em discussão se encontra pendente de julgamento pelo Excelso Supremo Tribunal Federal, entendo que, nesta oportunidade, não há justa causa para outra providência pelo Parquet. A doutrina e a jurisprudência dominante já firmaram o entendimento de que não há que se falar em coisa julga administrativa em desfavor do administrado, sobretudo quando a conduta imputada ainda está sub judice, seja na seara judicial ou administrativa. Se já não bastasse o entendimento acima colacionado, mesmo que o Conselho da Magistratura confirme a sanção imposta pela CGJ/TJ ao oficial interino, este, fundado no princípio constitucional da Inafastabilidade da Jurisdição - art. 5º, inciso XXXV da CF, ainda poderá insurgir contra a decisão junto ao próprio Poder Judiciário, agora na via contenciosa. No que concerne à discussão do tema no Judiciário, o Excelso Supremo Tribunal Federal irá decidir, muito em breve, se o teto constitucional, ao que todos os servidores públicos estão submetidos, é aplicável à remuneração de oficiais substitutos (interinos), designados para o exercício de função notarial e registral em serventias extrajudiciais. O STF, por seu ministro Dias Toffoli, ao examinar pedido de repercussão geral nos autos do RE 808.202, decidiu que “as matérias suscitadas no recurso extraordinário apresentam nítida densidade constitucional e extrapolam os interesses subjetivos das partes, pois repercutem na sociedade como um todo e, em particular, na gestão adequada das serventias extrajudiciais que prestam serviço público notarial e de registro, revelando-se de inegável relevância jurídica e social”, o que foi seguido por unanimidade em deliberação do Plenário Virtual. Sendo assim, até a resolução do mérito da questão pela Superior Instância, dizendo-se é constitucional, ou não, determinada lei, todos os recursos que se encontrarem sobrestados serão decididos à luz do que o Supremo Tribunal Federal decidiu, garantindo, assim, isonomia às decisões. Portanto, entendo que, até ser proferida a decisão Superior, não estamos diante de um ato ímprobo típico revestido de todos os elementos objetivos e subjetivos imprescindíveis e essenciais à subsunção do fato à lei de responsabilidade por atos de improbidade - lei 8.429/92. Dito isto, considerando que a matéria delineada no presente inquérito civil foi reconhecida pelo Ministro Dias Toffoli como sendo matéria de repercussão geral; considerando que, até que o Supremo Tribunal Federal decida sobre o tema, não há que se falar em ato de improbidade administrativa na prática, imputada ao oficial interino LISIEUX

AZEVEDO PITOL; e considerando que, ao qualquer tempo, diante de novos fatos o presente procedimento preparatório poderá ser desarquivado, PROMOVO O ARQUIVAMENTO do presente e submeto o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 24, inciso I, da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7347/85, e submeto a promoção ao E. Conselho Superior do MPES para exame e deliberação nos termos da referida Resolução.

Cariacica, 22 de Novembro de 2018.

Luiz Flávio Valentim
16º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12785 de 21 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO Processo MPES PA nº 2018.0019.2533-72

Promotoria de Justiça de Jaguaré

Pessoa Cientificada: Possíveis Interessados

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Jaguaré/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, §4º, da Resolução 006/2014 do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que o Procedimento Administrativo instaurado para apurar possível situação de vulnerabilidade do idoso Darcí Alves, foi arquivado.

Jaguaré, 21 de novembro de 2018.

Felipe Amorim Castellan

Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 12786 de 22 de Novembro de 2018 .

CIENTIFICAÇÃO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº 2018.0028.6441-45

3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim

Cientificado: Possíveis Interessados.

Extrato: O Ministério Público do Espírito Santo, por sua 3ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim, vem através deste, nos moldes do Artigo 2º, §5º da Resolução 006/2014 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Espírito Santo, comunicar que a Notícia de Fato nº 2018.0028.6441-45, instaurada com o objetivo de apurar supostas falhas nas obras de reparo nas estradas da comunidade de Timbó, zona rural de Cachoeiro de Itapemirim, pela COPSERRANA, empresa contratada pela municipalidade, bem como o descumprimento na jornada diária de trabalho pelos servidores municipais que estriam dando suporte às citadas obras, foi arquivada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de novembro de 2018.

Luciana Almada de Magalhães

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Farias Chamoun

**3ª Promotora de Justiça Cível
de Cachoeiro de Itapemirim**

**PORTARIA Nº 12787 de 22 de
Novembro de 2018 .**

**CIENTIFICAÇÃO DE
ARQUIVAMENTO**

**Procedimento Preparatório -
MPES nº. 2017.0018.9873-67
Promotoria de Justiça de São
Domingos do Norte**

Pessoa cientificada: Denúncia
anônima

**PROMOÇÃO DE
ARQUIVAMENTO:** Trata-se
de procedimento preparatório
instaurado em razão de denúncia
feita na ouvidoria (manifestação
OUV2018021882), relatando que

um terreno de propriedade do
município fora invadido por várias
famílias que ali fixaram residência
há aproximadamente um ano. Com
o recebimento da denúncia nesta
Promotoria de Justiça, buscou-
se averiguar junto à Prefeitura
esclarecimentos sobre os fatos
relatados (ofícios às fls. 06, 07 e
14). Em resposta (fl. 15/16), a
Prefeitura informou que as famílias
que residem no terreno citado na
denúncia formam o movimento
"Tião Mauro", movimento este
que ocupara o polo passivo na
ação de reintegração de posse
movida por Jair Pizzeta (autos nº
0001640-91.2011.8.08.0054). Em
audiência realizada nos autos do
referido processo judicial, as partes

firmaram acordo, ocasião em que
os requeridos se comprometeram a
deixar a propriedade do requerente,
ficando o município de São
Domingos do Norte responsável
por realocar as famílias que
compunham o movimento (cópia
da ata de audiência anexa). Assim,
o município cedeu provisoriamente
o terreno mencionado na denúncia
para que as famílias do movimento
"Tião Mauro" pudessem residir até
que sejam construídas as casas
populares, firmando com as famílias
um acordo delimitando a cessão
(fls. 17/19). Sendo assim, tendo
em vista as informações prestadas
pelo Município de São Domingos
do Norte e verificando a ausência
de indícios de irregularidades,

determino o **arquivamento
do presente procedimento
preparatório**, nos termos do art.
24, inciso I, c/c art. 32, inciso §
5º, da Resolução 006/2014 do
Colégio de Procuradores de Justiça
do Estado do Espírito Santo.
Notifiquem-se os interessados.
Após, remetam-se os autos para
deliberação do Conselho Superior
do Ministério Público, na forma do
§2º do art. 24 da aludida Resolução.
Registre-se no GAMPES.

São Domingos do Norte/ES, 22 de
novembro de 2018

**Marcelo Paiva Pedra
Promotor de Justiça de São
Domingos do Norte**

Protocolo 442501

www.dio.es.gov.br

*Histórias
são feitas
de registros.*

**E A NOSSA É
MARCADA PELA
TRADIÇÃO E O
COMPROMISSO
COM O FUTURO.**


**IMPRENSA
OFICIAL/ES**



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 074/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de dezembro de 2018.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região II	Sede GUARAPARI	Mês/Ano DEZEMBRO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor (a) de Justiça
01	Sábado	7º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Saul Cláudio Guimarães Maimeri
02	Domingo	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
04	Terça-feira Feriado Municipal Rio Novo do Sul	Promotor de Justiça de Iconha Dra. Ana Lúcia Ivanesciuc de Valim Braga Hipólito
08	Sábado	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
09	Domingo	Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Guarapari Dr. Alex R. Caiado
14	Sexta-feira Dia do Ministério Público	7º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Saul Cláudio Guimarães Maimeri
15	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Sylvio Bulcão Aceti
16	Domingo	4º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Gustavo Padilha Rosa
22	Sábado	2º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Otávio Guimarães de Freitas Gazir
23	Domingo	2º Promotor de Justiça Criminal de Guarapari Dr. Ronald Gomes Lopes
24	Segunda-feira	2º Promotor de Justiça Cível de Guarapari Dr. Otávio Guimarães de Freitas Gazir
25	Terça-feira	Promotor de Justiça de Rio Novo do Sul Dr. Arthur de Carvalho Meirelles Neto
29	Sábado	Promotor de Justiça de Anchieta Dr. Robson Sartório Cavallini
30	Domingo	2º Promotor de Justiça de Marataízes Dr. Lucas Lobato La Rocca
31	Segunda-feira	Promotor de Justiça de Anchieta Dr. Robson Sartório Cavallini
Legenda: GUARAPARI - MARATAÍZES - ITAPEMIRIM - RIO NOVO DO SUL - ANCHIETA - PIÚMA - ICONHA - ALFREDO CHAVES		
Guarapari, 21 de novembro de 2018. ALEX R. CAIADO PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça no recesso 2018/2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região: IV	Sede: Cachoeiro de Itapemirim	Mês/Ano: RECESSO 2018 / 2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotor de Justiça
20/12	Quinta-feira (Início do Recesso) Diferente do Judiciário	Promotor de Justiça de Apicá
21/12	Sexta-feira	Promotor de Justiça de São José do Calçado
22/12	Sábado	Promotor de Justiça de Promotor de Justiça de São José do Calçado
23/12	Domingo	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
24/12	Segunda-feira	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
25/12	Terça-feira	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
26/12	Quarta-feira	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
27/12	Quinta-feira	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
28/12	Sexta-feira	6º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
29/12	Sábado	4º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
30/12	Domingo	2º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
31/12	Segunda-feira	3º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
01/01	Terça-feira	Promotor de Justiça de São José do Calçado
02/01	Quarta-feira	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
03/01	Quinta-feira	3º Promotor de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim
04/01	Sexta-feira	13º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
05/01	Sábado	14º Promotor de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim
06/01	Domingo	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Cachoeiro de Itapemirim
Legenda: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SEDE) - MIMOSO DO SUL - CASTELO - MUQUI - PRESIDENTE KENNEDY - VARGEM ALTA - ATILIO VIVACQUA - GUAÇUÍ - ALEGRE - IBITIRAMA - BOM JESUS DO NORTE - APIACÁ - SÃO JOSÉ DO CALÇADO - DORES DO RIO PRETO - JERÔNIMO MONTEIRO		
Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2018. PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do recesso 2018/2019.

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região III	Sede Afonso Cláudio	Mês/Ano RECESSO
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
20/12/2018	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto
21/12/2018	Sexta-feira	Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto
26/12/2018	Quarta-feira	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá - Helder Magevski de Amorim
27/12/2018	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto
28/12/2018	Sexta-feira	Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante - Adriana Dias Paes Ristori Cotta
02/01/2019	Quarta-feira	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath
03/01/2019	Quinta-feira	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath
04/01/2019	Sexta-feira	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath
Legenda: Afonso Cláudio (sede), Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo (Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.		
Afonso Cláudio/ES, 21 de novembro de 2018.		
Carlos Furtado de Melo Filho PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 067/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de janeiro de 2019

Região III	Sede Afonso Cláudio	Mês/Ano JANEIRO/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01/01/2019	Terça-feira	Promotoria de Justiça de Muniz Freire - Elion Vargas Teixeira
05/01/2019	Sábado	Promotoria de Justiça de Laranja da Terra - Antonio Carlos Horvath
06/01/2019	Domingo	Promotoria de Justiça de Laranja da Terra - Antonio Carlos Horvath
12/01/2019	Sábado	1ª Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto
13/01/2019	Domingo	1ª Promotoria de Justiça de Iúna - Roger Guimarães de Melo Barreto
19/01/2019	Sábado	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath*
20/01/2019	Domingo	Promotoria de Justiça de Itaguaçu - Antonio Carlos Horvath*

26/01/2019	Sábado	Promotoria de Justiça de Ibatiba - Vanessa Morelo Amaral
27/01/2019	Domingo	Promotoria de Justiça de Ibatiba - Vanessa Morelo Amaral
Legenda: Afonso Cláudio (sede), Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo (Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.		
Afonso Cláudio/ES, 21 de novembro de 2018.		
Carlos Furtado de Melo Filho PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 043/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça do mês de dezembro de 2018.

Região III	Sede Afonso Cláudio	Mês/Ano DEZEMBRO/2018
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
01/12/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
02/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
08/12/2018	Sábado (Dia da Justiça)	Promotoria de Justiça de Laranja da Terra - Antonio Carlos Horvath
09/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Laranja da Terra - Antonio Carlos Horvath
14/12/2018	Sexta-feira (Dia Nacional do Ministério Público)	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
15/12/2018	Sábado	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
16/12/2018	Domingo	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
22/12/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
23/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Itarana - Vera Lucia Murta Miranda
24/12/2018	Segunda-feira	Promotoria de Justiça de Ibatiba - Vanessa Morelo Amaral
25/12/2018	Terça-feira	Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá - Helder Magevski de Amorim*
29/12/2018	Sábado	Promotoria de Justiça de Conceição do Castelo - Andréa Heidenreich Melo*
30/12/2018	Domingo	Promotoria de Justiça de Santa Teresa - Devair Pereira
31/12/2018	Segunda-feira	1ª Promotoria de Afonso Cláudio - Valtair Lemos Loureiro
Legenda: Afonso Cláudio (sede), Iúna, Ibatiba, Conceição do Castelo (Brejetuba), Venda Nova do Imigrante, Muniz Freire, Santa Teresa (São Roque do Canaã), Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra.		
Afonso Cláudio/ES, 22 de novembro de 2018		
Carlos Furtado de Melo Filho PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE *Republicada com alteração		

Protocolo 442453



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coord. de Direitos Humanos

Renzo Gama Soares
Coord. da Infância e Juventude

Robert Ursini dos Santos
Coord. Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Edilson Lozer Junior

Leonardo Grobbério Pinheiro

Helen Nicacio de Araújo

Elias Gemino de Carvalho

Douglas Admiral Louzada

Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1121, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **Renzo Gama Soares** para atuar por acumulação, sem prejuízo de suas funções, como Diretor Administrativo do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública no Centro Integrado de Atendimento Socioeducativo - CIASE e no Centro Avançado dos Juizados da Infância e Juventude de Vitória, a partir de 07.11.2018.

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 1111, publicada em 22.11.2018, **onde se lê**: "o Dr. **Leonardo Luna Luna** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 24.11.2018, enquanto a Dra. **Priscila Libório Barbosa Alonso** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 25.11.2018", **leia-se**: "a Dra. **Priscila Libório Barbosa Alonso** atuará no Centro de Triagem de Viana, de 12h às 18h, no dia 24.11.2018, enquanto o Dr. **Leonardo Luna Luna** atuará no Tribunal de Justiça, de 12h às 18h, no dia 25.11.2018."

ERRATA

Na PORTARIA DPES nº 1103, publicada em 20.11.2018, **onde se lê**: "**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** Audiência de Custódia: 03.12 a 14.12.2018 e 17.12 a 19.12.2018; Defensoria de Execução Penal: 03.12 a 14.12.2018 e 17.12 a 19.12.2018", **leia-se**: "**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** Audiência de Custódia: 03.12 a 04.12.2018 e 17.12 a 19.12.2018; Defensoria de Execução Penal: 03.12 a 04.12.2018 e 17.12 a 19.12.2018".

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 442397

ATO NORMATIVO DPG Nº 15 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regulamenta as normas de consignação em folha de pagamento, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Estadual nº. 55 de 26 de dezembro de 1994 c/c art. 74 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primazia da Administração Pública em zelar pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de editar norma própria sobre consignações em folha de pagamento dos servidores e Defensores Públicos, em razão da autonomia institucional e da consequente assunção da folha de pagamento no ano de 2018, na forma do artigo 1º-D, inciso V da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994;

CONSIDERANDO a utilização do Sistema Digital de Consignações como aplicação corporativa de gestão de consignados e a crescente demanda de averbações de consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer maior segurança, facilidade e proteger os consignados de eventuais fraudes no processo de contratação de consignados;

RESOLVE:

Art. 1º. Os procedimentos para consignação em folha de pagamento dos servidores e Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo deverão observar as normas contidas neste ato normativo, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Estadual nº. 55 de 26 de dezembro de 1994 c/c art. 74 da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994.

Art. 2º. Para fins deste ato normativo considera-se:

I- consignante: a Defensoria Pública como o órgão que procede a descontos referentes às consignações em folha de pagamento;

II- consignado: servidor

ou Defensor Público que autoriza desconto de consignações em folha de pagamento;

III- consignatária: destinatária dos créditos resultantes das consignações;

IV- consignação compulsória: é o desconto em folha de pagamento efetuado por força de lei ou mandado judicial;

V- consignação facultativa: é o desconto autorizado pelo consignado, em folha de pagamento;

VI- consignação facultativa representativa: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contributiva, autorizado pelo consignado em razão de filiação às entidades sindicais ou às associações representativas de classe ou de saúde;

VII- consignação facultativa por prazo indeterminado: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contratual, autorizado pelo consignado por período indeterminado;

VIII- consignação facultativa por prazo determinado: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contratual, autorizado pelo consignado por período determinado;

IX- consignação facultativa de longo prazo: é o desconto facultativo em folha de pagamento, de natureza contratual, autorizado pelo consignado por longo prazo;

X- sistema digital de consignações: aplicativo que suporta o processo de gestão de margem consignável e a manutenção on line de contratos consignados, via internet;

XI- associação representativa de classe: é aquela cuja filiação seja permitida exclusivamente aos servidores públicos ou Defensores Públicos pertencentes aos quadros da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º. São consideradas consignações compulsórias:

I- contribuição previdenciária obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social ou ao Regime Próprio de Previdência;

II- contribuição para Previdência Complementar Estadual - PREVES, desde que haja opção pelo servidor;

III- imposto de renda retido na fonte;

IV- pensão alimentícia judicial;

V- descontos autorizados por

medida judicial;

VI- restituições e indenizações devidas ao erário;

VII- outros descontos determinados por lei.

Art. 4º. Considera-se consignação facultativa representativa:

I- contribuição destinada à entidade sindical ou à associação representativa de classe;

II- contribuição destinada à Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo, para fins de ressarcimento de plano de saúde.

Art. 5º. São consideradas consignações facultativas por prazo indeterminado:

I- pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do consignado;

II- prêmio de seguro;

III- plano de saúde;

IV- plano odontológico;

V- **p r e v i d ê n c i a** complementar, quando realizadas com instituições financeiras que não a PREVES;

VI- plano de montepio e pecúlio;

VII- contribuição associativa.

Art. 6º. São consideradas consignações facultativas por prazo determinado:

I- empréstimo pessoal, concedido única e exclusivamente pelas instituições financeiras oficiais de domínio público do Estado do Espírito Santo e do Governo Federal, limitadas ao Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, Caixa Econômica Federal - CAIXA e Banco do Brasil - BB.

II- convênio destinado ao reembolso de despesas com:

a) alimentos;

b) medicamentos;

c) material de construção;

d) hospitalares;

e) exames laboratoriais;

f) material escolar;

g) ótica.

III- parcela de consórcio;

IV- joia;

V- mensalidade escolar;

VI- assistência financeira;

VII- amortização de despesas de cartões de crédito ou débito;

VIII- amortização de despesas decorrente de pendências de descontos previstos no inciso II, mediante disponibilidade de margem consignável, quando se tratar de despesas contratadas

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

19

por associação representativa de classe.

§ 1º. As operações de empréstimo pessoal, conforme previsto o inciso I deste artigo, contratadas após a vigência do presente ato normativo, terão suas taxas máximas fixadas e revisadas sempre nos mesmos limites definidos pelo Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

§ 2º. As operações existentes até a entrada em vigor deste ato normativo serão descontadas normalmente, mediante disponibilidade de margem, até sua total liquidação.

§ 3º. As operações de assistência financeira previstas no inciso VI deste artigo somente poderão ser operadas por entidades que se enquadrem no conceito definido no art. 2º, inciso XI, do presente ato normativo.

Art. 7º. É considerada consignação facultativa de longo prazo o financiamento habitacional, concedido único e exclusivamente pelas instituições financeiras credenciadas para esta finalidade.

Parágrafo único. As operações de financiamento habitacional previsto no *caput* deste artigo poderão ser registradas no Sistema Digital de Consignações por associação representativa de classe, desde que devidamente credenciada pela instituição financeira operadora de financiamento habitacional e pelo setor de Recursos Humanos da Defensoria Pública.

Art. 8º. O credenciamento para operar com consignação deverá ocorrer para cada espécie prevista nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º deste ato normativo.

§ 1º. Somente será concedido credenciamento nas espécies em que a consignatária estiver autorizada a operar por lei ou por estatuto.

§ 2º. No credenciamento de espécies de consignações que necessite de autorização de órgão regulador e fiscalizador observar-se-á a legislação própria dos órgãos.

§ 3º. No credenciamento da espécie contribuição associativa observar-se-ão as disposições estatutárias.

Art. 9º. A soma das consignações facultativas representativas, facultativas por prazo determinado e por prazo indeterminado, previstas nos artigos 4º, 5º e 6º deste ato normativo, não poderá ultrapassar 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento e vantagens permanentes do servidor ou do subsídio, gratificação de acumulação e gratificação de excesso de serviço do Defensor Público.

§ 1º. Do percentual previsto no *caput* deste artigo, fica reservado 5% (cinco por cento) exclusivamente para amortizar despesa com cartão de crédito ou débito, prevista no inciso VII do art. 6º deste ato normativo.

§ 2º. Excetua-se da soma a espécie de consignação - plano de saúde -, prevista no art. 4º, inciso II e art. 5º, inciso III deste ato normativo.

Art. 10. O financiamento habitacional, previsto no art. 7º deste ato normativo, poderá ser efetuado com a utilização da parcela do vencimento e vantagens permanentes ou do subsídio do servidor ou Defensor Público, que correspondem à diferença entre a sua remuneração total deduzida de 30% (trinta por cento) de sua remuneração bruta e dos valores correspondentes às parcelas de consignações compulsórias e facultativas previstas nos arts. 3º, 4º, 5º e 6º deste ato normativo.

Art. 11. As consignações compulsórias e facultativas representativas terão prioridade de descontos sobre as facultativas por prazo determinado e por prazo indeterminado, na seguinte ordem:
I. compulsórias;
II. facultativas representativas;
III. facultativas por prazo indeterminado;
IV. facultativa de longo prazo;
V. facultativas por prazo determinado.

§ 1º. Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro da classe facultativa por prazo determinado, prevalecerá a consignação contratada há mais tempo.

§ 2º. Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro da classe facultativa por prazo indeterminado, prevalecerá a consignação na ordem crescente prevista no art. 5º deste ato normativo.

§ 3º. Havendo necessidade de aplicar prioridade dentro da classe facultativa representativa, prevalecerá a consignação contratada há mais tempo.

§ 4º. A consignação facultativa de longo prazo, prevista no art. 7º, tem como prazo máximo o limite de 360 (trezentos e sessenta) parcelas mensais.

§ 5º. As consignações facultativas por prazo determinado, previstas nos incisos I e VI do art. 6º, tem como prazo máximo o limite de 72 (setenta e duas) parcelas mensais.

§ 6º. Em caso de redução da margem consignável e quando ocorrer suspensão da averbação em folha de pagamento, a operação de empréstimo previsto no inciso I do art. 6º, poderá ter alongamento de prazo para até 60 (sessenta) parcelas mensais, não sendo permitido acréscimo no valor da parcela mensal.

Art. 12. O credenciamento de consignatária para operar com consignações previstas nos artigos 4º, 5º, 6º e 7º na Defensoria Pública será autorizado pela Coordenação de Administração e Recursos Humanos.

Art. 13. O pedido de credenciamento deverá ser dirigido à Coordenação de Administração e Recursos Humanos, na forma de requerimento, indicando quais as espécies de consignações pretendidas, acompanhado de cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I. inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
II. certidões negativas de tributos estaduais;

III. certidões negativas de débitos para com o INSS e FGTS;
IV. autorização de funcionamento expedida pelo órgão regulador e fiscalizador, nos casos de espécie que obrigatoriamente necessitem de autorização;
V. contrato ou estatuto social vigente;

VI. outros documentos que a lei exigir.

Parágrafo único. Fica a Coordenação de Administração e Recursos Humanos autorizada a expedir atos, exigindo novos documentos, sempre que necessário.

Art. 14. A margem consignável prevista nos arts. 9º e 10 deste ato normativo será informada por meio do Sistema Digital de Consignações.

Art. 15. Ficam autorizadas as averbações em folha de pagamento das consignações provenientes da negociação de contrato, referentes aos empréstimos financeiros anteriores, quando devidamente autorizado pelo consignado.

Parágrafo único. Somente as Instituições Financeiras Oficiais de domínio público estadual e federal atuantes no Estado, Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES, Caixa Econômica Federal - CAIXA e Banco do Brasil - BB poderão realizar novos contratos de empréstimo e negociações de contratos existentes.

Art. 16. As consignatárias terão o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para informar ao consignado ou as Instituições Financeiras Oficiais do Estado e do Governo Federal, por ele autorizado, o saldo devedor do respectivo empréstimo, sendo que essa informação obrigatoriamente deverá ser disponibilizada no Sistema Digital de Consignações.

§ 1º. O saldo devedor informado pelo detentor do contrato deverá conter todos os dados para sua liquidação pela nova detentora do contrato, agência e conta para crédito, número da Autorização para Desconto de Empréstimo (ADE) e outras informações que se fizerem necessárias, bem como os valores discriminados para os próximos 03 (três) dias, com redução proporcional aos juros, conforme regulamentação do Banco Central - BACEN.

§ 2º. O pedido do saldo devedor de empréstimos terá de ser registrado no Sistema Digital de Consignações.

§ 3º. Quando da liquidação do contrato a informação também deverá ser registrada no Sistema Digital de Consignações.

§ 4º. O saldo devedor, quando requerido e não informado no prazo constante no *caput* deste artigo, autoriza o setor de Recursos Humanos a suspender temporariamente o credenciamento para operar com novas consignações, até que a informação seja prestada.

Art. 17. Depois de informado o respectivo saldo devedor, a informação ficará disponível no Sistema Digital de Consignações apenas para a Instituição Financeira

Oficial, do Estado ou do Governo Federal, que solicitou o pedido, pelo prazo de 03 (três) dias. Após este prazo o saldo devedor perderá sua validade, podendo novamente ser solicitado, caso necessário.

Art. 18. Quando informado o saldo devedor e caso ocorra a negociação do contrato, a instituição compradora terá prazo de 02 (dois) dias úteis, para depositar na conta informada pela instituição vendedora, o valor da respectiva transação, conforme descrito no § 1º do art. 16 deste ato normativo.

§ 1º. Após a confirmação do valor da respectiva transação, a instituição compradora deverá efetuar o crédito à vendedora, no valor informado por esta. A consignatária que teve o contrato de empréstimo pessoal comprado fica obrigada a efetuar a liquidação do Contrato no Sistema Digital de Consignações, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data em que ocorreu o registro do pagamento do saldo devedor do contrato, sob pena de ter suspenso temporariamente o credenciamento para operar com novas consignações.

§ 2º. O número máximo de prestações referente à negociação de contrato será de 60 (sessenta) meses.

Art. 19. O registro das consignações facultativas no Sistema Digital de Consignações somente será permitido após assinatura de documento próprio pelo consignado, no qual esteja expressa a autorização para desconto em folha de pagamento, o CET, o número de parcelas e os valores contratados.

§ 1º. Fica sob a responsabilidade da consignatária, na condição de depositária fiel, a guarda do documento mencionado no *caput* deste artigo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término do contrato.

§ 2º. O documento mencionado no *caput* deste artigo deve ser apresentado ao setor gestor da folha de pagamento, sempre que requisitado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação.

Art. 20. A consignação em folha de pagamento não implicará coresponsabilidade dos órgãos e entidades consignantes, por compromisso assumido pelos consignados junto às consignatárias.

Art. 21. Havendo desconto não autorizado pelo consignado, a consignatária ficará responsável pelo imediato ressarcimento, não podendo exceder a 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º. Não havendo o ressarcimento na forma do *caput* deste artigo, o valor será retido no momento de repasse dos valores referentes às demais consignações devidas à consignatária e creditado ao consignado.

§ 2º. Decorrido o prazo mencionado no *caput* deste artigo e não havendo o ressarcimento a consignatária será suspensa.

§ 3º. O ressarcimento previsto

no *caput* e no §1º e a suspensão mencionada no §2º deste artigo, não isenta à consignatária da aplicação de outras penalidades previstas neste ato normativo.

Art. 22. Fica proibida a cessão, transferência, venda ou aluguel do credenciamento para operar com consignação em folha de pagamento, prevista neste ato normativo.

Parágrafo único. A consignatária que transgredir as proibições contidas no *caput* deste artigo sofrerá as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 23.

Art. 23. A inserção de consignação em folha de pagamento em desacordo com o disposto neste ato normativo ou em instruções expedidas pelos gestores de folhas de pagamento culminará nas sanções, sem prejuízo de outras previstas em lei:

I- advertência escrita;

II- suspensão temporária do credenciamento para operar com novas consignações;

III- suspensão definitiva de credenciamento para operar em novas consignações;

IV- interrupção dos descontos das consignações irregulares.

§ 1º. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV deste artigo serão precedidas de apuração dos fatos, por comissão especialmente constituída por ato do Defensor Público-Geral.

§ 2º. As penalidades a serem aplicadas em desfavor das consignatárias não afetarão as consignações já contratadas e que estejam de acordo com o que preceitua este ato normativo, que continuarão a ser descontadas em folha de pagamento até sua integral liquidação.

Art. 24. As consignatárias ficam obrigadas a promover no Sistema Digital de Consignações os registros e as atualizações do Custo Efetivo Total - CET, calculado conforme regulamentação do Banco Central do Brasil.

§ 1º A vigência do CET de empréstimos terá efeito a partir do 1º dia útil após a data do registro efetuado no Sistema Digital de Consignações.

§ 2º Em hipótese alguma será permitido registro de contrato de empréstimo com valor de CET superior ao publicado pela consignatária no Sistema Digital de Consignações.

Art. 25. As reclamações referentes ao não cumprimento das normas estabelecidas ou reclamações prestadas por consignados, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Administração e Recursos Humanos, por escrito, devidamente fundamentadas, garantindo-se sempre o amplo direito de defesa.

Art. 26. Compete ao Coordenador de Administração e Recursos Humanos aplicar as sanções previstas neste ato normativo, bem como apreciar e decidir casos omissos.

Art. 27. A Coordenação de Administração e Recursos Humanos editará atos complementares,

necessários ao fiel cumprimento deste ato normativo.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo poderá ser delegado.

Art. 28. Deverão ser mantidas as mesmas condições contratuais vigentes para as consignações que já estavam contratadas e em andamento no momento de sua transferência no Sistema Digital de Consignações para o usuário próprio da Defensoria Pública até o seu encerramento, a fim de não causar prejuízos aos servidores e Defensores Públicos, somente podendo ser estabelecidas novas disposições contratuais para as consignações contratadas a partir de então.

Art. 29. Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 22 de novembro de 2018.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral do
Estado do Espírito Santo
Protocolo 442492

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº1130 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LORENA ANDRADE SCHEIDEGGER de 29/11/2018 a 28/11/2019, lotado na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Nova Venécia, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PATRICIA VIDOTTO HOFFMAN de 02/12/2018 a 01/12/2019, lotado na Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões e Infância e Juventude de Nova Venécia, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de PAULO VINICIUS MEIRA COSME de 28/11/2018 a 27/11/2019, lotado no Atendimento Inicial de São Mateus, no turno matutino

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO ISABELLA SILVA FERREIRA lotada no Núcleo de Defesa Agrária e Moradia, a partir de 05/12/2018.

Vitória, 22 de novembro de 2018.

Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 442391

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 004/2015

A Subdireção Geral da Secretaria - Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão nº 004/2015, conforme descrito abaixo:

CEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
CESSIONÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Prorrogação da Cessão da Servidora da CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, LARISSA REISEN, matrícula 747, ocupante do quadro pessoal da CEDENTE.

PROCESSO: 183395

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO prorroga pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, até 31/12/2020.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
21 de novembro de 2018.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 442150

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 703, de 21.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora regularmente requisitada BIANCA SILVA DE FREITAS para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 03ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, da Resolução TSE nº 23.411/14, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 442177

ATO Nº 705, de 21.11.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor Rogério Magnago para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Suporte Operacional - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato;

Tornar sem efeito o Ato nº 785, publicado no DIOES em 27.11.14.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE
Protocolo 442244

Comarca da Capital

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

PROC. Nº 0024324-18.2017.8.08.0048.

O DR. LEONARDO MANNARINO TEIXEIRA LOPES, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUALEG. PÚBLICO/MEIO AMBIENTE DA COMARCA DA SERRA-ES, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo, tramita os autos de DESAPROPRIAÇÃO N.º 0024324-18.2017.8.08.0048, requerida por ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em face de WASHINGTON DOS SANTOS e outros, tendo por objeto a desapropriação *uma área de terra no lugar chamado "Castelo", descrita na petição inicial, requerendo a imissão provisória na posse delas, mediante a oferta do preço total de R\$ 94. 77 5, 00 (noventa e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais). Às fls. 313, lavrado auto de imissão provisória de posse em que descreve o imóvel: "imóvel com área de 5.471,20 m2, conhecido como sítio pequeno Eden, situada no município de Serra, ES, conforme consta dos laudos de avaliação e das fichas individuais de avaliação - inseridos no processo administrativos no73264598-imóvel identificado, nesta data, por equipe de DER-ES. Sendo que o imóvel acima identificado, constante da matrícula 23757 do Cartório do 1º Ofício da 1ªa Zona da Serra-ES, compreende a área total de 65.288.32 m2 (sessenta e cinco mil duzentos oitenta e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados). O terreno limita-se ao norte com Vitor*

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

Rodrigues da Costa e ao sul com Joseue Pereira Borges e Córrego e a oeste com Vitor Rodrigues da Costa e Córrego, conforme consta da Escritura Pública de Registro Geral de imóveis da Comarca da Serra ES. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Capital, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu (Claudécir Luis Sarmento), Chefe de Secretaria, que o conferi e subscrevi e assinei. CLAUDECIR LUIS SARMENTO CHEFE DE SECRETARIA

Protocolo 441426

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"TRANSPORTES C.R.A. LTDA", Torna publico que Requereu do IEMA, através do processo nº 40555798, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para Aterro industrial Classe II para Lama do Beneficiamento de Rochas Ornamentais - LBRO, na localidade de Rodovia Cachoeiro x Alegre, KM 04, s/n, Duas Barras, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 438034

CENTRAL CONDOMINIOS LTDA, CNPJ nº. 39.272.380/0001-59, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais em galpão fechado..., Código SEMMA: 21.10, com inscrição imobiliária nº 006.3.024.0227.001, na localidade da Avenida José Moreira Martins Rato, nº 67, Bairro de Fátima, CEP 29.160-790, município da Serra, ES.

Protocolo 439010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada PC Terapia Intensiva Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 29/11/2018, às 19 horas, no Auditório do CRM, Rua Profa Emilia Fraklin Modulo, 228, Bento Ferreira - Vitória - ES, para tratar dos seguintes pontos:

1. Reserva Financeira;
2. Alteração do Contrato

Social para entrada e saída de sócios;

3. Assuntos gerais.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 23 de Novembro de 2018

Priscilla de Aquino Martins

Sócia-Administradora

Protocolo 439412

A empresa Koppert do Brasil Holding Ltda., CNPJ nº 11.074.190/0001-08, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico PUMA registrado no MAPA sob nº 30917.

Protocolo 439448

FIBRASA S/A

CNPJ-MF 04.221.067/0001-07
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2018 (Resumo)

1.DATA: 26/04/2018, às 11:00 horas, na sede em Serra/ES. 2. CONVOCAÇÃO: Por Edital de Convocação publicado no Jornal Metro e "Diário Oficial ES" nos dias 16, 17, 18 /04/2018. 3. PRESENÇA: Presentes acionistas que representam o total das Ações Ordinárias e de acionistas que representam a maioria das Ações Preferenciais identificados no Livro de Presenças. 4. MESA: Sr. Leonardo S. R. de Castro, Presidente e Sr. Natanael P. de Oliveira, secretário. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: a) Apreciação, discussão e votação da prestação de contas da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2017; b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. 6. DELIBERAÇÕES: Aprovada por maioria de votos a Destinação do Resultado do Exercício apurado em 31/12/2017, contemplando o saldo de Reserva de Incentivos Fiscais conforme Art. 195 A da Lei 6.404/76, assim sendo, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. Com voto divergente por conta da não distribuição de dividendos apresentado a Mesa Por escrito. Os Acionistas preferenciais solicitaram à instalação do Conselho Fiscal. Eleitos para o Conselho Fiscal com mandado de 01 ano: Titular: Sr. Samir Furtado Nemer, Suplente: José Claudio G. Azevedo; Titular:

João Luiz V. Reis, Suplente: Djalma Q.M. Filho; Titular: Titular: Michelle Pinterich, Suplente: Mauro Cesar Rocha; com protesto por escrito apresentado à Mesa dos acionistas preferencialistas. 7. APROVAÇÃO: aprovada por unanimidade dos presentes. Ata em seu Inteiro Teor arquivada na JUCEES sob o Nº 20182062538 em 19/06/2018 Protocolo: 182062538

Protocolo 440727

COMUNICADO

INOVA REPRESENTACOES FISHERS EIRELI, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 66412/2018, a Licença LMAR (LMS), para a atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, (COD. 22.06 (N)) na localidade de Rua Mestre Gomes, 225, Gloria, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 440879

A MAMERI MINERAÇÃO EIRELI, torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo nº 29414750, as Licenças (LI e LO), para a atividade de extração de granito, na localidade de Santo Antonio, no município de Iconha - ES.

Protocolo 440919

A CAMAGRAN CACHOEIRO MARMORES E GRANITOS LTDA, torna público que requereu junto ao IEMA, através do processo nº 83929525, as Licenças (LP e LI), para a atividade de extração de rochas para fins ornamentais, na localidade de Córrego do Macuco, em Itapina, no município de Colatina - ES.

Protocolo 440929

A AGUA DOCE MINERAÇÃO LTDA - EPP, torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo nº 27629880, a Licença de Operação (Renovação), para a atividade de extração de granito, na localidade de Córrego do Garfo, Zona Rural do município de Agua Doce do Norte - ES.

Protocolo 440948

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada PROMED - MEDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.244.916/0001-80, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 27/11/2018, às 19 horas, no escritório da empresa, Rua Dora Vivacqua, 19 - Ij 06 - Jardim Camburi - Vitória - ES, para tratar dos seguintes pontos:

1. Reserva Financeira;
2. Alteração do Contrato Social para entrada e saída de sócios;

3. Assuntos gerais.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 21 de Novembro de 2018

Priscilla de Aquino Martins

Sócia-Administradora

Protocolo 441133

RIO DOCE CAFÉ S.A.

- IMPORTADORA E EXPORTADORA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CNPJ 28.130.052/0016-88 NIRE 32300004521

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas de RIO DOCE CAFÉ S.A. - IMPORTADORA E EXPORTADORA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0016-88 NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 14:00 (quatorze horas) do dia 05 (cinco) de dezembro do corrente ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sede da Companhia localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675 - 10º andar - Conjunto "A" - Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29.050-912, de conformidade com o disposto no artigo 213 da Lei 6.404/76 para tomar conhecimento e deliberar: (i) sobre a prestação de contas dos atos e operações realizadas no período compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018; (ii) sobre a projeção e elaboração do balanço do estado da liquidação da Companhia de 30 de junho de 2018; (iii) sobre as alternativas que os acionistas Leonardo Saviato Breda e Anelize Saviatto Breda devem apresentar para pagamento a vista do acordo ou outra solução junto ao Banco do Brasil para que o acordo preveja a extinção imediata da totalidade da dívida e não necessite de assinatura de avalistas, de acordo com o prazo solicitado e deliberado em AGE dos acionistas em 05 de novembro de 2018; (iv) sobre a permanência ou não do liquidante na gestão do processo de liquidação extrajudicial. Vitória, ES, 19 de novembro de 2018

JOÃO CARLOS BRAVIM LIQUIDANTE

Protocolo 441250

COMUNICADO

SEculo XXI GOURMET LTDA - EPP torna público que Requereu da SEMMA, a LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA-LMS para atividades de Música Ao Vivo, com a inscrição imobiliária: 010.5.077.0304.001 Localizada na Avenida Eldes Scherrer Souza, Nº 887 (Loja 01), Parque Residencial Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.165-680.

Protocolo 441251**COMUNICADO**

VTN MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 21.614.5050001-16, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença LMR, para atividade de clínica médica, com inscrição imobiliária 010.5.053.0078.001, na localidade de Parq. Residencial Laranjeiras, Av. Segunda Avenida, 711, no município de SERRA - ES.

Protocolo 441324**COMUNICADO**

"REVIZZA AUTOCENTER LTDA", torna público que obteve da SEMAM, através do processo nº 4290371/2014, Licença Municipal de operação - Ambiental para a atividade de manutenção de veículos sem pintura, na localidade de Gurigica, Vitória - ES.

Protocolo 441372

"MR Locação de Máquinas e Equipamentos para Construção Civil LTDA - ME" torna público que obteve da SEMDESU através do processo nº 27954/2017, a LMAR nº 164/2018, para a atividade de Reparação, Retífica ou Manutenção de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais e Mecânicos Diversos, Inclusive Motores Automotivos, com ou sem Pintura por Aspersão, Incluindo Oficinas Mecânicas, COD. 3.03(I) na localidade da av.: Prof. Franceline Carneiro Setúbal, nº 238, Itapoã no Município de Vila Velha-ES.

Protocolo 441557**COMUNICADO**

MEC SERVIÇOS E PECAS HIDRAULICAS EIRELI, CNPJ: 19.386.742/0001-25 torna público que requereu da SEMMA, a licença LMR, para atividade de Manutenção Mecânica de Equipamentos, com inscrição imobiliária 008.3.054.0327.001 na localidade de Rua Carcará, 7 Novo Horizonte, município da Serra - ES.

Protocolo 441629**COMUNICADO**

AUTO MECÂNICA JUNINHO LTDA, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº 15198/18, Licença(s) (Licença Municipal de Regularização - LMR Nº 77/2018), para (Oficina Mecânica) na localidade de Rua São José dos Campos, 7, Qd 61, Marílio de Noronha, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 441633**COMUNICADO**

SERRANO DISTRIBUIDORA S.A., torna público que obteve da SEMDEC, através do processo nº 14612/2017-1, a Licença Ambiental de Regularização nº 69/2018, para atividade de Supermercado com açougue, padaria e produtos hortifrutigranjeiros, na localidade de Rodovia BR 262, nº 6555, Loja 102 BC Nível L1, Bairro São Francisco, Município de Cariacica.

Protocolo 441638**COMUNICADO**

PADUA CONSTRUTORA EIRELI, torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 66408/2018, as Licenças LMP/LMI, para a atividade de Condomínios ou conjuntos habitacionais e/ou comerciais verticais, (COD. 18.05(N)) na localidade Av. Hugo Musso, 23, Praia da Costa, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 441649**COMUNICADO**

HABITAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, torna público que Obteve da SEMAG por meio do processo nº 18357/2015, a Licença Municipal Prévia - LMP nº 011/2018, para a atividade de Loteamento predominantemente residencial, no Sítio Bergamini, s/nº, Camurugi - Guarapari/ES.

Protocolo 441676

RIVIERA RECICLAVEIS LTDA- ME torna público que Requereu da SEMDESU, através do processo nº 62184/2018, Licença LMAR, para atividade reciclagem de resíduos sólidos triados, COD 20,04 I na localidade de Riviera da Barra, AV Colatina nº 848- Vila velha - ES.

Protocolo 441808

POLIMODAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 39129/2015, a Licença LMO Nº 020/2018, para a atividade de "PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS E ETC", (COD. 22.09) na localidade de Estrada de Capuaba, S/N, Santa Rita, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 441918

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS
GERAIS ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.694.478/0001-69, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria econômica base territorial em todo o Estado do Espírito Santo, para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 28 de novembro de 2018, Av. Nossa Sra. da Penha, nº2053 - Santa Lucia, Vitória - ES, às 08h00, sendo a Ordinária às 08:00 em 1ª convocação e

às 08h30min em 2ª convocação e a Extraordinária às 09:00 em 1ª convocação e às 09:30 em 2ª convocação, para deliberarem, ordinariamente a seguinte pauta: 1) Previsão Orçamentária para 2019 e extraordinariamente: 1) Aprovação da Contribuição Confederativa; 2) Assuntos gerais.

**Vitória/ES, 28 de novembro de
2018**

Armando Antônio de Amorim
Protocolo 441954

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAL GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.993.188/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria econômica base territorial em todo o Estado do Espírito Santo, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2018, na Avenida Nossa Sra. da Penha, nº 2053 - Santa Lucia, Vitória - ES, às 16h00 em 1ª convocação e às 16h:30 em 2ª convocação para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação da Contribuição Confederativa; 2) Assuntos gerais.

Vitória/ES, 23 de novembro de
2018

Humberto Ferreira Martins
Presidente
Protocolo 442001

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA**

O Presidente do **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RECICLAGEM DO ESPÍRITO SANTO** inscrito no CNPJ sob o n.º 14.993.188/0001-20, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria econômica, para **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **30 de novembro de 2018**, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 2.053, Vitória/ES, às 16h em 1ª convocação e às 16h30min em 2ª convocação, para deliberarem a seguinte pauta: 1) Aprovação Orçamentária para o exercício de 2019; 2) Assuntos gerais.

Vitória/ES, 23 de novembro de
2018

Humberto Ferreira Martins
Presidente
Protocolo 442014

HOLDING BENEVIX S.A.
CNPJ/MF nº 29.491.641/0001-78
NIRE 32300035906

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE
SETEMBRO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 de setembro de 2018, às 15:00 horas, na sede social da Holding Benevix S.A. ("**Companhia**"), situada

na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495, Centro Empresarial Enseada, Sala 904, Enseada do Suá, CEP 29.050-335.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação exigidas pelo artigo 124, *caput* da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("**LSA**"), em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da LSA.

PRESENCIA: Presente os acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, a saber, Alceu Germano Sestini (representado por Flávio Nascimento Cossetti), Thiago dos Santos Sestini, Flávio Nascimento Cossetti, Sônia Maria Nascimento Cossetti, Flávio Eduardo de Freitas Cirilo, Gustavo Oliveira (representado por Leonardo Souza Bergamini), Sérgio Menezes de Souza, Jerônimo Eduardo Vervloet, José Carlos Borges de Rezende (representado por Jerônimo Eduardo Vervloet), José Maria Gomez Perez e Leonardo Souza Bergamini. Presentes também os Srs. Lucas Ramos Pinto e Leandro Vieira Rodrigues, representantes da empresa especializada Ábacos Assessoria Empresarial Ltda.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Sérgio Menezes de Souza; Secretário: Sr. Flávio Nascimento Cossetti.

ORDEM DO DIA: (1) aprovar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporações da Care Given Apoio Administrativo e Serviços Ltda. e da Bkoffice Soluções em Backoffice Ltda. pela Holding Benevix S.A.", celebrado em 27 de setembro de 2018 entre a Companhia, a Bkoffice Soluções em Backoffice Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.044.547/0001-94 ("**Bkoffice**") e a Care Given Apoio Administrativo e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.721.810/0001-01 ("**Care Given**") ("**Protocolo e Justificação**"); **(2)** ratificar a contratação de sociedade avaliadora especializada para elaborar os laudos de avaliação dos patrimônios líquidos contábeis da Bkoffice e da Care Given, com data-base de 31 de agosto de 2018, para fins, respectivamente, das incorporações da Bkoffice e da Care Given pela Companhia ("**Laudos de Avaliação**"); **(3)** aprovar os Laudos de Avaliação; e **(4)** aprovar as incorporações da Bkoffice e da Care Given pela única sócia de tais sociedades, nomeadamente, a Companhia, com a consequente extinção da Bkoffice e da Care Given, nos termos constantes do Protocolo e Justificação ("**Incorporações**").

DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum legal de instalação nos

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

termos do artigo 135, *caput*, da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia atualmente em vigor, a presente Assembleia Geral Extraordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem enumeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede social da Companhia, nos termos do referido artigo. Após exame, discussão e votação, todas as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pela unanimidade dos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos: **(1) Aprovar** o Protocolo e Justificação, que contém todos os termos, condições e justificativas das Incorporações, cuja cópia, autenticada pela Mesa, encontra-se anexa à presente ata como seu **Anexo I**; **(2) Ratificar e aprovar** a contratação da Ábacos Assessoria Empresarial Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.466.950/0001-55, com sede social na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Edifício Ames, sala 1.617, Centro, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 59.010-250 ("Empresa Avaliadora") para (i) realizar a avaliação dos patrimônios líquidos contábeis da Bkoffice e da Care Given, todos com data-base de 31 de agosto de 2018 e (ii) elaborar os Laudos de Avaliação; **(3) Aprovar** os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora, cujas cópias são partes integrantes do Protocolo e Justificação, que apuraram os valores dos patrimônios líquidos da (i) da Bkoffice, a ser inteiramente incorporado pela Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 103.937,09 (cento e três mil, novecentos e trinta e sete reais e nove centavos); e (ii) da Care Given, a ser inteiramente incorporado pela Companhia, correspondente ao montante total de R\$ 83.658,71 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), todos os referidos montantes baseados nos valores contábeis dos respectivos bens, direitos e obrigações da Bkoffice e da Care Given na data de 31 de agosto de 2018; **(4) Aprovar** a incorporação da Bkoffice e da Care Given pela Companhia (Incorporações), nos termos estabelecidos no Protocolo e Justificação e em conformidade com o artigo 227 da LSA, com a consequente extinção da Bkoffice e da Care Given, respectivamente, que serão integralmente sucedidas pela Companhia em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações, na forma da lei. Em razão das Incorporações ora aprovadas, e considerando os termos, condições e justificativas do Protocolo e Justificação, registrar em ata que: **(4.1)** a totalidade

das quotas representativas do capital social da da Bkoffice e da Care Given, todas tituladas pela Companhia, devem ser nesta data canceladas. Dessa forma, para fins das Incorporações não será procedida qualquer alteração no capital social da Companhia, haja vista que os patrimônios líquidos da Bkoffice e da Care Given atribuídos à Companhia correspondem exclusivamente à participação detida por esta na Bkoffice e na Care Given, respectivamente, nos termos do Protocolo e Justificação; e **(4.2)** os administradores da Companhia foram autorizados a tomar todas e quaisquer providências necessárias para a efetivação e formalização das Incorporações, especialmente aquelas relativas ao arquivamento e publicação dos atos societários e às averbações necessárias junto aos registros públicos competentes.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Sérgio Menezes de Souza, como Presidente, e Flávio Nascimento Cossetti, como Secretário. Presentes os acionistas da Companhia, nomeadamente, Alceu Germano Sestini (representado por Flávio Nascimento Cossetti), Thiago dos Santos Sestini, Flávio Nascimento Cossetti, Sônia Maria Nascimento Cossetti, Flávio Eduardo de Freitas Cirilo, Gustavo Oliveira (representado por Leonardo Souza Bergamini), Sérgio Menezes de Souza, Jerônimo Eduardo Vervloet, José Carlos Borges de Rezende (representado por Jerônimo Eduardo Vervloet), José Maria Gomez Perez, e Leonardo Souza Bergamini.

Protocolo 442070

"REQUERIMENTO DE LICENÇA. A empresa ALUCINANTE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.316.544/0001-80, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guarapari -ES, através do processo nº 25446 /2018, Licença Ambiental Municipal para a atividade de bares restaurantes e similares na rua João de Barro, nº 188, Nova Guarapari - CEP 29.206-480, Guarapari-ES."

Protocolo 442072

Portaria nº 123 de 11/07/18. Outorga de direito de uso de recursos hídricos - Modalidade: Autorização. Outorgante: **AGERH.** Outorgado: **Simone Tedoldi Spalenza, CPF nº 863.790.387-87.** Uso/interferência: **Barramento em corpo de água superficial.** Corpo de água: **Córrego Sete Voltas.** Região hidrográfica: **Rio Doce.** Coordenadas UTM WGS-84: **315.543 E / 7.855.488 N.** Município: **Colatina.** Finalidade: **Reserva hídrica.** Prazo de vigência: **6 anos.** **Processo nº 74945572.**

Protocolo 442073

Serviços e Assessoria Médica Especializada LTDA torna público que requereu da SEMDESU, através do processo nº 41144/2016 licença para clínica médica com procedimentos cirúrgicos, COD. 2305 (N), na localidade da Rua Henrique Laranja, S/Nº - Lote C-4A2, C4A3, C4A4 - Centro de Vila Velha, Cep 29.100-350, Município de Vila Velha.

Protocolo 442090

COTIA VITÓRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A

CNPJ/MF nº 01.826.229/0001-42

NIRE nº 32.300.025.242

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 24 de Setembro de 2018

Data, Hora e Local: 24 de setembro de 2018, às 11:00 horas, na sede social na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1000, 16º andar, Salas 1622 e 1624, Bairro Centro, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.010-935. **Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124 da Lei 6.404/76. **Quorum de Instalação:** Verificou-se a presença de Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Eduardo Mangabeira Albernaz.** Secretário: Sr. **Ricardo de Assis.**

Deliberações: Por unanimidade os Senhores Acionistas aprovam a mudança de endereço da sede social da sociedade para a Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-A, Praia do Suá, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123, passando os artigos segundo e terceiro do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo Segundo:** A Sociedade tem sede e foro na Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-A, Praia do Suá, Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123, e filiais nas seguintes localidades: (a) Avenida Coronel Marcos Konder, nº 1177, 2º e 5º andares, salas 203 e 502, Edifício Louis Pasteur, Bairro Centro, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-303, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.826.229/0003-04, NIRE 42.900.726.002; (b) Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 22º e 23º andares, conjuntos 222, 231 e 232, Bairro Pinheiros, Capital do Estado de São Paulo, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.826.229/0005-76, NIRE nº 35.903.136.278; (c) Rua Seis, nº 51, sala 03, Área Empresarial Deonelo Luciano Colombo, Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.826.229/0007-38, NIRE 42.900.853.012; (d) Rua Padre Carapuceiro, nº 858, 7º andar, Conjunto 61-A, Bairro Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, CEP 51020-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.826.229/0013-86,

NIRE nº 26.900.710.308, podendo ser criadas filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior, por deliberação de seus acionistas. Parágrafo Único: As filiais da sociedade instaladas: (a) Na Avenida Coronel Marcos Konder, nº 1177, 2º e 5º andares, salas 203 e 502, Edifício Louis Pasteur, Bairro Centro, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-303, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.826.229/0003-04, NIRE 42.900.726.002; (b) Na Rua Seis, nº 51, sala 03, Área Empresarial Deonelo Luciano Colombo, Município de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, CEP 89950-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.826.229/0007-38, NIRE 42.900.853.012, praticam as seguintes atividades: (a) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; (b) Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados; (c) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (d) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado"; **"Artigo Terceiro:** A Sociedade tem por objeto social: a realização de operações comerciais no mercado externo, e de produtos importados no mercado interno, por conta própria ou de terceiros; a importação e exportação de produtos primários e manufaturados, inclusive de veículos automotores; a importação de produtos relativos à área de saneantes domissanitários, produtos para a saúde e produtos para diagnósticos, cosméticos, perfumes, higiene pessoal, produtos de limpeza, produtos farmacêuticos controlados ou não, medicamentos, bem como de produtos comestíveis de qualquer ordem; importação e comercialização de ração animal e produtos de uso veterinário; a importação, exportação e comercialização de bebidas em geral; a importação e exportação de petróleo e seus derivados, como gasolina, diesel, naftapetroquímica, querosene e solventes apropriados a formulação de combustíveis; importação e comercialização de aviões, helicópteros e outras aeronaves, suas partes, peças e componentes separados; a importação, distribuição e o comércio atacadista de mercadorias importadas em geral; o comércio interno em geral; a intermediação de negócios, a representação de outras sociedades nacionais ou estrangeiras; exercer todas as atividades conexas, consequentes ou subsidiárias do comércio exterior e doméstico que sejam compatíveis com a índole da Sociedade e que se destinem à colocação, promoção, divulgação e comercialização de produtos brasileiros no exterior, bem como de produtos do exterior no mercado brasileiro e/ou fora dele; comercializar, importar e exportar; prestar serviços de consultoria,

de assessoria e planejamento comercial de importação e/ou exportação, mercadológico, financeiro e administrativo, assim como prestar serviços pertinentes ao seu ramo de atividade; a participação em outras sociedades comerciais ou civis como sócia, acionista ou quotista, e demais atividades e empreendimentos relacionados com o objetivo social da Sociedade". Autorizam os representantes legais da Sociedade a praticarem e assinarem todos os atos e documentos necessários para as deliberações ora aprovadas.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada é assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Presidente da Mesa: Sr. **Eduardo Mangabeira Albernaz**; Secretário da Mesa: **Ricardo de Assis**. Acionistas: **Cotia Empreendimentos Logística e Participações S/A**, e **Littera Participações Ltda.**, ambas por seus representantes legais. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **Isabel Cristina de Marchi** - OAB/SP 86601. Vitória, ES, 24 de setembro de 2018. **Eduardo Mangabeira Albernaz** - Presidente da Mesa; **Ricardo de Assis** - Secretário da Mesa. **JUCEES** - Certifico o registro em 13/11/2018 sob nº 20182345696. Protocolo: 182345696 de 05/11/2018. Paulo Cesar Juffo - Secretário-Geral.

Protocolo 442093

VIX LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 32.681.371/0001-72 - NIRE: 32.300.029.612 (Companhia Aberta de Capital Autorizado)

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 08/11/18, às 15h, na sede social da Cia. **Convocação e Presenças:** Dispensadas. **Presenças:** 100%. **Mesa:**

Presidente: Sr. Luiz Wagner Chieppe; Secretário: Sr. Kaumer Chieppe. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: I) autorizar a diretoria para formalizar oferecimento de imóveis como garantia na modalidade de alienação fiduciária para aquisição pela Companhia da totalidade das ações representativas do capital social da L'S Rentals Participações S.A.; e II) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à implementação das deliberações aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Os Conselheiros da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: I) aprovar o oferecimento dos imóveis de propriedade da Companhia representados pelas matrículas 15.137 e 38.535, ambas do Cartório do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona da Comarca da Serra/ES, como garantia na modalidade de alienação fiduciária na operação de aquisição pela Companhia da totalidade das ações

representativas do capital social da L'S Rentals Participações S.A., pelo valor total de R\$275.000.000,00, a ser ajustado na data do fechamento da operação nos termos do respectivo contrato de compra e venda; II) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas. Protocolo nº182370151.

Protocolo 442115

KURUMÁ VEÍCULOS S/A.

CNPJ/MF 00.827.783/0001-81 - NIRE 32300034527

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 13/11/2018

Data, hora e local: 13/11/2018 às 09:30 horas, na sede social da Sociedade, localizada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2255, Bairro Santa Luíza, Vitória/ES, Brasil, CEP: 29.045-402.

Presença: A totalidade dos sócios. **Composição da mesa:** Decio Luiz Chieppe - presidente e Luiz Wagner Chieppe - secretário. **Convocação:** Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **Ordem do Dia:** 1) Autorizar a contratação de operações financeiras.

Deliberações Tomadas por Unanimidade: Os acionistas, por unanimidade, aprovaram as seguintes deliberações: 1) Autorizar a contratação da seguinte operação: Contrato de abertura de crédito Conta Garantida nº 313.202.447, no valor de R\$15.000.000,00, para contratação de limite de conta garantida, celebrado com o Banco do Brasil S/A, Agência Large Corporate 3132 Infraestrutura, situado na Av. Paulista, 1230, 7º Andar, Torre Matarazzo, São Paulo/SP. **Encerramento:** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada, em via única. Vitória/ES, 13/11/2018. Assinaturas: Decio Luiz Chieppe, presidente da mesa; Luiz Wagner Chieppe, secretário da mesa. Sócios Presentes: Águia Branca Participações S/A., representada pelos Diretores Decio Luiz Chieppe e Luiz Wagner Chieppe; e Ríquel Chieppe. Confere com a original lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB nº 20182376796 em 19/11/2018.**

Protocolo 442119

ÁGUIA BRANCA PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 31.469.364/0001-49 - NIRE: 32300029574

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13/11/2018.

Data, Hora e Local: Em 13/11/2018, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Vitória, Estado de Espírito Santo, no Edifício Work

Center, Rua José Alexandre Buaiz, nº 300, 18º Andar, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP 29.050-545. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Decio Luiz Chieppe; Secretário: Sr. Luiz Wagner Chieppe. **Ordem do Dia:**

Autorizar a prestação de garantia em operações financeiras em favor de: 1) **Viação Águia Branca S/A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.486.182/0001-09, e 2) **Kurumá Veículos S/A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.827.783/0001-81. **Deliberações aprovadas por unanimidade:** Os sócios, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: Autorizar a prestação de garantia de Fiança/Aval, em caráter irrevogável e irretratável, em favor de: 1) **Viação Águia Branca S/A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.486.182/0001-09, em decorrência das seguintes contratações: Contrato de Arrendamento Mercantil Financeiro nº 882814-8 no valor de R\$416.550,00 para aquisição de 160 desktops, celebrado junto ao Santander Leasing S.A. Arrendamento Mercantil, com sede na Rua Amador Bueno, 474, Bloco C, 1º andar, Santo Amaro, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.193.149/0001-06. E em favor de 2) **Kurumá Veículos S/A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.827.783/0001-81, em decorrência das seguintes contratações: Contrato de abertura de crédito Conta Garantida nº 313.202.447, no valor de R\$15.000.000,00, para contratação de limite de conta garantida, celebrado com o Banco do Brasil S/A, Agência Large Corporate 3132 Infraestrutura, situado na Av. Paulista, 1230, 7º Andar, Torre Matarazzo, São Paulo/SP.

Os Conselheiros aproveitam para ratificar os atos dos Diretores já realizados com o objetivo específico de cumprir com as deliberações aqui aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Vitória, 13/11/2018. Decio Luiz Chieppe - Presidente; Luiz Wagner Chieppe - Secretário. Conselheiros: Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe, Renan Chieppe, Luiz Wagner Chieppe e Ríquel Chieppe. Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia. **ATA REGISTRADA NA JUCEES SOB nº 20182376800 em 19/11/2018.**

Protocolo 442121

F&K HOLDING PATRIMONIAL EIRELI

CNPJ Nº 29.600.544/0001-76 NIRE JUCEES nº 32600143071 Deliberação de redução de capital social realizada em 08 de outubro de 2018

Resumo: 1) Redução do capital social de R\$ 4.065.921,00 (quatro milhões e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais) para R\$ 1.017.593,00 (hum milhão e dezessete mil e quinhentos e noventa e três reais), por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, bem como pela impossibilidade de integralização do capital social dos lotes nºs 12 e 14 da Quadra XVIII (dezoito), situados no Loteamento Estância Monazítica, em Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, no Município da Serra/ES, ambos registrados no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Serra/ES. Matrícula nº 17.571, livro nº 02-CF.

FRANCISCO ALFREDO LOBO JUNGER

(Titular-Administrador)

Protocolo 442136

A Associação da Igreja Metodista - 4ª Região Eclesiástica torna público que requereu à SEMMA/PK a Licença Simplificada, através do processo nº 31871/2018, para a atividade de Terraplenagem, situada no centro de Presidente Kennedy-ES.

Protocolo 442154

O CTA - Serviços em Meio Ambiente Ltda, torna público que Obteve do IEMA, através do Processo nº 79610005, a Licença de Operação nº 177/2018 para o funcionamento do Centro de Reabilitação de Fauna Marinha Norte Capixaba na localidade de Guriri, Município São Mateus/ES.

Protocolo 442168

COMUNICADO BIOCLEAN RECICLAGEM AMBIENTAL EIRELI torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 27135/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação nº003/2017, para COLETA E RE-REFINO DE ÓLEOS VEGETAIS na localidade de Avenida Brasil, nº519, Lacê, Colatina - ES.

Protocolo 442171

"Y.A. DIAS", torna público que Requereu a SEMASE, por meio do processo nº 4304/2018, Licença LAR para lanternagem, pintura e funilaria, no CRG do Laje, s/n, 845, Zona Rural, Iúna, ES.

Protocolo 442183

COMUNICADO MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 83897518, Licença de Instalação - LI Nº 109/2018, para a atividade GERAÇÃO DE ENERGIA

Vitória (ES), Sexta-feira, 23 de Novembro de 2018.

ELÉTRICA POR MEIO DA QUEIMA DE BIOGÁS, COORDENADAS UTM 24K 355526/7761145, na localidade de Padre Mathias, Mun. de Cariacica - ES.

Protocolo 442197**COMUNICADO**

BOSSER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Viana, através do processo nº 13699/18, licença LMR, para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, na localidade de Guaritas, Rod. BR 101/262, S/N, no município de Viana - ES.

Protocolo 442231**HORTIGIL HORTIFRUTI S/A**

NIRE 32300025790

CNPJ 31.487.473/0001-99

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Aos 31/07/2018, às 09:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se totalidade dos acionistas. Deliberar sobre a incorporação da Diba Participações S/A. Ata registrada na Jucees em 05/09/2018 protocolo 182250849.

Protocolo 442234**HORTIGIL HORTIFRUTI S/A**

NIRE 32300025790

CNPJ 31.487.473/0001-99

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Aos 31/07/2018, às 11:00 horas, na filial da Hortigil Hortifruti S/A, reuniu-se totalidade dos acionistas. Deliberar sobre o protocolo e justificação de incorporação da sociedade DIBA S/A celebrado pelas Diretorias da Hortigil S/A e DIBA S/A. Ata registrada na Jucees em 05/09/2018 protocolo 182250830.

Protocolo 442235

QUINTAL DE ALEGRIA EVENTOS LTDA ME, torna público que requereu da SEMMA, através do protocolo Nº 53231/2015, a Licença LMAR, para a atividade de CERIMONIAL (COD. 18.18), na localidade de Rua Professor Augusto Ruschi Nº 40 Praia de Itaparica CEP 29102-080 município de Vila Velha/ES.

Protocolo 442263**COMUNICADO**

Marbrasa Norte Mineradora LTDA, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 25.145/2017, a Licença de Operação, para atividade de extração de argila na localidade de Rodovia ES 259, km 28, São Gabriel de Baunilha, Colatina - ES.

Protocolo 442265**COMUNICADO**

Cerâmica Fereguetti LTDA - EPP, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 2416/2018, a Licença de Operação, para atividade de extração de argila na localidade de Fazenda das Garças, Baunilha, Zona Rural, Colatina - ES.

Protocolo 442268

Sítio Santa Joana Eventos Ltda - EPP torna público que requereu e obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 573/2017, Autorização Ambiental nº 001/2017, para a atividade de Movimentação de terra, no Sítio Goiabas, s/nº, Zona Rural, CEP: 29.190-970 Município de Aracruz-ES.

Protocolo 442320**COMUNICADO**

NEIMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA - EPP, CNPJ: 06.264.578/0001-31, torna pública a obtenção de licença Municipal de Regularização (LMR): processo Nº 3628/2012. Licença de Regularização nº 135/2018 / CLASSE I. Autorizando a exercer a atividade de: CORTE E ACABAMENTO/APARELHAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS COM POLIMENTO MANUAL OU SEMI-AUTOMÁTICO (EXCLUSIVO), na Rua Macuco nº 197, Lote 17 Quadra 206, Novo Horizonte, Serra/ES.

Protocolo 442325**MINAS BRASIL CAFÉ S/A.****CNPJ Nº 27.483.106/0001-40****NIRE Nº 32.3.0002254-5****Ata da Assembleia Geral****Extraordinária realizada em 17 de Setembro de 2018.**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10:00 horas, reuniram-se os acionistas de **MINAS BRASIL CAFÉ S/A**, na sua sede social, em Assembleia Geral Extraordinária, atendendo à convocação da diretoria por carta-convite. Composta a Mesa Diretora dos trabalhos, com o acionista **SALVADOR VENÂNCIO DA COSTA** na Presidência e eu **SAULO VENÂNCIO DA COSTA** como Secretário e, estando presente a totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos, independentemente de outras formalidades, face o disposto nos Parágrafos 4º dos Artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76, justificando, outrossim, a ausência de membros do Conselho Fiscal, por não estar tal órgão em funcionamento. O Presidente deu por instalados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. A seguir, o Presidente da Assembleia solicitou ao Secretário a leitura da pauta do dia e após a leitura, foi a matéria constante da mesma colocada em discussão e votação, verificando-se à seguinte ocorrência e deliberação: - Eleição da nova Diretoria para preenchimento dos cargos constantes no art. 13 do Estatuto Social por 3 anos a partir da Assembleia Geral Extraordinária, ficando assim composta: Reeito para o cargo de diretor presidente, **Salvador Venâncio da Costa**, brasileiro, viúvo, empresário, residente na Rua Elesbão Linhares, nº 225/301, Praia do Canto, Vitória, ES, CPF/MF nº 117.386.777-53 e Cédula de Identidade nº 117.499 SSP/ES; Reeito para o cargo de Diretor Comercial, **Salvador Venâncio da Costa Junior**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente na Av. Dante Michelini nº

1.927/201, Mata da Praia, Vitória, ES, CPF/MF nº 652.200.807-68, Cédula de Identidade nº 279.962 SSP/ES, Reeito para o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, **Saulo Venâncio da Costa**, brasileiro, casado, economista, residente a Av. Dante Michelini nº 1.297/201, Mata da Praia, Vitória, ES, CPF/MF nº 895.623.487-68 e Cédula de Identidade nº 415.140 SSP/ES; Eleitas para o cargo de Diretoras Adjuntas, **Sra. Suzana da Costa Salles**, brasileira, casada, artista plástica, residente e domiciliada na Rua Constante Sodré, 1.179, Aptº 1.202, Praia do Canto, Vitória - ES, CPF/MF nº 575.987.627-91, Cédula de Identidade nº 174.549 SSP/ES, e **Simone Pimentel da Costa Machado**, brasileira, casada, bacharel em direito, residente e domiciliada na rua Joaquim Lírio, 500, Aptº 1.003, Praia do canto, Vitória, ES, CPF/MF nº 827.914.067-00, Cédula de Identidade nº 415.139 SSP/ES; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata no livro próprio, que após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, com o arquivamento e autenticação de seus anexos pela mesa e por todos os acionistas. A presente ata constitui cópia fiel do que consta do livro de Atas das Assembleias Gerais. Vitória (ES), 17 de Setembro de 2018. **Salvador Venâncio da Costa** - Presidente / **Saulo Venâncio da Costa** - Secretário / **Saulo Venâncio da Costa** - Diretor Administrativo Financeiro / **Salvador Venâncio da Costa Junior** - Diretor Comercial / **Simone Pimentel da Costa Machado** - Diretora Adjunta / **Suzana da Costa Salles** - Diretora Adjunta / **Salvador Venâncio da Costa** - CPF nº. 117.386.777-53 - Acionista / **Camburi Empreendimentos Imobiliários Ltda.** - CNPJ nº. 27.388.362/0001-58 - Acionista. **O inteiro teor da Ata aqui resumida foi arquivado perante a JUCEES sob o nº 20182322467 em 25/10/2018.**

Protocolo 442382

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

Balancos

GAVA CAFÉ S/A		
CNPJ 36.420.917/0001-92 - NIRE/JUCEES 32300031811		
BALANÇO PATRIMONIAL		
Exercício findo em 31/12/2017 (R\$)		
	2016	2017
ATIVO		
CIRCULANTE	9.440.755,48	11.140.988,64
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	148.358,30	530.829,98
Caixa	13.072,07	68.133,99
Bancos com movimento	135.286,23	462.695,99
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
Aplicações financeiras	0,00	0,00
CLIENTES	276.106,17	710.323,67
Cientes	276.106,17	710.323,67
ESTOQUE	6.928.849,86	2.963.898,39
Estoque	6.928.849,86	2.963.898,39
CRÉDITOS	2.087.441,15	6.935.936,60
Créditos	2.087.441,15	6.935.936,60
NÃO CIRCULANTE	1.490.754,21	1.554.428,02
Imobilizado	1.490.754,21	1.554.428,02
TOTAL ATIVO	10.931.509,69	12.695.416,66
	2016	2017
PASSIVO		
CIRCULANTE	5.596.537,31	9.689.957,62
OBRIGAÇÕES	5.596.537,31	9.689.957,62
Obrigações a curto prazo	5.596.537,31	9.689.957,62
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.689.473,29	1.374.086,90
Exigível a longo prazo	2.689.473,29	1.374.086,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.645.499,09	1.631.372,14
CAPITAL SOCIAL	2.100.000,00	2.100.000,00
Capital Social	2.100.000,00	2.100.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMUL.	545.499,09	(468.627,86)
Lucros/prejuízos acumulados	545.499,09	(468.627,86)
TOTAL PASSIVO	10.931.509,69	12.695.416,66
Castelo/ES, 31 de dezembro de 2017.		
Ângelo Antônio Gava (Diretor-Presidente)		
Sandro Omar Deorce Preti (CRC/ES 008668-O)		

Protocolo 441258

GAVA CAFÉ S/A		
CNPJ 36.420.917/0001-92 - NIRE/JUCEES 32300031811		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE		
Exercício findo em 31/12/2017 (R\$)		
	2016	2017
RECEITA LIQ OPERACIONAL	87.967.638,62	59.874.471,93
CUSTOS		
Das mercadorias vendidas	(84.102.627,68)	(56.012.615,74)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	3.865.010,94	3.861.856,19
DESPESAS		
Despesas	(3.846.904,66)	(4.868.388,95)
RESULTADO	18.106,28	(1.006.532,76)
ANTES DAS PROVISÕES	18.106,28	(1.006.532,76)
Provisão de IRPJ	(3.109,24)	(4.746,37)
Provisão de Contrib. Social	(1.865,53)	(2.847,82)
LÍQUIDO	13.131,51	(1.014.126,95)
Castelo/ES, 31 de dezembro de 2017.		
Ângelo Antônio Gava (Diretor-Presidente)		
Sandro Omar Deorce Preti (CRC/ES 008668-O)		

Protocolo 441272

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br**Endereço:**

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO
ANCHIETA
*Patrimônio
Capixaba*

CONTEMPORÂNEA

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A | CNPJ 27.379.833/0001-61 - NIRE 32300002889

1 | 2

■ BALANÇO PATRIMONIAL | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

Ativo	2012	2011	Passivo	2012	2011
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa.....	342.682,96	101.828,03	Fornecedores	6.246,52	29.091,70
Clientes.....	2.355.204,84	55.786,17	Instituições financeiras.....	-	759,85
Imóveis destinados a venda	1.287.979,75	-	Encargos e tributos a pagar	27.859,36	11.271,49
Adiantamento a fornecedor.....	32.000,00	32.000,00	Total circulante.....	34.105,88	41.123,04
Tributos a recuperar.....	28.594,38	29.289,40	Não circulante		
Cauções e compulsórios	31.698,74	31.698,74	Exigível a longo prazo		
Outros créditos	413,94	413,94	Cauções	4.650,00	-
Total circulante.....	4.078.574,61	251.016,28	Depósitos judiciais	-	23.663,39
Não circulante			Débitos com coligadas.....	30.000,00	1.112.686,47
Realizável a longo prazo	-	4.971,22	Débitos com pessoas ligadas.....	563.915,18	516.396,27
Créditos com coligadas.....	-	4.971,22	Total não circulante	598.565,18	1.652.746,13
Mútuos.....	273.047,36	287.747,36	Patrimônio líquido		
Depósitos judiciais	-	23.663,39	Capital social	670.928,00	670.928,00
Títulos e valores mobiliários	-	3.308,97	Reserva legal	75.805,00	75.805,00
Investimento	21.845,83	21.845,83	Reserva de lucros a realizar	1.965.381,20	-
Imobilizado.....	52.849,18	1.403.266,38	Prejuízos acumulados.....	-	(444.782,74)
Total não circulante	347.742,37	1.744.803,15	Lucros a disposição da diretoria..	1.081.531,72	-
Total do ativo	4.426.316,98	1.995.819,43	Total do patrimônio líquido.....	3.793.645,92	301.950,26
			Total do passivo	4.426.316,98	1.995.819,43

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

	2012	2011		2012	2011
Receita de aluguel	184.443,21	248.490,65	Resultado antes das		
Receita de vendas			receitas e despesas financeiras.....	3.568.489,19	16.019,23
de unidades imobiliárias	657.040,00	-	Receitas financeiras	36.200,39	19.007,63
Tributos sobre a receita	(69.172,19)	(12.641,78)	Despesas financeiras.....	(5.722,67)	(4.959,91)
Receita operacional líquida.....	772.311,02	235.848,87	Resultado financeiro.....	30.477,72	14.047,72
Custos das vendas			Resultado antes dos		
de unidades imobiliárias	(170.680,48)	-	tributos sobre o lucro	3.598.966,91	30.066,95
Resultado operacional bruto	601.630,54	235.848,87	Tributos sobre o lucro.....	(122.666,34)	(25.352,20)
Despesas administrativas	(271.721,44)	(225.493,28)	Resultado líquido do exercício.....	3.476.300,57	4.714,75

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Em reais até centavos – não auditados

Eventos	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros a relizar	Prejuízos acumulados	Lucros a disposição da diretoria	Patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2011	670.928,00	75.805,00	-	(449.497,49)	-	297.235,51
Lucro apurado no exercício	-	-	-	4.714,75	-	4.714,75
Saldo em 31 de dezembro de 2011	670.928,00	75.805,00	-	(444.782,74)	-	301.950,26
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	15.395,09	-	15.395,09
Lucro apurado no exercício	-	-	-	-	3.476.300,57	3.476.300,57
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	-	429.387,65	(429.387,65)	-
Precatório.....	-	-	1.965.381,20	-	(1.965.381,20)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	670.928,00	75.805,00	1.965.381,20	-	1.081.531,72	3.793.645,92

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

	2012	2011		2012	2011
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:		
Resultado líquido antes do imposto de			Créditos com coligadas.....	4.971,22	-
renda e contribuição social.....	3.598.966,91	30.066,95	Mútuos.....	14.700,00	(270.000,00)
Ajuste de exercícios anteriores	15.395,09	-	Depósitos judiciais	23.663,39	(9.631,09)
Variações nos ativos e passivos			Títulos e valores mobiliários	3.308,97	(3.308,97)
Clientes.....	(2.299.418,67)	73.928,61	Imobilizado.....	1.350.417,20	(106.942,45)
Imóveis destinados a venda	(1.287.979,75)	-	Caixa líquido usado nas		
Adiantamento a colaboradores	-	876,71	atividades de investimentos	1.397.060,78	(389.882,51)
Tributos a recuperar.....	695,02	(2.217,20)	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Fornecedores	(22.845,18)	0,01	Cauções	4.650,00	-
Instituições financeiras	(759,85)	759,85	Depósitos judiciais	(23.663,39)	9.631,09
Encargos e tributos a pagar	16.587,87	(1.094,19)	Débitos com coligadas.....	(1.082.686,47)	194.193,00
Tributos sobre o lucro.....	(122.666,34)	(25.352,20)	Débitos com pessoas ligadas.....	47.518,91	(25.143,03)
Caixa líquido proveniente (usado			Caixa líquido usado nas		
nas) das atividades operacionais..	(102.024,90)	76.968,54	atividades de financiamentos	(1.054.180,95)	178.681,06
			Aumento (Diminuição) líquido de		
			caixa e equivalente de Caixa.....	240.854,93	(134.232,91)
			Caixa e equivalente de caixa em 2011	101.828,03	236.060,94
			Caixa e equivalente de caixa em 2012	342.682,96	101.828,03

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Em 31 de dezembro de 2012 | Em reais, exceto quando de outra forma indicado.**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia foi constituída em 16 de junho de 1977 e tem como principal atividade aluguel de imóveis próprios.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 - Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: Lei 6.404/76, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 - Moeda funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, bem como as contas garantidas, na medida em que são consideradas como uma extensão da gestão de caixa da entidade.

2.4 - Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela locação de imóveis próprios. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A | CNPJ 27.379.833/0001-61 - NIRE 32300002889**2.5 - Estoques**

São avaliados pelo custo de aquisição ou de construção, acrescidos dos gastos para manutenção dos imóveis.

2.6 - Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição ou de construção, que compreendem os custos para colocar o ativo em funcionamento, deduzidos das depreciações e perda por desvalorizações de ativos, quando aplicável.

2.7 - Adiantamentos

A empresa reconhece os adiantamentos advindos dos clientes quando do não efetivo vencimento do aluguel.

2.8 - Clientes

A empresa reconhece os clientes, e os aluguéis são reconhecidos quando do efetivo faturamento.

2.9 - Empréstimos e financiamentos

Quando existentes, os Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor bruto da transação, e são subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor capitado e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento.

3 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A composição do saldo de caixas e equivalentes a caixa é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Caixa.....	506,07	1.502,63
Bancos conta movimento.....	48.728,40	11.200,48
Aplicações financeiras.....	293.448,49	89.124,92
Total.....	342.682,96	101.828,03

4 - ESTOQUES

A composição do saldo de estoques é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Imóveis destinados a venda.....	1.287.979,75	-
Total.....	1.287.979,75	-

5 - ADIANTAMENTOS

A composição do saldo de adiantamentos é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Adiantamentos a fornecedores.....	32.000,00	32.000,00
Total.....	32.000,00	32.000,00

6 - CLIENTES

A composição do saldo de clientes é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Clientes.....	2.355.204,84	55.786,17
Total.....	2.355.204,84	55.786,17

7 - TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição do saldo de tributos a recuperar é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Tributos federais.....	28.594,38	29.289,40
Total.....	28.594,38	29.289,40

8 - OUTROS CRÉDITOS E CAUÇÕES E COMPULSÓRIOS

A composição do saldo de outros créditos e cauções e compulsórios é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Outros Créditos.....	413,94	413,94
Cauções e compulsórios.....	31.698,74	31.698,74
Total.....	32.112,68	32.112,68

9 - NÃO CIRCULANTE**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

A composição do saldo do Não Circulante (realizável a longo prazo) é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Mútuos.....	273.047,36	287.747,36
Créditos com coligadas.....	-	4.971,22
Depósitos judiciais.....	-	23.663,39
Títulos e valores mobiliários.....	-	3.308,97
Total.....	273.047,36	319.690,94

10 - INVESTIMENTOS

A composição do saldo de investimentos é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Investimentos Decorrentes Incentivos...	3.114,83	3.114,83
Outros Investimentos.....	18.731,00	18.731,00
Total.....	21.845,83	21.845,83

11 - IMOBILIZADO

A composição do saldo do imobilizado é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Veículos.....	256.800,00	256.800,00
Moveis e utensílios.....	52.697,00	52.697,00
Computadores e periféricos.....	1.752,00	1.752,00
(-) Depreciações.....	(258.399,82)	(258.399,82)
Total.....	52.849,18	52.849,18

12 - FORNECEDORES

A composição do saldo de fornecedores é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Fornecedores.....	6.246,52	29.091,70
Total.....	6.246,52	29.091,70

13 - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A composição do saldo de instituições financeiras é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Cheques a compensar.....	-	759,85
Total.....	-	759,85

14 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A composição do saldo de Impostos e Contribuições é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
IRRF a recolher.....	276,54	156,27
IRPJ a recolher.....	6.008,18	3.012,71
CSLL a recolher.....	5.765,17	2.569,69
PIS a recolher.....	1.654,44	221,38
COFINS a recolher.....	7.635,87	1.020,13
SPU a recolher.....	-	225,54
ISS a recolher.....	368,00	-
FGTS a recolher.....	1.066,53	1.033,60
Contribuição Previdenciária.....	5.084,63	3.032,17
Total.....	27.859,36	11.271,49

15 - NÃO CIRCULANTE

A composição do saldo de não circulante é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Obrigações a Longo Prazo		
Débitos Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	563.915,18	516.396,27
Débitos com coligadas.....	30.000,00	1.112.686,47
Depósitos judiciais.....	-	23.663,39
Cauções Recebidas.....	4.650,00	-
Total.....	598.565,18	1.652.746,13

16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A composição do saldo de Patrimônio Líquido é como segue:

Descrição	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Capital Social.....	670.928,00	670.928,00
Reserva Legal.....	75.805,00	75.805,00
Reserva de Lucros a Realizar.....	1.965.381,20	-
Lucros Acumulados e/ou a Disposição ..	1.081.531,72	-
Prejuízos acumulados.....	-	(444.782,74)
Total.....	3.793.645,92	301.950,26

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2012.

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

Marcio Pretti Espindula

Número Contabilidade S/S Ltda - EPP

Registrada no CRC/ES Sob Nº 003563/O-9

Aildo Davino de Assis Junior

Contador - CRC/ES. 011934/O-6

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A | CNPJ 27.379.833/0001-61 - NIRE 32300002889

1 | 2

■ BALANÇO PATRIMONIAL | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

Ativo	2013	2012	Passivo	2013	2012
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa.....	744.211,66	342.682,96	Fornecedores	8.405,11	6.246,52
Clientes.....	932.829,59	2.355.204,84	Encargos e tributos a pagar	151.606,21	27.859,36
Imóveis destinados a venda	1.350.916,31	1.287.979,75	Total circulante.....	160.011,32	34.105,88
Adiantamento a fornecedor.....	32.000,00	32.000,00	Não circulante		
Tributos a recuperar	45.028,01	28.594,38	Exigível a longo prazo		
Cauções e compulsórios	31.698,74	31.698,74	Cauções	3.000,00	4.650,00
Outros créditos	413,94	413,94	Débitos com coligadas.....	-	30.000,00
Total circulante.....	3.137.098,25	4.078.574,61	Débitos com pessoas ligadas	428.394,59	563.915,18
Não circulante			Total não circulante.....	431.394,59	598.565,18
Realizável a longo prazo	-	273.047,36	Patrimônio líquido		
Mútuos.....	-	273.047,36	Capital social	670.928,00	670.928,00
Investimento	21.845,83	21.845,83	Reserva legal	75.805,00	75.805,00
Imobilizado.....	52.239,18	52.849,18	Reserva de lucros a realizar	908.076,90	1.965.381,20
Total não circulante.....	74.085,01	347.742,37	Lucros a disposição da diretoria..	964.967,45	1.081.531,72
Total do ativo.....	3.211.183,26	4.426.316,98	Total do patrimônio líquido.....	2.619.777,35	3.793.645,92
			Total do passivo.....	3.211.183,26	4.426.316,98

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

	2013	2012		2013	2012
Receita de aluguel	184.133,91	184.443,21	Resultado antes das		
Receita de vendas			receitas e despesas financeiras.....	(109.156,74)	3.568.489,19
de unidades imobiliárias	478.576,00	657.040,00	Receitas financeiras	132.892,19	36.200,39
Tributos sobre a receita	(35.624,70)	(69.172,19)	Despesas financeiras.....	(6.053,64)	(5.722,67)
Receita operacional líquida.....	627.085,21	772.311,02	Resultado financeiro.....	126.838,55	30.477,72
Custos das vendas			Resultado antes dos		
de unidades imobiliárias	(152.825,02)	(170.680,48)	tributos sobre o lucro	17.681,81	3.598.966,91
Resultado operacional bruto.....	474.260,19	601.630,54	Tributos sobre o lucro.....	(420.350,38)	(122.666,34)
Despesas administrativas	(558.668,24)	(271.721,44)	Resultado líquido do exercício.....	(402.668,57)	3.476.300,57

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Em reais até centavos – não auditados

Eventos	Capital social	Reserva legal	Reserva de Lucros a relizar	Prejuízos acumulados	Lucros a disposição da diretoria	Patrimônio líquido
Saldo em 01 de janeiro de 2012	670.928,00	75.805,00	-	(444.782,74)	-	301.950,26
Ajuste de exercícios anteriores	-	-	-	15.395,09	-	15.395,09
Lucro apurado no exercício	-	-	-	-	3.476.300,57	3.476.300,57
Compensação de prejuízos acumulados	-	-	-	429.387,65	(429.387,65)	-
Precatório.....	-	-	1.965.381,20	-	(1.965.381,20)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2012	670.928,00	75.805,00	1.965.381,20	-	1.081.531,72	3.793.645,92
Prejuízo apurado no exercício.....	-	-	-	-	(402.668,57)	(402.668,57)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(771.200,00)	(771.200,00)
Precatório.....	-	-	(1.057.304,30)	-	1.057.304,30	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	670.928,00	75.805,00	908.076,90	-	964.967,45	2.619.777,35

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | Exercícios findos em 31 de dezembro, valores em reais até centavos – não auditados.

	2013	2012		2013	2012
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:			Créditos com coligadas.....	-	4.971,22
Resultado líquido antes do imposto de			Mútuos.....	273.047,36	14.700,00
renda e contribuição social.....	17.681,81	3.598.966,91	Depósitos judiciais	-	23.663,39
Ajuste de exercícios anteriores	-	15.395,09	Títulos e valores mobiliários	-	3.308,97
Variações nos ativos e passivos			Imobilizado.....	610,00	1.350.417,20
Clientes.....	1.422.375,25	(2.299.418,67)	Caixa líquido usado nas		
Imóveis destinados a venda	(62.936,56)	(1.287.979,75)	atividades de investimentos	273.657,36	1.397.060,78
Tributos a recuperar.....	(16.433,63)	695,02	Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos:		
Fornecedores	2.158,59	(22.845,18)	Cauções	(1.650,00)	4.650,00
Instituições financeiras	-	(759,85)	Depósitos judiciais	-	(23.663,39)
Encargos e tributos a pagar	123.746,85	16.587,87	Débitos com coligadas.....	(30.000,00)	(1.082.686,47)
Tributos sobre o lucro.....	(420.350,38)	(122.666,34)	Débitos com pessoas ligadas.....	(135.520,59)	47.518,91
Caixa líquido proveniente (usado			Pagamento de dividendos	(771.200,00)	-
nas) das atividades operacionais	1.066.241,93	(102.024,90)	Caixa líquido usado nas		
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:			atividades de financiamentos	(938.370,59)	(1.054.180,95)
			Aumento (Diminuição) líquido de		
			caixa e equivalente de Caixa.....	401.528,70	240.854,93
			Caixa e equivalente de caixa em 2012	342.682,96	101.828,03
			Caixa e equivalente de caixa em 2013	744.211,66	342.682,96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

■ NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | Em 31 de dezembro de 2013 | Em reais, exceto quando de outra forma indicado.**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A companhia foi constituída em 16 de junho de 1977 e tem como principal atividade aluguel de imóveis próprios.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 – Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: Lei 6.404/76, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

2.2 – Moeda funcional

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 – Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, bem como as contas garantidas, na medida em que são consideradas como uma extensão da gestão de caixa da entidade.

2.4 – Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela locação de imóveis próprios. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante, caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

2.5 – Estoques

São avaliados pelo custo de aquisição ou de construção, acrescidos dos gastos para manutenção dos imóveis.

2.6 – Imobilizado

São registrados ao custo de aquisição ou de construção, que compreendem os custos para colocar o ativo em funcionamento, deduzidos das depreciações e perda por desvalorizações de ativos, quando aplicável.

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A | CNPJ 27.379.833/0001-61 - NIRE 32300002889**2.7 – Adiantamentos**

A empresa reconhece os adiantamentos advindos dos clientes quando do não efetivo vencimento do aluguel.

2.8 – Clientes

A empresa reconhece os clientes, e os aluguéis são reconhecidos quando do efetivo faturamento.

2.9 – Empréstimos e financiamentos

Quando existentes, os Empréstimos e Financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor bruto da transação, e são subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor capitado e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento.

3 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A composição do saldo de caixas e equivalentes a caixa é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Caixa	622,38	506,07
Bancos conta movimento	13.368,33	48.728,40
Aplicações financeiras	730.220,95	293.448,49
Total	744.211,66	342.682,96

4 – ESTOQUES

A composição do saldo de estoques é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Imóveis destinados a venda	1.350.916,31	1.287.979,75
Total	1.350.916,31	1.287.979,75

5 – ADIANTAMENTOS

A composição do saldo de adiantamentos é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Adiantamentos a fornecedores	32.000,00	32.000,00
Total	32.000,00	32.000,00

6 – CLIENTES

A composição do saldo de clientes é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Clientes	932.829,59	2.355.204,84
Total	932.829,59	2.355.204,84

7 – TRIBUTOS A RECUPERAR

A composição do saldo de tributos a recuperar é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Tributos federais	45.028,01	28.594,38
Total	45.028,01	28.594,38

8 – OUTROS CRÉDITOS E CAUÇÕES E COMPULSÓRIOS

A composição do saldo de outros créditos e cauções e compulsórios é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Outros Créditos	413,94	413,94
Cauções e compulsórios	31.698,74	31.698,74
Total	32.112,68	32.112,68

9 – NÃO CIRCULANTE**REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**

A composição do saldo do Não Circulante (realizável a longo prazo) é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Mútuos	-	273.047,36
Total	-	273.047,36

10 – INVESTIMENTOS

A composição do saldo de investimentos é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Investimentos Decorrentes Incentivos ...	3.114,83	3.114,83
Outros Investimentos	18.731,00	18.731,00
Total	21.845,83	21.845,83

11 – IMOBILIZADO

A composição do saldo do imobilizado é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Veículos	256.190,00	256.800,00
Móveis e utensílios	52.697,00	52.697,00
Computadores e periféricos	1.752,00	1.752,00
(-) Depreciações	(258.399,82)	(258.399,82)
Total	52.239,18	52.849,18

12 – FORNECEDORES

A composição do saldo de fornecedores é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Fornecedores	8.405,11	6.246,52
Total	8.405,11	6.246,52

13 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A composição do saldo de Impostos e Contribuições é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
IRRF a recolher	995,05	276,54
IRPJ a recolher	103.410,47	6.008,18
CSLL a recolher	39.044,89	5.765,17
PIS a recolher	-	1.654,44
COFINS a recolher	-	7.635,87
CSLL/COFINS/PIS a recolher	1.691,63	-
ISS a recolher	389,65	368,00
FGTS a recolher	1.308,42	1.066,53
Contribuição Previdenciária	4.766,10	5.084,63
Total	151.606,21	27.859,36

14 – NÃO CIRCULANTE

A composição do saldo de não circulante é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Obrigações a Longo Prazo		
Débitos Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	428.394,59	563.915,18
Débitos com coligadas	-	30.000,00
Cauções Recebidas	3.000,00	4.650,00
Total	431.394,59	598.565,18

15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A composição do saldo de Patrimônio Líquido é como segue:

	Em 31 de dezembro de	
Descrição	2013	2012
Capital Social	670.928,00	670.928,00
Reserva Legal	75.805,00	75.805,00
Reserva de Lucros a Realizar	908.076,90	1.965.381,20
Lucros Acumulados e/ou a Disposição ..	964.967,45	1.081.531,72
Total	2.619.777,35	3.793.645,92

Vitória (ES), 31 de dezembro de 2013.

FORÇA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S/A

Marcio Pretti Espindula

Número Contabilidade S/S Ltda – EPP

Registrada no CRC/ES Sob Nº 003563/O-9

Aildo Davino de Assis Junior

Contador – CRC/ES. 011934/O-6